



Diário da Justiça Eletrônico

Poder Judiciário de Pernambuco



Ano XVII Edição nº 174/2025

Recife - PE, terça-feira, 8 de julho de 2025

Disponibilização: 07/07/2025

Publicação: 08/07/2025

Presidente:

Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto

Primeiro Vice-Presidente:

Des. Fausto de Castro Campos

Segundo Vice-Presidente:

Des. Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto

Corregedor Geral da Justiça:

Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello



Composição do TJPE

Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves
Des. Adalberto de Oliveira Melo
Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo
Des. Alberto Nogueira Virgínio
Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto
Des. Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes
Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello
Des. Antenor Cardoso Soares Júnior
Des. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção
Des. Mauro Alencar de Barros
Des. Fausto de Castro Campos
Des. Cláudio Jean Nogueira Virgínio
Des. Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto
Des. José Ivo de Paula Guimarães
Des. Josué Antônio Fonseca de Sena
Des. Agenor Ferreira de Lima Filho
Des. Jorge Américo Pereira de Lira
Des. Erik de Sousa Dantas Simões
Des. Stênio José de Sousa Neiva Coêlho
Des. André Oliveira da Silva Guimarães
Des. Itamar Pereira da Silva Júnior
Des. Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo
Desa. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira
Des. Eudes dos Prazeres França
Des. Carlos Frederico Gonçalves de Moraes
Des. Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima
Des. Humberto Costa Vasconcelos Júnior
Des. Waldemir Tavares de Albuquerque Filho

Des. José Viana Ulisses Filho
Des. Silvio Neves Baptista Filho
Des. Demócrito Ramos Reinaldo Filho
Des. Évio Marques da Silva
Des. Honório Gomes do Rego Filho
Des. Ruy Trezena Patu Júnior
Des. Isaías Andrade Lins Neto
Des. Paulo Romero de Sá Araújo
Des. Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho
Des. Raimundo Nonato de Souza Braid Filho
Des. Eduardo Guillod Maranhão
Des. Luiz Gustavo Mendonça de Araújo
Des. Paulo Augusto de Freitas Oliveira
Des. Alexandre Freire Pimentel
Des. Luciano de Castro Campos
Desa. Valéria Bezerra Pereira Wanderley
Des. Paulo Roberto Alves da Silva
Des. André Vicente Pires Rosa
Des. José Severino Barbosa
Des. Virgínio Marques Carneiro Leão
Des. Airtom Mozart Valadares Vieira Pires
Des. Marcelo Russell Wanderley
Desa. Ângela Cristina de Norões Lins Cavalcanti
Desa. Andréa Epaminondas Tenório de Brito
Des. Élio Braz Mendes
Des. Marcos Antônio Matos de Carvalho
Des. Paulo Victor Vasconcelos de Almeida
Des. Djalma Andrélinho Nogueira Júnior
CARGO VAGO

Palácio da Justiça - Praça da República, s/n
Santo Antônio - Recife - PE
CEP: 50010-040

Telefones: (81) 3182-0100
Site: www.tjpe.jus.br

Dúvidas / Sugestões: diario.eletronico@tjpe.jus.br
Telefones: (81) 3182.0643

Coordenação e Gerenciamento:

Carlos Gonçalves da Silva
Renata Ferraz Gomes

Diretoria de Documentação Judiciária:

Leidiane de Lacerda Silva
Carolina Tiemi de D Ishigami M Pereira
Edilson Ferreira da Silva

Gerência de Jurisprudência e Publicações:

Marcia Maria Ramalho da Silva

Chefia da Unidade de Diário de Justiça Eletrônico:

Natália Barros Costa

Produção e Editoração:

Natália Barros Costa

Diário da Justiça Eletrônico - Poder Judiciário de Pernambuco.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, podendo ser acessado através do endereço eletrônico <http://www.tjpe.jus.br>

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	3
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	51
Corregedoria Auxiliar para os Serviços Extrajudiciais	53
ÓRGÃO ESPECIAL	59
DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	66
CONSELHO DA MAGISTRATURA	67
SECRETARIA JUDICIÁRIA	68
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	70
DIRETORIA CÍVEL	80
3ª Câmara Cível	80
5ª Câmara Cível	88
CÂMARAS REGIONAIS	131
2ª Turma - 1ª Câmara Regional - Sede Caruaru	131
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DO 1º GRAU	171
Diretoria Estadual das Varas de Execução Fiscal, Fazenda Pública e Acidentes de Trabalho	171
INTERIOR	172
Caruaru - Vara Privativa do Tribunal do Júri	172
Jaboatão dos Guararapes - 1ª Vara da Fazenda Pública	173

PRESIDÊNCIA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO****ATO Nº 616, DE 07 DE JULHO DE 2025**

Ementa : Altera local de instalação do Juizado Especial Itinerante Cível e das Relações de Consumo e Criminal, denominado " **Juizado do Frio** ", durante o Festival de Inverno no Município de Garanhuns-PE, e dá outras providências.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Desembargador **RICARDO PAES BARRETO** , no uso das atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que o prescrito no § 7º do art. 125 da Constituição Federal, no art. 94 da Lei Federal nº 9.099/1995; nos arts. 56, inciso V, 58, §§ 1º e 2º e 61, todos da Lei Complementar nº 100/2007 - COJE, no que se refere à Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO que o espaço utilizado para uso do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal, denominado Juizado do Frio, é cedido pela Prefeitura da cidade de Garanhuns;

CONSIDERANDO a realização de reforma no Centro Cultural Alfredo Leite, que obstará o seu uso nos primeiros plantões do Juizado do Frio;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer local fixo para conhecimento da população e dos órgãos parceiros,

RESOLVE :

Art. 1º. Alterar o parágrafo único do art. 1º do Ato nº 593/2025, publicado no DJe de 19/06/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.

Parágrafo único. O Juizado do Frio será instalado na Rua XV de Novembro, nº 08 (ao lado do Hotel D'nyl), Centro, Garanhuns – PE.” (NR)

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 07 de julho de 2025

Desembargador RICARDO PAES BARRETO
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 615/2025 – SEJU, DO DIA 07 DE JULHO DE 2025.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS, E REGIMENTAIS;

Considerando o pedido de desistência do requerimento de compensação de plantões, constante no SEI nº 00022874-48.2025.8.17.8017 da lavra do **Exmo. Dr. Rommel Silva Patriota**;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito o Ato nº 612/2025 – SEJU, publicado no Diário de Justiça eletrônico edição nº 171/2025, do dia 04/07/2025, fl.03;

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 2ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

AVISO
(REFERENTE SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO)

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **AVISA** que fica retirado o Item 2 da pauta do Tribunal Pleno, divulgada no Diário de Justiça eletrônico nº 171/2025, de 04/07/2025, pág. 4, mantida a convocação da referida sessão para o dia 14 de julho de 2025, às 09h30min, passando a adotar a seguinte pauta:

1. EDITAL Nº 02/2025 – ELEIÇÃO PARA O CARGO DE DESEMBARGADOR(A) ELEITORAL SUBSTITUTO(A) - CLASSE DE DESEMBARGADORES(AS), EM RAZÃO DO TÉRMINO DO BIÊNIO DO EXMO. DES. SÍLVIO NEVES BAPTISTA FILHO, QUE OCORRERÁ EM 24 DE AGOSTO DE 2025, NOS TERMOS DO OFÍCIO Nº 4524/2025/SEMARE, DATADO DE 22.05.2025, DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO (SEI 00019134-32.2025.8.17.8017);

2. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO RESERVADA DOS NOMES DAS PERSONALIDADES INDICADAS QUE SERÃO AGRACIADAS COM A MEDALHA DO MÉRITO JUDICIÁRIO DES. JOAQUIM NUNES MACHADO, NOS SEUS DIVERSOS GRAUS (ART. 478, DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL);

3. OUTROS ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.

Recife, 07 de julho de 2025

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 04/07/2025, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Requerimento – (Processo SEI nº 00016009-15.2025.8.17.8017) - **Exma. Dra. Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos** – ref. férias : “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00017622-69.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Fernanda Moura de Carvalho** – ref. férias/conversão: “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00023164-98.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Mônica Wanderley Cavalcanti Magalhães** – ref. férias/conversão : “Defiro. Registre-se.”

Recife, 04 de julho de 2025

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

(Republicado por haver saído com incorreção numeral, no DJe. Nº 173/2025.)

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 07/07/2025, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Requerimento – (Processo SEI nº 00019851-72.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Raquel Toledo Fernandes Raposo** - ref. férias/conversão: “ Defiro nos termos do pedido. Registre-se.

Requerimento – (Processo SEI nº 00022656-84.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Ana Carolina Avellar Diniz** - ref. férias: “ Indefiro com base no inciso IV do art. 2º da Resolução nº 422 de 05/08/2019.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00022172-34.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Izabel de Souza Oliveira** - ref. férias: “ Defiro o pedido formulado no 1º parágrafo, levando em consideração a informação constante no ID nº 3223522. Registre-se. ”

Requerimento – (Processo SEI nº 00016075-13.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Luciana Dambroski Cavalcanti** - ref. termo inicial de férias/conversão: “ Defiro nos termos do pedido. Registre-se. ”

Requerimento – (Processo SEI nº 00014385-26.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Bianca Reis Gitahy da Silva** - ref. férias/conversão: “ Defiro nos termos do pedido. Registre-se. ”

Requerimento – (Processo SEI nº 00011427-98.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Gabriel Ferreira Ribeiro Gomes** - ref. férias/conversão: “ Defiro nos termos do pedido. Registre-se. ”

Recife, 07 de julho de 2025

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

Edital nº 01/2025, de 07 de julho de 2025, da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público, para preenchimento de cargos de provimento efetivo do quadro do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO torna pública a realização de Concurso Público para formação de cadastro de reserva no âmbito do Poder Judiciário do Estado, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público será regido por este edital e executado pelo **Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC** .

1.2. O presente Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça de Pernambuco, durante o prazo de validade previsto neste Edital.

1.3. O prazo de validade do concurso será de **2 (dois) anos** , contado a partir da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do **Tribunal de Justiça de Pernambuco**.

1.4. Antes de se inscrever no concurso público, deve o candidato observar atentamente as prescrições deste Edital, inclusive quanto aos requisitos e condições exigidos para a posse, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

1.5. A inscrição no concurso público implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros que forem publicados durante a realização do concurso público, cujas regras, normas e critérios obrigam-se os candidatos a cumprirem.

1.6. A consulta às etapas do concurso público e ao resultado individual será pelo endereço eletrônico do IBFC, acessando a seção do concurso público a que se refere o presente Edital.

1.7. O presente concurso público será regionalizado, conforme as Localidades (Polos) de Concorrência e os Municípios (Comarcas) que compõem essas Localidades, nos termos deste Edital.

1.8. Os seguintes Anexos integram o presente Edital:

Anexo I - Requerimento de Atendimento Especial;

Anexo II - Modelo de Atestado para a Avaliação por Equipe Multiprofissional - Pessoas com Deficiência;

Anexo III - Conteúdos Programáticos;

Anexo IV - Cronograma Previsto.

1.9. Para todos os procedimentos descritos neste Edital, será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

2. DOS CARGOS

2.1. O concurso destina-se à formação de cadastro reserva, conforme os cargos/funções e localidades (polos) indicados a seguir:

Cargo	Função	Localidade (Polo)
Analista Judiciário - APJ 02 - Região Metropolitana I 03 - Região Metropolitana II 04 - Mata Norte/Agreste 05 - Mata Sul/Agreste 06 - Agreste/Sertão 07 - Sertão	Judiciária	01 - Recife
Analista Judiciário - APJ Oficial de Justiça - OPJ 02 - Região Metropolitana I 03 - Região Metropolitana II 04 - Mata Norte/Agreste 05 - Mata Sul/Agreste 06 - Agreste/Sertão 07 - Sertão	Apoio Especializado/Analista de Sistemas -	01 - Recife 01 - Recife
Técnico Judiciário - TPJ 02 - Região Metropolitana I 03 - Região Metropolitana II 04 - Mata Norte/Agreste 05 - Mata Sul/Agreste 06 - Agreste/Sertão 07 - Sertão	Judiciária	01 - Recife
Técnico Judiciário - TPJ	Apoio Especializado/Programador de Computador	01 - Recife

2.2. Às **Pessoas com Deficiência** fica reservado o percentual de **5% (cinco por cento)** das vagas que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público, nos termos da Lei Estadual nº 14.538/2011, e suas alterações, do art. 97, inciso VI, da Constituição do Estado de Pernambuco, e suas alterações.

2.3. Aos **Negros** fica reservado o percentual de **20% (vinte por cento)** das vagas que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público, nos termos das Resoluções CNJ nº 203/2015 e suas alterações.

2.4. Aos **Indígenas** fica reservado o percentual de **3% (três por cento)** das vagas que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público, nos termos da Resolução CNJ nº 512/2023 e suas alterações.

2.5. Os **Municípios (Comarcas)** que compõem cada **Localidade (Polo)** de Concorrência, nos quais os candidatos aprovados poderão ser lotados, assim como as **Cidades de Realização das Provas**, estão distribuídos conforme descrito a seguir:

Localidade (Polo)	Cidade de Prova	Município (Comarca)
01 - Recife	Recife/Região Metropolitana	Recife
02 - Região Metropolitana I	Recife/Região Metropolitana	Abreu e Lima, Camaragibe, Igarassu, Itamaracá, Itapissuma, Olinda, Paulista e São Lourenço da Mata
03 - Região Metropolitana II	Recife/Região Metropolitana	Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes e Moreno.
04 - Mata Norte/Agreste	Carpina	Aliança, Alagoinha, Altinho, Belo Jardim, Bom Jardim, Cachoeirinha, Carpina, Condado, Cumaru, Cupira, Feira Nova, Glória do Goitá, Goiana, Itambé, Itaquitinga, João Alfredo, Lagoa do Itaenga, Lagoa dos Gatos, Limoeiro, Macaparana, Nazaré da Mata, Orobó, Panelas, Passira, Paudalho, Pesqueira, Sanharó, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, São Bento do Una, Surubim, Tacaimbó, Taquaritinga do Norte, Timbaúba, Toritama, Tracunhaém, Vertentes e Vicência.
05 - Mata Sul/Agreste	Caruaru	Água Preta, Agrestina, Amaraji, Barreiros, Bezerras, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Camocim de São Félix, Caruaru, Catende, Cortês, Escada, Gameleira, Gravatá, Maraial, Palmares, Pombos, Quipapá, Ribeirão, Rio Formoso, Sairé, São Caetano, São Joaquim do Monte, São José da Coroa Grande, Sirinhaém, Tamandaré e Vitória de São Antão.
06 - Agreste/Sertão	Arcoverde	Águas belas, Afogados da Ingazeira, Arcoverde, Belém de São Francisco, Bom Conselho, Buíque, Caetés, Canhotinho, Capoeiras, Carnalba, Correntes, Custódia, Flores, Floresta, Garanhuns, Iati, Ibimirim, Inajá, Itaíba, Itapetim, Jupi, Jurema, Lajedo, Pedra, Petrolândia, Saloá, São João, São José do Egito, Serra Talhada, Sertânia, Tabira, Triunfo, Tuparetama e Venturosa.
07 - Sertão	Petrolina	Afrânio, Araripina, Bodocó, Cabrobó, Exu, Mirandiba, Orocó, Ouricuri, Parnamirim, Petrolina, Salgueiro, Santa Maria da Boa Vista, São José do Belmonte, Serrita, Trindade e Verdejante.

2.6. O candidato, ao optar por concorrer a uma determinada Localidade (Polo) de concorrência, estará automaticamente vinculado a ela para fins de classificação, de nomeação, de lotação e demais condições deste Edital.

2.7. Do Regime Jurídico: os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco (Lei Estadual nº 6.123/1968 e suas alterações).

2.8. Da lotação: O candidato aprovado será nomeado, conforme a necessidade do TJPE, para qualquer um dos Municípios (Comarcas) que integram a Localidade (Polo) de concorrência em que se inscreveu, devendo permanecer em exercício nessa Localidade (Polo) por, no mínimo, 3 (três) anos.

2.8.1. A critério do TJPE, em caráter excepcional, o candidato poderá ser remanejado antes do prazo mínimo de 3 (três) anos em exercício, desde que para unidade cuja competência abranja mais de uma Localidade (Polo).

2.9. Os requisitos, a carga horária, a remuneração inicial e as atribuições gerais dos cargos são os estabelecidos a seguir:

Analista Judiciário - Judiciária:

Carga Horária: 30 horas semanais.

Remuneração Inicial: R\$ 7.634,45.

Requisitos: Diploma ou Certificado de curso superior completo em Direito, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Atribuições gerais do cargo: Realizar atividades de nível superior a fim de fornecer suporte técnico e administrativo, favorecendo o exercício da função judicante pelos magistrados e/ou órgãos julgadores. Compreende o processamento de feitos, a elaboração de pareceres, certidões e relatórios estatísticos e análise e pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência. Envolve a indexação de documentos e o atendimento às partes, dentre outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade. Realizar atividades de nível superior a fim de favorecer o adequado funcionamento e desenvolvimento da organização judiciária. Auxiliar o magistrado no desenvolvimento dos fundamentos das ações e seus conteúdos, de modo a facilitar a tramitação processual e subsidiar a elaboração de decisões, bem como outros documentos a serem expedidos pelo magistrado; manter atualizadas a jurisprudência e os registros de temas úteis ao desempenho da função jurisdicional; auxiliar os magistrados no desempenho das atividades judiciais e administrativas da vara; realizar audiências prévias de conciliação ou atuar como mediador, nos termos das normas vigentes; exercer outras tarefas correlatas.

Analista Judiciário - Apoio Especializado/Analista de Sistemas:

Carga Horária: 30 horas semanais.

Remuneração Inicial: R\$ 7.634,45.

Requisitos: Diploma ou Certificado de curso superior na área de informática ou curso superior nas áreas de Engenharia, Física ou Mecânica, acrescido de Pós-Graduação na área de informática, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Atribuições gerais do cargo: Assessoramento Técnico; realizar perícias, judiciais ou não, e elaborar projetos e pareceres sobre matéria de sua área de competência; supervisionar, fiscalizar e desempenhar atividades técnicas na sua área de competência e em suas especializações; prestar serviços de consultoria na sua especialidade.

Oficial de Justiça:

Carga Horária: 30 horas semanais.

Remuneração Inicial: R\$ 7.634,45.

Requisitos: Diploma ou Certificado de curso superior completo em Direito, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Atribuições gerais do cargo : Executar ordens judiciais e diligências externas relacionadas com a prática de atos de comunicação processual e de execução de decisões, sentenças e acórdãos, além daquelas previstas na legislação processual e decorrentes do cumprimento de decisões administrativas e jurisprudenciais, inclusive avaliação de bens penhorados, nos termos do art. 1.054 c/c o art. 1.023, ambos do Código de Processo Civil. Exercer outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

Técnico Judiciário – Judiciária:

Carga Horária: 30 horas semanais.

Remuneração Inicial: R\$ 5.858,86.

Requisitos: Certificado de conclusão de Nível Médio, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Atribuições gerais do cargo: Desenvolver atividades a fim de fornecer apoio técnico (jurídico e administrativo), favorecendo o exercício da função judicante pelos magistrados e/ou órgãos julgadores e o exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento das áreas do Poder Judiciário. Compreende o processamento de feitos, a redação de minutas, o levantamento de dados para elaboração de relatórios estatísticos, planos, programas, projetos e para a instrução de processos, a pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência, a emissão de pareceres, relatórios técnicos, certidões, declarações, elaboração e conferência de cálculos diversos, atuar nas audiências, digitar sentenças e outros documentos, acompanhar as diversas fases dos processos, atendimento ao público, bem como a manutenção e a consulta a bancos de dados. Executar outras atividades da mesma natureza e grau de complexidade.

Técnico Judiciário - Apoio Especializado/Programador de Computador:

Carga Horária: 30 horas semanais.

Remuneração Inicial: R\$ 5.858,86.

Requisitos: Certificado de conclusão de Nível Médio de Técnico em Informática ou de Técnico em Informática para Internet, emitido por instituição de ensino reconhecida por Conselho Estadual de Educação, ou por Conselho Nacional de Educação.

Atribuições gerais do cargo: Desenvolver e implantar projetos e testes em sua área de especialização; desenvolver atividades de natureza técnica e grau de complexidade.

3. DOS REQUISITOS PARA O INGRESSO NO CARGO

3.1. São requisitos para o ingresso no cargo:

- a) ser aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida deste Edital;
- b) ter nacionalidade brasileira ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal nº 70.436/72;
- c) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;
- e) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;
- f) possuir os requisitos mínimos exigidos para os cargos, nos termos do item 2.9 deste Edital;
- g) possuir idoneidade moral, comprovada pela inexistência de antecedentes criminais, atestada por certidões negativas. Não possuir, contra si, sentença criminal condenatória (transitada em julgado) que impeça (contraindique) o exercício das atividades inerentes ao cargo;

- h) não receber, nos termos do art. 37, §10, da Constituição Federal, proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts 42 e 142 da Constituição Federal, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da referida Constituição, e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, conforme art. 201, §16 da Constituição Federal;
- i) estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições do cargo, fato a ser apurado pelo TJPE;
- j) cumprir as determinações deste edital.

3.2. Por ocasião da convocação, que antecede a posse, todos os requisitos especificados no item 3.1 deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original.

3.3. O não comparecimento do candidato na convocação ou a não apresentação da documentação exigida no item 3.1 e alíneas, no prazo legal, acarretará a perda do direito à posse.

3.4. A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo implicará a perda do direito de posse do candidato, que terá seu ato de convocação tornado sem efeito.

4. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

4.1. O concurso será composto pelas seguintes etapas:

Etapa	Caráter
Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório
Prova Discursiva	Eliminatório e Classificatório

4.2. As **Provas Objetiva e Discursiva** serão realizadas nas cidades de **Recife/Região Metropolitana, Arcoverde, Carpina, Caruaru e Petrolina**, no Estado de Pernambuco, de acordo com a Localidade (Polo) escolhida pelo candidato no ato da inscrição.

4.2.1. Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na localidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades/cidades, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e demais despesas desses candidatos.

4.3. A **Avaliação por Equipe Multiprofissional (Pessoas com Deficiência)** será realizada por análise documental, nos termos do item **5.1** deste Edital.

4.4. O **Procedimento de Heteroidentificação (Negros e Indígenas)** será realizado na cidade de **Recife/PE**, nos termos dos itens **5.2 e 5.3** deste Edital, podendo ocorrer em dias úteis, finais de semana ou feriados.

4.5. Os candidatos arcarão com todas as despesas decorrentes de seus deslocamentos, obrigatórios ou voluntários, referentes à sua participação no Concurso Público.

5. DA RESERVA DE VAGAS

5.1. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

5.1.1. Às **Pessoas com Deficiência** fica reservado o percentual de **5% (cinco por cento)** das vagas que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público, nos termos da Lei Estadual nº 14.538/2011, e suas alterações, do art. 97, inciso VI, da Constituição do Estado de Pernambuco, e suas alterações.

5.1.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o item acima resulte número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas que vierem a surgir.

5.1.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei n.º 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal n.º 3.298/1999, com suas alterações; no § 1º c/c § 2º todos do art. 1º da Lei n.º 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista); e na Lei n.º 14.126/2021 (Visão Monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto n.º 6.949/2009 e Lei n.º 14.768/2023 (Define deficiência auditiva e estabelece valor referencial da limitação auditiva).

5.1.3. O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 6 deste Edital, deverá proceder da seguinte forma:

- a) informar se possui deficiência;
- b) selecionar o tipo de deficiência;
- c) informar o código correspondente da Classificação Internacional de Doença e Problemas Relacionados à Saúde – CID da sua deficiência;
- d) informar se necessita de condições especiais para a realização das provas.

5.1.4. O candidato **na condição de Pessoa com Deficiência** deverá fazer o envio eletrônico via *link* específico no site do IBFC - www.ibfc.org.br , **no período indicado no Cronograma Previsto – Anexo IV** , dos documentos comprobatórios **para participar do Concurso Público concorrendo à reserva de vagas às Pessoas com Deficiência, para assegurar previsão de adaptação da sua prova (se houver) e para a Avaliação por Equipe Multiprofissional por análise documental** , observados os documentos a serem encaminhados a seguir:

- a) documento de identidade original;
- b) **atestado/laudo emitido, conforme modelo do Anexo II, por médico especialista , emitido há no máximo 12 meses** anteriores à data da Avaliação por Equipe Multiprofissional , que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência;
- c) se for o caso, exames complementares específicos que comprovem a **deficiência física** ;
- d) se for o caso, apresentar os **graus de autonomia** ;
- e) se for o caso, informar se faz uso de **órteses, próteses ou adaptações** ;
- f) no caso de **deficiência mental** , no laudo deverá constar a data do início da doença, áreas de limitação associadas e habilidades adaptadas;
- g) no caso de **deficiência múltipla** , no laudo deverá constar a associação de duas ou mais deficiências;
- h) no caso de **deficiência auditiva** , o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, **exame audiométrico (audiometria), realizado nos últimos 12 meses;**
- i) no caso de **deficiência visual** , o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida, com e sem correção, e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos;
- j) no caso de **Transtorno do Espectro Autista (TEA)** , o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, relatório de laudo neuropsicológico, na validade prevista na normatização vigente ou indicação do profissional constante no documento.

5.1.4.1. Em caso de impedimentos irreversíveis, que configurem deficiência permanente, a validade da documentação médica (atestado ou laudo) mencionada no item 5.1.4, alínea b), não será considerada na avaliação.

5.1.4.2. Os candidatos na condição de Pessoa com Deficiência deverão **enviar eletronicamente** , via *link* específico no site do IBFC – www.ibfc.org.br , dos documentos comprobatórios elencados no item 5.1.4, no período **indicado no Cronograma Previsto – Anexo IV**, conforme as orientações a seguir:

- a) os arquivos contendo os documentos correspondentes para análise devem estar **nos formatos, JPEG, JPG, PNG ou PDF**, com o tamanho **máximo de 2 MB** (megabytes) por arquivo;
- b) as imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza;
- c) é de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela estão corretas;
- d) não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato e/ou documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.

5.1.4.3. Em hipótese alguma serão recebidos e/ou conhecidos documentos fora do prazo, do horário estabelecido ou em desacordo com o disposto neste Edital.

5.1.5. O candidato que não atender aos dispositivos mencionados nos itens 5.1.4. e 5.1.4.2. deste Edital não será considerado pessoa com deficiência para fins de reserva de vagas e não terá a prova e/ou condição especial atendidas, seja qual for o motivo alegado.

5.1.6. O candidato com deficiência que não preencher os campos específicos do Formulário Eletrônico de Inscrição e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar, posteriormente, essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

5.1.7. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e a todas as demais normas deste Concurso Público.

5.1.8. A realização de provas na condição especial solicitada pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e à possibilidade técnica examinada pelo IBFC, segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.1.9. A classificação e aprovação do candidato não garantem a ocupação das vagas reservadas às pessoas com deficiência, devendo o candidato **submeter-se à Avaliação por Equipe Multiprofissional por análise documental**, realizada pelo IBFC, antes do Resultado Final.

5.1.10. O resultado da Avaliação por Equipe Multiprofissional enquadrará os candidatos em uma das seguintes condições:

a) CONSIDERADO: deficiência considerada de acordo com a legislação vigente;

b) NÃO CONSIDERADO:

b1) deficiência não considerada de acordo com a legislação vigente;

b2) atestado/laudo médico em desacordo com os critérios estabelecidos neste Edital;

b3) não apresentou o atestado/laudo médico nos termos deste Edital.

5.1.10.1. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência dos candidatos será avaliada pelo TJPE, durante o estágio probatório.

5.1.10.2. O candidato que apresentar a condição de **NÃO CONSIDERADO** na avaliação por equipe multiprofissional perderá o direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência e será eliminado deste Concurso Público, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência, pela qual passará a concorrer, conforme disposto no item 9.2.1 deste Edital.

5.1.11. O candidato na condição de Pessoa com Deficiência, se classificado na forma deste Edital, terá seu nome constante da lista específica de candidatos na condição de Pessoa com Deficiência, além de figurar na lista de ampla concorrência, caso tenha obtido pontuação/classificação necessária para tanto.

5.1.12. Os candidatos na condição de Pessoa com Deficiência aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas, quando da convocação para nomeação.

5.1.13. O candidato na condição de pessoa com deficiência concorrerá concomitantemente às vagas reservadas aos negros e indígenas, se atender a essas condições, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.1.14. O candidato na condição de pessoa com deficiência aprovado para as vagas reservadas a ele destinadas e para as vagas reservadas aos candidatos negros e indígenas, convocado concomitantemente para o provimento do cargo, deverá manifestar opção por uma delas. Caso o candidato não se manifeste previamente, será nomeado dentro das vagas destinadas às pessoas com deficiências.

5.1.15. Em caso de desistência de candidato aprovado em vaga reservada à Pessoa com Deficiência, a vaga será preenchida pelo candidato na condição de Pessoa com Deficiência posteriormente classificado, quando da convocação para nomeação.

5.1.16. Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos na condição de pessoas com deficiências aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, quando da convocação para nomeação, observada a ordem de classificação.

5.1.17. Após a investidura no cargo na condição de pessoa com deficiência, esta condição não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

5.1.18. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que:

a) deixar de efetuar a inscrição pela Internet;

b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

c) fraudar e/ou falsificar documentação;

d) não fizer o envio eletrônico dos documentos comprobatórios;

e) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;

f) não encaminhar os documentos comprobatórios no seu próprio login;

g) não for considerado pessoa com deficiência na avaliação por equipe multiprofissional;

h) enviar documentação em desacordo com este Edital.

5.2. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS:

5.2.1. Às pessoas **Negras** é assegurado o percentual de **20% (vinte por cento)** das vagas que vierem a surgir no prazo de validade deste Concurso Público, nos termos das Resoluções CNJ nº 203/2015 e nº 541/2023 e suas alterações posteriores.

5.2.1.1. A reserva de vagas de que trata o item 5.2.1 será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

5.2.1.2. Caso a aplicação do percentual estabelecido no item 5.2.1 resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

5.2.2. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no Concurso Público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

5.2.3. A autodeclaração terá validade somente para o concurso público aberto, não podendo ser estendida a outros certames.

5.2.4. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso Público.

5.2.5. O candidato negro que não preencher os campos específicos do Formulário Eletrônico de Inscrição e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar, posteriormente, essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

5.2.6. A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação.

5.2.7. A classificação e aprovação do candidato não garantem a ocupação das vagas reservadas aos negros, devendo o candidato **submeter-se ao Procedimento de Heteroidentificação - Negros**, a ser realizado pelo IBFC **em 2 (duas) etapas**, antes do Resultado Final.

5.2.8. Do Procedimento de Heteroidentificação - 1ª ETAPA:

5.2.8.1. O candidato na condição de pessoa negra deverá fazer **o envio eletrônico**, via *link* específico no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br, **das fotos, documentos e vídeo**, no período indicado no Cronograma Previsto – Anexo IV, conforme orientações a seguir:

- a) acessar com o seu *login* o *link* de “**Procedimento de Heteroidentificação**” disponível no site do IBFC - www.ibfc.org.br;
- b) anexar a **imagem colorida** do **documento de identidade** (frente e verso);
- c) anexar **1 (uma) foto colorida de frente** (com o fundo branco);
- d) anexar **1 (uma) foto colorida de perfil** (com o fundo branco);
- e) anexar **1 (um) vídeo de no máximo 20 (vinte) segundos**; o candidato deverá dizer o seu nome, o cargo a que concorre e os seguintes dizeres: “**declaro que sou negro, da cor preta ou parda**”.

5.2.8.1.1. Os arquivos **das fotos, documentos e vídeo** para análise deverão estar nas extensões e dimensões, conforme a seguir:

- a) **documentos e fotos:** devem estar **nos formatos, JPEG, JPG, PNG ou PDF** com o tamanho **máximo de 2 MB** (megabytes) por arquivo;
- b) **vídeo:** deve estar na extensão **MOV ou MP4** com o tamanho máximo de **30 MB (megabytes)**;

5.2.8.2. Padrão para Documento de Identidade:

5.2.8.2.1. O documento de identidade que será enviado ao IBFC deve seguir algumas recomendações, conforme abaixo:

- a) somente imagem colorida do documento de identidade (frente e verso);
- b) o arquivo deve estar completo, com os dados, foto e assinatura.

5.2.8.3. Padrões para Fotos e Vídeo:

5.2.8.3.1. As fotos que serão enviadas ao IBFC devem seguir o mesmo padrão das fotos de documentos oficiais, dessa forma, é necessário que algumas recomendações sejam seguidas:

- a) que o fundo da foto seja em um fundo branco;

- b) que o candidato esteja com a postura correta com a coluna bem alinhada;
- c) não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
- d) que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo;
- e) no caso de candidatos com cabelo comprido, a foto do perfil esquerdo deve estar com o cabelo atrás da orelha.

5.2.8.3.2. O vídeo que será enviado ao IBFC deve seguir algumas recomendações, conforme abaixo:

- a) que o fundo do vídeo seja em um fundo branco;
- b) que o candidato tenha postura corporal reta;
- c) não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
- d) que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo;
- e) no vídeo, com duração de no máximo 20 (vinte) segundos, o candidato deverá dizer o seu nome, o cargo público a que concorre e os seguintes dizeres: "declaro que sou negro, da cor preta ou parda".

5.2.8.4. As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza.

5.2.8.5. É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas estão corretas.

5.2.8.6. Não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato e/ou documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

5.2.8.7. O candidato que não fizer o *upload* do documento de identidade, das fotos de frente e perfil e do vídeo, nos termos deste Edital, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos negros.

5.2.8.8. A **Comissão de Heteroidentificação - 1ª Etapa** será composta por **5 (cinco) membros** e seus suplentes .

5.2.8.9. O resultado do Procedimento de Heteroidentificação - 1ª Etapa, promovido pelo IBFC, enquadrará os candidatos em uma das seguintes condições:

- a) **CONSIDERADO:** pessoa considerada negra de cor preta ou parda;
- b) **NÃO CONSIDERADO:**
 - b1) o candidato não possui traços fenotípicos que o identifica como negro;
 - b2) arquivos e documentos em desacordo com os critérios estabelecidos neste edital; ou
 - b3) não enviou os arquivos contendo as fotos, documentos e vídeo, nos termos deste edital.

5.2.9. Do Procedimento de Heteroidentificação - 2ª ETAPA:

5.2.9.1. O candidato que apresentar a condição de **NÃO CONSIDERADO** no Procedimento de Heteroidentificação - 1ª Etapa será convocado para o **Procedimento de Heteroidentificação - 2ª Etapa** para averiguação presencial, que emitirá parecer sobre a sua condição de pessoa negra.

5.2.9.1.1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao procedimento de heteroidentificação de acordo com a data e horário da convocação, munidos de documento de identificação original.

5.2.9.2. A aferição da "Comissão de Heteroidentificação" quanto à condição de pessoa negra levará em consideração em seu parecer a autodeclaração firmada no ato de inscrição neste Concurso Público e os critérios fenotípicos do candidato.

5.2.9.3. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato no momento da realização do Procedimento de Heteroidentificação.

5.2.9.4. O candidato no Procedimento de Heteroidentificação - 2ª Etapa **será filmado** e seus registros serão utilizados na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

5.2.9.5. A **Comissão de Heteroidentificação - 2ª Etapa** será composta por **5 (cinco) membros** e seus suplentes .

5.2.9.6. O resultado do Procedimento de Heteroidentificação - 2ª Etapa, promovido pelo IBFC, enquadrará os candidatos em uma das seguintes condições:

a) CONSIDERADO: pessoa considerada negra de cor preta ou parda;

b) NÃO CONSIDERADO:

b1) o candidato não possui traços fenotípicos que o identifica como negro; ou

b2) se recusou à realização da filmagem;

c) AUSENTE: não compareceu ao procedimento de heteroidentificação e, portanto, foi considerado desistente das vagas reservadas aos negros.

5.2.9.7. Das decisões da Comissão de Heteroidentificação caberá recurso dirigido à Comissão Recursal de Heteroidentificação, que será composta **por 3 (três) integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação da 2ª Etapa**.

5.2.10. Das Disposições Gerais sobre a reserva de vagas para Negros:

5.2.10.1. O candidato que apresentar as condições de **NÃO CONSIDERADO** ou **AUSENTE** na avaliação do procedimento de heteroidentificação - 2ª Etapa perderá o direito às vagas reservadas de negros e será eliminado deste Concurso Público, caso não tenha atingido os critérios classificatórios de ampla concorrência, pela qual passará a concorrer, conforme disposto no item 9.2.1 deste Edital.

5.2.10.2. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas na condição de negros os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas nos Procedimentos de Heteroidentificação.

5.2.10.3. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.2.10.4. O não enquadramento dos candidatos nas condições de negros não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

5.2.10.5. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões referentes à confirmação em procedimentos realizados em outros concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

5.2.10.6. O candidato negro, se classificado na forma deste Edital, terá seu nome constante da lista específica de candidatos negros, além de figurar na lista de ampla concorrência, caso tenha obtido pontuação/classificação necessária para tanto.

5.2.10.7. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas, quando da convocação para nomeação.

5.2.10.8. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, essa vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado, quando da convocação para nomeação.

5.2.10.9. Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos negros aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, quando da convocação para nomeação, observada a ordem de classificação.

5.2.10.10. O candidato negro concorrerá concomitantemente às vagas reservadas às pessoas com deficiência e às vagas reservadas aos indígenas, se atender a essas condições, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.2.10.11. O candidato negro aprovado para as vagas reservadas a ele destinadas e para as vagas reservadas às pessoas com deficiência e às vagas reservadas aos indígenas, convocado concomitantemente para o provimento do cargo, deverá manifestar opção por uma delas. Caso o candidato não se manifeste previamente, será nomeado dentro das vagas destinadas aos candidatos negros.

5.2.10.12. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, o candidato negro participará deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas deste Concurso Público.

5.3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS INDÍGENAS:

5.3.1. Às pessoas **Indígenas** é assegurado o percentual de **3% (três por cento)** das vagas que vierem a surgir no prazo de validade deste Concurso Público, nos termos da Resolução CNJ nº 512/2023 .

5.3.1.1. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas for igual ou superior a 10 (dez).

5.3.1.2. Em caso de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos ou candidatas indígenas, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos); ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

5.3.2. Poderão concorrer às vagas reservadas os candidatos indígenas que se autodeclararem como tal, no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), independentemente de o candidato residir ou não em terra indígena.

5.3.2.1. A autodeclaração terá validade somente para o concurso público aberto, não podendo ser estendida a outros certames.

5.3.3. O candidato indígena que não preencher os campos específicos do Formulário Eletrônico de Inscrição e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar, posteriormente, essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

5.3.4. A classificação e aprovação do candidato não garantem a ocupação das vagas reservadas às pessoas indígenas, devendo o candidato **submeter-se ao Procedimento de Heteroidentificação – Indígenas** por meio de entrevista presencial, a ser realizado pelo IBFC, antes do Resultado Final.

5.3.5. Do Procedimento de Heteroidentificação - Indígenas :

5.3.5.1. Os **candidatos convocados** deverão comparecer ao procedimento de heteroidentificação presencial de acordo com a data e horário da convocação e **apresentar os seguintes documentos:**

a) **documento de identidade** com foto original;

b) **declaração de pertencimento** à comunidade indígena, assinada por, pelo menos, **3 (três) integrantes** indígenas da respectiva etnia.

5.3.5.2. A autodeclaração do candidato será verificada pela comissão de heteroidentificação, à qual compete confirmar ou não a condição de indígena, sem prejuízo da apuração de responsabilidades administrativa, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.

5.3.5.3. A comissão, no processo de avaliação de que trata este artigo, levará em conta, entre outros parâmetros para a identificação étnica, o pertencimento etnoterritorial calcado em memória histórica ou linguística ou, ainda, em reconhecimento do povo indígena, do qual integra.

5.3.5.4 . A **Comissão de Heteroidentificação** será composta por **5 (cinco) membros** de notório saber na área, das quais, **ao menos 3 (três), serão necessariamente indígenas.**

5.3.5.5. O resultado do Procedimento de Heteroidentificação – Indígena, promovido pelo IBFC, enquadrará os candidatos em uma das seguintes condições:

a) **CONSIDERADO:** pertencente ao grupo étnico reconhecido como indígena;

b) **NÃO CONSIDERADO:** o candidato não comprovou ser reconhecido como indígena ;

c) **AUSENTE:** não compareceu ao procedimento de heteroidentificação e, portanto, foi considerado desistente das vagas reservadas aos indígenas.

5.3.5.6. Das decisões da Comissão de Heteroidentificação caberá recurso quanto ao resultado do Procedimento de Heteroidentificação - Indígena.

5.3.6. Das Disposições Gerais sobre a reserva de vagas para Indígenas:

5.3.6.1. O candidato que apresentar as condições de **NÃO CONSIDERADO** ou **AUSENTE** na avaliação do procedimento de heteroidentificação - indígena perderá o direito às vagas reservadas de indígenas e será eliminado deste Concurso Público, caso não tenha atingido os critérios classificatórios de ampla concorrência, pela qual passará a concorrer, conforme disposto no item 9.2.1 deste Edital.

5.3.6.2. Perderão o direito de concorrer às vagas reservadas na condição de indígenas os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas nos Procedimentos de Heteroidentificação .

5.3.6.3. Os candidatos indígenas que optarem pela reserva de vagas concorrerão simultaneamente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no concurso.

5.3.6.4. Os candidatos indígenas aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5.3.6.5. Os candidatos indígenas poderão concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e às vagas reservadas aos negros, se atender a essas condições, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.3.6.6. O candidato indígena aprovado para as vagas reservadas a ele destinadas e para as vagas reservadas às pessoas com deficiência e às vagas reservadas aos negros, convocado concomitantemente para o provimento do cargo, deverá manifestar opção por uma delas. Caso o candidato não se manifeste previamente, será nomeado dentro das vagas destinadas a candidatos indígenas.

5.3.6.7. Na hipótese de não haver candidatos indígenas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as remanescentes serão revertidas para a cota étnico racial e, posteriormente, para a vaga reservada para pessoas com deficiência, quando da convocação para nomeação, observada a ordem de classificação. Na impossibilidade também de preenchimento dessas últimas, as vagas ainda remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, quando da convocação para nomeação, observada a ordem de classificação.

5.3.6.8. A não homologação da autodeclaração do candidato implica sua eliminação do concurso, e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação do mencionado ato, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.3.6.9. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos indígenas participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e a todas as demais normas deste Concurso Público.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Disposições Gerais sobre as inscrições:

6.1.1. A inscrição do candidato neste Concurso Público implicará:

a) o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e, ainda, representará a ciência de que, caso aprovado e convocado, deverá entregar os documentos comprobatórios e preencher os requisitos para investidura no cargo;

b) o aceite e a autorização para o uso dos seus dados pessoais fornecidos, sensíveis ou não, para tratamento e processamento, bem como para a aplicação dos critérios de avaliação e seleção inerentes a este concurso, incluindo autorização para as publicações do seu nome, número de inscrição, data de nascimento, resultados e notas obtidas no decorrer de todo o concurso, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709/2018.

6.1.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se para somente efetuar a inscrição e recolher o valor correspondente à taxa de inscrição após tomar conhecimento do disposto neste Edital, seus anexos, eventuais retificações e avisos complementares, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo.

6.1.3. As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição e/ou na solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se o TJPE e o IBFC de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto, ou opção incorreta referente aos cargos pretendidos fornecidos pelo candidato.

6.1.4. Declarações falsas ou inexatas constantes no Formulário Eletrônico de Inscrição implicarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso.

6.1.5. No ato da inscrição, é de responsabilidade do candidato a veracidade e exatidão dos dados informados no Formulário Eletrônico de Inscrição.

- 6.1.5.1** . O candidato, ao efetuar sua inscrição, não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome, data de nascimento, localidades de nascimento e de residência.
- 6.1.6.** O valor de inscrição pago pelo candidato é pessoal e intransferível.
- 6.1.7.** Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste Edital.
- 6.1.8. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/função e localidade (polo)** a que vai concorrer, dentro das opções oferecidas no item 2.1. Não será admitida ao candidato a alteração de **cargo/função, localidade (polo) e cidade de prova** após efetivação da inscrição.
- 6.1.8.1.** As Provas serão aplicadas **em datas distintas para os cargos de Nível Médio e Nível Superior.**
- 6.1.8.2.** O candidato **poderá se inscrever para um cargo de Nível Médio e um cargo de Nível Superior,** se assim desejar.
- 6.1.8.3.** Caso o candidato deseje realizar outra inscrição por erro de preenchimento na ficha de inscrição já realizada, deverá cancelar essa inscrição na área do candidato e efetuar uma nova inscrição durante o período das inscrições, desde que a inscrição anterior não esteja paga e/ou deferida na solicitação de isenção.
- 6.1.9.** O candidato que tiver mais de uma inscrição paga e/ou deferida na solicitação da isenção para um cargo de mesmo nível, em desacordo com o item 6.1.8.2, terá somente a última inscrição validada, sendo as demais canceladas.
- 6.1.10** . Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada em valor superior ou inferior do que o estabelecido, em duplicidade, extemporâneo ou para cargos com o mesmo período de prova, seja qual for o motivo alegado. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.
- 6.2. Dos Procedimentos para Inscrição:**
- 6.2.1.** As inscrições para este Concurso Público serão realizadas pela Internet, no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br , e se encontrarão abertas no período **indicado no Cronograma Previsto – Anexo IV.**
- 6.2.2.** Para se inscrever neste Concurso Público, o candidato deverá, durante o período das inscrições, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:
- a) ler atentamente este Edital e o Formulário Eletrônico de Inscrição;
- b) preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados pela *Internet* , providenciando a impressão do comprovante de Inscrição Finalizada;
- c) imprimir o Boleto Bancário e efetuar o pagamento da importância referente à inscrição descrita no item 6.2.3 deste Edital, até o dia do vencimento em qualquer agência bancária ou internet banking;
- d) O candidato poderá utilizar a opção de imprimir a 2ª via do boleto para efetuar o pagamento de sua inscrição até o prazo de pagamento **indicado no Cronograma Previsto – Anexo IV** . O candidato que não efetuar o pagamento da inscrição até a data de vencimento do boleto ficará impossibilitado de participar do Concurso Público.
- 6.2.3.** O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)** para os cargos **de Analista Judiciário e Oficial de Justiça,** e **R\$ 100,00 (cem reais)** para o cargo de **Técnico Judiciário** .
- 6.2.4.** Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias, o Boleto Bancário deverá ser pago antecipadamente.
- 6.2.5.** Não será aceito pagamento do valor da inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, transferência eletrônica, DOC, TED, ordem de pagamento, ou depósito comum em conta corrente, condicional, crédito após o prazo ou fora do período de inscrição, ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 6.2.6.** O TJPE e o IBFC não se responsabilizam , quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis , por inscrições não recebidas em razão de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto.

6.2.7. A efetivação da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos do Formulário Eletrônico de Inscrição pelo candidato e o pagamento do respectivo valor da taxa de inscrição.

6.2.8. O descumprimento das instruções para a inscrição pela Internet implicará a não efetivação da inscrição.

6.2.9. O comprovante de inscrição do candidato será o próprio Boletim Bancário, devidamente quitado .

6.2.10. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante de pagamento do valor da taxa de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

6.2.11 . O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição.

6.3. Da Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição:

6.3.1. Para a realização da solicitação de isenção do pagamento da inscrição, o candidato deverá preencher o Requerimento de Isenção do Pagamento de Inscrição no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br , no período **indicado no Cronograma Previsto – Anexo IV** , no qual deverá se enquadrar nas condições previstas da **Lei Estadual nº 14.016/2010** , conforme a seguir:

6.3.1.1. CadÚnico: o candidato deve estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016/2022 e indicar seu número de Identificação Social (NIS) , no requerimento de inscrição, não sendo necessário envio de documentação, conforme procedimento a seguir:

a) o IBFC consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;

b) não será concedida a isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato que não possua o Número de Identificação Social (NIS) já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição;

c) não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico;

d) os dados informados pelo candidato, no ato da inscrição, deverão ser exatamente iguais aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico.

6.3.2. As informações prestadas no requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que poderá acarretar sua eliminação do Concurso Público.

6.3.3. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor de inscrição fora dos meios descritos neste Edital.

6.3.4. A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3.5. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurando -se ao candidato o direito de recurso.

6.3.6. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no Concurso Público.

6.3.7. O candidato que tiver seu pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferido, assim como eventual recurso apresentado indeferido, deverá efetivar sua inscrição observando os procedimentos e valores para candidatos pagantes previstos no item 6 deste Edital, caso tenha interesse em participar do concurso.

6.3.8. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

a) deixar de efetuar a inscrição pela Internet;

b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

c) fraudar e/ou falsificar documentação;

d) não indicar o número do NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico;

- e) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;
- f) realizar sua inscrição em desacordo com este Edital.

6.3.9. O resultado da análise do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será divulgado no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br , **na data indicada no Cronograma Previsto – Anexo IV.**

7. DA FUNÇÃO DE JURADO E ATENDIMENTO ESPECIAL

7.1. Da Função de Jurado:

7.1.1. O candidato que exerceu efetivamente a **Função de Jurado**, no período entre a data de publicação da Lei Federal nº 11.689/2008 e a data de publicação deste Edital, deverá prestar essa informação no ato de inscrição e **enviar eletronicamente** , conforme o item 7.5, certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos para utilização, se necessário, como um dos critérios de desempate da alínea “f” do item 12.3 deste Edital.

7.1.2. A documentação enviada pelo candidato, destinada a comprovar o exercício da função de jurado, será analisada como critério de desempate, se necessário, antes da divulgação do resultado final.

7.2. Das lactantes :

7.2.1. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá indicar, no formulário de inscrição, que é lactante e observar as orientações a seguir:

- a) a candidata deverá trazer um acompanhante adulto maior de 18 (dezoito) anos, que ficará em sala reservada com a criança e será o responsável pela sua guarda;
- b) a candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas, acarretando à candidata a impossibilidade de realização da prova;
- c) o IBFC não disponibilizará acompanhante para guarda de criança;
- d) para a amamentação, a criança deverá permanecer em sala reservada, a ser determinada pela coordenação local deste concurso;
- e) para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança;
- f) a candidata lactante terá o direito de proceder à amamentação pelo **período de até 30 (trinta) minutos, por filho;**
- g) o tempo despendido durante a amamentação será acrescido, em igual período, ao tempo limite de realização da prova.

7.2.2. Caso a criança ainda não tenha nascido até a data de realização da prova, a candidata deverá indicar no formulário de inscrição que é lactante e observar as orientações, conforme item 7.2.1 deste Edital.

7.3. Do Nome Social (Travesti ou Transexual):

7.3.1. O candidato que desejar ser atendido pelo **Nome Social** (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) durante a realização das provas, poderá solicitar essa condição de atendimento no ato da inscrição. Neste caso, **deverá enviar de forma eletrônica o documento comprobatório (Carteira de Identidade)** da condição que motiva a solicitação de atendimento, conforme item 7.5.

7.3.2. O candidato nesta situação **deverá realizar sua inscrição utilizando seu Nome Social** , ficando ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Concurso Público.

7.4. Das outras condições:

7.4.1. O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de outras condições especiais para a realização das provas poderá solicitar essa condição no ato da inscrição e deverá **enviar eletronicamente** , conforme item 7.5, o **laudo médico** atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID-10, bem como a provável causa da deficiência que justifique o atendimento especial solicitado e o **Anexo I – Requerimento de Atendimento Especial** , conforme condições a seguir:

- a) **Prova Ampliada:** impressa com fonte e imagens ampliadas para facilitar a leitura dos candidatos com deficiência visual;

- b) Prova em Braille:** prova transcrita segundo um código em relevo destinado a pessoas com deficiência visual;
- c) Auxílio Ledor:** serviço especializado de leitura da prova para pessoas com deficiência visual, deficiência intelectual, autismo, déficit de atenção ou dislexia;
- d) Auxílio Transcrição:** para participantes impossibilitados por algum motivo de escrever ou de preencher o cartão de respostas das provas;
- e) Tradutor-Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras):** para o auxílio aos candidatos surdos ou com deficiência auditiva;
- f) Sala Separada:** sala extraordinária destinada a acolher participantes em condições que recomendem a sua separação dos demais, como os casos de ledor, auxílio ledor, auxílio transcrição, braille e em caso de doenças infectocontagiosas;
- g) Sala de Fácil Acesso (mobilidade reduzida):** sala com acessibilidade facilitada para utilização por pessoas com dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção;
- h) Cadeirante:** local de prova com acessibilidade para cadeira de rodas;
- i) Tempo Adicional:** a concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, **será concedida 1 (uma) hora** a mais para os candidatos nesta situação.

7.4.2. O candidato com **deficiência auditiva** que necessitar utilizar aparelho auricular no dia da prova deverá enviar **laudo médico específico para esse fim** e o **Anexo I**, nos moldes do item 7.5. Caso o candidato não envie o referido laudo, não poderá utilizar o aparelho auricular.

7.4.3. O candidato portador de doenças infectocontagiosas que não tiver comunicado o fato ao IBFC, por inexistir a doença na data-limite referida, deverão fazê-lo via correio eletrônico concurso@ibfc.org.br, tão logo a condição seja diagnosticada com o envio do **laudo médico específico para esse fim** e o **Anexo I** para o atendimento especial.

7.4.3.1. O item acima não se aplica aos casos de COVID-19, devendo os candidatos diagnosticados positivamente cumprir o prazo previsto para isolamento conforme a legislação vigente.

7.4.4. Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, **façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos** deverão enviar o **laudo médico específico para esse fim** e o **Anexo I** para comunicar a situação ao IBFC previamente, nos moldes do item 7.5.

7.4.4.1. Esses candidatos ainda deverão comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.

7.5. Dos envios eletrônicos dos documentos:

7.5.1. O candidato que solicitou no ato da inscrição atendimento em um dos itens **7.1 (Da Função de Jurado), 7.3 (Nome Social), 7.4 (Das outras condições)** deverá **enviar eletronicamente**, via link específico no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br, os documentos comprobatórios, **no período indicado no Cronograma Previsto – Anexo IV**, conforme orientações a seguir:

- a)** os arquivos contendo os documentos correspondentes para análise devem estar **nos formatos, JPEG, JPG, PNG ou PDF**, com o tamanho **máximo de 2 MB** (megabytes) por arquivo;
- b)** as imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza;
- c)** é de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas;
- d)** não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato e/ou documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.

7.5.2. O fornecimento do **Laudo Médico** e do **Anexo I** é de responsabilidade exclusiva do candidato.

7.6. O TJPE e o IBFC não se responsabilizarão por laudos médicos ou pareceres que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados. O laudo médico emitido por profissional de saúde terá validade somente para este Concurso Público.

7.7. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados para obtenção de condições especiais para a realização das provas, poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a admissão do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso Público.

7.8. Os candidatos que não cumprirem as disposições previstas no item 7 deste Edital não terão suas solicitações atendidas, incluindo a prova e/ou as condições especiais.

7.9. A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

8. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CORREÇÃO CADASTRAL

8.1. O resultado das **Inscrições Deferidas (Ampla Concorrência, Pessoas com Deficiência, Negros, Indígenas, Função de Jurado e Atendimento Especial)** será divulgado no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br, na data indicada no Cronograma Previsto – Anexo IV.

8.2. Os eventuais erros de digitação no cadastro deverão ser corrigidos através de formulário próprio a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, nos períodos indicados no Cronograma Previsto – Anexo IV.

8.2.1. Para **alteração cadastral relacionada ao Nome e CPF**, deverá ser encaminhado pelo candidato o documento que comprove a alteração, bem como o nome e/ou CPF corrigido(s).

8.2.2. O candidato que não fizer ou solicitar as correções dos dados pessoais, deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

8.3. Constatada a irregularidade na inscrição, esta será automaticamente cancelada, com a nulidade de todos os atos dela decorrentes, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

9. DAS ETAPAS

9.1. DA PROVA OBJETIVA:

9.1.1. A **Prova Objetiva** terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída conforme a seguir:

Conhecimentos	Total de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo de pontos exigidos em cada Prova			
				Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência	Negros	Indígenas
Gerais	15	0,5	7,50	5,25	4,20	4,20	4,20
Específicos	45	1	45	31,50	25,20	25,20	25,20
	60		52,50				

9.1.2. A **Prova Objetiva** de múltipla escolha será distribuída pelos conhecimentos do item 9.1.1, conforme conteúdo programático constante do **Anexo III** deste Edital, sendo que cada questão conterà **4 (quatro) alternativas**, com uma única resposta correta.

9.1.3. A **Prova Objetiva** será avaliada na escala de **0 (zero) a 52,50 (cinquenta e dois vírgula cinquenta) pontos**, considerando-se **HABILITADO** nesta etapa o candidato que, cumulativamente:

9.1.3.1. Ampla Concorrência:

- tenha acertado, no mínimo, **5,25 (cinco vírgula vinte e cinco) pontos** na prova de **conhecimentos gerais e** ;
- tenha acertado, no mínimo, **31,50 (trinta e um vírgula cinquenta) pontos** na prova de **conhecimentos específicos**.

9.1.3.2. Pessoas com Deficiência, Indígena e Negros:

- tenha acertado, no mínimo, **4,20 (quatro vírgula vinte) pontos** na prova de **conhecimentos gerais e** ;
- tenha acertado, no mínimo, **25,20 (vinte e cinco vírgula vinte) pontos** na prova de **conhecimentos específicos**.

9.1.4. A pontuação da prova objetiva para Pessoas com Deficiência, Indígenas e Pessoas Negras foi considerada de acordo com as Resoluções CNJ nº 401/2021, nº 512/2023 e nº 203/2015.

9.1.5. O candidato que não for **HABILITADO** na **Prova Objetiva**, nos termos do item 9.1.3 deste Edital, **estará automaticamente ELIMINADO** do Concurso Público.

9.1.6. O Caderno de Questões da Prova Objetiva e o Gabarito preliminar serão divulgados no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br, em até 24 (vinte e quatro) horas após a realização da prova. O caderno de questões da prova objetiva ficará disponível somente no prazo recursal dos gabaritos.

9.1.7. O resultado da Prova Objetiva e a Folha de Respostas do Candidato serão divulgados no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br. A Folha de Respostas do candidato ficará disponível somente no prazo recursal do resultado da Prova Objetiva.

9.2. DA PROVA DISCURSIVA:

9.2.1. Somente serão corrigidas as **Provas Discursivas** dos candidatos que foram **HABILITADOS** na **Prova Objetiva** e que estejam classificados dentro do limite da **lista de Ampla Concorrência**, conforme o quadro abaixo, mais os empates na última posição de classificação, se houver.

Cargo	Função	Localidade (Polo)	Ampla Concorrência
Analista Judiciário - APJ	Judiciária	01 - Recife	400 ^a
02 - Região Metropolitana I	100 ^a		
03 - Região Metropolitana II	100 ^a		
04 - Mata Norte/Agreste	100 ^a		
05 - Mata Sul/Agreste	100 ^a		
06 - Agreste/Sertão	100 ^a		
07 - Sertão	100 ^a		
Analista Judiciário - APJ	Apoio Especializado/Analista de Sistemas	01 - Recife	50 ^a
Oficial de Justiça - OPJ	-	01 - Recife	300 ^a
02 - Região Metropolitana I	100 ^a		
03 - Região Metropolitana II	100 ^a		
04 - Mata Norte/Agreste	100 ^a		
05 - Mata Sul/Agreste	100 ^a		
06 - Agreste/Sertão	100 ^a		
07 - Sertão	100 ^a		
Técnico Judiciário - TPJ	Judiciária	01 - Recife	1.100 ^a
02 - Região Metropolitana I	200 ^a		
03 - Região Metropolitana II	300 ^a		
04 - Mata Norte/Agreste	200 ^a		
05 - Mata Sul/Agreste	300 ^a		
06 - Agreste/Sertão	200 ^a		
07 - Sertão	200 ^a		
Técnico Judiciário - TPJ	Apoio Especializado/Programador de Computador	01 - Recife	50 ^a

9.2.2. Todos os candidatos nas condições de **Pessoa com Deficiência, Negros e Indígenas HABILITADOS** na **Prova Objetiva, terão a Prova Discursiva corrigida.**

9.2.3. Para efeito de correção da **Prova Discursiva**, a classificação será determinada pelas listas de Ampla Concorrência, Pessoas com Deficiência, Negros e Indígenas, de forma independente, ainda que o candidato conste classificado nas 4 (quatro) listas.

9.2.4. As listagens de **Pessoa com Deficiência, Negros e Indígenas** que não forem preenchidas por falta de inscrição ou não aprovação desses candidatos **não serão revertidas** para a listagem de Ampla Concorrência na correção da prova discursiva.

9.2.5. Os candidatos que **não tiverem a sua Prova Discursiva corrigida**, nos termos dos itens 9.2.1 e 9.2.2 deste Edital, **estarão automaticamente ELIMINADOS** deste Concurso Público.

9.2.6. A **Prova Discursiva** terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de **0 (zero) a 10 (dez) pontos**, considerando-se **HABILITADO** o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a **6 (seis) pontos**.

9.2.6.1. O candidato **que não for HABILITADO** na **Prova Discursiva**, nos termos do item 9.2.6 deste Edital, **estará automaticamente ELIMINADO** do Concurso Público.

9.2.7. A **Prova Discursiva** será realizada na mesma data e horário da prova objetiva e será composta de **1 (uma) questão de conhecimentos específicos** constante no **Anexo III** deste Edital. Para o desenvolvimento da Prova Discursiva, o candidato deverá redigir **no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas**, observando os critérios de correção estabelecidos no quadro abaixo:

Item	Critérios de Correção	Pontuação Máxima
1	ESTRUTURA: o conteúdo apresentado pelo candidato deve ser um texto predominantemente dissertativo-argumentativo, devendo constituir-se de um conjunto articulado de ideias relacionadas ao tema proposto.	3
2	CONTEU DO: análise das ideias fundamentais do texto observando a fidelidade ao tema proposto; consistência e relevância argumentativa; progressão temática; e senso crítico do candidato.	5
3	EXPRESSÃO: adequação vocabular e emprego do registro culto da língua portuguesa; clareza na apresentação das ideias; coesão e coerência.	2

9.2.8. Para o desenvolvimento da Prova Discursiva, o candidato deverá redigir com clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade, sendo desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado, que estiver rasurado, ilegível ou incompreensível.

9.2.9. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou que tiver extensão inferior ao mínimo de linhas estabelecido ou ultrapassar a extensão máxima de linhas estabelecida.

9.2.10. Na correção da Prova Discursiva, a comissão de correção não terá acesso a qualquer identificação do candidato, garantindo assim o sigilo do autor.

9.2.11. Na página da Folha de Resposta que é destinada ao desenvolvimento do texto da Prova Discursiva, o candidato não pode registrar assinatura, escrita, sinal, marca ou símbolo que permita sua identificação, sob pena de anulação da sua prova e consequente eliminação do candidato deste Concurso Público.

9.2.12. A folha para rascunho, constante do Caderno de Questões, será de preenchimento facultativo e, em nenhuma hipótese, o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova.

9.2.13. A Prova Discursiva deverá ser manuscrita, em letra LEGÍVEL, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do IBFC devidamente treinado, para o qual deverá informar os textos, especificando a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

9.2.14. Durante a realização da Prova Discursiva **não será permitida nenhuma espécie de consulta** ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

9.2.15. Será atribuída nota zero à Prova Discursiva:

- a) que estiver em branco;
- b) cujo conteúdo for diverso do tema estabelecido;
- c) que fugir da tipologia, tema e proposta da Prova Discursiva;
- d) considerada ilegível ou desenvolvida em forma de desenhos, números, versos, com espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, bem como em códigos alheios à língua portuguesa escrita, ou em idioma diverso do português;
- e) que não for redigida com caneta de tinta azul ou preta;
- f) que apresentar qualquer escrita, sinal, marca ou símbolo que possibilite a identificação do candidato;
- g) que tiver extensão inferior ao mínimo de linhas estabelecido.

9.2.16. O **resultado da Prova Discursiva e a Folha de Respostas do Candidato** serão divulgados no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br. A Folha de Respostas do candidato ficará disponível somente durante o prazo recursal do resultado da Prova Discursiva.

10. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

10.1. As **Provas Objetiva e Discursiva** serão aplicadas nas cidades indicadas no item 4.2 deste Edital, nas datas previstas no **Cronograma – Anexo IV**.

10.1.1. As Provas serão aplicadas **em datas distintas para os cargos de Nível Médio e Nível Superior**, sendo os períodos divulgados na convocação, conforme data indicada no Cronograma Previsto – Anexo IV.

10.1.2. A realização das provas nas datas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.

10.2. A duração das Provas , incluído o tempo para leitura das instruções, coleta de digital e preenchimento das Folhas de Respostas, **será de 4 (quatro) horas.**

10.3. O cartão de convocação para as provas, contendo o local, a sala e o horário de realização, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br , na data indicada no **Cronograma Previsto – Anexo IV.**

10.4. Não será enviado, via correio, cartão de convocação para as provas. A data, o horário e o local da realização das provas serão disponibilizados no endereço eletrônico do IBFC conforme o item 10.3.

10.5. Havendo alteração da data prevista das provas, as despesas provenientes da alteração serão de responsabilidade do candidato.

10.6. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova **60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões** para realização das provas, **munidos de documento físico de identidade com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e cartão de convocação para as provas .**

10.6.1. Somente será permitido que os candidatos realizem lanches de rápido consumo no local de prova (ex.: barra de cereal), devendo permanecer sempre à vista dos fiscais/aplicadores de prova.

10.6.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteiras de trabalho ou carteira nacional de habilitação com foto.

10.6.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: boletim de ocorrência; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; documentos digitais (modelo eletrônico) ; comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

10.6.4. O documento apresentado deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato.

10.6.5. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar o documento físico de identidade original com foto não poderá fazer as provas e será eliminado deste Concurso Público.

10.6.6. O candidato que se apresentar após o fechamento dos portões será considerado ausente e, conseqüentemente, eliminado deste Concurso Público.

10.6.7. Não será permitido ao candidato realizar prova fora da data estabelecida, do horário ou da cidade/espço físico determinados, conforme cartão de convocação.

10.7. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

10.8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

10.9. O não comparecimento à prova, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.

10.10. O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constando na convocação para as Provas, mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento ou comprovante de deferimento de isenção da taxa de inscrição, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Concurso Público, devendo preencher e assinar, no dia da prova, formulário específico.

10.10.1. A inclusão de que trata o item 10.10 será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.

- 10.10.2.** Constatada irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 10.11.** O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade.
- 10.12.** Depois de identificado e acomodado na sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura ou se comunicar com outros candidatos enquanto aguarda o horário de início da prova.
- 10.13.** Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um/uma fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.
- 10.14. Durante o período de realização das provas, não será permitido ao candidato** o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, qualquer tipo de arma ou objetos similares, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, relógio de qualquer tipo, smartwatch, controle de alarme de carro, pendrive, fone de ouvido, calculadora, notebook, ipod, tablet, gravador, qualquer tipo de arquivo de mídia ou um tipo de player, ponto eletrônico, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitida anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual . O descumprimento desta instrução implicará a eliminação do candidato.
- 10.14.1.** Equipamentos tais como: telefone celular, rádio comunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto na sala de prova, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada, sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova .
- 10.14.2.** No caso dos telefones celulares, do tipo smartphone, em que não é possível a retirada da bateria, os dispositivos deverão ser desligados sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova.
- 10.14.3.** Caso celular ou outro aparelho eletrônico de candidato venha a emitir qualquer vibração ou som durante a realização das provas, será o candidato eliminado do Concurso Público.
- 10.14.4.** O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado portando qualquer um dos objetos especificados no item 10.14, incluindo os aparelhos eletrônicos citados, mesmo que desligados ou sem a fonte de energia, será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 10.14.5.** É vedado o ingresso de candidato no local/sala de prova, portando qualquer tipo de arma ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte. Não haverá local para guarda desses objetos.
- 10.14.6.** Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de realização.
- 10.14.7.** Demais pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos fiscais durante todo o período de permanência dos candidatos no local das provas, não se responsabilizando o IBFC e o TJPE por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.
- 10.14.8.** O IBFC recomenda que o candidato leve para a realização das provas apenas o documento original de identidade e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 10.15.** Será fornecido ao candidato o Caderno de Questões e a Folha de Respostas personalizada com os dados do candidato, para aposição da assinatura e transcrição das respostas .
- 10.16.** O candidato deverá conferir seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas, em especial seu nome, data de nascimento e número do documento de identidade .
- 10.17.** O candidato deverá transcrever as respostas na Folha de Respostas das Provas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que será o único documento válido para a correção, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições especiais nos termos deste Edital.
- 10.18.** O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, destacar qualquer parte, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas. Tais ações podem impedir a correção e o candidato deverá arcar com os prejuízos advindos do seu descuido.
- 10.19.** Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato, devendo este arcar com os prejuízos advindos de sua desatenção.

10.20. Não serão computadas questões não respondidas ou que contenham mais de uma resposta (com emendas, rasuras ou qualquer outro tipo de marcação), mesmo que uma delas esteja correta, pois qualquer marca poderá ser capturada durante o processamento dos resultados, prejudicando o desempenho do candidato.

10.21. O candidato não deverá fazer nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser capturada durante o processamento dos resultados, prejudicando o seu desempenho .

10.22. O preenchimento da Folha de Respostas das provas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e no Caderno de Questões .

10.23. As instruções constantes no Caderno de Questões da Prova e na Folha de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pelos fiscais de sala durante a realização das provas, complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.

10.24. Após identificação para entrada e acomodação na sala, será permitido ao candidato ausentar-se da sala, exclusivamente, nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária de necessidade extrema antes do início das provas, desde que acompanhado de um/uma Fiscal. O candidato que, por qualquer motivo, não retornar à sala será automaticamente eliminado do Concurso Público.

10.25. Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova, respeitando as condições previstas neste Edital.

10.26. Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de provas **após transcorrido o tempo mínimo de 2 (duas) horas de seu início** , mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas e do seu Caderno de Questões devidamente preenchidos e assinados, ao fiscal de sala.

10.26.1. O candidato **poderá levar seu Caderno de Questões somente após transcorrido o tempo de 3h30 (três horas e trinta minutos) do início da prova.** Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.

10.26.2. O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no item 10.26, terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

10.27. Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas, observado o previsto no item 7.2 deste Edital.

10.28. Ao terminar as provas, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros.

10.29. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

10.30. O candidato poderá ser submetido à detecção de metais durante a realização das provas.

10.31. Será eliminado o candidato que:

- a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- b) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento físico de identidade exigido conforme item 10.6 deste Edital;
- d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 10.26 deste Edital;
- e) fizer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual, salvo se expressamente admitido no Edital;
- f) for surpreendido usando óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, qualquer tipo de arma ou objetos similares, fizer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, relógio de qualquer tipo, smartwatch, controle de alarme de carro, pendrive, fone de ouvido, calculadora, notebook, ipod, tablet, gravador, qualquer tipo de arquivo de mídia ou um tipo de player, ponto eletrônico, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico;
- g) caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas;
- h) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- i) não devolver a folha de respostas e o caderno de questões, conforme o item 10.26 deste Edital;

- j) fazer anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos;
- k) ausentar-se da sala de prova, portando a folha de respostas e/ou caderno de questões, com exceção da previsão estabelecida no 10.26.1 deste Edital;
- l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- m) não permitir a coleta de sua assinatura e digital;
- n) recusar a se submeter ao sistema de detecção de metal, quando determinado por fiscal de prova ou autoridade competente;
- o) fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova e de seus participantes;
- p) portar qualquer tipo de arma ou objetos similares no ambiente de provas;
- q) desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
- r) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização da prova;
- s) tratar com falta de urbanidade e/ou agredir os coordenadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
- t) recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da comissão organizadora e da banca examinadora, da equipe de aplicação e apoio à prova ou qualquer outra autoridade presente no local do certame;
- u) deixar de atender as normas contidas no caderno de questões da prova e na folha de respostas e demais orientações/instruções expedidas pela coordenação ou equipe de fiscalização da sala.

11. DOS RECURSOS

11.1 . Será admitido recurso nas seguintes situações:

- a) indeferimento do pedido de isenção do valor de inscrição;
- b) indeferimento da inscrição (ampla concorrência, pessoas com deficiência, negros, indígenas, função de jurado e atendimento especial);
- c) questões da prova objetiva e gabarito preliminar;
- d) resultado e classificação preliminar da prova objetiva;
- e) resultado preliminar da prova discursiva;
- f) resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação - negros;
- g) resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação - indígenas;
- h) resultado preliminar da avaliação por equipe multiprofissional - pessoas com deficiência;
- i) resultado e classificação preliminar do concurso público.

11.1.1. O prazo para interposição de recurso será de **2 (dois) dias úteis**, das **10h do primeiro dia às 17h do último dia**, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação oficial do ato objeto do recurso.

11.1.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações das decisões que podem ser objeto de recurso, no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, sob pena de perda do prazo recursal.

11.2. Para os recursos previstos no item 11.1, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br, e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso, transmitindo-o eletronicamente.

11.2.1. A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante a data de envio eletrônico e do número de protocolo gerado, sendo rejeitado automaticamente recurso enviado fora do prazo.

11.3. Os recursos encaminhados devem seguir as seguintes determinações:

- a) ser elaborados com argumentação lógica e consistente;
- b) nos casos de recursos contra questões de provas e gabaritos, apresentar a fundamentação referente apenas à questão e acrescentar indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seu questionamento.

11.3.1. Para situação mencionada no item 11.3, alínea “b” deste Edital, cada candidato poderá interpor apenas um recurso por questão, devidamente fundamentado.

11.4. O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações, será automaticamente desconsiderado, não sendo sequer encaminhado à Banca Examinadora.

11.5. Serão indeferidos os recursos que:

- a) não estiverem devidamente fundamentados;
- b) não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
- c) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- d) forem apresentados fora do prazo estabelecido;
- e) apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso;
- f) apresentarem contra terceiros;
- g) forem apresentados coletivamente;
- h) contenham fundamentação idêntica, em todo ou em parte, à argumentação constante de recursos de outros candidatos;
- i) cujo teor desrespeite a banca examinadora;
- j) encaminhados por meio da imprensa e/ou de redes sociais online.

11.6. Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva, a Banca Examinadora poderá manter o gabarito, alterá-lo ou anular a questão.

11.6.1. Se houver anulação ou alteração do gabarito de qualquer questão da Prova Objetiva, essa mudança será aplicada a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.6.2. Se, após a análise dos recursos, alguma questão da Prova Objetiva for anulada, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos. Aqueles que já haviam obtido pontuação na questão anulada terão seus pontos mantidos, sem acréscimo adicional.

11.7. Se houver alteração nos gabaritos ou resultados, seja de ofício, por força de impugnação, por erro material ou em razão da apresentação de argumentação consistente que leve a banca a reconsiderar a resposta originalmente proposta, essa alteração será aplicada a todos os candidatos.

11.7.1. Essa alteração poderá resultar em um novo resultado e, conseqüentemente, em uma nova classificação (superior ou inferior) ou, ainda, na desclassificação do candidato que não atingir a nota mínima exigida ou não atender aos critérios de aprovação estabelecidos neste Edital.

11.8. Em nenhuma hipótese serão admitidos pedidos de revisão de recursos, resultados ou de quaisquer decisões finais da Banca Examinadora, que é soberana em suas deliberações.

11.9. O resultado da análise dos recursos será divulgado no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br . Não serão enviadas respostas individuais aos candidatos.

12. DO RESULTADO FINAL

12.1. Será considerado aprovado neste Concurso Público o candidato que obtiver a pontuação e os critérios mínimos exigidos para aprovação, nos termos deste Edital .

12.2. A nota final dos candidatos aprovados neste Concurso Público será igual à soma dos pontos obtidos nas **Provas Objetivas e Discursivas** , que definirá a classificação em ordem decrescente, observado o cargo/função e localidade (polo) para os quais se inscreveram.

12.3. Na hipótese de igualdade de nota final entre os candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- a) maior idade, considerando dia, mês e ano;
- b) maior nota na prova discursiva;
- c) maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos;
- d) maior nota na prova objetiva de conhecimentos gerais;
- e) maior nota na prova objetiva na disciplina de língua portuguesa;
- f) exercido efetivamente a função de jurado (art. 440 do Código de Processo Penal), conforme o item 7.1 deste Edital.

12.3.1. Persistindo o empate após os critérios utilizados no item 12.3 deste Edital, e em situações de convocação de candidatos empatados, o TJPE realizará um sorteio público para desempate entre os candidatos envolvidos.

12.4. O resultado final deste Concurso Público **será divulgado em 04 (quatro) listas**, observado o cargo/função e localidade (polo), a saber:

- a) resultado final, **ampla concorrência** de todos os candidatos aprovados, incluindo os candidatos nas condições de pessoa com deficiência, negros e indígenas;
- b) resultado final dos candidatos aprovados nas condições de **pessoas com deficiência**;
- c) resultado final dos candidatos aprovados nas condições de **negros**;
- d) resultado final dos candidatos aprovados nas condições de **indígenas**.

12.5. Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

12.6. O Resultado Final deste concurso público será publicado nos endereços eletrônicos do IBFC - www.ibfc.org.br, do TJPE - www.tjpe.jus.br e no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Pernambuco.

13. DA HOMOLOGAÇÃO E PROVIMENTO DOS CARGOS

13.1. O resultado final do Concurso será homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Pernambuco.

13.2. O candidato aprovado será nomeado, conforme a necessidade do TJPE, para qualquer um dos Municípios (Comarcas) que integram a Localidade (Polo) de concorrência em que se inscreveu, devendo permanecer em exercício nessa Localidade (Polo) por, no mínimo, 3 (três) anos.

13.2.1. A critério do TJPE, em caráter excepcional, o candidato poderá ser remanejado antes do prazo mínimo de 3 (três) anos em exercício, desde que para unidade cuja competência abranja mais de uma Localidade (Polo).

13.2.2. As vacâncias que vierem a ocorrer não vinculam o provimento do cargo na mesma Localidade (Polo), podendo o TJPE distribuir as novas vagas de acordo com a necessidade da Administração.

13.3. A convocação e nomeação dos candidatos aprovados respeitarão os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas que vierem a surgir dos cargos em disputa, por função e localidade (polo), e o número de reserva a candidatos com deficiência, a candidatos negros e indígenas, nos termos definidos deste Edital.

13.4. Os candidatos aprovados, conforme disponibilidade de vagas, terão sua nomeação publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Pernambuco.

13.4.1. O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse, terá o ato de nomeação tornado sem efeito.

13.5. O candidato convocado para nomeação deverá apresentar os seguintes documentos para fins de posse:

- a) comprovação de escolaridade/requisitos, conforme estabelecido no item 2.9 deste Edital;
- b) comprovação dos requisitos para ingresso no cargo, conforme estabelecido no item 3 deste Edital;
- c) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, quando for o caso;
- d) carteira de identidade;
- e) cadastro de pessoa física – CPF;
- f) certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação;
- g) título de eleitor, com certidão de quitação eleitoral;
- h) certidão de nascimento ou de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- i) declaração quanto à ocupação ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- j) declaração de antecedentes criminais;
- k) declaração de bens atualizada;
- l) número do PIS ou PASEP;

- m) atestado de aptidão física e mental fornecido pelo órgão;
- n) três fotos 3x4 recentes;
- o) declaração de parentesco, nos termos da Resolução CNJ nº 7/2005 (fornecida pela Instituição);
- p) declaração de improbidade administrativa, nos termos da Resolução CNJ nº 156/201 (fornecida pela Instituição).

13.6. A posse do candidato ficará condicionada à realização de inspeção médica, mediante a apresentação do laudo médico de sanidade física e mental expedido pela equipe de saúde do TJPE, ou por eles credenciadas.

13.6.1. Os candidatos habilitados para vagas reservadas às pessoas com deficiência também deverão cumprir o disposto no item 13.6, sem prejuízo das exigências estabelecidas no item 5.1 deste Edital.

13.6.2. Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento à inspeção médica na data e horário agendados pela Administração implicará a eliminação do candidato do Concurso.

13.6.3. A Administração convocará os candidatos para a inspeção médica constante do item 13.6 e os informará dos exames laboratoriais e complementares a serem por eles apresentados naquela ocasião.

13.6.4. Os exames laboratoriais e complementares serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica constante do item 13.6.

13.7. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo concurso público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pelo Tribunal, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

13.8. Poderão ser acrescentadas às vagas existentes as que porventura surgirem durante a validade do concurso, uma vez observadas a dotação orçamentária, a reserva de vagas, a necessidade do serviço, bem como a conveniência e a oportunidade da Administração.

14. DA ELIMINAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

14.1. Além das condições previstas em cada etapa do concurso público, será eliminado o candidato que:

- a) deixar de apresentar o documento físico de identidade com foto nas etapas presenciais;
- b) não comparecer para a realização de qualquer etapa, seja qual for o motivo alegado;
- c) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- d) deixar de assinar lista de presença ou outro documento relacionado ao concurso público;
- e) não permitir a coleta de sua digital, quando determinado por fiscal ou autoridade competente;
- f) recusar-se a se submeter ao sistema de detecção de metal, quando determinado por fiscal ou autoridade competente;
- g) fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca das etapas e de seus participantes;
- h) portar qualquer tipo de arma ou objetos similares no ambiente das etapas;
- i) deixar de apresentar, total ou parcialmente, ou, ainda, fora dos prazos estipulados, qualquer das certidões, documentos e/ou exames solicitados;
- j) afastar-se dos locais de realização das etapas sem o acompanhamento de um fiscal;
- k) for surpreendido, durante a realização das etapas, utilizando e/ou portando equipamento eletrônico ou qualquer objeto de forma diferente das orientações deste Edital, dos Editais complementares, ou de qualquer membro da banca;
- l) usar ou tentar usar meios fraudulentos, bem como portar material que possa ser utilizado para fraudar a realização de qualquer etapa;
- m) fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- n) desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
- o) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das etapas;
- p) tratar com falta de urbanidade e/ou agredir os examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
- q) recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da comissão organizadora e da banca examinadora, da equipe de aplicação e apoio ou qualquer outra autoridade presente no local do certame;

- r) em qualquer tempo, apresentar declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário de inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, resultando, assim, no cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, a eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis;
- s) não obter a pontuação e os critérios mínimos exigidos para aprovação;
- t) descumprir quaisquer das instruções deste Edital e demais atos normativos do concurso público.

14.2. O candidato convocado para a realização de qualquer etapa do Concurso Público e que não a atender, no prazo estipulado, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído deste Concurso Público.

14.3. Não haverá segunda chamada para nenhuma prova ou etapa do concurso público, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, a sua eliminação automática do Concurso.

14.4. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico ou investigação policial, que o candidato fez uso de processo ilícito, sua Prova/Etapa será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

14.4.1. Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 14.4 deste Edital, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

14.5. A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição, prova, etapa e/ou tornada sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este Concurso Público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos, ou ainda, irregularidade na realização das provas/etapas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.6. Será considerado nulo, a qualquer tempo, o ato administrativo de convocação ou aprovação em qualquer etapa se resultante de vícios de legalidade, omissões do candidato ou práticas indevidas que viciem os atos administrativos, ensejando a eliminação do candidato, sem prejuízo de outras responsabilidades cabíveis.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais, retificações, convocações, comunicados e resultados referentes a este Concurso Público, nos endereços eletrônicos do IBFC – www.ibfc.org.br do TJPE - www.tjpe.jus.br e/ou no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Pernambuco.

15.2. Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, interposição de recurso, material, exames laboratoriais, laudos médicos ou técnicos, atestados, deslocamentos, viagem, alimentação, estadia e outras decorrentes de sua participação no Concurso Público, inclusive em caso de reaplicação de provas/etapas/fases.

15.3. O IBFC e o TJPE não são responsáveis pelos documentos e arquivos exigidos para envio, nos termos deste Edital, que não tenham sido recebidos devido a fatores de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas técnicos nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

15.4. O IBFC e o TJPE não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes às matérias deste Concurso Público que não sejam oficialmente divulgadas ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

15.5. O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante o IBFC enquanto estiver participando do concurso público, e perante o TJPE, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.

15.6. O TJPE e o IBFC não se responsabilizam por eventuais prejuízos aos candidatos decorrentes de endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado, endereço residencial desatualizado, endereço residencial de difícil acesso, correspondência devolvida por razões diversas ou correspondência recebida por terceiros.

15.7. O IBFC e o TJPE reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa/fase do Concurso Público ou posterior ao Concurso Público, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitadas as normas e os princípios legais.

15.8. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer alterações, atualizações, atos complementares, avisos, comunicados e convocações, relativos a este Concurso Público.

15.9. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos no que tange à realização deste Concurso Público serão resolvidos pelo IBFC e pelo TJPE, no que a cada um couber.

15.10. Em situações específicas, tais como eventos imprevistos, contingências, situações de força maior ou irregularidades durante as etapas do Concurso Público, que não envolvam as particularidades de cada candidato, serão resolvidos conjuntamente pelo IBFC e pela Comissão Organizadora, podendo ocorrer a reaplicação de uma etapa. Nessas circunstâncias, todas as despesas relacionadas à participação, como deslocamento, alimentação, hospedagem e outros custos, serão suportadas pelo candidato.

15.11. Para efeito de avaliação em todas as etapas deste Concurso Público, somente serão consideradas as legislações e alterações em dispositivos legais e normativos com entrada em vigor até a data de publicação deste edital. Qualquer dispositivo que entre em vigor após a publicação do presente Edital, somente será considerado para fins avaliativos se constar expressamente neste Edital, por meio de eventual retificação promovida.

15.12. Todos os questionamentos relacionados ao presente edital deverão ser formulados junto ao IBFC, por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das 9h às 17h.

15.13. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste edital, bem como os atos que forem expedidos sobre o Concurso Público.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ANEXO I – REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

Eu, _____, inscrito para o cargo/área/especialidade de _____, sob o nº de inscrição _____, documento de identidade nº _____ e CPF nº _____, venho solicitar as condições especiais para a realização da prova do Concurso Público do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**, conforme a seguir:

Atendimento Especial	Marque um (X) na solicitação
a) Prova Ampliada: impressa com fonte e imagens ampliadas para facilitar a leitura pelos candidatos com deficiência visual;	
b) Prova em Braille: prova transcrita segundo um código em relevo destinado às pessoas com deficiência visual;	
c) Auxílio Ledor: serviço especializado de leitura da prova para pessoas com deficiência visual, deficiência intelectual, autismo, déficit de atenção ou dislexia;	
d) Auxílio Transcrição: para participantes impossibilitados por algum motivo de escrever ou de preencher o cartão de resposta das provas;	
e) Tradutor-Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras): para o auxílio aos candidatos surdos ou com deficiência auditiva;	
f) Sala Separada: sala extraordinária destinada a acolher participantes em condições que recomendem a sua separação dos demais, como os casos de ledor, auxílio ledor, auxílio transcrição, braile e em caso de doenças infectocontagiosas;	
g) Sala de Fácil Acesso (mobilidade reduzida): sala com acessibilidade facilitada para utilização por pessoas com dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção;	
h) Cadeira: local de prova com acessibilidade para cadeira de rodas;	
i) Tempo Adicional: a concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora a mais para os candidatos nesta situação;	
j) Outras solicitações:	

Local/Data: _____

Assinatura do candidato

**ANEXO II – MODELO DE ATESTADO PARA A AVALIAÇÃO POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL
(PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)**

ATESTADO PARA A AVALIAÇÃO POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

(PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)

Atesto, sob as penas da Lei, para fins de participação do Concurso Público do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**, que o(a) Senhor(a), _____,

portador(a) do doc. de identidade nº _____ e CPF nº _____

é considerado(a) pessoa com deficiência por apresentar o(s) seguinte(s) impedimento(s)

físico(s), auditivo(s), visual(is), intelectual(is) ou psicossocial(is)/mental(is)

CID-10 _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções e nas estruturas do corpo

e ainda apresenta as seguintes limitações no desempenho de atividades _____

sendo a provável causa do comprometimento _____

Loca/Data

Nome e Assinatura do Profissional

Carimbo/CRM

Telefone

ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA ESTUDO

CONHECIMENTOS GERAIS:

Língua Portuguesa:

1. Modalidade culta usada contemporaneamente no Brasil.
2. Ortografia, acentuação e pontuação.
3. Vocabulário.
4. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação.
5. Concordância nominal e concordância verbal.
6. Flexão nominal e flexão verbal.
7. Regência nominal e regência verbal.
8. Vozes do verbo.
9. Correlação de tempos e modos verbais.
10. Coordenação e subordinação.
11. Morfossintaxe.
12. Semântica.
13. Elementos estruturais e processos de formação de palavras.
14. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados.
15. Conhecimentos de linguística, literatura e estilística: funções da linguagem; níveis de linguagem; variação linguística; gêneros e estilos textuais; textos literários e não literários; denotação e conotação; figuras de linguagem; estrutura textual.
16. Redação: confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas; organização e reorganização de orações e períodos; equivalência e transformação de estruturas.
17. Redação oficial: aspectos gerais, características fundamentais, padrões, emprego e concordância dos pronomes de tratamento.

Raciocínio Lógico:

1. Lógica proporcional.
 2. Argumentação lógica.
 3. Raciocínio sequencial.
 4. Raciocínio lógico quantitativo.
 5. Raciocínio lógico analítico.
 6. Diagramas lógicos.
 7. Análise combinatória.
 8. Probabilidade.
-

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

ANALISTA JUDICIÁRIO – JUDICIÁRIA:**1. Direito Administrativo:**

- 1.1. Princípios do Direito Administrativo.
- 1.2. Administração Pública: conceito, princípios, finalidade, órgãos e agentes.
- 1.3. Administração Pública direta e indireta.
- 1.4. Poderes Administrativos.
- 1.5. Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, classificação, espécies, motivação, revogação e anulação; Contratos administrativos: conceito, espécies, formalização, alteração, execução.
- 1.6. Inexecução, revisão e rescisão.
- 1.7. Gestão contratual.
- 1.8. Licitação: conceito, princípios, modalidades, dispensa e inexigibilidade, procedimento, sanções administrativas e penais.
- 1.9. Recursos administrativos.
- 1.10. Sistema de Registro de Preços.

- 1.11. Serviços Públicos: conceito, classificação, delegação, concessão, permissão e autorização.
- 1.12. Servidores Públicos.
- 1.13. Regime jurídico.
- 1.14. Organização do serviço público.
- 1.15. Direitos, deveres e proibições do servidor público.
- 1.16. Responsabilidade Administrativa, civil e criminal do servidor público.
- 1.17. Bens Públicos: conceito, classificação, aquisição, uso, alienação, imprescritibilidade, impenhorabilidade.
- 1.18. Controle da Administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado.
- 1.19. Responsabilidade civil das pessoas jurídicas de direito público e das privadas prestadoras de serviço público.
- 1.20. Direito de regresso.
- 1.21. Limitações do direito de propriedade.
- 1.22. Intervenção do Estado na propriedade.
- 1.23. Desapropriação por necessidade e utilidade pública.
- 1.24. Desapropriação por interesse social.
- 1.25. Desapropriação indireta.
- 1.26. Retrocessão.
- 1.27. Servidão e requisição administrativa.
- 1.28. Processo Administrativo: processo e procedimento, princípios, fases e modalidades.
- 1.29. Lei 8.429/1992 (Improbidade Administrativa).

2. Direito Constitucional:

- 2.1. Dos Princípios Fundamentais.
- 2.2. Dos Direitos e Garantias Fundamentais.
- 2.3. Da Organização do Estado.
- 2.4. Da Organização dos Poderes.
- 2.5. Das Funções Essenciais à Justiça.
- 2.6. Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas.
- 2.7. Do Sistema Tributário Nacional.
- 2.8. Da Ordem Econômica e Financeira.
- 2.9. Da Ordem Social.
- 2.10. Das Disposições Constitucionais Gerais.
- 2.11. Das Disposições Constitucionais Transitórias.
- 2.12. Da Constituição do Estado de Pernambuco.
- 2.13. Da Administração Pública: disposições gerais; dos servidores públicos.
- 2.14. Lei 7.347/1985 (Ação Civil Pública).
- 2.15. Lei 12.016/2009 (Mandado de Segurança).

3. Direito Civil:

- 3.1. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.
- 3.2. Vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis.
- 3.3. Conflito das leis no tempo.
- 3.4. Eficácia das leis no espaço.
- 3.5. Das Pessoas Naturais: Da Personalidade e Da Capacidade.
- 3.6. Dos Direitos da Personalidade.
- 3.7. Das Pessoas Jurídicas.
- 3.8. Domicílio Civil.
- 3.9. Dos Bens.
- 3.10. Dos Fatos Jurídicos: Dos negócios jurídicos; Dos atos jurídicos lícitos, Dos Atos Ilícitos.
- 3.11. Da Prescrição e da Decadência.

- 3.12. Do Direito das Obrigações.
- 3.13. Dos Contratos: Das Disposições Gerais; Da Compra e Venda; Da Prestação de Serviço; Do Mandato; Da Transação.
- 3.14. Da Responsabilidade Civil.
- 3.15. Do Direito das Coisas.
- 3.16. Do Direito de Empresa.
- 3.17. Do Penhor, Da Hipoteca e Da Anticrese.

4. Direito Processual Civil:

- 4.1. Lei nº 13.105/2015 e suas alterações (Código de Processo Civil).
- 4.2. Das normas processuais civis: Das normas fundamentais e da aplicação das normas processuais.
- 4.3. Da competência interna: Da Competência; Disposições Gerais; Da modificação de competência; Da incompetência.
- 4.4. Da função jurisdicional: Da jurisdição e da ação.
- 4.5. Dos sujeitos do processo: Das partes e dos procuradores.
- 4.6. Do juiz e dos auxiliares da justiça: Dos auxiliares da justiça.
- 4.7. Dos atos processuais: Da forma, do tempo e do lugar dos atos processuais.
- 4.8. Da comunicação dos atos processuais.
- 4.9. Das nulidades.
- 4.10. Da distribuição e do registro.
- 4.11. Da tutela provisória: Das disposições gerais.
- 4.12. Da tutela de urgência: Das disposições gerais.
- 4.13. Da tutela da evidência.
- 4.14. Da formação, da suspensão e da extinção do processo.
- 4.15. Do processo de conhecimento e do cumprimento de sentença: Do procedimento comum; Do cumprimento de sentença.
- 4.16. Do processo de execução: Da execução em geral.
- 4.17. Das diversas espécies de execução.
- 4.18. Dos embargos à execução.
- 4.19. Da suspensão e da extinção do processo de execução.
- 4.20. Dos processos nos tribunais e dos meios de impugnação das decisões judiciais.
- 4.21. Da ordem dos processos e dos processos de competência originária dos tribunais.
- 4.22. Dos recursos: conceito, pressupostos, juízo de admissibilidade, efeitos.
- 4.23. Mandado de Segurança.
- 4.24. Ação Popular.
- 4.25. Mandado de Injunção.
- 4.26. Súmulas do STF e do STJ.

5. Direito Penal:

- 5.1. Da aplicação da lei penal.
- 5.2. Do Crime.
- 5.3. Da imputabilidade penal.
- 5.4. Do concurso de pessoas.
- 5.5. Das Penas: Das espécies de pena; Da cominação das penas; Dos efeitos da condenação.
- 5.6. Da Ação penal.
- 5.7. Da extinção da punibilidade.
- 5.8. Dos crimes contra a fé pública: Da falsidade documental.
- 5.9. Dos crimes contra a Administração Pública: Dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral;
- 5.10. Dos crimes praticados por particular contra a administração em geral;
- 5.11. Dos crimes contra a administração da Justiça.
- 5.12. Abuso de autoridade (Lei nº 13.869/2019 e alterações posteriores).

5.13. Crimes e sanções penais na licitação (Lei nº 14.133/2021).

5.14. Crimes de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 10.028/2000).

6. Direito Processual Penal:

6.1. Princípios gerais: aplicação da lei processual no tempo, no espaço em relação às pessoas; sujeitos da relação processual.

6.2. Do Inquérito policial.

6.3. Da ação penal.

6.4. Da competência.

6.5. Da prova: Do exame de corpo de delito e das perícias em geral.

6.6. Do interrogatório do acusado; Das testemunhas; Dos documentos; Da busca e da apreensão.

6.7. Do Juiz, do Ministério Público, Do acusado e defensor, dos Assistentes e Auxiliares da Justiça.

6.8. Da prisão e da liberdade provisória.

6.9. Das citações e intimações.

6.10. Da sentença.

6.11. Das nulidades.

6.12. Dos recursos em geral: disposições gerais; do recurso em sentido estrito; da apelação; do habeas corpus e seu processo.

6.13. Dos Juizados Especiais Criminais (Lei nº 9.099/1995 e Lei nº 10.259/2001).

6.14. Lei 7.210/1984 (Execução Penal).

6.15. Súmulas do STJ e do STF.

7. Direito Tributário:

7.1. Normas gerais de Direito Tributário.

7.2. Fontes do Direito Tributário.

7.3. Norma tributária: vigência, aplicação, interpretação e integração.

7.4. Tributo: conceito, natureza jurídica e espécies.

7.5. Hipótese de incidência: conceito e aspectos.

7.6. Fato gerador.

7.7. Obrigações tributárias: conceito e espécies, sujeitos ativo e passivo.

7.8. Obrigação principal e acessória.

7.9. Crédito tributário: conceito, natureza, lançamento, modalidades e revisão do lançamento, suspensão, extinção e 7.10. exclusão do crédito tributário.

7.11. Responsabilidade tributária.

7.12. O Sistema Tributário Nacional: limitações constitucionais ao poder de tributar, imunidade tributária, competência tributária, tributos federais, estaduais e municipais.

7.13. Administração tributária.

7.14. Repartição das receitas tributárias.

7.15. Garantias e privilégios do crédito tributário.

8. Legislação:

8.1. Resolução nº 395/2017 (Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Pernambuco) e suas atualizações.

8.2. Lei Complementar nº 100/2007 - Capítulo I – artigos de 17º a 47º (Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco).

8.3. Lei Estadual nº 6.123/1968 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco).

8.4. Resolução CNJ nº 185/2013 (Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe).

8.5. Lei nº 11.419/2006 (Informatização do Processo Judicial).

8.6. Lei nº 14.133/21 (Licitações e Contratos Administrativos).

ANALISTA JUDICIÁRIO - APOIO ESPECIALIZADO/ANALISTA DE SISTEMAS:

1. Metodologias de Desenvolvimento e Arquitetura de Software:

1.1. Especificação de Requisitos Funcionais e Não funcionais.

1.2. Modelagem de Processos de Negócios (BPMN).

1.3. Metodologias Ágeis (Scrum e Kanban).

1.4. Metodologias de Inovação (Design Thinking, Lean Startup e Open Innovation).

2. Programação, Computação em Nuvem e Microsserviços:

2.1. Programação orientada a objetos (Java).

2.2. Computação em Nuvem: conceitos, fundamentos e aplicações.

2.3. Arquitetura baseada em microsserviços.

2.4. DevOps e Integração Contínua: Git, GitLab CI/CD, Jenkins.

2.5. API RESTful, JSON, Framework Spring, Spring Cloud, Spring Boot, Spring Eureka, Zuul, Map Struct, Swagger, Service Discovery, API Gateway.

2.6. Persistência, JPA 2.0, Hibernate 4.3 ou superior, Hibernate Envers, Biblioteca Flyway.

2.7. Mensageria (RabbitMQ, Kafka).

2.8. Containers (Docker), orquestração (Kubernetes), Rancher e Git

2.9. Continuous Delivery (CD) e Continuous Integration (CI).

2.10. Serviços de autenticação: SSO Single Sign-On; Keycloak, Protocolo OAuth2 (RFC 6749).

2.11. Webhook e APIs reversas.

3. Banco de Dados:

3.1. Modelagem de Dados: modelagem conceitual, lógica e física.

3.2. Normalização e integridade referencial.

3.3. Linguagens de definição e manipulação de dados.

3.4. PostgreSQL, Oracle DB (PL/SQL), MySQL/MariaDB, H2 Database e MongoDB.

3.5. Integração com Aplicações: Conexão via JDBC/ODBC e ORM (Hibernate, JPA).

4. Ciências de Dados, BI e Analytics:

4.1. Fundamentos e Conceitos da ciência de dados.

4.2. Ética e privacidade no uso de dados públicos.

4.3. Estatística Aplicada (Estatística descritiva e inferencial, Probabilidade e distribuições, Correlação, regressão e testes de hipóteses).

4.4. Ferramentas de BI e Visualização de Dados (Power BI e Metabase).

4.5. Criação de dashboards e relatórios interativos.

4.6. Boas práticas de visualização e storytelling com dados.

4.7. Linguagens e Tecnologias para Análise de Dados: Python (pandas, numpy, matplotlib, seaborn) e SQL para análise e extração de dados.

4.8. Engenharia de Dados: ETL: conceitos e ferramentas, Armazenamento e processamento de grandes volumes de dados (Big Data), Data Lakes e Data Warehouses.

4.9. Governança e Qualidade de Dados (Catálogo de dados, Qualidade, integridade e consistência dos dados).

5. Inteligência Artificial e Automação:

5.1. Fundamentos de IA e IA Generativa.

5.2. Aprendizado de Máquina (Machine Learning): supervisionado, não supervisionado e por reforço, Principais algoritmos: regressão, Redes Neurais, SVM, k-NN e clustering.

5.3. Avaliação de modelos: acurácia, precisão, recall, F1-score.

5.4. Processamento de Linguagem Natural (NLP): Tokenização, stemming, lematização, Modelos de linguagem (TF-IDF, Word2Vec, transformers).

5.5. Engenharia de Prompt e RAG (Retrieval Augmented Generation).

5.6. Ferramentas e Bibliotecas para IA: Python: scikit-learn, TensorFlow, Keras, PyTorch, NLP: spaCy, NLTK, Hugging Face Transformers.

5.7. Modelos e plataformas de IA Gen: Chat-GPT, Claude, Amazon Bedrock, Google Vertex, Gemini, Llama, Ollama e Deepseek.

5.8. Ética e Responsabilidade em IA: Viés algorítmico e transparência, Explicabilidade e Accountability.

5.9. Robotic Process Automation (RPA): capacidades, componentes, aplicações.

6. Segurança da Informação:

6.1. Fundamentos e Normas: Conceitos de confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade, Princípios da segurança da informação (triáde CIA), Normas ISO/IEC 27001/27002 e Política de Segurança da Informação (PSI) no setor público.

6.2. Criptografia: Conceitos de criptografia simétrica e assimétrica, Algoritmos: AES, RSA, SHA-2, HMAC, certificados digitais e infraestrutura de chave pública (ICP-Brasil).

6.3. Fundamentos de Segurança de Redes: Firewalls, IDS/IPS, VPNs e Protocolos seguros (HTTPS, TLS, SSH).

6.4. Segurança em Aplicações: OWASP Top 10 (principais vulnerabilidades em aplicações web), SQL Injection, XSS, CSRF, Broken Authentication e Práticas seguras de desenvolvimento (DevSecOps).

6.5. Fundamentos de Segurança em Nuvem: Modelos de responsabilidade compartilhada (IaaS, PaaS, SaaS) e Gerenciamento de identidades e acessos (IAM).

7. Gestão e Governança de TIC no Setor Público:

7.1. Planejamento estratégico e Plano Diretor de TIC.

7.2. Governança, gestão de riscos e gestão de projetos.

8. Legislação:

8.1. Governo Digital (Lei nº 14.129/2021).

8.2. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

8.3. LGPD: Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

8.4. Resoluções do CNJ (Resoluções nº 185/2013, nº 335/2020, nº 370/2021, nº 396/2021, nº 455/2022, nº 468/2022 e nº 615/2022 e Portarias nº 162/2021 e nº 252/2020).

8.5. Resolução nº 395/2017 (Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Pernambuco) e suas atualizações.

8.6. Lei Complementar nº 100/2007 - Capítulo I – artigos de 17º a 47º (Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco).

8.7. Lei Estadual nº 6.123/1968 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco).

8.8. Lei nº 11.419/2006 (Informatização do Processo Judicial).

8.9. Lei nº 14.133/21 (Licitações e Contratos Administrativos).

OFICIAL DE JUSTIÇA:

1. Direito Administrativo:

1.1. Princípios do Direito Administrativo.

1.2. Administração Pública: conceito, princípios, finalidade, órgãos e agentes.

1.3. Administração Pública direta e indireta.

1.4. Poderes Administrativos.

1.5. Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, classificação, espécies, motivação, revogação e anulação; Contratos administrativos: conceito, espécies, formalização, alteração, execução.

1.6. Inexecução, revisão e rescisão.

1.7. Gestão contratual.

1.8. Licitação: conceito, princípios, modalidades, dispensa e inexigibilidade, procedimento, sanções administrativas e penais.

1.9. Recursos administrativos.

1.10. Sistema de Registro de Preços.

1.11. Serviços Públicos: conceito, classificação, delegação, concessão, permissão e autorização.

1.12. Servidores Públicos.

1.13. Regime jurídico.

1.14. Organização do serviço público.

1.15. Direitos, deveres e proibições do servidor público.

1.16. Responsabilidade Administrativa, civil e criminal do servidor público.

1.17. Bens Públicos: conceito, classificação, aquisição, uso, alienação, imprescritibilidade, impenhorabilidade.

1.18. Controle da Administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado.

1.19. Responsabilidade civil das pessoas jurídicas de direito público e das privadas prestadoras de serviço público.

1.20. Direito de regresso.

1.21. Limitações do direito de propriedade.

1.22. Intervenção do Estado na propriedade.

1.23. Desapropriação por necessidade e utilidade pública.

1.24. Desapropriação por interesse social.

1.25. Desapropriação indireta.

1.26. Retrocessão.

1.27. Servidão e requisição administrativa.

1.28. Processo Administrativo: processo e procedimento, princípios, fases e modalidades.

1.29. Lei 8.429/1992 (Improbidade Administrativa).

2. Direito Constitucional:

- 2.1. Dos Princípios Fundamentais.
- 2.2. Dos Direitos e Garantias Fundamentais.
- 2.3. Da Organização do Estado.
- 2.4. Da Organização dos Poderes.
- 2.5. Das Funções Essenciais à Justiça.
- 2.6. Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas.
- 2.7. Do Sistema Tributário Nacional.
- 2.8. Da Ordem Econômica e Financeira.
- 2.9. Da Ordem Social.
- 2.10. Das Disposições Constitucionais Gerais.
- 2.11. Das Disposições Constitucionais Transitórias.
- 2.12. Da Constituição do Estado de Pernambuco.
- 2.13. Da Administração Pública: disposições gerais; dos servidores públicos.
- 2.14. Lei 7.347/1985 (Ação Civil Pública).
- 2.15. Lei 12.016/2009 (Mandado de Segurança).

3. Direito Civil:

- 3.1. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.
- 3.2. Vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis.
- 3.3. Conflito das leis no tempo.

- 3.4. Eficácia das leis no espaço.
- 3.5. Das Pessoas Naturais: Da Personalidade e Da Capacidade.
- 3.6. Dos Direitos da Personalidade.
- 3.7. Das Pessoas Jurídicas.
- 3.8. Domicílio Civil.
- 3.9. Dos Bens.
- 3.10. Dos Fatos Jurídicos: Dos negócios jurídicos; Dos atos jurídicos lícitos, Dos Atos Ilícitos.
- 3.11. Da Prescrição e da Decadência.
- 3.12. Do Direito das Obrigações.
- 3.13. Dos Contratos: Das Disposições Gerais; Da Compra e Venda; Da Prestação de Serviço; Do Mandato; Da Transação.
- 3.14. Da Responsabilidade Civil.
- 3.15. Do Direito das Coisas.
- 3.16. Do Direito de Empresa.
- 3.17. Do Penhor, Da Hipoteca e Da Anticrese.

4. Direito Processual Civil:

- 4.1. Lei nº 13.105/2015 e suas alterações (Código de Processo Civil).
- 4.2. Das normas processuais civis: Das normas fundamentais e da aplicação das normas processuais.
- 4.3. Da competência interna: Da Competência; Disposições Gerais; Da modificação de competência; Da incompetência.
- 4.4. Da função jurisdicional: Da jurisdição e da ação.
- 4.5. Dos sujeitos do processo: Das partes e dos procuradores.
- 4.6. Do juiz e dos auxiliares da justiça: Dos auxiliares da justiça.
- 4.7. Dos atos processuais: Da forma, do tempo e do lugar dos atos processuais.
- 4.8. Da comunicação dos atos processuais.
- 4.9. Das nulidades.
- 4.10. Da distribuição e do registro.
- 4.11. Da tutela provisória: Das disposições gerais.

- 4.12. Da tutela de urgência: Das disposições gerais.
- 4.13. Da tutela da evidência.
- 4.14. Da formação, da suspensão e da extinção do processo.
- 4.15. Do processo de conhecimento e do cumprimento de sentença: Do procedimento comum; Do cumprimento de sentença.
- 4.16. Do processo de execução: Da execução em geral.
- 4.17. Das diversas espécies de execução.
- 4.18. Dos embargos à execução.
- 4.19. Da suspensão e da extinção do processo de execução.
- 4.20. Dos processos nos tribunais e dos meios de impugnação das decisões judiciais.
- 4.21. Da ordem dos processos e dos processos de competência originária dos tribunais.
- 4.22. Dos recursos: conceito, pressupostos, juízo de admissibilidade, efeitos.
- 4.23. Mandado de Segurança.
- 4.24. Ação Popular.
- 4.25. Mandado de Injunção.
- 4.26. Súmulas do STF e do STJ.

5. Direito Penal:

- 5.1. Da aplicação da lei penal.
- 5.2. Do Crime.
- 5.3. Da imputabilidade penal.
- 5.4. Do concurso de pessoas.
- 5.5. Das Penas: Das espécies de pena; Da cominação das penas; Dos efeitos da condenação.
- 5.6. Da Ação penal.
- 5.7. Da extinção da punibilidade.
- 5.8. Dos crimes contra a fé pública: Da falsidade documental.
- 5.9. Dos crimes contra a Administração Pública: Dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral.
- 5.10. Dos crimes praticados por particular contra a administração em geral.
- 5.11. Dos crimes contra a administração da Justiça.
- 5.12. Abuso de autoridade (Lei nº 13.869/2019 e alterações posteriores).
- 5.13. Crimes e sanções penais na licitação (Lei nº 14.133/2021).
- 5.14. Crimes de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 10.028/2000).

6. Direito Processual Penal:

- 6.1. Princípios gerais: aplicação da lei processual no tempo, no espaço em relação às pessoas; sujeitos da relação processual.
- 6.2. Do Inquérito policial.
- 6.3. Da ação penal.
- 6.4. Da competência.
- 6.5. Da prova: Do exame de corpo de delito e das perícias em geral.
- 6.6. Do interrogatório do acusado; Das testemunhas; Dos documentos; Da busca e da apreensão.
- 6.7. Do Juiz, do Ministério Público, Do acusado e defensor, dos Assistentes e Auxiliares da Justiça.
- 6.8. Da prisão e da liberdade provisória.
- 6.9. Das citações e intimações.
- 6.10. Da sentença.
- 6.11. Das nulidades.
- 6.12. Dos recursos em geral: disposições gerais; do recurso em sentido estrito; da apelação; do habeas corpus e seu processo.
- 6.13. Dos Juizados Especiais Criminais (Lei nº 9.099/1995 e Lei nº 10.259/2001).
- 6.14. Lei 7.210/1984 (Execução Penal).
- 6.15. Súmulas do STJ e do STF.

7. Legislação:

- 7.1. Resolução nº 395/2017 (Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Pernambuco) e suas atualizações.
- 7.2. Lei Complementar nº 100/2007 - Capítulo I – artigos de 17º a 47º (Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco).
- 7.3. Lei Estadual nº 6.123/1968 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco).
- 7.4. Resolução CNJ nº 185/2013 (Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe).
- 7.5. Lei nº 11.419/2006 (Informatização do Processo Judicial).
- 7.6. Lei nº 14.133/21 (Licitações e Contratos Administrativos).

TÉCNICO JUDICIÁRIO – JUDICIÁRIA:**1. Noções de Direito Administrativo:**

- 1.1. Princípios do Direito Administrativo.
 - 1.2. Administração Pública: conceito, princípios, finalidade, órgãos e agentes.
 - 1.3. Administração Pública direta e indireta.
 - 1.4. Poderes Administrativos.
 - 1.5. Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, classificação, espécies, motivação, revogação e anulação; Contratos administrativos: conceito, espécies, formalização, alteração, execução.
 - 1.6. Inexecução, revisão e rescisão.
 - 1.7. Gestão contratual.
 - 1.8. Licitação: conceito, princípios, modalidades, dispensa e inexigibilidade, procedimento, sanções administrativas e penais.
 - 1.9. Recursos administrativos.
 - 1.10. Sistema de Registro de Preços.
 - 1.11. Serviços Públicos: conceito, classificação, delegação, concessão, permissão e autorização.
 - 1.12. Servidores Públicos.
 - 1.13. Regime jurídico.
 - 1.14. Organização do serviço público.
 - 1.15. Direitos, deveres e proibições do servidor público.
 - 1.16. Responsabilidade Administrativa, civil e criminal do servidor público.
 - 1.17. Bens Públicos: conceito, classificação, aquisição, uso, alienação, imprescritibilidade, impenhorabilidade.

 - 1.18. Controle da Administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado.
 - 1.19. Responsabilidade civil das pessoas jurídicas de direito público e das privadas prestadoras de serviço público.
 - 1.20. Direito de regresso.
 - 1.21. Limitações do direito de propriedade.
 - 1.22. Intervenção do Estado na propriedade.
 - 1.23. Desapropriação por necessidade e utilidade pública.
 - 1.24. Desapropriação por interesse social.
 - 1.25. Desapropriação indireta.
 - 1.26. Retrocessão.
 - 1.27. Servidão e requisição administrativa.
 - 1.28. Processo Administrativo: processo e procedimento, princípios, fases e modalidades.
 - 1.29. Lei 8.429/1992 (Improbidade Administrativa).
- 2. Noções de Direito Constitucional:**
- 2.1. Dos Princípios Fundamentais.
 - 2.2. Dos Direitos e Garantias Fundamentais.
 - 2.3. Da Organização do Estado.
 - 2.4. Da Organização dos Poderes.
 - 2.5. Das Funções Essenciais à Justiça.

- 2.6. Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas.
- 2.7. Do Sistema Tributário Nacional.
- 2.8. Da Ordem Econômica e Financeira.
- 2.9. Da Ordem Social.
- 2.10. Das Disposições Constitucionais Gerais.
- 2.11. Das Disposições Constitucionais Transitórias.
- 2.12. Da Constituição do Estado de Pernambuco.
- 2.13. Da Administração Pública: disposições gerais; dos servidores públicos.
- 2.14. Lei 7.347/1985 (Ação Civil Pública).
- 2.15. Lei 12.016/2009 (Mandado de Segurança).

3. Noções de Direito Civil:

- 3.1. Fontes do direito civil, princípios aplicáveis e normas gerais.
- 3.2. Pessoas naturais e pessoas jurídicas.
- 3.3. Domicílio.
- 3.4. Bens.
- 3.5. Atos jurídicos.
- 3.6. Negócio jurídico.
- 3.7. Prescrição e decadência.
- 3.8. Prova.
- 3.9. Obrigações.
- 3.10. Responsabilidade Civil.

4. Noções de Direito Processual Civil:

- 4.1. Jurisdição e ação.
- 4.2. Partes e procuradores.
- 4.3. Litisconsórcio e assistência.
- 4.4. Intervenção de terceiros.
- 4.5. Ministério Público.
- 4.6. Competência.
- 4.7. O juiz.
- 4.8. Atos processuais.
- 4.9. Formação, suspensão e extinção do processo.
- 4.10. Procedimentos ordinário e sumário.
- 4.11. Resposta do réu.
- 4.12. Revelia.
- 4.13. Julgamento conforme o estado do processo.
- 4.14. Provas.

- 4.15. Audiência.
- 4.16. Sentença e coisa julgada.
- 4.17. Liquidação e cumprimento da sentença.
- 4.18. Recursos.
- 4.19. Processo de execução.
- 4.20. Processo cautelar e medidas cautelares.
- 4.21. Procedimentos especiais: mandado de segurança, ação popular, ação civil pública e ação de improbidade administrativa.

5. Noções de Direito Penal:

- 5.1. Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal.
- 5.2. Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade.

- 5.3. Excludentes de ilicitude e de culpabilidade.
- 5.4. Erro de tipo; erro de proibição.
- 5.5. Imputabilidade penal.
- 5.6. Concurso de pessoas.
- 5.7. Crimes contra a fé pública.
- 5.8. Crimes contra a Administração Pública.
- 5.8. Dos crimes contra a inviolabilidade dos segredos.
- 5.10. Crimes contra o patrimônio.
- 5.11. Crimes contra a pessoa: dos crimes contra a vida; das lesões corporais; da periclitación da vida e da saúde.
- 5.12. Atos de improbidade praticados por agentes públicos e sanções aplicáveis.

6. Noções de Direito Processual Penal:

- 6.1. Ação Penal: Ação Penal Pública e Privada.
- 6.2. A Denúncia.
- 6.3. A Representação, a Queixa, a Renúncia, o Perdão.
- 6.4. Sujeitos do processo: Juiz, Acusador, Ofendido, Defensor, Assistente, Curador do réu menor, Auxiliar da Justiça. 6.5. Atos Processuais: Forma, Lugar, Tempo (prazo, contagem), Comunicações Processuais (citação, notificação, intimação).
- 6.6. Prisão: temporária, em flagrante, preventiva, decorrente de sentença condenatória.
- 6.7. Liberdade Provisória e Fiança.
- 6.8. Atos Jurisdicionais: despachos, decisões interlocutórias e sentença (conceito, publicação, intimação, efeitos).
- 6.9. Dos Recursos em geral: Disposições Gerais, da Apelação, do Recurso em Sentido Estrito.
- 6.10. Do Habeas Corpus.
- 6.11. Do Mandado de Segurança.

7. Legislação:

- 7.1. Resolução nº 395/2017 (Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Pernambuco) e suas atualizações.
- 7.2. Lei Complementar nº 100/2007 - Capítulo I – artigos de 17º a 47º (Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco).
- 7.3. Lei Estadual nº 6.123/1968 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco).
- 7.4. Resolução CNJ nº 185/2013 (Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe).
- 7.5. Lei nº 11.419/2006 (Informatização do Processo Judicial).
- 7.6. Lei nº 14.133/21 (Licitações e Contratos Administrativos).

TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO ESPECIALIZADO/PROGRAMADOR DE COMPUTADOR:

1. Desenvolvimento de Software:

- 1.1. Metodologias Ágeis (Scrum e Kanban).
- 1.2. Programação orientada a objetos (Java).
- 1.3. Computação em Nuvem: conceitos, fundamentos e aplicações.
- 1.4. Arquitetura baseada em microsserviços.
- 1.5. DevOps e Integração Contínua: Git, GitLab CI/CD, Jenkins.
- 1.6. API RESTful, JSON, Framework Spring, Spring Cloud, Spring Boot, Spring Eureka, Zuul, Map Struct, Swagger, Service Discovery, API Gateway.
- 1.7. Persistência, JPA 2.0, Hibernate 4.3 ou superior, Hibernate Envers, Biblioteca Flyway.
- 1.8. Mensageria (RabbitMQ, Kafka).
- 1.9. Containers (Docker), orquestração (Kubernetes), Rancher e Git, Continuous Delivery (CD), Continuous Integration (CI).
- 1.10. Serviços de autenticação: SSO Single Sign-On; Keycloak, Protocolo OAuth2 (RFC 6749).
- 1.11. Webhook e APIs reversas.

2. Banco de Dados:

- 2.1. Modelagem de Dados: modelagem conceitual, lógica e física.

- 2.2. Normalização e integridade referencial.
- 2.3. Linguagens de definição e manipulação de dados.
- 2.4. PostgreSQL, Oracle DB (PL/SQL), MySQL/MariaDB, H2 Database e MongoDB.

3. Ciências de Dados, BI e Analytics:

- 3.1. Fundamentos e Conceitos da ciência de dados.
- 3.2. Ética e privacidade no uso de dados públicos.
- 3.3. Ferramentas de BI e Visualização de Dados (Power BI e Metabase).
- 3.4. Criação de dashboards e relatórios interativos.
- 3.5. Boas práticas de visualização e storytelling com dados.
- 3.6. Linguagens e Tecnologias para Análise de Dados: Python (pandas, numpy, matplotlib, seaborn) e SQL para análise e extração de dados.
- 3.7. Engenharia de Dados: ETL: conceitos e ferramentas, Armazenamento e processamento de grandes volumes de dados (Big Data), Data Lakes e Data Warehouses.

4. Inteligência Artificial e Automação:

- 4.1. Fundamentos de IA e IA Generativa.
- 4.2. Engenharia de Prompt e RAG (Retrieval Augmented Generation).
- 4.3. Ferramentas e Bibliotecas para IA: Python: scikit-learn, TensorFlow, Keras, PyTorch, NLP: spaCy, NLTK, Hugging Face Transformers
- 4.4. Modelos e plataformas de IA Gen: Chat-GPT, Claude, Amazon Bedrock, Google Vertex, Gemini, Llama, Ollama e Deepseek.
- 4.5. Ética e Responsabilidade em IA: Viés algorítmico e transparência, Explicabilidade e Accountability.
- 4.6. Robotic Process Automation (RPA): capacidades, componentes, aplicações.

5. Segurança da Informação:

- 5.1. Fundamentos e Normas: Conceitos de confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade, Princípios da segurança da informação (triade CIA), Normas ISO/IEC 27001/27002 e Política de Segurança da Informação (PSI) no setor público.
- 5.2. Criptografia: Conceitos de criptografia simétrica e assimétrica, Algoritmos: AES, RSA, SHA-2, HMAC, certificados digitais e infraestrutura de chave pública (ICP-Brasil).
- 5.3. Segurança em Aplicações: OWASP Top 10 (principais vulnerabilidades em aplicações web), SQL Injection, XSS, CSRF, Broken Authentication e Práticas seguras de desenvolvimento (DevSecOps).

6. Legislação:

- 6.1. Governo Digital (Lei nº 14.129/2021).
- 6.2. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).
- 6.3. LGPD: Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).
- 6.4. Resoluções do CNJ (Resoluções nº 185/2013, nº 335/2020, nº 370/2021, nº 396/2021, nº 455/2022, nº 468/2022 e nº 615/2022 e Portarias nº 162/2021 e nº 252/2020).
- 6.5. Resolução nº 395/2017 (Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Pernambuco) e suas atualizações.
- 6.6. Lei Complementar nº 100/2007 - Capítulo I – artigos de 17º a 47º (Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco).
- 6.7. Lei Estadual nº 6.123/1968 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco).
- 6.8. Lei nº 11.419/2006 (Informatização do Processo Judicial).
- 6.9. Lei nº 14.133/21 (Licitações e Contratos Administrativos).

ANEXO IV – CRONOGRAMA PREVISTO

Item	Atividades	Datas e Horários
1	Período de solicitação de isenção do valor de inscrição	das 10h do dia 09/07 até as 23h do dia 11/07/2025
2	Divulgação da relação de isentos do valor de inscrição	18/07/2025
3	Período para apresentação de recursos contra indeferimento de pedidos de isenção	das 10h do dia 21/07 até as 17h do dia 22/07/2025
4	Divulgação do resultado dos recursos contra indeferimento de pedidos de isenção	28/07/2025
5	Período das inscrições	das 10h do dia 09/07 até as 23h do dia 05/08/2025
6	Período para <i>upload</i> dos documentos para a Função de Jurado, Nome Social, Atendimento Especial e Atestado/Laudo Médico (Pessoas com Deficiência-PCD)	das 10h do dia 09/07 até as 23h do dia 05/08/2025
7	Período para <i>upload</i> dos documentos, fotos e vídeo do Procedimento de Heteroidentificação - Negros	das 10h do dia 09/07 até as 23h do dia 05/08/2025
8	Data limite de pagamento das inscrições	06/08/2025

9	Período para correção de dados cadastrais no site do IBFC	das 10h do dia 11/08 até as 17h do dia 13/08/2025
10	Divulgação das inscrições efetivadas (Ampla Concorrência-AC, Pessoas com Deficiência-PCD, Negros, Indígenas, Função de Jurado, Nome Social e Atendimento Especial)	27/08/2025
11	Período para apresentação de recursos contra indeferimento das inscrições (Ampla Concorrência-AC, Pessoas com Deficiência-PCD, Negros, Indígenas, Função de Jurado, Nome Social e Atendimento Especial)	das 10h do dia 28/08 até as 17h do dia 29/08/2025
12	Divulgação do resultado dos recursos contra indeferimento das inscrições (Ampla Concorrência-AC, Pessoas com Deficiência-PCD, Negros, Indígenas, Função de Jurado, Nome Social e Atendimento Especial)	08/09/2025
13	Convocação - Provas Objetiva e Discursiva	12/09/2025
14	Divulgação dos locais de provas no site do IBFC	15/09/2025
15	Realização - Provas Objetiva e Discursiva - Nível Médio	21/09/2025
16	Realização - Provas Objetiva e Discursiva - Nível Superior	28/09/2025
17	Período para correção de dados cadastrais no site do IBFC	das 10h do dia 29/09 até as 17h do dia 01/10/2025

As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência do TJPE e do IBFC.

Os candidatos deverão acompanhar, por meio do endereço eletrônico do IBFC (www.ibfc.org.br), os demais prazos, resultados e convocações relacionados a este Concurso Público, que serão divulgados em momento oportuno.

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 07/07/2025, A SEGUINTE DECISÃO:

Decisão

SEI Nº 00022926-67.2025.8.17.8017

REQUERENTE: MARCUS VINICIUS NONATO RABELO TORRES .

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS VENCIDAS E SUSPENSAS POR ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO.

Acolho o parecer (ID nº 3220176) pelos seus próprios fundamentos, no sentido de deferir o pedido (ID nº 3218261) de indenização referente ao 2º período de 2024, com abono a receber, cujo gozo foi suspenso por absoluta necessidade do serviço (ID nº 3218373), comprovado o acúmulo de um período remanescente, o 1º período de 2025 (ID nº 3218354), também adiado por absoluta necessidade do serviço (ID nº 3218376), tudo com base nas normas que regem a matéria, observando-se a disponibilidade financeira deste Tribunal.

Encaminhe-se à Secretaria Judiciária para os registros funcionais pertinentes.

Intimações necessárias.

Em seguida, archive-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, drs

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

LEONARDO ROMEIRO ASFORA O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 07/07/2025, A SEGUINTE DECISÃO:

Decisão

SEI Nº 00021890-69.2025.8.17.8017

REQUERENTE: ABNER APOLINÁRIO DA SILVA.

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS VENCIDAS E SUSPENSAS POR ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO.

Acolho o parecer (ID nº 3218737) pelos seus próprios fundamentos, no sentido de deferir parcialmente o pedido (ID nº 3206457), para indenizar tão somente o 1º período de 2022 e o 2º período de 2022, ambos sem abono a receber, nos termos do art. 2º, VI, da Resolução TJPE nº 422/2019, cujos gozos foram suspensos por absoluta necessidade do serviço (IDs nº 3212174 e nº 3212177), comprovado o acúmulo de um período remanescente, o 1º período de 2023 (ID nº 3208837), também adiado por absoluta necessidade do serviço (ID nº 3212179), tudo com base nas normas que regem a matéria, observando-se a disponibilidade financeira deste Tribunal.

Encaminhe-se à Secretaria Judiciária para os registros funcionais pertinentes.
Intimações necessárias.
Em seguida, archive-se.
Publique-se. Cumpra-se.
Recife, drs

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

LEONARDO ROMEIRO ASFORA **O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 07/07/2025, A SEGUINTE DECISÃO:**

Decisão

SEI Nº 00021648-44.2025.8.17.8017

REQUERENTE: IGOR DA SILVA REGO

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS VENCIDAS E SUSPENSAS POR ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO.

Acolho o parecer (ID nº 3205273) pelos seus próprios fundamentos, no sentido de deferir o pedido (ID nº 3203321) de indenização de férias referente ao 2º período de férias de 2023, com o respectivo abono, nos termos do art. 2º, VI, da Resolução TJPE nº 422/2019, cujo gozo foi suspenso por absoluta necessidade do serviço (ID nº 3204443), comprovado o acúmulo de um período remanescente, o 1º período de 2025 (ID nº 3204423), também suspenso por necessidade do serviço (ID nº 3204452), tudo com base nas normas que regem a matéria, observando-se a disponibilidade financeira deste Tribunal.

Encaminhe-se à Secretaria Judiciária para os registros funcionais pertinentes.
Intimações necessárias.
Em seguida, archive-se.
Publique-se. Cumpra-se.
Recife, drs

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

LEONARDO ROMEIRO ASFORA **O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 07/07/2025, A SEGUINTE DECISÃO:**

Decisão

SEI Nº 00021338-24.2025.8.17.8017

REQUERENTE: LEONARDO ROMEIRO ASFORA .

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS VENCIDAS, SUSPENSAS POR ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO.

Acolho o parecer (ID nº 3218112) pelos seus próprios fundamentos, no sentido de deferir a indenização de férias referente ao 1º período de 2024 e ao 2º período de 2024, nos termos do art. 2º, VI, da Resolução TJPE nº 422/2019, ambos, com abono a receber, em favor do Magistrado requerente, cujos gozos foram suspensos por absoluta necessidade do serviço (ID nº 3212563), comprovado o acúmulo de dois períodos remanescentes, o 1º e 2º períodos de 2025 (ID nº 3212564), também suspensos por necessidade do serviço, tudo com base nas normas que regem a matéria, observando-se a disponibilidade financeira deste Tribunal.

Encaminhe-se à Secretaria Judiciária para os registros funcionais pertinentes.
Intimações necessárias.

Em seguida, archive-se.
Publique-se. Cumpra-se.
Recife, drs

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 07/07/2025, A SEGUINTE DECISÃO:

Decisão

SEI Nº 00022412-62.2025.8.17.8017

REQUERENTE: ANA CAROLINA FERNANDES PAIVA.

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS VENCIDAS E SUSPENSAS POR ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO.

Acolho o parecer (ID nº 3219358) pelos seus próprios fundamentos, no sentido de deferir parcialmente o pedido (ID nº 3213062) de indenização tão somente referente ao 1º período de férias de 2024, com abono a receber, nos termos do art. 2º, VI, da Resolução TJPE nº 422/2019, cujo gozo foi suspenso por absoluta necessidade do serviço, comprovado o acúmulo de um período remanescente, o 2º período de 2025 (ID nº 3218365), também adiado por absoluta necessidade do serviço (ID nº 3218372), tudo com base nas normas que regem a matéria, observando-se a disponibilidade financeira deste Tribunal.

Encaminhe-se à Secretaria Judiciária para os registros funcionais pertinentes.

Intimações necessárias.

Em seguida, archive-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 07/07/2025, A SEGUINTE DECISÃO:

Decisão

SEI Nº 00022411-15.2025.8.17.8017

REQUERENTE: ROMMEL SILVA PATRIOTA.

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS VENCIDAS E SUSPENSAS POR ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO.

Acolho o parecer (ID nº 3218691) pelos seus próprios fundamentos, no sentido de deferir o pedido (ID nº 3213059) de indenização referente ao 2º período de férias de 2024, com o respectivo abono, nos termos do art. 2º, VI, da Resolução TJPE nº 422/2019, cujo gozo foi suspenso por absoluta necessidade do serviço (ID nº 3218397), comprovado o acúmulo de um período remanescente, o 2º período de 2025 (ID nº 3218392), também suspenso por necessidade do serviço (ID nº 3218398), tudo com base nas normas que regem a matéria, observando-se a disponibilidade financeira deste Tribunal.

Encaminhe-se à Secretaria Judiciária para os registros funcionais pertinentes.

Intimações necessárias.

Em seguida, archive-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, drs

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

LEONARDO ROMEIRO ASFORA O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 07/07/2025, A SEGUINTE DECISÃO:

Decisão**SEI Nº 00019824-64.2025.8.17.8017****REQUERENTE:** CÍCERO EVERALDO FERREIRA SILVA.**ASSUNTO:** REQUERIMENTO DE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS VENCIDAS E SUSPENSAS POR ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO.

Acolho o parecer (ID nº 3205273) pelos seus próprios fundamentos, no sentido de deferir o pedido (ID nº 3181238) de indenização de férias referente ao 1º período de férias de 2024, com o respectivo abono, nos termos do art. 2º, VI, da Resolução TJPE nº 422/2019, cujo gozo foi suspenso por absoluta necessidade do serviço (ID nº 3191203), comprovado o acúmulo de um período remanescente, o 1º período de 2025 (ID nº 3191177), também suspenso por necessidade do serviço (ID nº 3191204), tudo com base nas normas que regem a matéria, observando-se a disponibilidade financeira deste Tribunal.

Encaminhe-se à Secretaria Judiciária para os registros funcionais pertinentes.

Intimações necessárias.

Em seguida, archive-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, drs

Des. Ricardo Paes Barreto**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco****O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 07/07/2025, A SEGUINTE DECISÃO:****Decisão****SEI Nº 00022488-45.2025.8.17.8017****REQUERENTE:** JOSE ANASTACIO GUIMARAES F CORREI -A JUIZ QUE INTEGRA O O POLO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA JUNTAMENTE COM O COORDENADOR - POLO 13 - SEDE SERRA TALHADA.**ASSUNTO:** ACESSO AO PERFIL DO POLO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DE MAGISTRADOS.

Acolho o parecer (ID nº 2702713) pelos seus próprios fundamentos, no sentido de autorizar o acesso ao perfil do Polo de Audiência de Custódia nº 13, sede Serra Talhada, para os magistrados José Anastácio Guimarães Figueiredo Correia, Eduardo Henrique Minosso, Diogenes Portela Saboia Soares Torres, Angela Maria Lopes Luz, e Ana Carolina Santana, considerando a contribuição ao serviço público e a ausência impacto financeiro ao Tribunal de Justiça, até 31 de dezembro de 2025, quando se encerrará o rodízio do 2º semestre de 2025.

Encaminhe-se à Secretaria Judiciária para as providências decorrentes.

Intimações necessárias.

Em seguida, archive-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, drs

Des. Ricardo Paes Barreto**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco****O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 07/07/2025, A SEGUINTE DECISÃO:****Decisão****SEI Nº 00022604-65.2025.8.17.8017****REQUERENTE:** LUIZ CARLOS VIEIRA DE FIGUEIRÊDO .**ASSUNTO:** REQUERIMENTO DE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS VENCIDAS E SUSPENSAS POR ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO.

Acolho o parecer (ID nº 3220110) pelos seus próprios fundamentos, no sentido de deferir o pedido (ID nº 3214725) de indenização referente ao 1º período de 2025, com abono a receber, cujo gozo foi suspenso por absoluta necessidade do serviço (ID nº 3218439), comprovado

o acúmulo de um período remanescente, o 2º período de 2025 (ID nº 3218437), também adiado por absoluta necessidade do serviço (ID nº 3218442), tudo com base nas normas que regem a matéria, observando-se a disponibilidade financeira deste Tribunal.

Encaminhe-se à Secretaria Judiciária para os registros funcionais pertinentes.

Intimações necessárias.

Em seguida, archive-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, drs

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Processo nº 0000903-62.2025.2.00.0817 – RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR (1301)
RECLAMANTE: TJPE - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RECLAMADO: (...)
Advogado(s) do reclamado: HEITOR MAIA E SILVA CALDAS

DECISÃO

Trata-se de **Reclamação Disciplinar (RD)** instaurada em face da Oficiala de Justiça (...), a partir de *e-mail* encaminhado pela (...), no qual informa a existência de 15 (quinze) mandados “*em situação de criticidade*” referentes ao “*mês de janeiro de 2025*” em poder da oficiala de justiça reclamada.

Com vistas à apuração da situação informada, este Órgão Censor determinou a juntada do relatório atualizado do sistema TJPE Reports, no qual constem os mandados em poder da oficiala de justiça.

O relatório, acostado em 28/04/2025, aponta que a servidora possui 02 mandados “*com prazo de distribuição superior a 45 dias*”, mas “*nenhum com distribuição no mês de janeiro/2025*”.

Notificada a prestar esclarecimentos, a oficiala de justiça alegou que: **(i)** não possui mais qualquer mandado pendente de cumprimento referente ao mês de janeiro de 2025; **(ii)** “*durante o referido mês de janeiro todos os demais oficiais de justiça responsáveis pela mesma área de atuação a mim designada encontravam-se de férias*”, de modo que “*tal circunstância me deixou sozinha no cumprimento das diligências em uma região de grande volume de mandados e geograficamente complexa*”; **(iii)** “*cumpri, durante todo o mês de janeiro, um total de 172 mandados (entre aqueles cumpridos positivamente, negativamente, parcialmente, sem detalhamento e sem data de cumprimento), número acima da média geral reportada para aquele mês*”.

Após a tramitação da Reclamação, a Juíza Corregedora Auxiliar da 3ª Entrância, Dra. Roberta Viana Jardim, emitiu parecer opinando pelo arquivamento do feito, ante a constatação de inexistência de infração administrativa na hipótese, juntando, na ocasião, o relatório atualizado dos mandados em poder da oficiala (ID 5967959).

Após ser intimada a se manifestar, a reclamada prestou novos esclarecimentos nos quais informa que “*todos os mandados que constavam como pendentes no relatório constante no ID 5961532 já foram devidamente cumpridos e recolhidos. Ressalto, ainda, que atualmente não me encontro em posse de qualquer mandado em situação de criticidade, estando minha carga devidamente atualizada e em conformidade com os prazos regimentais*”.

É, no essencial, o relatório. Decido.

Trata-se de **Reclamação Disciplinar** instaurada em face da oficiala de justiça (...), por meio da qual se apura a retenção, pela servidora, de mandados pendentes de cumprimento/devolução.

Conforme relatado, a oficiala reclamada efetuou o cumprimento/devolução dos mandados apontados “*em situação de criticidade*”, sanando as pendências em questão.

Tal situação é apontada no parecer da Corregedoria Auxiliar da 3ª entrância que, após acostar aos autos o relatório atualizado dos mandados em poder da oficiala, informou que “*em novo relatório extraído em 19/05/2025, anexo a este parecer, é possível constatar que a servidora sanou as pendências e zerou o acervo total de expedientes sob seu encargo*”.

Nesse sentido, a referida circunstância reflete a “*normalização do andamento*” a que se refere o art. 24, §1º, do Regulamento Geral da Corregedoria Nacional de Justiça, aqui invocado por analogia, nos seguintes termos:

Art. 24. Se restar, desde logo, justificado o excesso de prazo ou demonstrado que não decorreu da vontade ou de conduta desidiosa do magistrado, o Corregedor arquivará a representação.

§ 1º A prática do ato, a normalização do andamento ou a solução do processo poderão ensejar a perda de objeto da representação.

Assim sendo, diante da regularização da situação em questão, tendo a oficiala reclamada, por conseguinte, realizado o cumprimento regular de seus deveres funcionais, não se vislumbra a justa causa necessária para a instauração de processo administrativo disciplinar.

Ante o exposto, acolho as conclusões do parecer exarado pela Juíza Corregedora Auxiliar da 3ª Entrância, Dra. Roberta Viana Jardim, para o fim de determinar o **arquivamento** do presente feito.

Na hipótese de recurso, o mesmo deve ser autuado com observância de classe e assunto para fins de cumprimento da Meta 3, com cópia integral da RD, certificando-se o novo NPU recursal na RD e arquivando-se este procedimento em seguida.

Dê-se ciência aos interessados.

Publique-se, com observância da Portaria CGJ nº 35/2023.

Após, archive-se.

Recife, 04 de julho de 2025.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0000797-03.2025.2.00.0817 – RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR (1301)
RECLAMANTE: TJPE - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RECLAMADO: (...)

DECISÃO

Trata-se de **Reclamação Disciplinar (RD)** instaurada em desfavor de (...), matrícula (...), Oficial de Justiça, para apurar suposto descumprimento do dever funcional previsto no art. 193, VII (*observância às normas legais e regulamentares*), da Lei Estadual nº 6.123/1968 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco).

No caso, imputa-se ao reclamado a prática da conduta de retenção, com prazo extrapolado e sem o devido cumprimento, de mandados judiciais expedidos pela (...) nos processos nº (...), nº (...) e nº (...).

A presente reclamação teve como origem ofícios enviados pela magistrada noticiante nos quais comunica “ *o não cumprimento/devolução do mandado de intimação* ” pelo “ *oficial de justiça(...)* ” (ID 5698951, 5698954, 5698957).

Foram acostados aos autos documentos dos processos judiciais nos quais houve a expedição dos mandados cujos prazos foram extrapolados.

Notificado via *e-mail* para prestar seus esclarecimentos, o servidor deixou transcorrer o prazo sem apresentar manifestação (ID 5810935).

A Exma. Juíza Corregedora Auxiliar da 3ª Entrância, Dra. Roberta Viana Jardim, por visualizar indicativos de possível cometimento de falta funcional na hipótese, emitiu parecer (ID nº 5993601), opinando pela abertura de Processo Administrativo em face do servidor reclamado, a fim de que se apure, com a profundidade necessária, eventual inobservância do dever funcional previsto no art. 193, VII (*observância às normas legais e regulamentares*), da Lei Estadual nº 6.123/1968.

Analisando os fatos e informações prestadas em cotejo com os elementos probatórios juntados até o momento aos autos, é possível vislumbrar indícios de hipotética violação ao citado inciso VII do art. 193 da Lei nº 6.123/68, razão pela qual entendo ser necessária uma análise mais detida acerca de suposta conduta infracional por parte do servidor em questão.

Deveras, consta nos autos a informação de que:

- o mandado distribuído em 07/11/2024 (ID 5698898, pg. 33) ainda não tinha sido devolvido em 17/01/2025 (Processo nº (...));
- o mandado distribuído em 23/10/2024 (ID 5698952, pg. 20) ainda não tinha sido devolvido em 29/01/2025 (Processo nº (...));
- o mandado distribuído em 21/08/2024 (ID 5698956, pg. 31) ainda não tinha sido devolvido em 22/10/2024 (Processo nº (...));

A Secretaria da Corregedoria Auxiliar da 3ª entrância certificou que, nas cartas precatórias apontadas (nº (...), (...) e (...)), " *os mandados distribuídos ao Oficial de Justiça (...) não foram cumpridos/devolvidos, sendo necessário, no caso dos dois primeiros processos, o reenvio do mandado para redistribuição a oficial de justiça diverso e, no terceiro processo, os autos foram devolvidos à vara de origem, em face da perda do objeto, uma vez que se tratava de intimação para participar de audiência por videoconferência* " (ID 5861002).

Ante o exposto, **acolho**, na íntegra, o parecer de ID nº 5993601, de lavra da eminente Juíza Corregedora Auxiliar da 3ª Entrância, Dra. Roberta Viana Jardim, determinando, por conseguinte, a instauração do competente processo administrativo disciplinar em desfavor do servidor (...), matrícula (...), Oficial de Justiça, para apurar, de forma mais aprofundada, o possível descumprimento do dever funcional previsto no art. 193, VII (*observância às normas legais e regulamentares*), da Lei Estadual nº 6.123/1968, assegurando-lhe, assim, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Para cumprir a nova orientação da Corregedoria Nacional de Justiça, determino à Assessoria Técnica da CGJ adotar as seguintes providências:

extrair cópia integral da presente Reclamação Disciplinar em arquivo PDF;
autuar o PAD com a correspondente classe processual e assunto no PJeCor, juntando o arquivo PDF citado no item 1, com a devida observância do cadastramento de advogado(a) da parte reclamada, se houver;
expedir a portaria que constitui a comissão processante responsável pela instrução e conclusão do PAD instaurado e remeter ao Corregedor-Geral da Justiça para conferência e assinatura;
cumprido o item 3, encaminhar o PAD à SEJU-CGJ para publicação da portaria no DJe, competindo, ainda, à Secretária Judiciária, a remessa do PAD à Corregedoria Auxiliar competente para a devida instrução;
certificar na RD o NPU do PAD autuado, para fins de vinculação e controle;
encaminhar a presente Reclamação Disciplinar à SEJU-CGJ para publicação desta decisão, cabendo à Secretaria Judiciária **certificar e arquivar** a RD, com as cautelas legais.

Publique-se, com observância da portaria CGJ nº35/2023.

Cumpra-se.

Recife, 04 de julho de 2025.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça

Corregedoria Auxiliar para os Serviços Extrajudiciais

EDITAL DE PROCLAMAS

MARCOS TIMÓTEO TORRES E SILVA, Oficial Titular do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Petrolina/PE (www.rcpnpetrolina.com.br), com sede na Rua Cicero Pombo, 186, Centro, Petrolina/PE, FAZ SABER que estão se habilitando para casar por este Cartório os seguintes contraentes: **ADEILTON BARBOSA DOS SANTOS**, estado civil solteiro, nacionalidade brasileira, filho de LUIZ

BARBOSA DOS SANTOS e de MARIA LUIZA DOS SANTOS, residente em Petrolina-PE., e **LEILA TATIANA RODRIGUES**, estado civil solteira, nacionalidade brasileira, filha de AUGUSTO JOSÉ RODRIGUES e de TERESA MARIA DA CONCEIÇÃO, residente em Petrolina-PE; **PABLO MOTA DOS SANTOS**, estado civil solteiro, nacionalidade brasileira, filho de GEVALDO GOMES DOS SANTOS e de ALEUDA ROSAL MOTA DOS SANTOS, residente em Petrolina-PE., e **LEANE GREICE DE ARAUJO SOARES**, estado civil divorciada, nacionalidade brasileira, filha de FRANCISCO DE ASSIS SOARES e de MARIA DE JESUS ARAUJO SOARES, residente em Petrolina-PE; **RAYLLAN MANOEL DA SILVA**, estado civil solteiro, nacionalidade brasileira, filho de MANOEL JOSÉ DA SILVA e de LUCIENE MARIA DA SILVA, residente em Petrolina-PE., e **RITHIELLE MORAES RODRIGUES**, estado civil solteira, nacionalidade brasileira, filha de RAIMUNDO NONATOS RODRIGUES ROSA e de COSMA MORAES RODRIGUES, residente em Petrolina-PE. **TALISSON HUGO ALVES COSTA**, estado civil solteiro, nacionalidade brasileira, filho de JORGE BATISTA DA COSTA e de MARIA INÊS ALVES, residente em Petrolina-PE., e **VIVIANE MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO**, estado civil divorciada, nacionalidade brasileira, filha de JOZIBEL FERREIRA DO NASCIMENTO e de TEREZA CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO, residente em Petrolina-PE; **MICHEL DE CARVALHO SIQUEIRA LIMA**, estado civil solteiro, nacionalidade brasileira, filho de JOSÉ ALBERES SIQUEIRA LIMA e de ETELVINA CARDOSO DE CARVALHO, residente em Petrolina-PE., e **KARINA LIMA FALCHIONE**, estado civil solteira, nacionalidade brasileira, filha de ISAIAS RODRIGUES FALCHIONE e de JACILENE MARIA DE LIMA SILVA, residente em Petrolina-PE; **MANOEL JOSÉ DA SILVA**, estado civil divorciado, nacionalidade brasileira, filho de JOSÉ ROMÃO DA SILVA e de LUIZA BENVINDA DA SILVA, residente em Petrolina-PE., e **LUCIENE MARIA DA SILVA**, estado civil divorciada, nacionalidade brasileira, filha de JOSÉ JANUARIO DA SILVA e de MARIA DE FATIMA DA SILVA, residente em Petrolina-PE; **CARLOS HEIMAR APRÍGIO VIEIRA**, estado civil solteiro, nacionalidade brasileira, filho de ANTONIO APRÍGIO VIEIRA e de MARIA DO SOCORRO DA SILVA VIEIRA, residente em Petrolina-PE., e **TERESA CRISTINA LIMA PEREIRA**, estado civil solteira, nacionalidade brasileira, filha de ANTONIO MAXIMIANO PEREIRA e de MARIA DO SOCORRO LIMA PEREIRA, residente em Petrolina-PE; **YAGO NUNES DE SOUZA**, estado civil solteiro, nacionalidade brasileira, filho de CARLOS ANTONIO DE SOUZA e de MARIA DE LOURDES NUNES FIGUEIREDO, residente em Petrolina-PE., e **EMANUELLA COELHO CAVALCANTE**, estado civil solteira, nacionalidade brasileira, filha de EDIVALDO CAVALCANTE FERREIRA e de EDNA LUCIA COELHO CAVALCANTE, residente em Petrolina-PE; **ALEXSANDRE NASCIMENTO DA SILVA**, estado civil divorciado, nacionalidade brasileira, filho de MARIO JORGE DA SILVA e de ANTONIA MARIA DO NASCIMENTO, residente em Petrolina-PE., e **JEANE GOMES DE ANDRADE**, estado civil divorciada, nacionalidade brasileira, filha de JOÃO MARIA VIEIRA DE ANDRADE e de IVACI GOMES LIMEIRA DE ANDRADE, residente em Petrolina-PE. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para fins de Direito, no prazo da Lei. Dado e passado nesta Cidade. Petrolina, 05 de julho de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

MARCOS TIMÓTEO TORRES E SILVA, Oficial Titular do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Petrolina/PE (www.rcpnpetrolina.com.br), com sede na Rua Cicero Pombo, 186, Centro, Petrolina/PE, FAZ SABER que estão se habilitando para casar por este Cartório os seguintes contraentes: **ADEILTON BARBOSA DOS SANTOS**, estado civil solteiro, nacionalidade brasileira, filho de LUIZ BARBOSA DOS SANTOS e de MARIA LUIZA DOS SANTOS, residente em Petrolina-PE., e **LEILA TATIANA RODRIGUES**, estado civil solteira, nacionalidade brasileira, filha de AUGUSTO JOSÉ RODRIGUES e de TERESA MARIA DA CONCEIÇÃO, residente em Petrolina-PE; **PABLO MOTA DOS SANTOS**, estado civil solteiro, nacionalidade brasileira, filho de GEVALDO GOMES DOS SANTOS e de ALEUDA ROSAL MOTA DOS SANTOS, residente em Petrolina-PE., e **LEANE GREICE DE ARAUJO SOARES**, estado civil divorciada, nacionalidade brasileira, filha de FRANCISCO DE ASSIS SOARES e de MARIA DE JESUS ARAUJO SOARES, residente em Petrolina-PE; **RAYLLAN MANOEL DA SILVA**, estado civil solteiro, nacionalidade brasileira, filho de MANOEL JOSÉ DA SILVA e de LUCIENE MARIA DA SILVA, residente em Petrolina-PE., e **RITHIELLE MORAES RODRIGUES**, estado civil solteira, nacionalidade brasileira, filha de RAIMUNDO NONATOS RODRIGUES ROSA e de COSMA MORAES RODRIGUES, residente em Petrolina-PE. **TALISSON HUGO ALVES COSTA**, estado civil solteiro, nacionalidade brasileira, filho de JORGE BATISTA DA COSTA e de MARIA INÊS ALVES, residente em Petrolina-PE., e **VIVIANE MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO**, estado civil divorciada, nacionalidade brasileira, filha de JOZIBEL FERREIRA DO NASCIMENTO e de TEREZA CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO, residente em Petrolina-PE; **MICHEL DE CARVALHO SIQUEIRA LIMA**, estado civil solteiro, nacionalidade brasileira, filho de JOSÉ ALBERES SIQUEIRA LIMA e de ETELVINA CARDOSO DE CARVALHO, residente em Petrolina-PE., e **KARINA LIMA FALCHIONE**, estado civil solteira, nacionalidade brasileira, filha de ISAIAS RODRIGUES FALCHIONE e de JACILENE MARIA DE LIMA SILVA, residente em Petrolina-PE; **MANOEL JOSÉ DA SILVA**, estado civil divorciado, nacionalidade brasileira, filho de JOSÉ ROMÃO DA SILVA e de LUIZA BENVINDA DA SILVA, residente em Petrolina-PE., e **LUCIENE MARIA DA SILVA**, estado civil divorciada, nacionalidade brasileira, filha de JOSÉ JANUARIO DA SILVA e de MARIA DE FATIMA DA SILVA, residente em Petrolina-PE; **CARLOS HEIMAR APRÍGIO VIEIRA**, estado civil solteiro, nacionalidade brasileira, filho de ANTONIO APRÍGIO VIEIRA e de MARIA DO SOCORRO DA SILVA VIEIRA, residente em Petrolina-PE., e **TERESA CRISTINA LIMA PEREIRA**, estado civil solteira, nacionalidade brasileira, filha de ANTONIO MAXIMIANO PEREIRA e de MARIA DO SOCORRO LIMA PEREIRA, residente em Petrolina-PE; **YAGO NUNES DE SOUZA**, estado civil solteiro, nacionalidade brasileira, filho de CARLOS ANTONIO DE SOUZA e de MARIA DE LOURDES NUNES FIGUEIREDO, residente em Petrolina-PE., e **EMANUELLA COELHO CAVALCANTE**, estado civil solteira, nacionalidade brasileira, filha de EDIVALDO CAVALCANTE FERREIRA e de EDNA LUCIA COELHO CAVALCANTE, residente em Petrolina-PE; **ALEXSANDRE NASCIMENTO DA SILVA**, estado civil divorciado, nacionalidade brasileira, filho de MARIO JORGE DA SILVA e de ANTONIA MARIA DO NASCIMENTO, residente em Petrolina-PE., e **JEANE GOMES DE ANDRADE**, estado civil divorciada, nacionalidade brasileira, filha de JOÃO MARIA VIEIRA DE ANDRADE e de IVACI GOMES LIMEIRA DE ANDRADE, residente em Petrolina-PE. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para fins de Direito, no prazo da Lei. Dado e passado nesta Cidade. Petrolina, 05 de julho de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS, O Bel. Daniel Ferreira Jordão, oficial titular do Serviço de Regsitro Civil das Pessoas Naturais de Escada, com sede Avenida Engenheiro Alves de Souza, nº 65, Bairro Maracujá, Escada-PE, CEP 55500-000, faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes, se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e Passado neste município, CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, e MARTA MONICA LIRA DA SILVA. LEONARDO RAMOS DA SILVA e MARIA GORETE DA SILVA, JOSÉ CHARLES SILVA DE ARAUJO, e LUCINALVA MOURA DA SILVA, JOSIAS NERY DOS SANTOS e RAYNAE MARIA DA SILVA, KATSON HENRIQUE DO CARMO e ANGELICA RAMOS FERREIRA, GILVAN VERSON BATISTA JUNIOR e JAQUELINE DE SOUZA PINTO, EVANDRO RUFINO DE OLIVEIRA e GRACIENE DO NASCIMENTO MELO. LUIZ PAULO MARINHO DE SOUZA e CILENE MARIA SILVA DOS SANTOS, JOSÉ MONTEIRO DE ALBUQUERQUE e MARIA ANUNCIADA DA SILVA, RENATO MARTINS DA SILVA e NATÁLIA NATASHA DE MENDONÇA SILVA, MIGUEL BARBOSA LINS DOS SANTOS e JAMILLY FERNANDA GOMES HENRIQUE, ÉRICO RAMOS DA SILVA e ROSICLEIDE MARIA DA SILVA. Escada, de 05 julho de 2025. Eu, Daniel Ferreira Jordão, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais.

Cartório do 14º Distrito de Registro Civil das Pessoas Naturais da Capital

Oficial Titular: Maria da Glória Vasconcelos

MARIA DA GLÓRIA VASCONCELOS, Oficiala de Registro Civil, e Escrivã de Casamentos do 14º Distrito Judiciário (Várzea), faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório os seguintes contraentes : **01- JOSÉ BATISTA GOMES e ADRIANA FERNANDES DE FARIAS, 02- JEAN CARLOS GOMES DA SILVA e RENATA CARNEIRO DA SILVA, EXPEDITO SEVERINO DA SILVA e RITA MARIA DE LIMA ARAUJO, 03- CARLOS ALBERTO ANDRADE DA SILVA e RISELLE RODRIGUES FERREIRA DA SILVA, 04- EMMANOEL DE SANTANA PEREIRA e ALICIA CAROLAINÉ BELTRÃO OLIVEIRA RAMOS, 05- ERIVALDO AMÉRICO SANTANA DA SILVA e GEDIANE SILVA DO NASCIMENTO, 06- JEFFERSON MATEUS DA SILVA e ANA ROSA DA SILVA FERREIRA.** Alguém souber de algum impedimento, acuse-o para fins de direito no prazo da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, em 07 de julho de 2025. Eu, Maria da Glória Vasconcelos, Oficiala Titular, mandei digitar e assino.

Recife, 07 de julho de 2025

Maria da Glória Vasconcelos

Oficial Titular

EDITAL DE PROCLAMAS

CLEIDE AMÉLIA GOUVEIA VANDERLEI, Oficial Interina Designada pelo Cartório de Registro Civil do 13º Distrito Judiciário (Antigo 15º) – Arruda – Recife – Capital do Estado de Pernambuco, faz saber que estão se habilitando para Casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: **WILKER ALVES DA SILVA e NATACHA BRENDA SOARES DE SOUZA SOARES, DAVID EISTEIN DO RÊGO E SILVA e LÚCIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA, GEORGE CANDIDO DA SILVA e VERA LUCIA MARIA DA SILVA, CLECIO TADEU CURSINO ARAÚJO e IRANETE MARINHO DA SILVA BARBOSA.** Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado nessa cidade do Recife – PE, 07 de julho de 2025 . Eu, Cleide Amélia Gouveia Vanderlei, Oficial Interina Designada, mandei digitar e assino.

Recife, 07 de julho de 2025

Cleide Amélia Gouveia Vanderlei

Oficial Interina Designada.

EDITAL DE PROCLAMAS

Eu, Josélia Sousa Arruda Cavalcanti, Oficial Titular do Registro Civil das Pessoas Naturais e Casamentos de Amaraji/PE, sito à Rua Godofredo Figueiredo, 10. Centro, Amaraji/PE. Faz saber que estão se habilitando para casar por este Cartório, os seguintes contraentes:

Cicero Ferreira da Silva e Silvânia Teresa Silva dos Santos. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Amaraji, Estado de Pernambuco.

Amaraji/PE, 07 de julho de 2025

Oficial do Registro Civil

EDITAL DE PROCLAMAS

07/07/2025

O Bel. LOURIVAL BRITO PEREIRA, Oficial do Serviço Registro Civil das Pessoas Naturais e Casamentos, do VI Distrito judiciário, com sede à rua São Miguel nº 116, Bairro Afogados, Recife -PE www.cartoriodeafogados.com.br. Faz saber que estão se habilitando a casar-se por este cartório os seguintes contraente. ; **ANDERSON VITORIANO SILVA E FERNANDA MARIA DA SILVA; CARLOS EDUARDO SÁ PESSÔA E SINARA CUNHA LIMA; DIÉGO ROBERTO LIMA DA SILVA E THATIANNE ELISA FERREIRA DA SILVA; DAVI RICARDO DE ANDRADE ALVES E LUANE FERREIRA MELO; DENIS JOSÉ DO CARMO E JOSICLEIDE DE MÉLO SILVA; EZEQUIAS SANTOS CAETANO E LARISSA RAMOS DE SOUSA; EVERTON JOSÉ MARINHO DE ARAUJO E NADYNNE PASTORIZA DOS SANTOS; FELIPE MAGNO DIAS E DÉBORA GUERRA DE OLIVEIRA; GEORGE LUIZ GONÇALVES FERREIRA JUNIOR E PATRICIA MARIA BENTO DA SILVA; GEORGE LUIZ GONÇALVES FERREIRA JUNIOR E PATRICIA MARIA BENTO DA SILVA; JOSÉ MARCOS DA SILVA E GILVANIA MARIA BARBOSA; JOSEAN JOAQUIM DOS SANTOS JÚNIOR E STEPHANIE DE PAULA BALBINO INACIO DA SILVA; LUANN DO NASCIMENTO GONÇALVES E AYLANA DA SILVA SANTOS; MARCUS BENÍCIUS DE CAMPOS AGUIAR E KATHLYN ALVES HARNES; ORLANDO SANTIAGO DE SOUZA E GICELMA MARIA DOS SANTOS; PIERRE ALLAN KARINE GALVÃO BRAGA; RODRIGO AMARO BEZERRA E FRANIELE CRISTINA FAUSTINO RODRIGUES; RIQUELME CARDOSO DO NASCIMENTO E THAYSA KETILLY GUIMARAES RAMOS; TAMARYS PEREIRA VIEIRA DE CARVALHO E CAROLINE KETLE GOMES.**

Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para fins de direito no prazo da Lei. Dado e passado Nesta Capital. Recife, 07 de julho de 2025. Eu Lourival Brito Pereira Oficial do Registro, mandei digitar e assino.

EDITAIS PARA PUBLICAÇÃO

Maria Marcleide da Silva, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São José do Belmonte-PE, faz saber que exibiram os documentos exigidos por lei, a fim de contrair casamento, os casais abaixo:

JOSÉ IVONALDO DA SILVA e MARIA NAYARA DA COSTA SILVA

O habilitante é filho de SEBASTIÃO LOPES DA SILVA e TERESA LIBERALINO DOS SANTOS SILVA

A habilitante é filha JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA e MARIA GRACINEIDE DA COSTA SILVA

MARNE JOSÉ CABRAL DA SILVA e DARLICLECIA FERNANDES LOPES SILVA

O habilitante é filho de MANOEL LUIZ DA SILVA e JOSEFA MERENITA CABRAL DA SILVA

A habilitante é filha DAMIÃO LOPES DA SILVA e MARIA DO SOCORRO FERNANDES SILVA

MAYCON RHUÂN DA SILVA e ASHILEY FELIX DE MELO FERREIRA

O habilitante é filho de MANOEL AVELINO DA SILVA FILHO e RENATA MIRELIX DA SILVA

A habilitante é filha ROBSON DA SILVA FERREIRA e IVONE DE MELO GUERRA FERREIRA

PAULO HENRIQUE SANTOS e MARIA DAS GRAÇAS MARWUES DE ALMEIDA

O habilitante é filho de ELIZETH SANTOS

A habilitante é filha MANOEL JOSÉ DE ALMEIDA e AUZENI MARQUES DE ALMEIDA

JOSÉ DE ASSIS SOUSA e ANA MARIA GOMES DE MOURA

O habilitante é filho de INACIO DE SOUSA NETO e MARIA DO SOCORRO ASSIS SOUSA

A habilitante é filha ANTONIO MARIANO DE MOURA e MARIA DE LOURDES MOURA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

São José do Belmonte-PE, 07/07/2025

CNS 075630 - Oficial Interventor José Elton dos Santos Oliveira, Cartório de Registro Civil da 2º Cartório de Registro Civil de Caruaru-PE. Faço saber que pretendem se casar o casal **ALYSON HENRIQUE TEOTONIO SILVA** e **ANDRIELLY SANTOS VASCONCELOS**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O habilitante é natural de Paulista-PE, filho de JOSÉ ELIVAN TEOTONIO DA SILVA e de EDILANDI MARIA DA SILVA TEOTONIO.

A habilitante é natural de Bezerros-PE, filha de JOSEILDO DA SILVA VASCONCELOS e de MARIA CHIRLAINE DOS SANTOS.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Caruaru / PE, 04 de julho de 2025

CNS 075630 - Oficial Interventor José Elton dos Santos Oliveira, Cartório de Registro Civil da 2º Cartório de Registro Civil de Caruaru-PE. Faço saber que pretendem se casar o casal **ANDERSON TAVARES DA SILVA** e **MICHELE TEODORO DA SILVA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O habilitante é natural de Caruaru-PE, filho de CICERO TAVARES DA SILVA IRMÃO e de MARIA IVONEIDE TAVARES DA SILVA.

A habilitante é natural de Rio de Janeiro-RJ, filha de SEVERINO TEODORO DA SILVA e de VIRGILINA BRITES DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Caruaru / PE, 04 de julho de 2025

CNS 075630 - Oficial Interventor José Elton dos Santos Oliveira, Cartório de

CNS 075630 - Oficial Interventor José Elton dos Santos Oliveira, Cartório de Registro Civil da 2º Cartório de Registro Civil de Caruaru-PE. Faço saber que pretendem se casar o casal **IGOR RAFAEL VIEIRA DE SANTANA** e **THAINÁ JOYCE DA SILVA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O habilitante é natural de Pesqueira-PE, filho de JOSÉ MARIA DE SANTANA e de MARIA EDILEUZA VIEIRA DE SANTANA.

A habilitante é natural de Caruaru-PE, filha de MOACY MOISES DA SILVA, falecido e de ZILDA MARIA DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Caruaru / PE, 04 de julho de 2025

EDITAL DE PROCLAMAS

A Oficiala de Registro Michelle Athayde Bagdonas, do Cartório do Registro Civil de

Igarassu - SEDE, situado na Av. Mário Melo, nº30, Centro, Igarassu/PE. e-mail:

registrociviligarassu@yahoo.com. Faz saber que estão de se habilitando para casar-se

por este Cartório os seguintes contraentes: JOSÉ FELIX FERREIRA E MIRIAM MIGUEL DE SANTANA SILVA; ISAIAS FERREIRA DA SILVA E SUELY DE OLIVEIRA CAVALCANTI; LEANDRO GABRIEL DA SILVA E ELIANA MARIA DA SILVA; GHIAN BENEDITO DA SILVA E JULIA DUARTE SILVA;

Se souber de algum impedimento, acuse-o para fins de direito no prazo da lei, datados e passados nesta cidade.

EDITAL DE PROCLAMAS

A Oficiala de Registro Michelle Athayde Bagdonas, interina do Cartório do Registro Civil de Abreu e Lima, situado na rua Manoel Caldas de Araújo, 78, sala 06, Centro, Abreu e Lima/PE. e-mail: registrocivilabreuelima@yahoo.com. Faz saber que estão se habilitando para casar: FABRÍCIO GABRIEL DA SILVA E KÁTHYLLEN ELEN DA COSTA SANTOS; JOSE FRANCISCO DOS SANTOS E MARIA RITA GONÇALVES; GILBERTO ANTONIO DA SILVA JÚNIOR E MÉRCIA HELENA DE SOUZA. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para fins de direito no prazo da lei, datados e passados nesta.

EDITAL DE PROCLAMAS

Carolinna Nunes de Lima, Oficiala Titular do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Moreno - PE, com sede à Av. Cleto Campelo, nº 3078, Centro, Moreno - PE. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: 1) **CLEIBSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, filho de ELIETE MARIA DA CONCEIÇÃO; JOSÉ ORLANDO DA SILVA e **MARIA GABRIELLA LIMA SANTOS**, brasileira, solteira, filha de LINDINALVA FERREIRA DE LIMA; CARLOS ALBERTO INÁCIO DOS SANTOS; 2) **WESLEYN RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, filho de SÍLVIA MARIA DA SILVA; JOSÉ IVANILDO RODRIGUES DA SILVA e **VITÓRIA MICAEL FERREIRA HERCULANO**, brasileira, solteira, filha de ROSIMERE FERREIRA BARBOZA; IVANILDO JOSÉ HERCULANO; 3) **IVANILSON JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, filho de MARIA TEREZA DA CONCEIÇÃO; IVAN JOSÉ DOS SANTOS e **IRENE ALBERTINA DA SILVA**, brasileira, solteira, filha de ALBERTINA MARIA DA CONCEIÇÃO; ANTONIO MANOEL DA SILVA; 4) **MANOEL GABRIEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, filho de GEORGINA GABRIEL DE OLIVEIRA; ALONSO MANOEL DE OLIVEIRA e **MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO RAMOS**, brasileira, viúva, filha de MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO; JOSÉ PATRÍCIO DO NASCIMENTO; 5) **OSMAR DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, solteiro, filho de MIRIAN MARIA DE OLIVEIRA SANTOS; JOQUIAS PEREIRA SANTOS e **LAYZA MYLLENA MÉLO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, filha de EDNALVA MÉLO DOS SANTOS; AMAURÍ DOMINGOS DOS SANTOS; 6) **BARTOLOMEU DANIEL CABRAL**, brasileiro, solteiro, filho de MARIA DE LOURDES CABRAL; SEVERINO DANIEL CABRAL e **MARIA JOSÉ BARBOZA DA SILVA**, brasileira, solteira, filha de MARIA JOSÉ BARBOZA DA SILVA; JOSUÉ BARBOZA DA SILVA; 7) **HUMBERTO JOSÉ DE LIMA**, brasileiro, solteiro, filho de MARIA JOSÉ DE LIMA; AMARO JOSÉ DE LIMA e **MARIA JOSÉ BATISTA DA HORA**, brasileira, divorciada, filha de TEREZA JOANA OLIVEIRA BATISTA; MANOEL JOSÉ DA HORA; 8) **JOÃO KAYQUE GENUINO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, filho de LUCIANA HELENA GENUINO DO NASCIMENTO; EMERSON CARLOS DO NASCIMENTO e **TATIANA VANESSA FERRAZ CUNHA**, brasileira, divorciada, filha de SEVERINA JOSÉ DOS SANTOS; 9) **REGINALDO JOSÉ RUFINO**, brasileiro, divorciado, filho de SEVERINA JOSEFA RUFINO; JOSÉ RUFINO e **EDNALVA MONTEIRO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, filha de CREUSA MONTEIRO DOS SANTOS; MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado, Moreno - PE, 04 de julho de 2025. Eu, Carolinna Nunes de Lima.

EDITAL DE PROCLAMAS

O Dr. Paulo Gervais Veloso Filho, Oficial Interino do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, da Segunda Zona Judiciária de Garanhuns - PE, com sede à Rua Doutor José Mariano, 277 - Centro, Garanhuns - PE, CEP 55.292-335. Faz saber que no EDITAL DE PROCLAMAS N.º 19896 Livro D- 35 * fls. 19 pretendem se casar **THIAGO WILLSON TELES MUNIZ** e **YASMIN ÁGUIDA PEREIRA DE CARVALHO**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n.ºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O habilitante é natural de Arcoverde, Estado de Pernambuco, nascido a 06 de agosto de 1999, solteiro, de profissão MECÂNICO, residente Rua Vera Lúcia Maciel Cavalcante, nº 70, Boa Vista, Garanhuns, PE, filho de **JOSENILDO MUNIZ DA SILVA** e de **ANA LILIAN TELES MUNIZ**.

A habilitante é natural de Garanhuns, Estado de Pernambuco, nascido a 06 de maio de 2000, solteira, de profissão AGENTE DE DISCIPLINA, residente Rua Vera Lúcia Maciel Cavalcante, nº 70, Boa Vista, Garanhuns, PE, filha de **JOSE FLAVIO LEITE DE CARVALHO** e de **JOSENILDA PEREIRA DE CARVALHO**.

Em virtude do casamento o habilitante continuará a usar o mesmo nome e a habilitante passará a chamar-se YASMIN ÁGUIDA PEREIRA DE CARVALHO TELES.

O casamento será realizado sob o regime **comunhão parcial de bens**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavrado o presente para ser arquivado em Cartório no lugar de costume bem como publicado eletronicamente de acordo com a **Lei 14.382, de 27 de junho de 2022**, através do site a-proclamas - <https://proclamas.org.br/> e/ou DJE/PE <https://www.tjpe.jus.br/dje>.

Garanhuns, 04 de julho de 2025

EDITAL DE PROCLAMAS

O Sr. **José Vital David de Almeida**, Oficial Interino do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Surubim - PE, com sede à Rua Antônio Benvindo de Farias, nº 62, Centro, Surubim - PE, faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: **JUNIOR SOARES BATISTA e MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DE OLIVEIRA**. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado nesta Cidade, Surubim, **04 de julho de 2025**. Eu, José Vital David de Almeida.

ÓRGÃO ESPECIAL**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

PAUTA DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ELETRÔNICOS A SER INICIADA NO DIA 17.07.2025 , ÀS 09H00, E ENCERRADA ATÉ O DIA 23.07.2025.

SESSÃO VIRTUAL - ÓRGÃO ESPECIAL / PRESIDÊNCIA / VICE-PRESIDÊNCIA

Os processos desta Pauta tramitam de forma eletrônica por meio do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos.

Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados> .

Pauta de Julgamento da Sessão Virtual eletrônica do Órgão Especial / Presidência / Vice-Presidência (disciplinada pela Instrução Normativa nº 07/2019, publicada no DJe dos dias 11.06 e 12.06.2019, com redação alterada pela Emenda Regimental nº 026 de 26.02.2024) , a ser iniciada no dia 17.07.2025 , às 09h00, e encerrada até o dia 23.07.2025.

AVISOS :

1. *Ex vi* do art. 210, § 5º, do Regimento Interno deste Tribunal, **EM ATÉ DOIS DIAS ÚTEIS ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO VIRTUAL** , o Ministério Público e qualquer das partes podem, (**POR MEIO DE PETIÇÃO NOS AUTOS**), expressar oposição ao julgamento virtual, circunstância que exclui o processo da pauta de julgamento virtual com o conseqüente encaminhamento para a pauta presencial ou telepresencial, com publicação de nova pauta.
2. *Ex vi* do art. 210, § 5º-A, do Regimento Interno deste Tribunal, a oposição de qualquer das partes ao julgamento do recurso que não caiba sustentação oral **DEVE SER MOTIVADA.**
3. O advogado poderá encaminhar memoriais diretamente aos membros da sessão, pelos e-mails disponibilizados no portal do Tribunal de Justiça (Art. 3º, §2º, Instrução Normativa TJPE nº 04, de 17.04.2020).
4. O atendimento relativo ao funcionamento da sessão virtual pode ocorrer pelo e-mail seju.movimentacao.desembargadores@tjpe.jus.br .

Ordem: 001

Número: 0005871-55.2025.8.17.9000 (Mandado de Segurança Cível)

Data de Autuação: 10/03/2025

Polo Ativo: LUIZ AUGUSTO GEAQUINTO DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: MARIO GIL RODRIGUES NETO(PE8319-A) / ANA MARIA DA SILVA PAES RODRIGUES(PE42998-A) / JANNAINA FERREIRA DE LIMA(PE28835-A)

Polo Passivo: DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual
Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: Des. ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL

Ordem: 002

Número: 0037828-11.2024.8.17.9000 (Mandado de Segurança Cível)

Data de Autuação: 18/07/2024

Polo Ativo: COSMO MARCIO DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: EVERTON PONTES DA SILVA(PE47497-A) / RICARDO SANTOS(PB27588)

Polo Passivo: Raquel Teixeira Lyra Lucena - Governadora do Estado de Pernambuco / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: Des. ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL

Ordem: 003

Número: 0048816-91.2024.8.17.9000 (Mandado de Segurança Cível)

Data de Autuação: 20/09/2024

Polo Ativo: JOAO PAULO DE SOUSA

Advogado(s) do Polo Ativo: CARLOS ANDRE MARQUES DOS ANJOS(AL7329)

Polo Passivo: RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: Desa. VALÉRIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY

Ordem: 004

Número: 0047489-14.2024.8.17.9000 (Ação Direta de Inconstitucionalidade)

Data de Autuação: 07/09/2024

Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MUNICIPIO DE JOAQUIM NABUCO / Câmara Municipal de Joaquim Nabuco

Advogado(s) do Polo Passivo:

Relator: Desa. VALÉRIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY

Ordem: 005

Número: 0001602-85.2025.8.17.9480 (CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL)

Data de Autuação: 08/05/2025

Polo Ativo: JUÍZO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Polo Passivo: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CARUARU

Terceiro(s) Interessado(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: Des. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Ordem: 006

Número: 0006947-17.2025.8.17.9000 (Mandado de Segurança Cível)

Data de Autuação: 19/03/2025

Polo Ativo: MARCIO DE SIQUEIRA SALES

Advogado(s) do Polo Ativo: RENAN PEREIRA FREITAS(SC54359)

Polo Passivo: DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: Des. CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Ordem: 007

Número: 0000914-11.2025.8.17.9000 (Mandado de Segurança Cível)

Data de Autuação: 20/01/2025

Polo Ativo: CRISLAINE TEIXEIRA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO ODILAURO RIBEIRO FERREIRA(CE27514-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / RAQUEL TEIXEIRA LYRA / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: Des. CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Ordem: 008

Número: 0055913-45.2024.8.17.9000 (CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL)

Data de Autuação: 29/11/2024

Polo Ativo: Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Polo Passivo: Juízo da Seção B da 27ª Vara Cível da Capital

Terceiro(s) Interessado(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: Des. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Ordem: 009

Número: 0015348-10.2022.8.17.9000 (CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL)

Data de Autuação: 19/08/2022

Polo Ativo: Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes

Polo Passivo: Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes

Terceiro(s) Interessado(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: Des. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Ordem: 010

Número: 0001262-06.2001.8.17.0000 (Ação Direta de Inconstitucionalidade)

Data de Autuação: 30/03/2001

Polo Ativo: ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO MERCADO IMOBILIARIO DE PE

Advogado(s) do Polo Ativo: LUIZ FELIPE MUNIZ DA CUNHA(PE25832-A)

Polo Passivo: Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: Des. EDUARDO GUILLIOD MARANHÃO

Ordem: 011

Número: 0006422-06.2023.8.17.9000 (Ação Direta de Inconstitucionalidade)

Data de Autuação: 27/03/2023

Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: Câmara de Vereadores de Floresta / MUNICIPIO DE FLORESTA

Advogado(s) do Polo Passivo: MARINA CARNEIRO ATICO LEITE(PE53017-A)

Terceiro(s) Interessado(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: Des. EDUARDO GUILLIOD MARANHÃO

Ordem: 012

Número: 0002298-09.2025.8.17.9000 (CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL)

Data de Autuação: 04/02/2025

Polo Ativo: Juízo do Gabinete do Desembargador Adalberto de Oliveira Melo - 4ª Câmara Cível
Polo Passivo: Juízo do Gabinete do Desembargador Alberto Nogueira Virgínio - 2ª Câmara Cível
Terceiro(s) Interessado(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: Des. EDUARDO GUILLIOD MARANHÃO

Ordem: 013

Número: 0001262-73.2019.8.17.0000 (Mandado de Segurança Cível)

Data de Autuação: 25/03/2019

Polo Ativo: CARLOS EDUARDO SAMPAIO DE HOLANDA CAVALCANTI

Advogado(s) do Polo Ativo: GLAUCO MATIAS DE SOUZA(AL15296-A)

Polo Passivo: GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO - PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Relator: Des. EDUARDO GUILLIOD MARANHÃO

Ordem: 014

Número: 0000250-49.2021.8.17.3170 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 05/07/2022

Polo Ativo: MUNICIPIO DE QUIPAPA

Advogado(s) do Polo Ativo: JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES(PE32192-A)

Polo Passivo: EMANUELLE MARILANY DE LIMA

Advogado(s) do Polo Passivo: GEYZON REZENDE DE ARAUJO(PE30971-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO - 2º Vice-Presidente

Ordem: 015

Número: 0000358-85.2012.8.17.0780 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 15/07/2024

Polo Ativo: NUBIA LAUREANO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO MARCO ARRUDA DONATO(PE26536-A) / MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA(PE573-S)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE BREJINHO

Advogado(s) do Polo Passivo: GILBERTO DE SOUZA COSTA(PE12350-A) / UILA DAIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO(PE27470-A)

Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO - 2º Vice-Presidente

Ordem: 016

Número: 0000122-85.2017.8.17.0610 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 21/07/2020

Polo Ativo: JOSE IVAN DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO FERNANDO PEREIRA LINS(PE38520-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE FLORES

Advogado(s) do Polo Passivo: LUIS ALBERTO GALLINDO MARTINS(PE20189-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO - 2º Vice-Presidente

Ordem: 017

Número: 0059303-10.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 24/03/2023

Polo Ativo: CREDIMOVEIS NOVOLAR LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: MANUEL DE FREITAS CAVALCANTE JUNIOR(PE22278-A) / ANDRE DOS PRAZERES(PE18830-A)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ILMO. SR. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: ROSANA MOUSINHO WANDERLEY CAMPOS(PE14730) / MARIA CRISTINA TAVARES DE LIRA(PE15517-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO - 2º Vice-Presidente

Ordem: 018

Número: 0007832-70.2020.8.17.2480 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 24/07/2023

Polo Ativo: MARCOS DOMINGOS SOARES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: ISAAC WILKERSON SILVA ARAUJO(PE51500-A) / DAVI ANGELO LEITE DA SILVA(PE36499-A)

Polo Passivo: AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRANSITO E TRANSPORTES - DESTRA / PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CARUARU

Advogado(s) do Polo Passivo: LEANDRO FELIX DE LIMA(PE58895)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO - 2º Vice-Presidente

Ordem: 019

Número: 0003616-28.2022.8.17.2470 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 16/02/2023

Polo Ativo: MUNICIPIO DE CARPINA / INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CARPINA

Advogado(s) do Polo Ativo: FERNANDO DE SOUZA FALCAO(PE22760-A) / EDUARDO CORDEIRO DE SOUZA BARROS(PE10642-A)

Polo Passivo: MARIA MARLENE DE SOUZA MORAIS

Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE DHYOGO CAVALCANTI DE OLIVEIRA(PE48409-A) / PAOLLA BARBOSA XAVIER(PE48250-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO - 2º Vice-Presidente

Ordem: 020

Número: 0024192-12.2023.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 21/11/2023
Polo Ativo: MUNICIPIO DE ITAQUITINGA
Advogado(s) do Polo Ativo: VADSON DE ALMEIDA PAULA(PE22405-A)
Polo Passivo: VALDETE DIAS GOMES / PEDRO HENRIQUE GONCALVES DIAS
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO - 2º Vice-Presidente

Ordem: 021**Número: 0003372-02.2022.8.17.2470 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 14/06/2023
Polo Ativo: MUNICIPIO DE CARPINA / INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CARPINA
Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO CORDEIRO DE SOUZA BARROS(PE10642-A)
Polo Passivo: ANA LUCIA DA SILVA
Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE DHYOGO CAVALCANTI DE OLIVEIRA(PE48409-A) / PAOLLA BARBOSA XAVIER(PE48250-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO - 2º Vice-Presidente

Ordem: 022**Número: 0002488-41.2020.8.17.2470 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 24/11/2021
Polo Ativo: MUNICIPIO DE CARPINA
Advogado(s) do Polo Ativo:
Polo Passivo: SINDICATO DOS PROFESSORES PUBLICOS MUNICIPAIS - SINDPROFM - NO ESTADO DE PERNAMBUCO
Advogado(s) do Polo Passivo: SAMANTHA LETICIA DE OLIVEIRA CARVALHO(PE43934-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO - 2º Vice-Presidente

Ordem: 023**Número: 0000301-24.2022.8.17.3300 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 25/10/2023
Polo Ativo: MUNICIPIO DE SAO JOAO
Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES(PE30630-A)
Polo Passivo: MARIA RENATA MIRANDA NASCIMENTO SOUZA
Advogado(s) do Polo Passivo: THALIA RAYSSA FERREIRA CAVALCANTE(PE53431-A) / FLAVIA LAYNARA DA SILVA MONTEIRO(PE50884-A)
Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO - 2º Vice-Presidente

Ordem: 024**Número: 0019039-43.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 19/02/2024
Polo Ativo: MUNICIPIO DE LIMOEIRO
Advogado(s) do Polo Ativo: VADSON DE ALMEIDA PAULA(PE22405-A)
Polo Passivo: LUCIO BORBA PEREIRA LIMA
Advogado(s) do Polo Passivo: ANDRE LUIZ CAVALCANTE DA SILVA(PI8820-A)
Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO - 2º Vice-Presidente

Ordem: 025**Número: 0044461-38.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)**

Data de Autuação: 12/08/2024
Polo Ativo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO
Advogado(s) do Polo Ativo:
Polo Passivo: TEREZINHA VASCONCELOS GOMES
Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNO DE ALBUQUERQUE BAPTISTA(PE19805-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO - 2º Vice-Presidente

Ordem: 026**Número: 0106607-74.2009.8.17.0001 (Apelação / Remessa Necessária)**

Data de Autuação: 22/01/2024
Polo Ativo: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Advogado(s) do Polo Ativo: RICARDO ESTEVAO DE OLIVEIRA(PE8991-A) / GISELE LUCY MONTEIRO DE MENEZES CABREIRA(PE17242-A)
Polo Passivo: FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / INSTITUTO DE ATENÇÃO A SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE / ESTADO DE PERNAMBUCO
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO - 2º Vice-Presidente

Ordem: 027**Número: 0000023-11.2021.8.17.3380 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 13/02/2023
Polo Ativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE / MUNICIPIO DE SERRITA
Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES(PE30630-A)
Polo Passivo: ALICE ALVES DE OLIVEIRA e outros
Advogado(s) do Polo Passivo: RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A) / MARILIA MOURA DE AZEVEDO(PE51559-A)

Terceiro(s) Interessado(s): SEBASTIAO BENEDITO DOS SANTOS / Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO - 2º Vice-Presidente

Ordem: 028

Número: 0000029-16.2021.8.17.2540 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 21/09/2021

Polo Ativo: MUNICIPIO DE CUMARU

Advogado(s) do Polo Ativo: PAULO GABRIEL DOMINGUES DE REZENDE(PE26965-A)

Polo Passivo: Promotoria de Justiça de Cumaru / Promotor de Justiça de Cumaru

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO - 2º Vice-Presidente

Ordem: 029

Número: 0000418-59.2021.8.17.2650 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 15/04/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA

Advogado(s) do Polo Ativo: VADSON DE ALMEIDA PAULA(PE22405-A) / FLAVIO BRUNO DE ALMEIDA SILVA(PE22465-A)

Polo Passivo: MARLENE CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Passivo: JULIANE DOS SANTOS FEITOSA(PE40424-A)

Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO - 2º Vice-Presidente

Ordem: 030

Número: 0002913-54.2021.8.17.3110 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 04/04/2022

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PESQUEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: VADSON DE ALMEIDA PAULA(PE22405-A)

Polo Passivo: JOANA D ARC ALVES DO AMARAL / MARIA APARECIDA MELO ALVES / JOSE IVAN DO NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Passivo: YAGO JOAO LEITE DE SOUZA(PE54684-A)

Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO - 2º Vice-Presidente

Ordem: 031

Número: 0143849-27.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 23/11/2023

Polo Ativo: JOSE BENEDITO TEIXEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO LUIZ FERREIRA(PE14710-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO - 2º Vice-Presidente

Ordem: 032

Número: 0000032-61.2022.8.17.3210 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 16/05/2023

Polo Ativo: MUNICIPIO DE SAIRE

Advogado(s) do Polo Ativo: HENRIQUE LOURENCO DO NASCIMENTO(PE43404-A)

Polo Passivo: VANDEMBERGUE ANTONIO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE ALIPIO CAVALCANTI BARBOSA(PE49859-A)

Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO - 2º Vice-Presidente

Ordem: 033

Número: 0082025-67.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 06/06/2023

Polo Ativo: MARCO ANTONIO BARRETO DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: OSVALDO MATOS DE MELO NETO(PE48247-A) / GUILHERME SILVA AMANCIO(PE46171-A) / MARIA EDUARDA BARBOSA MATOS(PE41346-A) / NATASHA KATER PIRES(PE33028-A)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO - 2º Vice-Presidente

Ordem: 034

Número: 0026313-86.2021.8.17.2370 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 18/04/2023

Polo Ativo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: 1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho / MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO - 2º Vice-Presidente

Ordem: 035

Número: 0000146-60.2013.8.17.0770 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 08/04/2022

Polo Ativo: PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO / ESTADO DE PERNAMBUCO / DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: LIA SAMPAIO SILVA(PE1035-A)

Polo Passivo: IRANETE TAVARES DE MELO

Advogado(s) do Polo Passivo: RONALDO RODRIGUES JORDAO(PE34782-A)

Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO - 2º Vice-Presidente

Ordem: 036

Número: 0002070-77.2021.8.17.2920 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 24/08/2023

Polo Ativo: MUNICIPIO DE LIMOEIRO / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Advogado(s) do Polo Ativo: VADSON DE ALMEIDA PAULA(PE22405-A)

Polo Passivo: F L DA SILVA NETO LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: RICARDO LUIS DE ANDRADE NUNES(PE23196-A) / SERAFICO RICARDO DA SILVA NETO(PE54124-A)

Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO - 2º Vice-Presidente

Ordem: 037

Número: 0000413-78.2015.8.17.1120 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 10/03/2022

Polo Ativo: MUNICIPIO DE JATOBA

Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO JOAQUIM RIBEIRO JUNIOR(PE28712-A) / WELLIDA VALOIS ALVES(PE22415)

Polo Passivo: MARIA DAS DORES DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Passivo: CLENIO EDUARDO DA SILVA(PE34957-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO - 2º Vice-Presidente

Ordem: 038

Número: 0000312-32.2008.8.17.1170 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 24/11/2022

Polo Ativo: MUNICIPIO DE QUIPAPA

Advogado(s) do Polo Ativo: FILIPE FERNANDES CAMPOS(PE31509-A)

Polo Passivo: AMADEU BRAGA DE OLIVEIRA e outros

Advogado(s) do Polo Passivo: JESUALDO DE ALBUQUERQUE CAMPOS JUNIOR(PE21087-A)

Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO - 2º Vice-Presidente

Ordem: 039

Número: 0063473-30.2017.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 11/10/2022

Polo Ativo: QUIXADA PARTICIPACOES LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: HUGO MENDES PLUTARCO(DF25090)

Polo Passivo: MUNICIPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE RICARDO DO NASCIMENTO VAREJAO(PE22674-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO - 2º Vice-Presidente

Ordem: 040

Número: 0021982-85.2023.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 19/10/2023

Polo Ativo: COLVITORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO PORTO CARREIRO COELHO CAVALCANTI(PE23546-A) / RICARDO DE CASTRO E SILVA DALLE(PE23679-A) / MARCIA CRISTINA COSTA DIAS(PE29518)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE VITORIA DE SANTO ANTAO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO - 2º Vice-Presidente

Ordem: 041

Número: 0005289-87.2005.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 01/04/2024

Polo Ativo: CRINEUZA BEZERRA LIMA DE VASCONCELOS / MUNICIPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Ativo: ESTÁCIO LOBO DA SILVA GUIMARAES NETO(PE17539-D) / ANA LUIZA GOMES DE SOUSA FRIEDHEIM(PE30208) / RODRIGO VALENCA JATOBA(PE14909-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DO RECIFE / CRINEUZA BEZERRA LIMA DE VASCONCELOS

Advogado(s) do Polo Passivo: ESTÁCIO LOBO DA SILVA GUIMARAES NETO(PE17539-D) / ANA LUIZA GOMES DE SOUSA FRIEDHEIM(PE30208) / RODRIGO VALENCA JATOBA(PE14909-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO - 2º Vice-Presidente

Ordem: 042

Número: 0000317-38.2018.8.17.3390 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 12/02/2021

Polo Ativo: MUNICIPIO DE SERTANIA

Advogado(s) do Polo Ativo: NATALIE ARAGONE DE ALBUQUERQUE MELLO(PE49678-A) / IRINEU CORDEIRO DOS SANTOS JUNIOR(PE37687-A) / PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR(PE29754-A)

Polo Passivo: GUSTAVO MACIEL LINS DE ALBUQUERQUE / ANTONIO CARLOS DE SOUSA SANTANA / JULIANA LINS DE ALBUQUERQUE RABELO

Advogado(s) do Polo Passivo: GABRIEL FREITAS FRANCA(PE43769-A) / PEDRO MELCHIOR DE MELO BARROS(PE21802-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Promotor de Justiça de Sertânia / MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO - 2º Vice-Presidente

Ordem: 043

Número: 0014673-67.2014.8.17.1130 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 20/04/2016

Polo Ativo: FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MAIARA MENDES BARBOZA

Advogado(s) do Polo Passivo: PEDRO AUGUSTO PESSOA ARAUJO(PE3896300A)

Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO - 2º Vice-Presidente

Ordem: 044

Número: 0000407-30.2021.8.17.2650 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 16/04/2024

Polo Ativo: MUNICÍPIO DE CHA DE ALEGRIA

Advogado(s) do Polo Ativo: VADSON DE ALMEIDA PAULA(PE22405-A)

Polo Passivo: CLEONICE MARIA DA CONCEICAO

Advogado(s) do Polo Passivo: JULIANE DOS SANTOS FEITOSA(PE40424-A)

Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO - 2º Vice-Presidente

Ordem: 045

Número: 0000236-29.2022.8.17.3300 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 19/09/2023

Polo Ativo: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES(PE30630-A)

Polo Passivo: EDINALDO JOSE DE MELO ARAUJO

Advogado(s) do Polo Passivo: FLAVIA LAYNARA DA SILVA MONTEIRO(PE50884-A) / THALIA RAYSSA FERREIRA CAVALCANTE(PE53431-A)

Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO - 2º Vice-Presidente

Recife, 07 de julho de 2025.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 07 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 2195/25 - SGP – designar DANIEL TORRES DIAS DA SILVA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1893009, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da JABOATAO/2ª V CRIM.

Nº 2196/25 - SGP – dispensar DANIEL TORRES DIAS DA SILVA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1893009, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da JABOATAO/2ª V CRIM.

Nº 2197/25 - SGP – designar MARIA CLAUDIA DE BARROS MELO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1840010, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da JABOATAO/2ª V CRIM.

Nº 2198/25 - SGP – dispensar MARIA CLAUDIA DE BARROS MELO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1840010, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da JABOATAO/2ª V CRIM.

Nº 2199/25 - SGP – designar JULIANA ARAUJO DA CRUZ CAVALCANTI, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1903748, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 16ª V CIV CAPITAL – SEÇÃO A.

Nº 2200/25 - SGP – dispensar JULIANA ARAUJO DA CRUZ CAVALCANTI, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1903748, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 16ª V CIV CAPITAL – SEÇÃO A.

Nº 2201/25 - SGP – designar DIEGO LAGES DOS SANTOS, ANALISTA JUD-APJ/ANALISTA.SIST, matrícula 1868683, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE INFORMACOES ESTRATEGIC, a partir de 21/07/2025.

Nº 2202/25 - SGP – dispensar DIEGO LAGES DOS SANTOS, ANALISTA JUD-APJ/ANALISTA.SIST, matrícula 1868683, da função gratificada de LIDER DE EQUIPE/FLJ-1, da UNIDADE INFORMACOES ESTRATEGIC, a partir de 21/07/2025.

Nº 2203/25 - SGP – dispensar MONICA MARIA MENDONCA DE ARAUJO, TECNICO JUD -TPJ/PROGRAMADOR, matrícula 1822284, da função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE INFORMACOES ESTRATEGIC, a partir de 21/07/2025.

Nº 2204/25 - SGP – designar CLAUDIO EVERALDO FERREIRA DE LIMA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1884000, para responder pela função gratificada de COORDENADOR DE PROCESSAME REMOTO/FCPRCPR, da DIRETORIA V CIV E V EXEC EXTRA, no período de 31/07/2025 a 29/08/2025, em virtude de licença-prêmio do titular.

Nº 2205/25 - SGP – designar MARCIO LEANDRO CRISTOVAM A DE HOLANDA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1894692, para responder pela função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE PROCESSAMENTO PETICOES, no período de 01/07/2025 a 01/08/2025, em virtude de licença-prêmio do titular.

Nº 2206/25 - SGP – designar LUCAS ALMEIDA DE ABRANTES, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1895214, para responder pela função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da SERRA TALHADA/2ª V CRIM, no período de 01/07/2025 a 18/07/2025, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

CONSELHO DA MAGISTRATURA

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

A BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA, SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU, EM DATA DE 07 DE JULHO DE 2025, OS SEGUINTE DESPACHOS:

No **OFÍCIO – 3187631 – COMARCA DE TIMBAÚBA – 2ª VARA**, de 03 de julho de 2025, Sr. Dr. Danilo Félix de Azevedo, Juiz de Direito de 2ª Entrância. Ref. **Residência em comarca diversa**. “ À CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, CONSOANTE DETERMINA O ART. 5º, DA RESOLUÇÃO Nº 001/2020 - CM, DE 23/01/2020 (DJE DE 22/05/2024, EDIÇÃO Nº 94/2024, FLS 59/61). ”.

Recife, 07 de julho de 2025.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 25, DE 07 DE JULHO DE 2025

EMENTA : Divulga a escala do Plantão Judiciário no âmbito da Presidência do Tribunal de Justiça nos dias 12, 13 e 16/07/2025, conforme relação anexa, nos termos da Instrução Normativa TJPE nº 02/2024.

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO , no exercício de suas funções, resolve:

Art. 1º Divulgar a escala do Plantão Judiciário no âmbito da Presidência do Tribunal de Justiça para os dias 12, 13 e 16/07/2025, conforme disposto no art. 4º da Instrução Normativa TJPE nº 02/2024, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 07 de julho de 2025

Bel. Carlos Gonçalves da Silva
 Secretário Judiciário

ANEXO ÚNICO

PLANTONISTAS Datas: 12, 13 e 16/07/2025 – Horário: 13:00 às 17:00h	
Des. Ricardo Paes Barreto Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco	
Juiz Assessor Especial da Presidência	Dr. Gleydson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro
Servidora da Presidência	Anna Karolina Costa de Oliveira - Mat. 190087-0
Servidora da Presidência	Gabriela Cinero Cavalcante de Serqueira - Mat. 184369-9 - (dias 12 e 13/07)
Servidora da Presidência	Cinthia Filizzola Falcão Bezerra - Mat. 1810910 - (dia 16/07)

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 07/07/2025, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00023368-83.2025.8.17.8017 – Requerente: Exmo. Dr. Fábio Vinicius de Lima Andrade, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca do Cabo de Santo Agostinho – DESPACHO: “Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Dr. Fábio Vinicius de Lima Andrade, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca do Cabo de Santo Agostinho** , ficando o plantão judiciário datado de **2 1/04/2016** compensado com o expediente forense do dia **11/07/2025**”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 07/07/2025, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00022874-48.2025.8.17.8017

Requerente: Exmo. Dr. Rommel Silva Patriota

Considerando o pedido de desistência referentes as compensações de plantões judiciários, fica sem efeito o despacho autorizativo publicado no Diário de justiça eletrônico de 04/07/2025.

Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 2ª Entrância.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DO DIA 07 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, SAMUEL GOMES DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 663/25 – lotar BRIJENDRA SCHARMILA COSTA GUEDES, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1829939, na Diretoria Regional do Agreste.

SAMUEL GOMES DA SILVA

Secretário de Gestão de Pessoas em exercício

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

A Diretora de Desenvolvimento Humano do Tribunal de Justiça de Pernambuco, VALÉRIA TEMPORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 243/2008-TJPE que versa sobre Estágio Probatório, resolve:

Requerimento SGP Digital n. 23510/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): GIRLEIDE LUCIA DA SILVA, matrícula 1890379, prazo até 23/07/2025, para a realização da avaliação da 5ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 23514/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): GIRLEIDE LUCIA DA SILVA, matrícula 1890379, prazo até 04/08/2025, para a realização da avaliação da 5ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 23480/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): MARINA LEOPOLDINA SANTOS, matrícula 1879316, prazo até 23/07/2025, para a realização da avaliação da 4ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 23359/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): TIAGO TORRES SILVA, matrícula 1893815, prazo até 23/07/2025, para a realização da avaliação da 3ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 20525/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): ANA FLAVIA ALVES MONTEIRO DA CRUZ, matrícula 1894110, prazo até 20/08/2025, para a realização da avaliação da 3ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 22389/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): SILMARA BARRETO LIMA SOUZA, matrícula 1890280, prazo até 22/07/2025, para a realização da avaliação da 5ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Recife, 04 julho de 2025.

Valéria Temporal

Diretora de Desenvolvimento Humano.

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

A PRESIDENTE DA PERÍCIA OFICIAL EM SAÚDE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo ATO nº 4406/2023-SGP, de 14/11/2023 (DJe nº 205/2023-SGP de 16/11/2023), resolve:

Requerimento SGP Digital n. 17663/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): ERICA RAYANE DE LIMA, matrícula 1887050, lotado no(a) BOM CONSELHO/1ª V, resultando em 7 dia(s) referente(s) ao período de 21/05/2025 a 28/05/2025.

Requerimento SGP Digital n. 17803/2025 – Publicar a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos regidos pelo órgão de origem, ao(à) seguinte Servidor(a): MARIA DA CONCEICAO DA SILVA BEZERRA, matrícula 1776657, lotado no(a) SALGUEIRO/DIR, resultando em 30 dias dia(s) referente(s) ao período de 13/05/2025 a 11/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 18818/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, conforme Processo nº 834/2011-CJ (RPnº 38366/2011 – DO 05/08/2011), ao (a) seguinte Servidor(a): RAQUEL DOS SANTOS PACHECO, matrícula 1888188, lotado no(a) CAPOEIRAS/VARA UNICA, resultando em 180 dia(s) referente(s) ao período de 13/05/2025 a 08/11/2025.

Requerimento SGP Digital n. 18980/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): IVNA CAVALCANTI FELICIANO, matrícula 1853562, lotado no(a) OLINDA/NUC DIST MAND, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 26/05/2025 a 24/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 19169/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art, 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a):SIMONE DOS PASSOS E SILVA LEITE, matrícula 1855565, lotado no(a) DIRETORIA V CIV E V EXEC EXTRA, resultando em 15 dia(s) referente(s) ao período de 22/05/2025 a 05/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 19586/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): KLEBER DO REGO MONTEIRO FILHO, matrícula 1785692, lotado no(a) CAMOCIM DE SAO FELIX/VU, resultando em 05 dia(s) referente(s) ao período de 02/06/2025 a 06/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 19587/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art, 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a):NAISE DUARTE DE ALMEIDA, matrícula 1779095, lotado no(a) NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS, resultando em 1 dia(s) referente(s) ao período de 03/06/2025 a 03/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 19632/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): KATIA VIRGINIA BERNARDES ORY PESSOA, matrícula 1799142, lotado no(a) GAB DES ALBERTO NOGUEIRA VIRGI, resultando em 7 dia(s) referente(s) ao período de 30/05/2025 a 05/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 19686/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art, 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a):CLAUDIO BEZERRA DE CARVALHO, matrícula 1750275, lotado no(a) DIRETORIA EST JUIZADOS ESPECIA, resultando em 7 dia(s) referente(s) ao período de 27/05/2025 a 02/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 19687/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): DEBORA CASTELLO BRANCO GALVAO, matrícula 1890476, lotado no(a) GAB DES HONORIO GOMES DO REGO, resultando em 10 dia(s) referente(s) ao período de 03/06/2025 a 12/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 19720/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): CHRISTIANNE DE SIQUEIRA OZORIO, matrícula 1779036, lotado no(a) DIRETORIA REGIONAL ZONA MATA, resultando em 2 dia(s) referente(s) ao período de 03/06/2025 a 04/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 19734/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): ALLAN KARIDE CAVALCANTI E SILVA, matrícula 1818945, lotado no(a) UNIDADE RELACION COM O USUARIO, resultando em 3 dia(s) referente(s) ao período de 03/06/2025 a 05/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 19745/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): SILVIA ROBERTA DIAS SANTOS, matrícula 1782169, lotado no(a) PETROLINA/4ª V CIV, resultando em 20 dia(s) referente(s) ao período de 02/06/2025 a 21/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 19746/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art, 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a):LUCIANA

SOUTO SAMPAIO DE FARIAS, matrícula 1857924, lotado no(a) 21º JUIZADO ESP CIV REL CONSU, resultando em 15 dia(s) referente(s) ao período de 03/06/2025 a 17/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 19758/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): ANA ELISABETE PROCOPIO DE ALMEIDA, matrícula 1826751, lotado no(a) DIRETORIA V CIV E V EXEC EXTRA, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 20/05/2025 a 18/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 19776/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): JOSE ALISSON SANTIAGO TAVARES, matrícula 1854828, lotado no(a) GARANHUNS/4º COLEGIO RECURSAL, resultando em 14 dia(s) referente(s) ao período de 02/06/2025 a 15/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 19782/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): HEBE PIRES RAMOS, matrícula 1777807, lotado no(a) NUCLEO DE JUSTICA RESTAURATIVA, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 29/05/2025 a 27/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 19811/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art, 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a):PATRICIA RODRIGUES DE FREITAS, matrícula 1844016, lotado no(a) OLINDA/2º JUIZADO CIV CONSUMO, resultando em 5 dia(s) referente(s) ao período de 04/06/2025 a 08/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 19812/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art, 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a):RAYSSA ROBERTTA GOES BRANDAO, matrícula 1891642, lotado no(a) CONTADORIA REMOTA, resultando em 3 dia(s) referente(s) ao período de 02/06/2025 a 04/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 19852/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a):FABRICIO DE MENDONCA SOUZA, matrícula 1870866, lotado no(a) NUCLEO REVISORES E CERTIFICADO, resultando em 60 dia(s) referente(s) ao período de 04/06/2025 a 02/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 19865/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art, 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a):ANTONIO ALEXANDRE LUCAS DE OLIVEIRA, matrícula 1585649, I lotado no(a) GERENCIA DE PROCESSOS CIVEIS, resultando em 15 dia(s) referente(s) ao período de 02/06/2025 a 16/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 19884/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): ABDIAS DE ARAUJO BEZERRA NETO, matrícula 1865510, lotado no(a) GOIANA/JUIZADO CIV CONS CRIM, resultando em 5 dia(s) referente(s) ao período de 02/06/2025 a 06/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 19885/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): MARIA DA CONCEICAO BELTRAO DE SANTANA, matrícula 1845543, lotado no(a) JUIZADO ESP CONSUMO CRIM TORCE, resultando em 15 dia(s) referente(s) ao período de 04/06/2025 a 18/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 19894/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): MICAELLY NOGUEIRA DE CARVALHO DA CRUZ, matrícula 1824619, lotado no(a) 4ª V INFAN JUVEN CAPITAL, resultando em 4 dia(s) referente(s) ao período de 03/06/2025 a 06/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 19925/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): AURÉA MARIA FERREIRA DE LIMA COUTO, matrícula 1855115, lotado no(a) DIRETORIA EST V FAM REG SUCES, resultando em 7 dia(s) referente(s) ao período de 02/06/2025 a 08/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 19961/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): SEBASTIAO GONCALVES DE MORAIS, matrícula 1557513, lotado no(a) GAB DES JOSE IVO P GUIMARAES, resultando em 15 dia(s) referente(s) ao período de 28/05/2025 a 11/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 20005/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): MOEMA MIRANDA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, matrícula 1825089, lotado no(a) NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS, resultando em 2 dia(s) referente(s) ao período de 05/06/2025 a 06/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 20014/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a):GABRIELY GIOVANNA D S CHALEGRE MENEZES, matrícula 1892886, lotado no(a) DIRETORIA EST V EXE FAZ E ACID, resultando em 05 dia(s) referente(s) ao período de 02/06/2025 a 06/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 20041/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): MARIA RODRIGUES DA SILVA TENORIO, matrícula 1770535, lotado no(a) DIRETORIA EST JUIZADOS ESPECIA, resultando em 5 dia(s) referente(s) ao período de 03/06/2025 a 07/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 20057/2025 – Publicar a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos regidos pelo órgão de origem, ao (a) seguinte Servidor (a): LUCIANA CABRAL SANTOS CAVALCANTE ROSAS, matrícula 1818490, lotado no(a) NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS, resultando em 5 dia(s) referente(s) ao período de 05/06/2025 a 09/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 20102/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): ANDREA CADENA BANDEIRA DE MELO, matrícula 1757342, lotado no(a) GERENCIA DE TAQUIGRAFIA, resultando em 15 dia(s) referente(s) ao período de 05/06/2025 a 19/06/2025.

.....

Requerimento SGP Digital n. 19663/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): PAULO ANDRE SOUSA TEIXEIRA, matrícula 1809857, lotado no(a) NUCLEO INTERPROF DE ASSES ESP, resultando em 14 dia(s) referente(s) ao período de 02/06/2025 a 15/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 20167/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): AMANDA PIMENTEL E SILVA LINS, matrícula 1824465, lotado no(a) UNIDADE ENGENHARIA DE SOFTWARE, resultando em 10 dia(s) referente(s) ao período de 03/06/2025 a 12/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 20178/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): RACHEL JALES ARAUJO, matrícula 1842528, lotado no(a) NUCLEO REVISORES E CERTIFICADO, resultando em 5 dia(s) referente(s) ao período de 02/06/2025 a 06/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 20182/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): CRISTINA MARIA DA SILVA, matrícula 1752545, lotado no(a) PALMARES/NUC DIST MAND, resultando em 15 dia(s) referente(s) ao período de 29/05/2025 a 12/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 20377/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): MAYANNE TASSIA CARVALHO LIMA, matrícula 1856910, lotado no(a) 25ª V CIV CAPITAL, resultando em 9 dia(s) referente(s) ao período de 05/06/2025 a 13/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 20382/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a):EUDALIA MARIA ALVES FONSECA, matrícula 1776452, lotado no(a) DIRETORIA V CIV E V EXEC EXTRA, resultando em 5 dia(s) referente(s) ao período de 09/06/2025 a 13/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 20391/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): MONICA MARINHO VERCOSA, matrícula 1849492, lotado no(a) DIRETORIA V CRIM E REG METROPO, resultando em 1 dia(s) referente(s) ao período de 09/06/2025 a 09/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 20437/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): ROBERTA COSTA PINTO, matrícula 1878352, lotado no(a) CABO/JUIZADO ESP CIV CONSU, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 08/06/2025 a 07/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 20474/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): EDUARDO SILVA DA MOTA SILVEIRA, matrícula 1874977, lotado no(a) CENTRAL DE AUDIENCIAS RECIFE, resultando em 2 dia(s) referente(s) ao período de 05/06/2025 a 06/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 20509/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): ANDRE FLORENCIO TORRES, matrícula 1818147, lotado no(a) CARUARU/2ª V CRIM, resultando em 5 dia(s) referente(s) ao período de 08/06/2025 a 12/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 20546/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): SANDRA HELENA CAVALCANTI BARBOSA, matrícula 1513214, lotado no(a) NUCLEO ASSES TECNOLOGIA INFOR, resultando em 10 dia(s) referente(s) ao período de 04/06/2025 a 13/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 20553/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): MARCELO FLAVIO DE QUEIROZ MIRANDA, matrícula 1785699, lotado no(a) NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS, resultando em 15 dia(s) referente(s) ao período de 10/06/2025 a 24/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 20557/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): DANIEL PIMENTEL PINHEIRO, matrícula 1824244, lotado no(a) CABO/NUC DIST MAND, resultando em 1 dia(s) referente(s) ao período de 10/06/2025 a 10/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 20560/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): POLYANA TENORIO TAVEIROS DE ARAUJO FELIX, matrícula 1837915, lotado no(a) NUCLEO REVISORES E CERTIFICADO, resultando em 4 dia(s) referente(s) ao período de 03/06/2025 a 06/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 20596/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a):HELIO CAVALCANTI DE SIQUEIRA CAMPOS, matrícula 1639919, lotado no(a) GAB DES ELIO BRAZ MENDES,, resultando em 82 dia(s) referente(s) ao período de 30/03/2025 a 19/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 20722/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): TARCIANA MARIA CHALEGRE DO NASCIMENTO, matrícula 1833359, lotado no(a) DIRETORIA EXECUTIVA, resultando em 17 dia(s) referente(s) ao período de 02/06/2025 a 18/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 20744/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): DJAIR AMORIM BARBOSA ALVES, matrícula 1858181, lotado no(a) DIRETORIA REGIONAL ZONA MATA, resultando em 3 dia(s) referente(s) ao período de 07/06/2025 a 09/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 20745/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a):DJAIR AMORIM BARBOSA ALVES, matrícula 1858181, lotado no(a) DIRETORIA REGIONAL ZONA MATA, resultando em 10 dia(s) referente(s) ao período de 11/06/2025 a 20/06/2025.

Requerimento SGP Digital n. 21009/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): THIAGO FELIPE ANDRADE DE AMORIM, matrícula 1835246, lotado no(a) NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS, resultando em 1 dia(s) referente(s) ao período de 13/06/2025 a 13/06/2025.

Dr. Carlos Henrique e Melo Figueiroa (em Substituição)

Matrícula: 186.471-8**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**

A Diretora de Desenvolvimento Humano do Tribunal de Justiça de Pernambuco, VALÉRIA TEMPORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 243/2008-TJPE que versa sobre Estágio Probatório, resolve:

Requerimento SGP Digital n. 23086/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): RENATA LIMA DE PADUA, matrícula 1902105, prazo até 21/07/2025, para a realização da avaliação da 1ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 22762/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): CLAUDIO CABRAL DE LIMA JUNIOR, matrícula 1899821, prazo até 21/07/2025, para a realização da avaliação da 1ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 22453/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): REBECCA CARDOSO MAIA SANTOS, matrícula 1894447, prazo até 14/07/2025, para a realização da avaliação da 2ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo

Recife, 04 julho de 2025.

Valéria Temporal

Diretora de Desenvolvimento Humano.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, **SAMUEL GOMES DA SILVA**, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Art. 5º, da Portaria nº 01/2024-DG de 29/02/2024 (DJE 01/03/2024), resolve:

PROCESSO: 00021516-48.2025.8.17.8017

REQUERENTE: TSUYUKO DE OLIVEIRA SAKANE

ASSUNTO: ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO

DECISÃO

Trata-se de pedido de anotação de tempo de serviço formulado pela servidora Tsuyuko de Oliveira Sakane relativamente à certidão do INSS anexada ao processo. Consta na referida certidão tempo de contribuição no setor privado equivalente a 10 anos, 05 meses e 13 dias.

A Assessoria Técnica da Secretaria de Gestão de Pessoas opinou pela anotação do período indicado acima para efeito de aposentadoria, com arrimo no art. 201, § 9º, da Constituição Federal (com a redação da Emenda Constitucional 103, de 2019) c/c art. 1º, §2º, XIII, da Lei Complementar Estadual nº 03/90, com redação conferida pela Lei Complementar nº 16/96.

É o relatório. Decido.

Aprovo o Parecer da Assessoria Técnica desta Secretaria, por seus próprios e jurídicos fundamentos, e acolho a proposição nele contida para deferir a averbação de 3.813 dias, correspondente a 10 anos, 05 meses e 13 dias, para efeito de aposentadoria.

Publique-se.

Cumpra-se.

Recife, 06 de julho de 2025.

Samuel Gomes da Silva

Secretário adjunto de Gestão de Pessoas

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, **SAMUEL GOMES DA SILVA**, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Art. 5º, da Portaria nº 01/2024-DG de 29/02/2024 (DJE 01/03/2024), resolve:

PROCESSO: 00020193-44.2025.8.17.8017

REQUERENTE: ELIAS RAMOS FERREIRA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO

DECISÃO

Trata-se de pedido de concessão de horário especial formulado pelo servidor Elias Ramos Ferreira, matrícula nº 185.077-6, em razão de sua condição de pessoa com deficiência. Conforme laudo da Junta Médica Oficial, o servidor atende aos requisitos da Resolução nº 442/2020, sendo recomendada a redução da carga horária para 20 horas semanais, mantido o regime de teletrabalho integral vigente até 31/03/2026.

Este é o relatório. Decido.

Diante disso, aprovo o Parecer da Assessoria Técnica, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para deferir a redução da carga horária do servidor Elias Ramos Ferreira para 20 horas semanais, conforme a Resolução nº 442/2020 e recomendação da Junta Médica Oficial, sendo viável a manutenção do teletrabalho, com metas ajustadas à nova jornada.

Publique-se.

Cumpra-se.

Recife, 07 de julho de 2025.

Samuel Gomes da Silva

Secretário adjunto de Gestão de Pessoas

¿

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, **SAMUEL GOMES DA SILVA**, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Art. 5º, da Portaria nº 01/2024-DG de 29/02/2024 (DJE 01/03/2024), resolve:

PROCESSO: 00022140-82.2025.8.17.8017

REQUERENTE: LUIZ CLÁUDIO BARBOSA DA SILVA

ASSUNTO: ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO

DECISÃO

Trata-se de pedido de anotação de tempo de serviço formulado pelo servidor Luiz Cláudio Barbosa da Silva, matrícula 186.986-8, relativamente à certidão do INSS anexada ao processo. Consta na referida certidão tempo de contribuição no setor privado equivalente a 02 anos e 01 dia.

A Assessoria Técnica da Secretaria de Gestão de Pessoas opinou pela anotação do período indicado acima para efeito de aposentadoria, com arrimo no art. 201, § 9º, da Constituição Federal (com a redação da Emenda Constitucional 103, de 2019) c/c art. 1º, §2º, XIII, da Lei Complementar Estadual nº 03/90, com redação conferida pela Lei Complementar nº 16/96.

É o relatório. Decido.

Aprovo o Parecer da Assessoria Técnica desta Secretaria, por seus próprios e jurídicos fundamentos, e acolho a proposição nele contida para deferir a averbação de 731 dias, correspondente a 02 anos e 01 dia, para efeito de aposentadoria.

Publique-se.

Cumpra-se.

Recife, 06 de julho de 2025.

Samuel Gomes da Silva

Secretário adjunto de Gestão de Pessoas

¿

¿

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SAMUEL GOMES DA SILVA, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, da Portaria nº 01/2024-DG de 29/02/2024 (DJE 01/03/2024), resolve:

DECISÃO

PROCESSO: 00018823-62.2025.8.17.8017

REQUERENTE: IRANDI VIEIRA DE LIMA

ASSUNTO: ABONO DE PERMANÊNCIA

Trata-se de processo administrativo instaurado pelo servidor epigrafado, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário - TPJ, inscrito nos assentos funcionais sob a matrícula nº 1871226, em que requer abono de permanência (id. 3169667).

A Certidão de Tempo de Serviço atualizada (id. 3174014) expedida pelo TJPE informa que o aludido servidor: a) nasceu em 21/07/1970; b) entrou em exercício neste TJPE em 19/11/2014; c) não possui registro de licenças, suspensões ou faltas não abonadas; d) possui 10.543 (dez mil, quinhentos e quarenta e três) dias de serviço averbados e; e) possui o tempo total de serviço de 14.389 (quatorze mil, trezentos e oitenta e nove) dias.

Instada a se pronunciar, a Assessoria Técnica da Diretoria Geral opinou pelo deferimento do abono de permanência, a partir de 27/05/2025, nos termos do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41/03, condicionando o pagamento retroativo à disponibilidade orçamentária e financeira.

É o relatório. Decido.

Acolho o Parecer da Assessoria Técnica da Diretoria Geral, pelos fundamentos fáticos e jurídicos nele contidos, e defiro o pedido, nos limites do aludido opinativo.

Publique-se.

Cumpra-se.

Recife, drs

Samuel Gomes da Silva

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SAMUEL GOMES DA SILVA, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, da Portaria nº 01/2024-DG de 29/02/2024 (DJE 01/03/2024), resolve:

DECISÃO

PROCESSO: 00000620-61.2025.8.17.8017

REQUERENTE: THIAGO FERREIRA DOS REIS

ASSUNTO: ANOTAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Trata-se de processo administrativo instaurado pelo servidor epigrafado, matriculado sob o n.º 1898175, no qual solicita **anotação de tempo de contribuição**, conforme certidão emitida pela Fundação Piauí Previdência – PIAUIPREV.

Instada a se pronunciar, a Assessoria Técnica da Diretoria Geral opinou pelo deferimento de 1.099 (mil e noventa e nove) dias, ou seja, 3 (três) anos e 4 (quatro) dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, relativamente ao período compreendido entre 03/05/2021 a 05/05/2024.

É o relatório. Decido.

Aprovo o Parecer da Assessoria Técnica da Diretoria Geral, por seus próprios e jurídicos fundamentos, acolho a proposição nele contida para deferir o pedido para os fins e nos limites do aludido opinativo.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, drs.

Samuel Gomes da Silva

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SAMUEL GOMES DA SILVA, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, da Portaria nº 01/2024-DG de 29/02/2024 (DJE 01/03/2024), resolve:

DECISÃO

PROCESSO: 00018495-69.2025.8.17.8017

REQUERENTE: ANA VERÔNICA DE ARAÚJO CARVALHO SILVA

ASSUNTO: ANOTAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Trata-se de processo administrativo instaurado pela servidora epigrafada, Analista Judiciário APJ/Pedagogo, matriculada sob o n.º 1873253, no qual solicita **anotação do tempo de serviço**, conforme certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Instada a se pronunciar, a Assessoria Técnica da Diretoria Geral opinou pelo deferimento de 1.349 (mil, trezentos e quarenta e nove) dias, ou seja, 3 (três) anos, 8 (oito) meses e 14 (quatorze) dias, para fins de aposentadoria, relativamente aos períodos de 09/04/1996 a 31/12/1996 e de 01/02/1997 a 22/01/2000.

É o relatório. Decido.

Aprovo o Parecer da Assessoria Técnica da Diretoria Geral, por seus próprios e jurídicos fundamentos, acolho a proposição nele contida para deferir o pedido para os fins e nos limites do aludido opinativo.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, drs.

Samuel Gomes da Silva

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SAMUEL GOMES DA SILVA, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, da Portaria nº 01/2024-DG de 29/02/2024 (DJE 01/03/2024), resolve:

DECISÃO

PROCESSO: 00020320-96.2025.8.17.8017

REQUERENTE: EUGENIO PACELLI DE BRITTO SIVEIRA

ASSUNTO: ABONO DE PERMANÊNCIA

Trata-se de processo administrativo instaurado pelo servidor epigrafado, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário - TPJ, inscrito nos assentos funcionais sob a matrícula nº 1762800, em que requer **abono de permanência** (id. 3186451).

A Certidão de Tempo de Serviço atualizada (id. 3189445) expedida pelo TJPE informa que o aludido servidor: a) nasceu em 23/11/1959; b) entrou em exercício neste TJPE em 15/02/1996; c) não possui registro de licenças, suspensões ou faltas não abonadas; d) possui 2.081 (dois mil e oitenta e um) dias de serviço averbados e; e) possui o tempo total de serviço de 12.789 (doze mil, setecentos e oitenta e nove) dias.

Instada a se pronunciar, a Assessoria Técnica da Diretoria Geral opinou pelo deferimento do abono de permanência, a partir de **26/05/2025**, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988 e do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, condicionando o pagamento retroativo à disponibilidade orçamentária e financeira.

É o relatório. **Decido**.

Acolho o Parecer da Assessoria Técnica da Diretoria Geral, pelos fundamentos fáticos e jurídicos nele contidos, e **defiro** o pedido, nos limites do aludido opinativo.

Publique-se.

Cumpra-se.

Recife, drs

Samuel Gomes da Silva

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SAMUEL GOMES DA SILVA, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, da Portaria nº 01/2024-DG de 29/02/2024 (DJE 01/03/2024), resolve:

DECISÃO

PROCESSO: 00019536-11.2025.8.17.8017

REQUERENTE: WLADEMIR PEREIRA DA SILVA

ASSUNTO: ABONO DE PERMANÊNCIA

Trata-se de processo administrativo instaurado pelo servidor epígrafado, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário - TPJ, inscrito nos assentos funcionais sob a matrícula nº 1739310, em que requer **abono de permanência** (id. 3179437).

A Certidão de Tempo de Serviço atualizada (id. 3187802) expedida pelo TJPE informa que o aludido servidor: a) nasceu em 30/05/1965; b) entrou em exercício neste TJPE em 12/08/1993; c) possui 2 (duas) faltas não abonadas; d) possui 1.384 (mil, trezentos oitenta e quatro) dias de serviço averbados e; e) possui o tempo total de serviço de 13.004 (treze mil e quatro) dias.

Instada a se pronunciar, a Assessoria Técnica da Diretoria Geral opinou pelo deferimento do abono de permanência, a partir de **30/05/2025**, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988 e do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, condicionando o pagamento retroativo à disponibilidade orçamentária e financeira.

É o relatório. **Decido**.

Acolho o Parecer da Assessoria Técnica da Diretoria Geral, pelos fundamentos fáticos e jurídicos nele contidos, e **defiro** o pedido, nos limites do aludido opinativo.

Publique-se.

Cumpra-se.

Recife, drs

Samuel Gomes da Silva

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

DIRETORIA CÍVEL**3ª Câmara Cível****DIRETORIA CÍVEL****PAUTA DE JULGAMENTO DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA TELEPRESENCIAL (POR VIDEOCONFERÊNCIA) DA 3ª CÂMARA CÍVEL CONVOCADA PARA O DIA 17 DE JULHO DE 2025, ÀS 14:00, NA PLATAFORMA TEAMS MICROSOFT.**

Observação: O presente processo tramita de forma eletrônica por meio do sistema PJE. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos. Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogado>.

Segundo do disposto nos art. 1º; 3º e 5º da Portaria nº 61/2020 do CNJ; art. 6º, § 2º Resolução nº 314/2020 do CNJ; e art. 1º e §§ 1º e 4º, art. 3º, I, II e § 1º e art. 8º da Instrução Normativa nº 4/2020 do TJPE, publicado no DJE de 20 de abril de 2020, a sessão da 3ª Câmara Cível ocorrerá por videoconferência. Os processos não julgados nesta sessão, ficam expressamente adiados para sessão seguinte, nos termos do art. 935 do CPC/2015.

Os advogados interessados em estar presentes na sessão, bem como SUSTENTAR ORALMENTE seu pleito, deverá cumprir os requisitos dispostos no art. 177-A do RITJPE (com as alterações da Emenda Regimental Nº 19, publicada no DJE de 24/02/2023); inscrever-se da data da publicação desta pauta até, no máximo, 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão; e entrar em contato com a secretaria da 3ª Câmara Cível através do e-mail: wilma.lima@tjpe.jus.br

AVISOS:

1. O Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) é uma plataforma de editais do CNJ e instrumento de publicação dos atos judiciais dos órgãos do Poder Judiciário instituído pela Resolução nº 234/2016.

“Apesar da previsão normativa TJPE nº 03/2024, em razão de limitações técnicas do DJEN, as pautas de sessão de julgamento continuarão sendo publicadas no Diário de Justiça Eletrônico Estadual (adicionado em 28/05/2024)”. Conforme nota técnica da SETIC no Manual de Publicação dos Atos Judiciais no DJEN e Domicílio Judicial Eletrônico.

A eventual entrega de memoriais será enviada para os endereços eletrônicos dos membros da sessão, conforme disposto no art. 3º, § 2º da Instrução Normativa nº 04/2020:

COMPOSIÇÃO:

Desa. Presidente em exercício Valéria Bezerra Pereira Wanderley (gabdes.valeria.wanderley@tjpe.jus.br)

Desa. Ângela Cristina de Norões Lins (gabdesa.Ângela.cavalcanti@tjpe.jus.br)

Desa. Andréa Epaminondas Tenório de Brito (gabdes.andrea.brito@tjpe.jus.br)

Desa. Substituta Nalva Cristina Barbosa Campello Santos (nalva.cristina@tjpe.jus.br), convocada em razão de vinculação.

Des. Luiz Gustavo Mendonça (gabdes.luiz.gustavo@tjpe.jus.br), convocado em razão de vinculação.

COMPOSIÇÃO DA CÂMARA EXPANDIDA

Des. Agenor Ferreira Lima

Des. Sílvio Neves Baptista Filho

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 17/07/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 001

Número: **0009297-64.2019.8.17.3090 (APELAÇÃO CÍVEL) – EXPANDIDA**

Data de Autuação: 24/09/2024

Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A)

Polo Passivo: JACIRA EUSTAQUIO DE ANDRADE SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: DIOGENES DA SILVA FERREIRA(PE21698-A)

Terceiro(s) Interessado(s): GUSTAVO ADOLPHO FRAGOSO DE CASTRO

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relatora: ANDREA EPAMINONDAS TENORIO DE BRITO

Situação: Pautado

Sobra(s): (22/05/2025) / (05/05/2025) / (19/06/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-06-19(id:12198)

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 17/07/2025

Sessão de 22.05.2025: "O Des. Luiz Gustavo Mendonça, em substituição a Des. Ângela Cristina de Norões, divergiu da Des. Relatora Andréa Epaminondas de Brito, para dar provimento ao recurso, logo a continuidade do julgamento se dará em câmara expandida na sessão ordinária da última 5ª feira do mês de junho, devendo ser convocados os membros da câmara expandida e a juntada das notas taquigráficas".

Composição:

Desa. Relatora Andréa Epaminondas Tenório

Des. Luiz Gustavo Mendonça (em substituição a Des. Ângela Cristina Norões)

Desa. Valéria Bezerra Pereira Wanderley

Composição da Expandida :

Des. Agenor Ferreira Lima

Des. Sílvio Neves Baptista Filho

Ordem: 002

Número: 0001610-27.2023.8.17.2110 (APELAÇÃO CÍVEL) – EXPANDIDA

Data de Autuação: 05/02/2025

Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO(PE33668-A) / FELICIANO

LYRA MOURA(PE21714-A)

Polo Passivo: SILVILANIA MARIA TEOTONIO

Advogado(s) do Polo Passivo: EMILY CAROLINE ALMEIDA DE SOUZA(PE59044) / DARLAN

QUIDUTE TELES DE LIMA(PE46792-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relatora: ANDREA EPAMINONDAS TENORIO DE BRITO

Situação: Pautado

Sobra(s): (22/05/2025) / (05/05/2025) / (19/06/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-06-19(id:12198)

Sessão de 22.05.2025: "O Des. Luiz Gustavo Mendonça, em substituição a Des. Ângela Cristina de Norões, divergiu da Des. Relatora Andréa Epaminondas de Brito, para dar provimento ao recurso, logo a continuidade do julgamento se dará em câmara expandida na sessão ordinária da última 5ª feira do mês de junho, devendo ser convocados os membros da câmara expandida e a juntada das notas taquigráficas".

Composição:

Desa. Relatora Andréa Epaminondas Tenório

Des. Luiz Gustavo Mendonça (em substituição a Des. Ângela Cristina Norões)

Desa. Valéria Bezerra Pereira Wanderley

Composição da Expandida :

Des. Agenor Ferreira Lima

Des. Sílvio Neves Baptista Filho

Ordem: 003

Número: 0043676-35.2022.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL) - EXPANDIDA

Data de Autuação: 16/12/2024

Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO DE ALBUQUERQUE BAPTISTA(PE19805-A)

Polo Passivo: MARCIO JORGE DE FREITAS

Advogado(s) do Polo Passivo: DAIENE MAGALHAES TAVARES(RJ205566-A) / SAMIR LAURINDO

DOS SANTOS(RJ129501) / MAITE MARTINS MOREIRA DA SILVA(RJ230011-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relatora: ANDREA EPAMINONDAS TENORIO DE BRITO

Situação: Pautado

Sobra(s): (22/05/2025) / (05/05/2025) / (19/06/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-06-19(id:12198)

Sessão de 22.05.2025: "O Des. Luiz Gustavo Mendonça, em substituição a Des. Ângela Cristina de Norões, divergiu da Des. Relatora Andréa Epaminondas de Brito, para dar provimento ao recurso, logo a continuidade do julgamento se dará em câmara expandida na sessão ordinária da última 5ª feira do mês de junho, devendo ser convocados os membros da câmara expandida e a juntada das notas taquigráficas".

Composição:

Desa. Relatora Andréa Epaminondas Tenório

Des. Luiz Gustavo Mendonça (em substituição a Des. Ângela Cristina Norões)

Desa. Valéria Bezerra Pereira Wanderley

Composição da Expandida :

Des. Agenor Ferreira Lima

Des. Sílvio Neves Baptista Filho

Ordem: 004**Número: 0000183-17.2020.8.17.2460 (APELAÇÃO CÍVEL) - EXPANDIDA**

Data de Autuação: 18/06/2024

Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A)

Polo Passivo: ENOQUE ARRUDA CAMPOS

Advogado(s) do Polo Passivo: DAMIAO PEREIRA DA SILVA JUNIOR(PE41844-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relatora: ANDREA EPAMINONDAS TENORIO DE BRITO

Situação: Pautado

Sobra(s): (22/05/2025) / (05/05/2025) / (19/06/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-06-19(id:12198)

Sessão de 22.05.2025: "O Des. **Luiz Gustavo Mendonça**, em substituição a **Desa. Ângela Cristina de Norões**, divergiu da **Desa. Relatora Andréa Epaminondas de Brito**, para dar provimento ao recurso, logo a continuidade do julgamento se dará em câmara expandida na sessão ordinária da última 5ª feira do mês de junho, devendo ser convocados os membros da câmara expandida e a juntada das notas taquigráficas".

Composição:**Desa. Relatora Andréa Epaminondas Tenório****Des. Luiz Gustavo Mendonça (em substituição a Desa. Ângela Cristina Norões)****Desa. Valéria Bezerra Pereira Wanderley****Composição da Expandida :****Des. Agenor Ferreira Lima****Des. Silvio Neves Baptista Filho****Ordem: 005****Número: 0164618-56.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL) - EXPANDIDA**

Data de Autuação: 29/05/2024

Polo Ativo: NEOENERGIA S.A

Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO DE ALBUQUERQUE BAPTISTA(PE19805-A)

Polo Passivo: JOSEMAR PEREIRA GOMES

Advogado(s) do Polo Passivo: SORAIA DE FATIMA VELOSO MARTINS(PE31007-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relatora: ANDREA EPAMINONDAS TENORIO DE BRITO

Situação: Pautado

Sobra(s): (22/05/2025) / (05/05/2025) / (19/06/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-06-19(id:12198)

Sessão de 22.05.2025: "O Des. **Luiz Gustavo Mendonça**, em substituição a **Desa. Ângela Cristina de Norões**, divergiu da **Desa. Relatora Andréa Epaminondas de Brito**, para dar provimento ao recurso, logo a continuidade do julgamento se dará em câmara expandida na sessão ordinária da última 5ª feira do mês de junho, devendo ser convocados os membros da câmara expandida e a juntada das notas taquigráficas".

Composição:**Desa. Relatora Andréa Epaminondas Tenório****Des. Luiz Gustavo Mendonça (em substituição a Desa. Ângela Cristina Norões)****Desa. Valéria Bezerra Pereira Wanderley****Ordem: 006****Número: 0053117-98.2013.8.17.0001 (AGRAVO DE INSTRUMENTO)**

Data de Autuação: 02/08/2021

Polo Ativo: JOSEFA EUFRAZIO DOS SANTOS / GERALDO SIMAO DE OLIVEIRA / CLEUNIO

BEZERRA DE FRANCA

Advogado(s) do Polo Ativo: LEONARDO CESAR RAMOS SANTOS DA SILVA(PE29818-A)

Polo Passivo: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Advogado(s) do Polo Passivo: MARIA INES CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL(MG64029-A)

Terceiro(s) Interessado(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relatora: **NALVA CRISTINA BARBOSA CAMPELLO**

Situação: Pautado

Sobra(s): (22/04/2025) / (29/05/2025) / (05/06/2025) / (15/05/2025) / (03/07/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-07-03(id:12234)

SESSÃO DE 03.07.2025: "Após o voto da **Desa. Relatora Nalva Cristina Barbosa Campello** (cargo em provimento - Des. Bartolomeu Bueno - aposentado), **pediu vista o Des. Agenor Ferreira Lima Filho** (em substituição a **Desa. Andréa Epaminondas**, ficando adiado o julgamento para próxima sessão ordinária Telepresencial do dia 17.07.2025.

Composição:**Desa. Nalva Cristina Barbosa (Relatora),****Desa. Ângela Cristina Norões Lins****Des. Agenor Ferreira Lima (em substituição a Desa. Andréa Epaminondas Tenório .**

Ordem: 007**Número: 0020486-84.2024.8.17.9000 (Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento).**

Data de Autuação: 13/05/2024

Polo Ativo: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Ativo: MARINA DE ARAUJO SANTOS(PE34694-A) / FRANCISCO ARTHUR

DE SIQUEIRA MUNIZ(PE30190-A) / ROGERIO VIEIRA DE MELO DA FONTE(PE14461-A) /

ALEXANDRE CALLOU DA CRUZ GONCALVES(PE59375-A)

Polo Passivo: ANTAO PAULO DA SILVA / GILDA BARBOSA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: RAYANA DE CARVALHO RAMOS REINALDO(PE44524-A) /

RODRIGO MAIA BILRO GALVAO(PE26591-A) / EDESIO CORDEIRO PONTES JUNIOR(PE33366-

A) / LORENA DE CARVALHO RAMOS REINALDO(PE52926)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relatora: ANDREA EPAMINONDAS TENORIO DE BRITO

Situação: Pautado

Sobra(s): (07/04/2025) / (08/05/2025) / (15/05/2025) / (29/05/2025) / (19/06/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-06-19(id:12198)

Sessão de 24.04.2025: "Após o voto da Des. **Relatora Andréa Epaminondas Tenório**, acolhendo os Embargos de Declaração, ante a existência da alegada omissão, a fim de acrescer ao acórdão embargado a rejeição do pedido formulado pelos Agravados em ver condenada a Agravante por litigância de má-fé, em decorrência da não caracterização de uma das hipóteses do art. 80, do CPC, **pediu vista a Des. Ângela Cristina de Norões Lins**. Aguardará o **Des. Agenor Ferreira Lima (em substituição a Des. Valéria Bezerra Wanderley**, ficando adiado o julgamento para próxima sessão do dia 15.05.2025".

Sessão de 19.06.2025: "Adiado a pedido da Des. Ângela Cristina Norões Lins".

Composição:**Desa. Relatora Andréa Epaminondas Tenório****Desa. Ângela Cristina Norões****Des. Agenor Ferreira Lima (em substituição a Des. Valéria Bezerra Wanderley)****Ordem: 008****Número: 0002865-84.2023.8.17.2218 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 23/11/2023

Polo Ativo: ERNANDES BEZERRA DOS SANTOS / SEVERINA BESERRA DE SOUZA / DURVAL

BEZERRA DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCONI GOMES DA ROCHA(PE31798-A)

Polo Passivo: BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO EDUARDO PRADO(PE1335-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relatora substituta : **NALVA CRISTINA BARBOSA CAMPELLO**

Situação: Pautado

Sobra(s): (29/05/2025) / (10/04/2025) / (08/05/2025) / (05/06/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-06-05(id:12106)

Composição :**Desa. Relatora substituta Nalva Barbosa Cristina Campello (cargo em provimento Des.****Bartolomeu Bueno – aposentado)****Desa. Ângela Cristina Norões Lins****Desa. Andréa Epaminondas Tenório****Ordem: 009****Número: 0002530-37.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 27/11/2023

Polo Ativo: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

Advogado(s) do Polo Ativo: ENILSON DIAS BANDEIRA(PE28253-A) / HAROLDO WILSON

MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR(PE20366-A)

Polo Passivo: MARIA DE LOURDES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: LUIZ INOCENCIO FEITOSA SALES(PE28893-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relatora: **NALVA CRISTINA BARBOSA CAMPELLO**

Situação: Pautado

Sobra(s): (31/03/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-03-31(id:11682)

Composição:**Desa. Relatora substituta Nalva Barbosa Cristina Campello (cargo em provimento Des.****Bartolomeu Bueno – aposentado)****Desa. Ângela Cristina Norões Lins****Desa. Andréa Epaminondas Tenório**

Ordem: 010**Número: 0000869-51.2014.8.17.0380 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 14/03/2022

Polo Ativo: FRANCINALDO JOSE DOS SANTOS

Advogado(s) Polo Ativo: FAIRLAN ANDERSON GONCALVES MATIAS(PE35460-A)

Polo Passivo: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA(MS6835-A) /

HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO(SP221386-A) / FABIO DE MELO MARTINI(RN14122-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relatora: VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s): (09/06/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-06-09(id:12107)

Ordem: 011

Número: 0053930-11.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 08/11/2024

Polo Ativo: BANCO BRADESCO

Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A)

Polo Passivo: JOSE ALMINO ARRAES DE ALENCAR PINHEIRO

Advogado(s) do Polo Passivo: RAISSA DE ARAUJO GUANABARA(PE38375-A) / ERIGLEISON

JACQUES PEREIRA DE MELO E SILVA(PE25212-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relatora: ANDREA EPAMINONDAS TENORIO DE BRITO

Situação: Pautado

Sobra(s): (09/06/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-06-09(id:12107)

Ordem: 012**Número: 0000602-96.2019.8.17.3260 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)**

Data de Autuação: 25/11/2022

Polo Ativo: **NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO**

Advogado(s) do Polo Ativo: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO(PE33668-A) / FELICIANO

LYRA MOURA(PE21714-A)

Polo Passivo: JILMARA RODRIGUES DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Passivo: ALISSON FARIAS DA SILVA(PE783-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relatora: : **NALVA CRISTINA BARBOSA CAMPELLO**

Situação: Pautado

Sobra(s): (12/06/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-06-12(id:12133)

Composição :**Desa. Relatora substituta Nalva Barbosa Cristina Campello (cargo em provimento Des.****Bartolomeu Bueno – aposentado)****Desa. Ângela Cristina Norões Lins****Desa. Andréa Epaminondas Tenório**

Ordem: 013

Número: 0000077-09.2024.8.17.3400 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 08/03/2025

Polo Ativo: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA(SP115665-A)

Polo Passivo: ANTONIO BATISTA LOMAS DO NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relatora: ANDREA EPAMINONDAS TENORIO DE BRITO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 014
Número: 0000773-93.2021.8.17.3030 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 24/03/2022
Polo Ativo: VIA VAREJO S/A / VIA VAREJO S/A
Advogado(s) do Polo Ativo: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO(PE33668-A)
Polo Passivo: QUITERIA MARCIONILA DA SILVA FERREIRA
Advogado(s) do Polo Passivo: ELI ALVES BEZERRA(PE15605-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relatora: ANDREA EPAMINONDAS TENORIO DE BRITO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Ordem: 015

Número: 0047288-22.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 05/09/2024
Polo Ativo: MARIA ANA DE SOUSA SILVA
Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE KENEY PAES DE ARRUDA FILHO(PE34626-A)
Polo Passivo: **NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO**
Advogado(s) do Polo Passivo: FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relatora: VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Situação: Pautado
Sobra(s): (12/06/2025)
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-06-12(id:12133)

Ordem: 016

Número: 0001171-72.2018.8.17.2730 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 16/01/2023
Polo Ativo: ANA PAULA ARRUDA AGUIAR
Advogado(s) do Polo Ativo: KATARINA ESTER CASIMIRO DA SILVA(PE36105-A)
Polo Passivo: **NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO**
Advogado(s) do Polo Passivo: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO(PE33668-A) / FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relatora: VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Situação: Pautado
Sobra(s): (09/06/2025)
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-06-09(id:12107)

Ordem: 017

Número: 0060377-65.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 19/07/2022
Polo Ativo: LUCIANO MORAES FARIA
Advogado(s) do Polo Ativo: RANIERI COELHO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR(PE28638-A)
Polo Passivo: **NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO**
Advogado(s) do Polo Passivo: FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A) / DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO(PE33668-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relatora: VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Situação: Pautado
Sobra(s): (12/06/2025)
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-06-12(id:12133)

Ordem: 018

Número: 0001606-82.2019.8.17.3030 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 16/12/2020
Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / MICHELE MARIA DA SILVA
Advogado(s) do Polo Ativo:
Polo Passivo: **NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO**
Advogado(s) do Polo Passivo: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO(PE33668-A) / FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relatora: VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Situação: Pautado
Sobra(s): (12/06/2025)
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-06-12(id:12133)

Ordem: 019

Número: 0106955-81.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 19/05/2025

Polo Ativo: ENIO LUSTOSA CANTARELLI NETO / ENIO LUSTOSA CANTARELLI JUNIOR

Advogado(s) do Polo Ativo: ROMULO MORAES PEDROSA(PE515-A)

Polo Passivo: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

Advogado(s) Polo Passivo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relatora: VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s): (12/06/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-06-12(id:12133)

Ordem: 020

Número: 0023822-13.2022.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 28/03/2023

Polo Ativo: CONSTRUTORA TENDA S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: EMI/LIA MOREIRA BELO(PE23548-A)

Polo Passivo: JOSE CARLOS BARBOSA DA SILVA / JEANE LUIZA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: GLAUCO MATIAS DE SOUZA(AL15296-A) / EMERSON DOS SANTOS LIMA(PE39218-A)

Terceiro(s) Interessado(s): PEDRO EDGARDO TABLADA CORRALES

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relatora: VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s): (12/06/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-06-12(id:12133)

Ordem: 021

Número: 0012526-35.2018.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 23/04/2019

Polo Ativo: TELEFONICA BRASIL S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: FELIPE ESBROGLIO DE BARROS LIMA(RS80851-A) / HENRIQUE DE DAVID(RS84740-A)

Polo Passivo: ANDREA FABIANA PERES TEIXEIRA COMERCIO - ME

Advogado(s) do Polo Passivo: MARIA ELISA DE MELO SOUZA(PE35258-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relatora: VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s): (02/06/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-06-02(id:12080)

Ordem: 022

Número: 0044294-13.2017.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 20/08/2021

Polo Ativo: ALVARO RIBEIRO LOPES DA SILVA / SER EDUCACIONAL S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: PHILIPPE REGIS LIMA(PE41443-A) / HUGO DE ARAUJO

REGIS(PE41138-A) / NATALIA MARIA CARNEIRO RUSSELL WANDERLEY(PE30452-A) / THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS(PE25448-A)

Polo Passivo: ALVARO RIBEIRO LOPES DA SILVA / SER EDUCACIONAL S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: NATALIA MARIA CARNEIRO RUSSELL WANDERLEY(PE30452-A) / THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS(PE25448-A) / PHILIPPE REGIS LIMA(PE41443-A) / HUGO DE

ARAUJO REGIS(PE41138-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relatora: VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s): (12/06/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-06-12(id:12133)

Ordem: 023

Número: 0004052-36.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 11/05/2023

Polo Ativo: CLAUDIA PATRICIA ALVES

Advogado(s) do Polo Ativo: OLIVIA PAULA FILGUEIRA DA SILVA BARROS(PE37318-A)

Polo Passivo: BANCO BRADESCO

Advogado(s) do Polo Passivo: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO(SE1600-A) / LEYLA HORA DANTAS DE BRITO FONTES(SE7222-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relatora: VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s): (12/06/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-06-12(id:12133)

Ordem: 024

Número: 0000370-47.2017.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 28/07/2023

Polo Ativo: CLAUDIA VON SOHSTEN CAVALCANTI

Advogado(s) do Polo Ativo: SERGIO RICARDO ARAUJO RODRIGUES(PE19209-A)

Polo Passivo: CONDOMINIO DO SHOPPING CENTER GUARARAPES / HAPPY TIMES

ENTRETENIMENTO LTDA - ME

Advogado(s) do Polo Passivo: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES(PE21449-A) /

JESSICA OLIVEIRA SANTOS(PE37708-A) / ROGERIO VIEIRA DE MELO DA FONTE(PE14461-A) /

NATALIA MARIA AZEVEDO BEZERRA(PE58547-A) / FREDERICO FEITOSA DA ROSA(PE18928-

A) / CELSO LUIZ DE OLIVEIRA(PE495-A) / ALDEMIR FERREIRA DE PAULA AUGUSTO(PE20301-

A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relatora: VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY

Situação: Pautado

Sobra(s): (12/06/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-06-12(id:12133)

Ordem: 025

Número: 0011393-45.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 25/03/2025

Polo Ativo: NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E

INVESTIMENTO / OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO / ITAU UNIBANCO S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES(PE21449-A) /

HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO(SP221386-A) / GLAUCO GOMES MADUREIRA(SP188483-A) /

NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO(RJ60359-A)

Polo Passivo: SAMUEL JESUINO SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: PRISCILA KELLY SILVA VALENCA(PE57171) / ANDRESSA CIRNE

SCHWARTZ(PE46487-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relatora: **NALVA CRISTINA BARBOSA CAMPELLO**

Situação: Pautado

Sobra(s): (12/06/2025)

Composição :

Desa. Relatora substituta Nalva Barbosa Cristina Campello (cargo em provimento Des.

Bartolomeu Bueno – aposentado)

Desa. Ângela Cristina Norões Lins

Desa. Andréa Epaminondas Tenório

Recife, 07 de julho de 2025

Wilma Barbosa de Lima

Secretária da 3ª Câmara Cível

5ª Câmara Cível

DIRETORIA CÍVEL

QUINTA CÂMARA CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO DO PLENÁRIO VIRTUAL PJE DA 5ª CÂMARA CÍVEL,
DE 17 A 22 DE JULHO DE 2025

O presente processo tramita de forma eletrônica por meio do sistema PJE, independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos. Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados>.

Pauta de Julgamento dos processos judiciais eletrônicos da SESSÃO VIRTUAL (disciplinada pela Instrução Normativa nº 07/2019, publicada no DJE dos dias 11.06 e 12.06.2019), da 5ª Câmara Cível, a ser iniciada no dia 17.07.2025, às 09h e encerrada no dia 22.07.2025, com a seguinte composição de Desembargadores: Agenor Ferreira de Lima Filho, Luiz Gustavo Mendonça de Araújo e Sílvio Neves Baptista Filho.

AVISOS:

1. Ex vi do art. 210, do Regimento Interno deste Tribunal, § 5º EM ATÉ DOIS DIAS ÚTEIS antes do início da sessão virtual, o Ministério Público e qualquer das partes podem, por meio de petição nos autos, expressar oposição ao julgamento virtual, circunstância que exclui o processo da pauta de julgamento virtual com o consequente encaminhamento para a pauta presencial ou telepresencial, com publicação de nova pauta. O PEDIDO DE RETIRADA DE PAUTA DEVER SER FEITO APENAS VIA PETIÇÃO NOS AUTOS.

§ 5º-A. A OPOSIÇÃO DE QUALQUER DAS PARTES AO JULGAMENTO DO RECURSO QUE NÃO CAIBA SUSTENTAÇÃO ORAL DEVE SER MOTIVADA.

2. Em razão dos Arts. 1º e 2º do Ato Conjunto nº 06/2020 com o Art. 1º do Aviso Conjunto nº 02/2020, o atendimento relativo ao funcionamento da sessão virtual da 5ª Câmara Cível ocorrerá exclusivamente pelo e-mail da Secretária de Sessões: **marcianne.alane@tjpe.jus.br**.

3. O Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) é uma plataforma de editais do CNJ e instrumento de publicação dos atos judiciais dos órgãos do Poder Judiciário instituído pela Resolução nº 234/2016.

"Apesar da previsão normativa TJPE nº 03/2024, em razão de limitações técnicas do DJEN, as pautas de sessão de julgamento continuarão sendo publicadas no Diário de Justiça Eletrônico Estadual (adicionado em 28/05/2024)". Conforme nota técnica da SETIC no Manual de Publicação dos Atos Judiciais no DJEN e Domicílio Judicial Eletrônico.

4. A eventual entrega de memoriais deverá ser direcionada aos endereços eletrônicos dos membros da sessão, conforme disposto no art. 3º, § 2º da Instrução Normativa nº 04/2020:

gabdes.agenor.ferreira@tjpe.jus.br**gabdes.luiz.gustavo@tjpe.jus.br****gabdes.neves.baptista@tjpe.jus.br**

RELAÇÃO DE JULGAMENTO

Ordem: 001

Número: 0000309-08.2018.8.17.3440 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 28/07/2021

Polo Ativo: JOSE PEREIRA SOBRINHO / CLEUDA MARIA PEREIRA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: CLERISTON SANTOS DE LIMA CATAO(PE34873-A)

Polo Passivo: BANCO BRADESCO S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR(GO31630-A) / MARIA LUCILIA GOMES(SP84206-S)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 002

Número: 0001047-62.2023.8.17.2650 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 17/06/2024

Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO(PE33668-A) / FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A)

Polo Passivo: JOSE EDSON GOMES DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE RODRIGO DA SILVA(PE33960-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 003

Número: 0001912-76.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 30/01/2025

Polo Ativo: ROMULO ROZA SOARES / TELMA LUCIA MUNIZ PORTO SOARES

Advogado(s) do Polo Ativo: SERGIO QUEZADO GURGEL E SILVA(CE28561-A)

Polo Passivo: BANCO RURAL S.A - EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL

Advogado(s) do Polo Passivo: LEONARDO NASCIMENTO GONÇALVES DRUMOND(MG62626-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 004

Número: 0000237-42.2019.8.17.3260 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 14/04/2025

Polo Ativo: JUDITE MARIA BARROS LEITE

Advogado(s) do Polo Ativo: ADRIANO JUNIOR ALVES MEDRADO(PE27088-A)

Polo Passivo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO(PE33668-A) / FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 005

Número: 0053972-60.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 11/11/2024

Polo Ativo: MARLY DA SILVA COSTA

Advogado(s) do Polo Ativo: FELIPE DE MIRANDA MOTA(PE26205-A)

Polo Passivo: ITAU UNIBANCO S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO BRAZ DA SILVA(PE12450-D)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 006

Número: 0008075-25.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 20/12/2023

Polo Ativo: FRANKLIN FREIRE DE AQUINO BEZERRA

Advogado(s) do Polo Ativo: GABRIEL FERRAZ DA ROSA SA(PE50349-A)

Polo Passivo: GOL LINHAS AEREAS S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: CATARINA BEZERRA ALVES(PE29373-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 007

Número: 0073314-39.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 18/06/2025

Polo Ativo: BANCO C6 S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO(PE32766-A)

Polo Passivo: REGINALDO ANTONIO VALENCA DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Passivo: FERNANDO JOSE DE ARAUJO COUTINHO(PE11174-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 008

Número: 0043549-86.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 26/03/2025

Polo Ativo: ALINE SOARES DE SOUZA DINIZ GONCALVES

Advogado(s) do Polo Ativo: CAMILA SANTOS BRAGA DE LIMA(PE35964-A)

Polo Passivo: GUSTAVO BARROS DE HOLLANDA CAVALCANTI

Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO GUSTAVO PEREIRA MOURATO(PE39139-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 009

Número: 0042339-66.2022.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 31/08/2023

Polo Ativo: TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A

Advogado(s) do Polo Ativo: EMILIA MOREIRA BELO(PE23548-A)

Polo Passivo: MARIA ELIZABETE MENDONCA DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Passivo: EMERSON DOS SANTOS LIMA(PE39218-A) / GLAUCO MATIAS DE SOUZA(AL15296-A)

Terceiro(s) Interessado(s): PEDRO EDGARDO TABLADA CORRALES

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 010

Número: 0002158-52.2024.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 03/06/2025

Polo Ativo: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

Advogado(s) do Polo Ativo: HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR(PE20366-A)

Polo Passivo: STEFANY MENDES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: JAIRO ARTURO TORRES SANTOS JUNIOR(PE57920)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 011

Número: 0001139-67.2018.8.17.2730 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 04/06/2025

Polo Ativo: JOSILANE MARIA DE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: RAFAEL CORREA DA SILVA(PE31894-A) / RAFAELA CORREA DA SILVA(PE31898-A)

Polo Passivo: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

Advogado(s) do Polo Passivo: MARITZZA FABIANE LIMA MARTINEZ DE SOUZA(PE711-A) / HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR(PE20366-A) / MARIZZE FERNANDA LIMA MARTINEZ DE SOUZA(PE25867-A) / LEDA MARIA SILVESTRE(PE5687-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 012

Número: 0016851-83.2024.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 02/06/2025

Polo Ativo: ELIELSON SERAFIM DE OLIVEIRA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: FLAVIO DA SILVA VERA CRUZ(PE58397-A)

Polo Passivo: REALIZE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 013

Número: 0007391-50.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 21/03/2025

Polo Ativo: RECON COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: JULIO QUEIROZ MESQUITA(PE31755-A)

Polo Passivo: RESINORT COMERCIO E INDUSTRIA LTDA / ALEXANDRE DE MELO SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: RONALDO SALUSTIANO DA SILVA(PE35802-A) / EDSON BEZERRA DE BARROS JUNIOR(PE46308-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 014

Número: 0000429-96.2024.8.17.2290 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 16/06/2025

Polo Ativo: JOAO ANTONIO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO JOSE PEREIRA LEANDRO JUNIOR(PE44611-A)

Polo Passivo: BANCO BRADESCO

Advogado(s) do Polo Passivo: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO(SE1600-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 015

Número: 0008359-80.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 28/03/2025

Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO DE ALBUQUERQUE BAPTISTA(PE19805-A)

Polo Passivo: TULIO DA SILVA CAVALCANTI

Advogado(s) do Polo Passivo: ERIK JOSE PIMENTEL DA SILVA(PE29406-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 016

Número: 0056616-89.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 18/06/2025

Polo Ativo: MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: LUANA MANUELLA MARTINS DOS SANTOS(PE61545) / MATHEUS SANTOS OLIVEIRA(PE58869)

Polo Passivo: ITAU UNIBANCO S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO(RJ60359-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 017

Número: 0000726-49.2021.8.17.2730 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 06/11/2024

Polo Ativo: MARIA JOSE DA SILVA SALUSTIANO RAMOS

Advogado(s) do Polo Ativo: AGUINALDO DE PAULA VIEIRA BATISTA(PE40886-A)

Polo Passivo: JOSÉ CARLOS DE BARROS

Advogado(s) do Polo Passivo: IVONELIA CARVALHO DE FIGUEREDO MARTINS(PB27112)

Terceiro(s) Interessado(s): SEVERINO PAULINO DA SILVA / DIONE MARIA DOS SANTOS E SILVA / ODETE FERREIRA DE SOUZA / MARIA EDILEUSA SANTOS BRAGA / ADVOCACIA GERAL DA UNIAO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / MUNICIPIO DE IPOJUCA / EVENTUAIS INTERESSADOS

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 018

Número: 0001400-44.2023.8.17.3510 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 31/03/2025

Polo Ativo: ANTONIO LEONARDO DE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: ELMA DELMONDES LIMA(PE50296)

Polo Passivo: PAULO HENRIQUE FERNANDES POMPEU

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 019

Número: 0002704-42.2021.8.17.3480 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 27/10/2023

Polo Ativo: MARCLEANE FERREIRA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: CARLOS ALBERTO BATISTA NEVES FILHO(BA22199-A) / RICARDO SANTANA SOUZA(SE7429)

Polo Passivo: MARCOS ANTONIO DE VASCONCELOS

Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO ROBERTO TAVARES DA SILVA(PB3148-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 020

Número: 0000646-80.2019.8.17.2140 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 13/03/2024

Polo Ativo: FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA MELO / HIDROELETRICA BARRA DO D'OURO LTDA / THARCILA VANESSA DE ALMEIDA MELO PORTO

Advogado(s) do Polo Ativo: FRANCISCO ANDRE FERNANDES DUARTE(PE21390-A)

Polo Passivo: HYDRUS ENERGIA LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: CARINA CAVALCANTE FARIAS DE AZEVEDO(PE42704-A) / ISABELA MORAES DA CUNHA PIMENTEL(PE36661-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 021

Número: 0000587-24.2021.8.17.2140 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 30/08/2023

Polo Ativo: TARCIZO JOSE AFONSO FERREIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: FRANCISCO ANDRE FERNANDES DUARTE(PE21390-A)

Polo Passivo: HYDRUS ENERGIA LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: CARINA CAVALCANTE FARIAS DE AZEVEDO(PE42704-A) / ISABELA MORAES DA CUNHA PIMENTEL(PE36661-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 022

Número: 0010027-39.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 22/08/2024

Polo Ativo: COMPANHIA INDUSTRIAL DE CELULOSE E PAPEL EM RECUPERACAO JUDICIAL / SERGIO RIBEIRO PONTES / SAULO RIBEIRO PONTES / GILSON TALAMO PONTES / DIOGO PONTES DE ANDRADE / JULIANA WANDERLEY OMENA DA ROCHA ANDRADE

Advogado(s) do Polo Ativo: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS(PE17380-A)

Polo Passivo: BOA VISTA COBRANCA E SERVICOS LIMITADA

Advogado(s) do Polo Passivo: MARCIO DUQUE AMERICO DE MIRANDA(PE18702-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 023

Número: 0016480-81.2022.8.17.3090 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 14/02/2025

Polo Ativo: KELLY SILVA DE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: DANILO DANTAS FILHO(PE37989-A)

Polo Passivo: GISELE ALVES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: MICHELLY WALKYRIA CAMPOS DE MORAIS(PE34707-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 024

Número: 0031083-96.2021.8.17.3090 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 13/06/2025

Polo Ativo: CREMILDA DE MORAES OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: INGRID MYKAELLA MORAES DA CRUZ(PE50356-A)

Polo Passivo: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: JORGE ANTONIO DANTAS SILVA(RJ66708-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 025

Número: 0061106-23.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 02/10/2024

Polo Ativo: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: HELDER MASSAAKI KANAMARU(SP111887-A)

Polo Passivo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 026

Número: 0014401-48.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 21/05/2025

Polo Ativo: NICOLE DE MIRANDA GUGEL CASTRO / NOHAH CACIO DE MIRANDA GUGEL CASTRO

Advogado(s) do Polo Ativo: MARIA VALERIA FERREIRA DA SILVA(PE16717-A)

Polo Passivo: EDIANE ALENCAR MIRANDA / JOAO VICTOR MIRANDA DE ALENCAR CASTRO / CASSIA VICTORIA MIRANDA DE ALENCAR CASTRO

Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNO BEZERRA ARRAIS(CE30803)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 027

Número: 0015129-02.2022.8.17.2370 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 22/08/2024

Polo Ativo: DARISSANDRO DOMINGOS DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: VITOR RODRIGUES SEIXAS(SP457767-A) / HELLEN TAYNAN THORNE CORREIA(PE59618)

Polo Passivo: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
Advogado(s) do Polo Passivo: REGINA MARIA FACCA(PE66449)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 028

Número: 0030982-33.2018.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 25/11/2024

Polo Ativo: ANTONIO DO NASCIMENTO / Banco Itaúcard S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: EMYLI SOUTO VIANA(PE33654-A) / FREDERICO MACHADO ALVES(MG134649-A) / MARIANA CICERA FERREIRA WANDERLEY(PE33465-A) / ANTONIO BRAZ DA SILVA(PE12450-D)

Polo Passivo: Banco Itaúcard S.A. / ANTONIO DO NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO BRAZ DA SILVA(PE12450-D) / EMYLI SOUTO VIANA(PE33654-A) / FREDERICO MACHADO ALVES(MG134649-A) / MARIANA CICERA FERREIRA WANDERLEY(PE33465-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Última sessão realizada em 2025-05-14(id:11920)À unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso do autor e parcial provimento ao recurso do réu, nos termos do voto da Relatoria.

Ordem: 029

Número: 0094412-46.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 05/06/2025

Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: LUCIANA PEREIRA GOMES BROWNE(PE786-A)

Polo Passivo: JOSE EMERSON DA SILVA OURIQUES

Advogado(s) do Polo Passivo: RICHARD WAGNER XAVIER FERREIRA(PE54516-A) / MARILIA VITORINO DA SILVA BARBOSA(PE44481-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 030

Número: 0026095-96.2021.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 17/05/2023

Polo Ativo: GARDEN DO NORDESTE - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Advogado(s) do Polo Ativo: FELIPE LOPES DE AZEVEDO(PE25222-A)

Polo Passivo: BANCO BRADESCO

Advogado(s) do Polo Passivo: TADEU CERBARO(RS38459-A) / ELOI CONTINI(RS35912-A) / DIOGO BERTOLINI(RS67747-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 031

Número: 0107175-79.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 06/06/2025

Polo Ativo: ANTALIA SILVA DE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: BRAZ FLORENTINO PAES DE ANDRADE FILHO(PE32255-A)

Polo Passivo: 43.503.795 ADONIAS OLIVEIRA DOS REIS JUNIOR / CAIXA CONSORCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS / CAIXA CONSORCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS

Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA(PE16983-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 032

Número: 0010807-50.2023.8.17.3130 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 19/05/2025

Polo Ativo: CAIXA CONSORCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS

Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO JOSE DE SOUZA LIMA FORNELLOS(PE28240-A)

Polo Passivo: SUELI MARY FUKAGAWA XAVIER

Advogado(s) do Polo Passivo: JULIANO CESAR MALDONADO MINGATI(SP190686-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 033

Número: 0000942-14.2023.8.17.2900 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 12/06/2025

Polo Ativo: SAMARA MARTINS VIEIRA SOARES

Advogado(s) do Polo Ativo: CLEITON OLIVEIRA DE LIMA SILVA(PE49051-A)

Polo Passivo: EMPRESA AUTO VIACAO PROGRESSO SA

Advogado(s) do Polo Passivo: LUDIMAR MIRANDA DE ALMEIDA(PE32187-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 034

Número: 0038663-60.2019.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 12/05/2025

Polo Ativo: LUIZ ANTONIO DE SOUZA CARVALHO / SUELENE FERREIRA CAVALCANTI

Advogado(s) do Polo Ativo: GESSICA ROBERTA DE ALMEIDA ARAUJO(PE27794-A) / PABLO HENRIQUE NUNES DA SILVA(PE45288-E)

Polo Passivo: CAIXA SEGURADORA S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: EDUARDO JOSE DE SOUZA LIMA FORNELLOS(PE28240-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 035

Número: 0006783-76.2023.8.17.3130 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 18/06/2025

Polo Ativo: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA

Advogado(s) do Polo Ativo: NEY JOSE CAMPOS(MG44243-A)

Polo Passivo: JOAO GOUVEIA FALCAO NETO

Advogado(s) do Polo Passivo: RENATO FIORAVANTE DO AMARAL(SP349410-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 036

Número: 0001301-97.2024.8.17.2230 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 13/06/2025

Polo Ativo: MARIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: RAFAELLA NUNES POZZO(RS135024B)

Polo Passivo: EBAZAR.COM.BR. LTDA / PINHEIRO S VEICULOS LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM(RJ62192-A) / RENATO MULSER(GO33497)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 037

Número: 0000134-82.2018.8.17.2900 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 17/02/2021

Polo Ativo: OI MOVEL S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: VIVIANE DE FARIAS MACHADO(RJ134716-A)

Polo Passivo: RODOLFO CARLOS DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE JURANDIR CORDEIRO LIMA(PE37050-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 038

Número: 0001100-79.2024.8.17.2950 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 19/06/2025

Polo Ativo: JOVANILDO DA SILVA BORGE

Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO AMARANTE SILVA COUTO(ES14487-A)

Polo Passivo: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 039

Número: 0014171-06.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 19/05/2025

Polo Ativo: QUEIROZ GALVAO & GALVAO IX TORRES DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: ANDRÉ LUIZ GALINDO DE CARVALHO(PE30965-A)

Polo Passivo: FRANKLIM DE OLIVEIRA PEIXOTO / ADRIANA CLAUDIA TAVARES

Advogado(s) do Polo Passivo: MONIQUE MENDES DE ANDRADE(PE27926-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 040

Número: 0007197-50.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 20/03/2025

Polo Ativo: BANCO SAFRA S A

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LOYO DE MEIRA LINS(PE21415-A)

Polo Passivo: CONT TRANSPORTE RECIFE LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 041

Número: 0027496-61.1997.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 14/05/2025

Polo Ativo: ANDREZA AGROPECUARIA LIMITADA

Advogado(s) do Polo Ativo: MONICA MARIA PIMENTEL CANUTO(PE13253-A) / ARTHUR DE SOUZA LEão SANTOS(PE14367-A) / AYRTON PEDROSA D ALBUQUERQUE MELLO NETO(PE35952-A)

Polo Passivo: SANTA LUZIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S. A. - EM LIQUIDACAO

Advogado(s) do Polo Passivo: JOAO OTAVIO MARTINS PIMENTEL(PE35724-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 042

Número: 0006658-84.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 17/03/2025

Polo Ativo: IURI COSTA SHULTTS COIMBRA

Advogado(s) do Polo Ativo: ANA CATHARINE RODRIGUES PEREIRA LIMA(PE27501) / IURI COSTA SHULTTS COIMBRA(PE38125-A)

Polo Passivo: WAGNER PISTORI NASCIMENTO / MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP

Advogado(s) do Polo Passivo: ALINE SILVA DE ARAÚJO(PE32855-D)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 043

Número: 0012888-45.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 08/05/2025

Polo Ativo: BANCO BRADESCO

Advogado(s) do Polo Ativo: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO(SE1600-A)

Polo Passivo: ANAMELIA RODRIGUES DE MEDEIROS

Advogado(s) do Polo Passivo: STEPHANIE MEDEIROS CORREIA NAVAS(PE45363-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 044

Número: 0029401-80.2018.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 15/07/2020

Polo Ativo: JOSE AUGUSTO MACHADO DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: CARLOS EDUARDO DE LIRA MARTINS(PE21350-A)

Polo Passivo: FRANCISCO ASSIS FERREIRA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: LEANDRO JOAQUIM DA SILVA PEREIRA(PE38204-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 045

Número: 0001727-95.2017.8.17.3090 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 28/11/2024

Polo Ativo: GILDO GOMES DE OLIVEIRA / MARIA DE LOURDES DA SILVA OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA(PE15556-A) / ADILSON GOMES DO NASCIMENTO FILHO(PE46922-A)

Polo Passivo: TAPERA EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP

Advogado(s) do Polo Passivo: ICARO SANTOS DE ANDRADE TENORIO(PE34592-A)

Terceiro(s) Interessado(s): SR. ALONSO / RIVALDO DE MELO ALVES / JOSE CARLOS REIS / FAZENDA NACIONAL / FAZENDA ESTADUAL DE PERNAMBUCO / FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE PAULISTA

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 046

Número: 0014145-08.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 19/05/2025

Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: LUCIANA PEREIRA GOMES BROWNE(PE786-A)

Polo Passivo: AGL CHURRASCARIA LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: CLAUDIA ROBERTA ALVES LOPES(PE15177-A) / OSVALDO ALMEIDA DE MORAIS JUNIOR(PE53063)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 047

Número: 0013901-79.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 16/05/2025

Polo Ativo: MAXXIMA MURIBECA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: THAYS CAVALCANTI SANTIAGO PINTO(PE24171-A)

Polo Passivo: EVANNUZIA SALES DE ARAUJO / JADER RENAN CARNEIRO RODRIGUES

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 048

Número: 0041202-35.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 26/07/2024

Polo Ativo: RM EMPREENDIMENTOS LTDA / MARY ROSE DA ROCHA CAVALCANTI DOWNEY DE CARVALHO / PAULO MARCELO BECHARA DE CARVALHO

Advogado(s) do Polo Ativo: RODRIGO PINTO GONCALVES DE AZEVEDO(PE1249-A) / DAVID LEDO PERCINIO(PE37140-A)

Polo Passivo: BADEN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACAO S/A / SADUO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACAO S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: ANNE SORINE SALSA RICARDO(PE21206-A) / JOSE LUIZ DE OLIVEIRA AZEVEDO NETO(PE17388-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 049

Número: 0041703-34.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 02/06/2025

Polo Ativo: TORQUE CITIZMAR CONSTRUCOES SPE LTDA / TORQUE CONSTRUCOES LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO PORTO CARREIRO COELHO CAVALCANTI(PE23546-A)

Polo Passivo: THAYNA GONDIM BRANDAO BEZERRA

Advogado(s) do Polo Passivo: MARINA DE MEDEIROS BEZERRA(PE60105-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 050

Número: 0046159-61.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 05/06/2025

Polo Ativo: VALDEJANE FERREIRA DE MORAES

Advogado(s) do Polo Ativo: MARIA GIULIANA MARTINS PEDULLA(PE49354-A)

Polo Passivo: MINHO EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP

Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO ELISIO BRITO CARIBE(PE14451-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 051

Número: 0005449-70.2024.8.17.3130 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 09/06/2025

Polo Ativo: GILMAR DOS SANTOS PEREIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: DANIEL DA NOBREGA BESARRIA(PE36315-A)

Polo Passivo: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO

Advogado(s) do Polo Passivo: JOSEMARIO DE SOUZA NUNES(PE37674-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 052

Número: 0000971-14.2024.8.17.2970 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 11/06/2025

Polo Ativo: BANCO GM SA

Advogado(s) do Polo Ativo: CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE(PE18857-A)

Polo Passivo: MARIO GABRIEL DE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 053

Número: 0116931-15.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 12/06/2025

Polo Ativo: JF COMERCIO DE PAPELARIA E PRESENTES LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: FELIPE LOPES DE AZEVEDO(PE25222-A)

Polo Passivo: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO

Advogado(s) do Polo Passivo: IGOR GOES LOBATO(SP307482-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 054

Número: 0083228-30.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 24/04/2025

Polo Ativo: VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: GUILHERME MELO DA COSTA E SILVA(PE20719-A)

Polo Passivo: BWA GLOBAL SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: FELIPE JOSE DE MENEZES NASCIMENTO(RN6252) / THIAGO HUMBERTO DE MENEZES NASCIMENTO(RN5789)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 055

Número: 0019975-66.2023.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 10/06/2025

Polo Ativo: LENOEL SOUZA BARREIROS FILHO

Advogado(s) do Polo Ativo: CAROLINA FERREIRA VERCOSA(PE41001-A)

Polo Passivo: TIM S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO(RJ106094-A) / ELLEN CRISTINA GONCALVES PIRES(SP131600-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 056

Número: 0002770-80.2021.8.17.3590 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 21/05/2025

Polo Ativo: MARIA JOSE DAS GRACAS DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: JULIANE DOS SANTOS FEITOSA(PE40424-A)

Polo Passivo: CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN - ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: CAMILA DE ANDRADE LIMA(PE1494-S) / FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR(PE23289-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 057

Número: 0038489-67.2023.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 09/06/2025

Polo Ativo: JOAO GONCALVES ALVES / SIMONE COSTA ALVES

Advogado(s) do Polo Ativo: ERINALVA CRISTINA DOS SANTOS(PE54254-A)

Polo Passivo: JOSE RICARDO BRITO DE FREITAS

Advogado(s) do Polo Passivo: DELCIANO MELO DE LIMA(PE1403-S)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 058

Número: 0000428-40.2021.8.17.3350 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 14/04/2025

Polo Ativo: LUCIDEISE ALVES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA(PE14232) / LUCIANO SOUZA DE SANTANA(PE26876-A)

Polo Passivo: MARIA DAS GRACAS BATISTA

Advogado(s) do Polo Passivo: HELCYE MONALISA PINHEIRO DOS SANTOS(PE32947-A) / RODOLFO ALMEIDA OLIVEIRA(PE21250-A) / EUCILENE PRAZERES CAMARA(PE16339-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 059

Número: 0001089-78.2023.8.17.3340 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 30/01/2025

Polo Ativo: SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: PEDRO HENRIQUE PEDROSA DE OLIVEIRA(PE30180-A)

Polo Passivo: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS JC LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: DANIELLE KARINE NUNES DOS SANTOS(PB24295-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 060

Número: 0022491-21.2023.8.17.2370 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 13/03/2025

Polo Ativo: ALFREDO EVANGELISTA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: THALES VERISSIMO LIMA(PE33628-A)

Polo Passivo: BRIGIDA MARIA RODRIGUES DE SENA

Advogado(s) do Polo Passivo: ANA MIQUELY GOMES RODRIGUES(PE42999-A) / LUCAS RENNAN MENEZES DO NASCIMENTO(PE33443-A) / ADALBERTO DA SILVA ALVES JUNIOR(PE13612-A) / EZEQUIEL MANOEL DOS SANTOS(PE54261-A) / AMARO JOSE NUNES PEREIRA(PE42990-A) / EDSON JOSE HOLANDA DOS SANTOS(PE52728-A) / ELIAS JOSE DOS SANTOS(PE38022-A) / JOSE CARLOS DA CUNHA(PE48075-A) / RAFAEL FAUSTINO FERREIRA(PE58103-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 061

Número: 0003748-98.2015.8.17.1090 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 28/11/2024

Polo Ativo: JAIRO RODRIGUES DA SILVA / ELISAMA CLEMENTINO DA SILVA RODRIGUES

Advogado(s) do Polo Ativo: GIVANILDA JOSE DA SILVA(PE38083-A)

Polo Passivo: "Pessoa incerta e/ou desconhecida"

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 062

Número: 0089233-34.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 10/06/2025

Polo Ativo: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO HENRIQUE GONCALVES(SP131351-A)

Polo Passivo: ROSANA LINDINGTON CAVALCANTI

Advogado(s) do Polo Passivo: VICTOR HUGO MARTINS DE FARIA(PE63123) / RAFAELLA LINDINGTON CAVALCANTI TORRES(PE50117-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 063

Número: 0000311-74.2021.8.17.2210 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 10/06/2025

Polo Ativo: SEBASTIAO LACERDA CARVALHO

Advogado(s) do Polo Ativo: HENRILY LEAL SIMEAO(PE21730-A) / MICHELLY MEDEIROS MORORO(PE21457-A)

Polo Passivo: MELO COMERCIO DE OTICA LTDA / HSBC FINANCE (BRASIL) S.A. - BANCO MULTIPLO

Advogado(s) do Polo Passivo: THALYS SAVYO NUNES FREIRE(CE37806) / CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO(SE1600-A) / LEYLA HORA DANTAS DE BRITO FONTES(SE7222-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 064

Número: 0001920-84.2014.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 17/09/2021

Polo Ativo: CLARICE E LARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

Advogado(s) do Polo Ativo: HIGINIO LUIS ARAÚJO MARINSALTA(PE25616-A) / BARBARA CAROLINE PONDACO(PE35523-A)

Polo Passivo: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Advogado(s) do Polo Passivo: ERIK LIMONGI SIAL(PE15178-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 065

Número: 0085075-67.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 22/02/2024

Polo Ativo: MARIA EDLEIDE PEREIRA CRUZ

Advogado(s) do Polo Ativo: MARIO ANTONIO MAZZITELLI CAVALHEIRO FILHO(RS65402-A)

Polo Passivo: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Advogado(s) do Polo Passivo: MARCIO LOUZADA CARPENA(RS46582-A) / ALEXSANDRO DA SILVA LINCK(RS53389-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 066

Número: 0115491-52.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 10/06/2025

Polo Ativo: DANIA MARIA CANDIDA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: SUYHENNE CARLA SANTOS DA SILVA(PE42402-A)

Polo Passivo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNO DE ALBUQUERQUE BAPTISTA(PE19805-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 067

Número: 0004098-54.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 06/06/2025

Polo Ativo: CONSTRUTORA BAPTISTA LEAL LTDA.

Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE ALHEIRO DA COSTA SOBRINHO(PE11201-A)

Polo Passivo: CONDOMINIO DO EDIFICIO TORRES DO CAPIBARIBE II

Advogado(s) do Polo Passivo: ROBERIA PRICILA BEZERRA MORAIS(PE37814-A)

Terceiro(s) Interessado(s): DANIEL DENARDI

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 068

Número: 0044332-25.2017.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 09/06/2025

Polo Ativo: CONDOMINIO EKOARA RESIDENCE / ITAU UNIBANCO S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE(PE20111-A) / ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO(BA29442-A)

Polo Passivo: FRANKLIN JAVERT SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: JOAO BOSCO DE SOUZA COUTINHO(PE6696-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 069

Número: 0006116-80.2023.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 13/06/2025

Polo Ativo: SEGREDO DE JUSTICA

Advogado(s) do Polo Ativo: JESSICA MARCELINA FERREIRA DA ROCHA(PE39309-A)

Polo Passivo: MAPFRE VIDA S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: DAVID SOMBRA PEIXOTO(CE16477-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis / 2º Promotor de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 070

Número: 0064358-32.2023.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 26/09/2024

Polo Ativo: ITAU UNIBANCO S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA(MG25225-A)

Polo Passivo: D S DE SANTANA MERCADO LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: KARLA WANDERLEY ESTELITA ROMEIRO(PE19406-A) / POLYANA TAVARES DE CAMPOS(PE16515-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 071

Número: 0102580-08.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 11/06/2025

Polo Ativo: TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES SA

Advogado(s) do Polo Ativo: GILBERTO RAIMUNDO BADARÓ DE ALMEIDA SOUZA(BA22772-A)

Polo Passivo: BEATRIZ ALENCAR DIAS FONSECA / SOFIA ALENCAR DIAS FONSECA

Advogado(s) do Polo Passivo: MANOEL ALVARES DE ALENCAR(PE29689-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 072

Número: 0000308-72.2017.8.17.1010 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 31/05/2023

Polo Ativo: PHILCO ELETRONICOS SA

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCIO IRINEU DA SILVA(SP306306-A) / FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES(MG76696-A)

Polo Passivo: GENILDO DE LIMA SOUSA

Advogado(s) do Polo Passivo: FAIRLAN ANDERSON GONCALVES MATIAS(PE35460-A)

Terceiro(s) Interessado(s): AMERICANAS S.A.

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): THIAGO MAHFUZ VEZZI

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 073

Número: 0000486-45.2022.8.17.2950 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 12/12/2023

Polo Ativo: MARIA MONICA DE BARROS GOMES

Advogado(s) do Polo Ativo: DIOGENES DA LUZ ALENCAR(PE23537-A) / CICERO DANIEL HENRIQUE FERREIRA(CE37771-A) / DANILO CARLOS DE SA LEITE(PE59946-A)

Polo Passivo: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

Advogado(s) do Polo Passivo: GESSICA CARLA ALPES DE CARVALHO CABRAL(PE37732-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 074

Número: 0031354-24.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 20/06/2024

Polo Ativo: EDILMA DA SILVA SOUZA

Advogado(s) do Polo Ativo: ANDRE FRUTUOSO DE PAULA(PE29250-A)

Polo Passivo: CAIXA SEGURADORA S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: EDUARDO JOSE DE SOUZA LIMA FORNELLOS(PE28240-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 075

Número: 0002586-54.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 06/02/2025

Polo Ativo: TABATA LARISSA SANTOS POLVORA

Advogado(s) do Polo Ativo: HUGO GIESTA SOARES(PE37205-A)

Polo Passivo: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA / INDIANA VEICULOS LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: EMANUELA POMPA LAPA(BA16906) / CELSO DE FARIA MONTEIRO(SP138436-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 076

Número: 0020938-81.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 11/03/2025

Polo Ativo: ANA CLAUDIA DE ALMEIDA AGUIAR

Advogado(s) do Polo Ativo: LUIZ FABIO GONÇALVES DA SILVA(PE28362-A)

Polo Passivo: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

Advogado(s) do Polo Passivo: AGUINALDO DA COSTA SILVEIRA JUNIOR(PE21006-A) / HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR(PE20366-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 077

Número: 0022033-16.2012.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 05/12/2024

Polo Ativo: ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA

Advogado(s) do Polo Ativo: GILVANETE DA SILVA ARAUJO(PE56725-A)

Polo Passivo: LENI DOMINGOS DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: CLAUDIO ITANAGE SOUZA(PE15206-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 078

Número: 0004307-41.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 19/02/2025

Polo Ativo: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: CELSO DE FARIA MONTEIRO(SP138436-A)

Polo Passivo: TABATA LARISSA SANTOS POLVORA

Advogado(s) do Polo Passivo: HUGO GIESTA SOARES(PE37205-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 079

Número: 0016133-59.2021.8.17.3130 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 06/10/2023

Polo Ativo: JANIVALDO DA CONCEICAO SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: KELLY MARTINS MEDRADO(PE49794-A) / PAULA REGINA DE ARAUJO SILVA(PE48671-A)

Polo Passivo: ORCA IMOBILIARIA LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: JOACY FERNANDES PASSOS TEIXEIRA(PE18632-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 080

Número: 0020962-05.2023.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 30/10/2024

Polo Ativo: EDUARDO JORGE RAMALHO LEITE

Advogado(s) do Polo Ativo: PEDRO PAULO DOMINGOS DE ALMEIDA(PE51651-A)

Polo Passivo: ROBSON KOURY DE HOLANDA FILHO

Advogado(s) do Polo Passivo: ANA PAULA SANTANA DE OLIVEIRA(PE50580-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 081

Número: 0001538-59.2012.8.17.1420 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 03/02/2020

Polo Ativo: BANCO BRADESCO / MARIA EDNA BARBOSA RAMOS

Advogado(s) do Polo Ativo: WILSON SALES BELCHIOR(PE1259-A) / MARCELA POLLYANA LOPES MACIEL OLIVEIRA(PE27377-A)

Polo Passivo: BANCO BRADESCO / MARIA EDNA BARBOSA RAMOS

Advogado(s) do Polo Passivo: MARCELA POLLYANA LOPES MACIEL OLIVEIRA(PE27377-A) / WILSON SALES BELCHIOR(PE1259-A)

Terceiro(s) Interessado(s): COMPASS - CONCURSOS PUBLICOS E ASSESSORIAS EIRELI - EPP

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 082

Número: 0034471-84.2006.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 14/05/2025

Polo Ativo: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCS DO BANCO DO BRASIL

Advogado(s) do Polo Ativo: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO(SE1600-A) / JAQUELINE CELESTINA DE OLIVEIRA(PE43794-A) / GLAUBER PASCHOAL PEIXOTO SANTANA(SE3800-A)

Polo Passivo: RUBEM DHEMETRIUS CASTRO DE MIRANDA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Última sessão realizada em 2025-06-04(id:12070)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Ordem: 083

Número: 0012745-78.2011.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 19/04/2024

Polo Ativo: SEGSAT - SERVICOS LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO HENRIQUE LEDEBOUR LOCIO(PE24497-A) / CARLOS HENRIQUE LEDEBOUR LOCIO(PE22105-A) / BRUNO DA SILVA RAMOS(PE36304-A)

Polo Passivo: KARNE KEIJO - LOGISTICA INTEGRADA LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: HEITOR GONCALVES GUERRA MEDEIROS(PE25764-A) / ROBERTA SA LEITAO CARIBE(PE20852-A) / PAULO ELISIO BRITO CARIBE(PE14451-A) / LAURA MACIEL FREIRE DE AZEVEDO(PE1386-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 084

Número: 0118124-76.2009.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 04/04/2025

Polo Ativo: UNITELLI COMERCIO LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: FREDERICO PREUSS DUARTE(PE20700-A) / RONNIE PREUSS DUARTE(PE16528-A)

Polo Passivo: DN COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA / JOSE ALEXANDRE DA COSTA NICHELE / BUDELLI ASSESSORIA COMERCIAL - FALIDO / C.A.C. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - FALIDO / CESAR DUTRA ABICHEQUER / LUIZ EDUARDO DUTRA ABICHEQUER / NAMAR COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: SÁVIO DELANO VASCONCELOS PEREIRA(PE24164-A) / JESUALDO DE ALBUQUERQUE CAMPOS JUNIOR(PE21087-A) / ADRIANO KALFELZ MARTINS(RS31720)

Terceiro(s) Interessado(s): JOSE ADELINO DOS SANTOS NETO

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 085

Número: 0024873-38.2008.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 03/05/2017

Polo Ativo: GEORGE CAVALCANTE ODISIO / GEORGE ODISIO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME

Advogado(s) do Polo Ativo: MURILO OLIVEIRA DE ARAUJO PEREIRA(PE18526-A)

Polo Passivo: UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: TALITA VALENCA CAVALCANTI DE SA(PE1886-A) / IVO PEREIRA(SP143801-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 086

Número: 0018012-24.2014.8.17.0810 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 04/12/2020

Polo Ativo: ESPOLIO DE FRANCISCO MARCELO DE SIQUEIRA CAVALCANTE / MARIA LUCIA MAC DOWELL DOS SANTOS CAVALCANTI

Advogado(s) do Polo Ativo: PEDRO DE ALCANTARA SILVA DE ALENCAR(PI2329-A)

Polo Passivo: MARIA ALICE SOARES DE ANDRADE / REGINALDO SOARES DE ANDRADE

Advogado(s) do Polo Passivo: MARIA EDUARDA SOARES DE ANDRADE DE HOLLANDA CAVALCANTI(PE30985-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 087

Número: 0096318-71.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 07/04/2025

Polo Ativo: CAMILA HENRIQUE CAMPOS / RAIMUNDO CARLOS BRADLEY ALVES / JOAO HENRIQUE CAMPOS BRADLEY / GUSTAVO AIROLA CAMPOS CORREIA BRADLEY

Advogado(s) do Polo Ativo: RAUL BRADLEY DA CUNHA(PE18112-A) / MARIANA GUEDES BRADLEY DA CUNHA(PE58529-A)

Polo Passivo: TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES SA

Advogado(s) do Polo Passivo: FERNANDO CAMPOS VARNIERI(RS66013-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 088

Número: 0030418-54.2018.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 15/07/2024

Polo Ativo: PERNAMBUCO CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: ALBINO PEDROSA GONCALVES NETO(PE46461-A) / MARCELO VINICIUS TENORIO GOUVEIA(PE60657-A) / ADRIANA CARIBE BEZERRA CAVALCANTI(PE22598-A)

Polo Passivo: REBECA VITORINO CAMELO DE FREITAS

Advogado(s) do Polo Passivo: MARILIA CARVALHO DE BARROS CAVALCANTI(PE42065-A) / BARBARA CAROLINE PONDACO(PE35523-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 089

Número: 0025515-18.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 04/06/2024

Polo Ativo: SHINERAY DO BRASIL S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: BRAZ FLORENTINO PAES DE ANDRADE FILHO(PE32255-A)

Polo Passivo: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

Advogado(s) do Polo Passivo: CELSO DE FARIA MONTEIRO(SP138436-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 090

Número: 0047335-93.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 05/09/2024

Polo Ativo: ATIAIA ENERGIA S A / PEDRA FURADA ENERGIA S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: ANDRÉ LUIZ GALINDO DE CARVALHO(PE30965-A) / ROBERTO PIMENTEL TEIXEIRA(PE16910-A) / ALLYSON HENRIQUE ROCHA BEZERRA(PE20307-A)

Polo Passivo: ROBSON GONSALVES PEREIRA / VALQUIRIA MARIA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: ELI ALVES BEZERRA(PE15605-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 091

Número: 0006148-03.2020.8.17.3130 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 16/10/2024

Polo Ativo: MARIA IOLANDA DO NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Ativo: BARBARA MARIA DE SOUZA AIRES ALENCAR(PE29669-A) / LUIS CARLOS DA SILVA MARTINS(PE31783-A) / ANDREA FERREIRA ALEX(BA18146-A)

Polo Passivo: ORCA IMOBILIARIA LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: JOACY FERNANDES PASSOS TEIXEIRA(PE18632-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 092

Número: 0005414-91.2023.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 16/03/2023

Polo Ativo: TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A

Advogado(s) do Polo Ativo: EMILIA MOREIRA BELO(PE23548-A)

Polo Passivo: PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA / EMERSON DOS SANTOS LIMA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 093

Número: 0006647-26.2023.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 28/03/2023

Polo Ativo: TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A

Advogado(s) do Polo Ativo: EMILIA MOREIRA BELO(PE23548-A)

Polo Passivo: MARIA DARLENE BEZERRA DA SILVA / EMERSON DOS SANTOS LIMA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 094

Número: 0094158-83.2018.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 30/03/2023

Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO / VERALUCIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE LIMA / NAERBSON GONCALVES ALBUQUERQUE DE LIMA / NADLA GONCALVES ALBUQUERQUE DE LIMA

Advogado(s) do Polo Ativo: ANIBAL CARNAUBA DA COSTA ACCIOLY JUNIOR(PE17188-A) / POLIANA MARIA CARMO ALVES(PE33039-A) / LUCAS PACHECO DE MELO(PE33766-A) / LUCAS PACHECO DE MELO(PE33766-A) / LUCAS PACHECO DE MELO(PE33766-A)

Polo Passivo: VERALUCIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE LIMA / NAERBSON GONCALVES ALBUQUERQUE DE LIMA / NADLA GONCALVES ALBUQUERQUE DE LIMA / NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: LUCAS PACHECO DE MELO(PE33766-A) / ANIBAL CARNAUBA DA COSTA ACCIOLY JUNIOR(PE17188-A) / POLIANA MARIA CARMO ALVES(PE33039-A)

Terceiro(s) Interessado(s): AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 095

Número: 0116736-98.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 13/09/2023

Polo Ativo: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

Advogado(s) do Polo Ativo: ARMANDO RIBEIRO GONCALVES NETO(PE32250-A)

Polo Passivo: CONDOMINIO DO EDIFICIO GONCALVES MAIA

Advogado(s) do Polo Passivo: PEDRO JOSE CAVALCANTI VILA NOVA(PE39010-A) / MARCELO ANDRADE VIEIRA DE MELO(PE34675-A) / RAIF DAHER HARDMAN DE FIGUEIREDO(PE39799-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 096

Número: 0162089-30.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 25/09/2024

Polo Ativo: MANOEL ALVES TEIXEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: RAFAEL MATOS GOBIRA(PE55090-A)

Polo Passivo: HOEPERS RECUPERADORA DE CREDITO S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: DJALMA GOSS SOBRINHO(SC7717-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 097

Número: 0046294-78.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 05/07/2022

Polo Ativo: JESSICA DANIELA PEREIRA DO NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Ativo: LUCAS VICTOR SIQUEIRA DE ANDRADE(PE52938-A) / NATHALIA VIEIRA MOURA CARNEIRO LEO DE GUIMARAES(PE38321-A) / HIGINIO LUIS ARAÚJO MARINSALTA(PE25616-A)

Polo Passivo: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO / COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO- COMPESA

Advogado(s) do Polo Passivo: RAFAELA VIANA DE SOUZA BARBOSA(PE23343-A) / ARMANDO RIBEIRO GONCALVES NETO(PE32250-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 098

Número: 0005765-30.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 15/02/2024

Polo Ativo: SUELI MARINHO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO WANDERLEY BEZERRA E SILVA(PE30282-A)

Polo Passivo: EDVALDO DE MELO PINTO / FATIMA KIYOKO MUTA

Advogado(s) do Polo Passivo: ARMANDO RUFINO DE MELO FILHO(PE40055-A) / AURELIO BATISTA DE AGUIAR NETO(PE25980-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 099

Número: 0012266-90.2021.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 26/03/2025

Polo Ativo: RILDO JOSE DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: DANILO HEBER DE OLIVEIRA GOMES(PE26166-A)

Polo Passivo: BRADESCO FINANCIAMENTO

Advogado(s) do Polo Passivo: LILIANE DE CASSIA NICOLAU(PR18256-A) / ANTONIO BRAZ DA SILVA(PE12450-D)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 100

Número: 0045571-86.2022.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 07/04/2025

Polo Ativo: ANA JESSICA DE ALMEIDA BARBOSA

Advogado(s) do Polo Ativo: CATIANE MALTA SOARES(RO9040-A)

Polo Passivo: YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: EDEMILSON KOJI MOTODA(SP231747-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 101

Número: 0010374-06.2022.8.17.3090 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 22/02/2024

Polo Ativo: ANTONIO IVALDO REGES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: FRANCISCO ASSIS PAIVA DE MEDEIROS NETO(RN19829-A)

Polo Passivo: BANCO GM SA

Advogado(s) do Polo Passivo: ELIETE SANTANA MATOS(CE10423-A) / HIRAN LEO DUARTE(CE10422-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 102

Número: 0003292-83.2024.8.17.3370 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 02/10/2024

Polo Ativo: MARIA JOSE SOARES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: LAYNE SHELLE DIOGENES NOBRE(CE42761)

Polo Passivo: BANCO DO BRASIL SA

Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO EDUARDO PRADO(PE1335-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 103

Número: 0004231-63.2024.8.17.3370 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 02/10/2024

Polo Ativo: DAYANE ALCIELY NUNES DE LIMA

Advogado(s) do Polo Ativo: LAYNE SHELLE DIOGENES NOBRE(CE42761)

Polo Passivo: BANCO DO BRASIL SA

Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO EDUARDO PRADO(PE1335-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 104

Número: 0000276-65.2016.8.17.3350 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 11/05/2021

Polo Ativo: NACIONAL EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA - ME

Advogado(s) do Polo Ativo: ELIZA MEDEIROS SOUTO MAIOR(PE32300-A)

Polo Passivo: DEIBSON ANDERSON JANUARIO

Advogado(s) do Polo Passivo: MARIA RAPHAELA NEIVA BATISTA(PB15663-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 105

Número: 0088676-52.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 11/09/2024

Polo Ativo: SANDRO BELMINO LUCAS TORRES / INPAR PROJETO 71 SPE LTDA. / VIVER EMPREENDIMENTOS LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: KELLY CORREIA DE BARROS MEIRA(PE19696-A) / JOAO PAULO IBANEZ LEAL(RS12037-A) / FREDERICO AUGUSTO CURY(SP186015-A) / MARCELO CASSIO ALEXANDRE(SP175464-A) / FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA(MG108112-A)

Polo Passivo: INPAR PROJETO 71 SPE LTDA. / VIVER EMPREENDIMENTOS LTDA / SANDRO BELMINO LUCAS TORRES

Advogado(s) do Polo Passivo: JOAO PAULO IBANEZ LEAL(RS12037-A) / FREDERICO AUGUSTO CURY(SP186015-A) / MARCELO CASSIO ALEXANDRE(SP175464-A) / FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA(MG108112-A) / KELLY CORREIA DE BARROS MEIRA(PE19696-A) / FELIPE COLI MALAQUIAS(MG154865)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 106

Número: 0005177-87.2022.8.17.2470 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 04/06/2025

Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: POLIANA MARIA CARMO ALVES(PE33039-A) / MARIANA FREIRE PRAGANA PELLEGRINO(PE45733-A)

Polo Passivo: NIVALDO NEPOMUCENO

Advogado(s) do Polo Passivo: EDMILSON BARBOSA DA SILVA FILHO(PE19551-A) / MARIANA DE ALBUQUERQUE PONTES(PE36760-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 107

Número: 0048582-12.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 18/09/2024

Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO DE ALBUQUERQUE BAPTISTA(PE19805-A)

Polo Passivo: JEFERSON RAMON DE OLIVEIRA MELO EIRELI

Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNO WARLISON OLIVEIRA DE NOA(PE40699-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 108

Número: 0072263-90.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 14/05/2025

Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A)

Polo Passivo: DELIKATA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME

Advogado(s) do Polo Passivo: RAFAEL DE SA LORETO(PE26983-A) / JOAQUIM BRANDAO CORREIA(PE22879-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 109

Número: 0032960-87.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 03/07/2024

Polo Ativo: BANCO BRADESCO

Advogado(s) do Polo Ativo: PAULO EDUARDO PRADO(PE1335-A)

Polo Passivo: MARIA ANGELA DE BRITO CYSNEIROS

Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO EMANUEL PERAZZO DIAS(PE20418-A) / MARIO ALVES DE SOUZA MELO NETO(PE54456-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 110

Número: 0049124-10.2023.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 24/02/2025

Polo Ativo: UNITED AIRLINES, INC.

Advogado(s) do Polo Ativo: ALFREDO ZUCCA NETO(SP154694-A)

Polo Passivo: VALERIA THOMAZ DE SOUZA MAYA TABOSA

Advogado(s) do Polo Passivo: JOAO PEDRO AUTRAN LORETO(PE53316-A) / PEDRO AUGUSTO AUTRAN PAIXAO(PE26408-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 111

Número: 0001587-04.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 28/01/2025

Polo Ativo: OZANDIR FRAZAO DA SILVA JUNIOR

Advogado(s) do Polo Ativo: RAFAEL DANTAS GALVAO(PE53090-A)

Polo Passivo: PRAGANA RESTAURANTE EIRELI

Advogado(s) do Polo Passivo: JOAO HENRIQUE DE LIMA LOBO(PE28310-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 112

Número: 0014353-02.2022.8.17.2370 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 11/07/2024

Polo Ativo: CASSIANE TALITA MESQUITA DOS SANTOS / PAYGO ADMINISTRADORA DE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: LUCIANE GOES NOBRE(PE15509-A) / RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA(MS5871-S)

Polo Passivo: PAYGO ADMINISTRADORA DE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA / CASSIANE TALITA MESQUITA DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Passivo: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA(MS5871-S) / LUCIANE GOES NOBRE(PE15509-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 113

Número: 0022408-63.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 23/05/2024

Polo Ativo: SANDRA MARA WIETHAEUPER / WIETHA PARTICIPACOES LTDA / CARLOS WIETHAEUPER

Advogado(s) do Polo Ativo: FELLIPE SÁVIO ARAÚJO DE MAGALHÃES(PE21382-A)

Polo Passivo: ANGELA CRISTINA MOTA DE ALBUQUERQUE

Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO VIEIRA FERNANDES FILHO(PE17869-A) / CARMINA BEZERRA HISSA(PE11708-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 114

Número: 0151713-59.2009.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 24/11/2016

Polo Ativo: MARIA DO SOCORRO DA SILVA ARAUJO / ROBERTO DE MEDEIROS VILA NOVA / VITALINA ROSA DE JESUS / VALDEREZ MELO DE ANDRADE / MARIA DE LOURDES COSTA SANTOS / ANA CELIA FEITOZA GUIMARAES / NEIDE MARIA DE LIMA TORRES / OLMIRO SARAIVA ALMEIDA / FERNANDO AMANCIO ALVES / LADJANE FERREIRA GUIMARAES / ROGERIO ATANASIO PIRES DE LIMA / THIAGO JOSE PEREIRA DA SILVA MONTEIRO / JOAQUIM PORFIRIO DE CARVALHO JUNIOR / MARGARIDA SINESIO PONTES / CARLOS FERNANDO RODRIGUES GUARANA / CRISTINA ELISABETE DA SILVA BEZERRA ALBUQUERQUE / LUIZ HENRIQUE LEAO E SILVA / GRALCE MARIA PEIXOTO / MARCELO FABIO LIMA / JOAO BATISTA ALVES / MARIA TERESA BELO DE BARROS / LAILZA MARIA DA CUNHA OLIVEIRA / MARILEIDE BARBOZA DE ALMEIDA / LUCIA HELENA DIAS SILVA / MIRIAM ELISABETE DE ARAUJO ALEIXO DA SILVA / HELENA LIRA DE CAMPOS

Advogado(s) do Polo Ativo: DANIELLE TORRES SILVA BRUNO(PE18393-A)

Polo Passivo: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Advogado(s) do Polo Passivo: LUCIANA CAVALCANTI DE GODOY LIMA(PE25823-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 115

Número: 0066086-14.2014.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 11/02/2020

Polo Ativo: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL / MARIA DE JESUS SOUSA

Advogado(s) do Polo Ativo: JORGE CARDOZO GUIMARAES DE MENEZES(PE43536-A) / LUIZ OTÁVIO DE SOUZA JORDÃO EMERENCIANO(PE30762-A) / MARCELO MARCUCCI PORTUGAL GOUVEA(SP246751) / ELON CAROPRESO HERRERA(SP399752)

Polo Passivo: MARIA DE JESUS SOUSA / COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

Advogado(s) do Polo Passivo: LUIZ OTÁVIO DE SOUZA JORDÃO EMERENCIANO(PE30762-A) / JORGE CARDOZO GUIMARAES DE MENEZES(PE43536-A) / MARCELO MARCUCCI PORTUGAL GOUVEA(SP246751)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 116

Número: 0012577-14.1990.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 04/11/2024

Polo Ativo: TENORIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: FRANCISCO JOSE CAMELO MONTEIRO(PE30170-A) / BRUNO BEZERRA DE SOUZA(PE19352-A)

Polo Passivo: EDUARDO JOSE DA SILVA BATISTA

Advogado(s) do Polo Passivo: SERGIO JOSE TORRES DE SOUSA(PE31933-A) / UBIRAJARA EMANUEL TAVARES DE MELO(PE2692-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 117

Número: 0000954-85.2015.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 23/11/2020

Polo Ativo: DUAS UNAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. - ME / ALPHAVILLE URBANISMO S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: JANINNE MACIEL OLIVEIRA DE CARVALHO(PE23078-A) / RAFAEL NASCIMENTO ACCIOLY(PE30789-A) / FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA(MG108112-A) / RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA(MS5871-S)

Polo Passivo: YANG CHANG LON

Advogado(s) do Polo Passivo: EZEQUIEL TAVARES DAS CHAGAS(PE38042-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 118

Número: 0020050-88.2015.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 18/10/2019

Polo Ativo: PATRICIA KESSY BARBOSA RODRIGUES

Advogado(s) do Polo Ativo: FELIPE DE MORAES ANDRADE(PB15337-A)

Polo Passivo: ITAOCA ENGENHARIA LIMITADA - ME

Advogado(s) do Polo Passivo: ALINE SILVA DE ARAÚJO(PE32855-D) / NATHALIA XAVIER DE CARVALHO(PE50271-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 119

Número: 0012638-03.2015.8.17.1130 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 29/08/2019

Polo Ativo: COMPANHIA SAO FRANCISCO DE ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO / MISAEL CARVALHO DANTAS / MAXWELL CARVALHO DANTAS / JUNCAO COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: ELISANGELA TEIXEIRA ROSA DOS SANTOS(PE40605-A) / LUZEMBERG DIAS DOS SANTOS(PE17602-A)

Polo Passivo: PAULO RICARDO BRAGA DE ALMEIDA / AMANDA MENEZES BRAGA NETO

Advogado(s) do Polo Passivo: ERIK MENTOR DA PONTE(PE1203-A) / MANOEL GOMES SILVA NETO(SP264314-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 120

Número: 0008631-31.2016.8.17.1130 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 21/01/2022

Polo Ativo: COMPANHIA SAO FRANCISCO DE ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO

Advogado(s) do Polo Ativo: ELISANGELA TEIXEIRA ROSA DOS SANTOS(PE40605-A)

Polo Passivo: CLAUDIA DE ANDRADE

Advogado(s) do Polo Passivo: ALEX TETSUJI ARAUJO TONSHO(PE882-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 121

Número: 0032019-61.2019.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 15/07/2024

Polo Ativo: MARINA GABRIELA DE OLIVEIRA / ADRIANO FRADIQUE BRITTO PACHECO

Advogado(s) do Polo Ativo: CAIO HENRIQUE COELHO(PE40067-A)
Polo Passivo: PERNAMBUCO CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA
Advogado(s) do Polo Passivo: ALBINO PEDROSA GONCALVES NETO(PE46461-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 122
Número: 0020887-76.2008.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 10/07/2024
Polo Ativo: TOTAL DISTRIBUIDORA S/A
Advogado(s) do Polo Ativo: HELIO RIBEIRO COSTA NETO(PE22203-A)
Polo Passivo: APLANC ASSESSORIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
Advogado(s) do Polo Passivo: ANDERSON LUCIANO ALVES DA SILVA(AL12172-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 123
Número: 0036293-05.2018.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 30/07/2024
Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO
Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO DE ALBUQUERQUE BAPTISTA(PE19805-A)
Polo Passivo: ODILIA FABIANA BARBOSA CABRAL
Advogado(s) do Polo Passivo: DIEGO HENRIQUE DE ARRUDA SANTOS(PE32919-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 124
Número: 0018238-48.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 29/04/2024
Polo Ativo: CONDOMINIO DO EMPRESARIAL AURINO DUARTE
Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO DOMINGUES ALENCAR DE BARROS(PE47870-A) / TACIANO DOMINGUES DA SILVA FILHO(PE33865-A)
Polo Passivo: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO
Advogado(s) do Polo Passivo: ARMANDO RIBEIRO GONCALVES NETO(PE32250-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 125
Número: 0013410-72.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 12/05/2025
Polo Ativo: WILBERMON DINIZ DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Ativo: GUILHERME DO REGO MACIEL FREITAS(PE60082) / TAHILZI SIMPLICIO DINIZ DE SOUZA(PE62200)

Polo Passivo: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

Advogado(s) do Polo Passivo: CELSO DE FARIA MONTEIRO(SP138436-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 126

Número: 0003126-73.2023.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 13/02/2023

Polo Ativo: HELENO DANIEL BEZERRA DOS SANTOS / THAMIRYS MAYARA ROCHA DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: CRISTIANA DA MATTA ALBUQUERQUE FREIRE(PE24724-A)

Polo Passivo: CONSTRUTORA CARRILHO LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: LUIS FELIPE DE SOUZA REBÊLO(PE17593-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 127

Número: 0000725-61.2020.8.17.2710 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 01/07/2025

Polo Ativo: ANTONIO TIMOTEO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: ALESSANDRO CESAR VALCACER DE LIMA(PE37846-A)

Polo Passivo: FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS NPL I

Advogado(s) do Polo Passivo: MARIANA DENUZZO(SP253384-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 128

Número: 0051745-97.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 16/10/2024

Polo Ativo: INSOLE ENERGIA SOLAR S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: RODRIGO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE(PE26460-A) / EDELSON BARBOSA DE SOUZA CARVALHO NETTO(PE45024-A) / LILI DE SOUZA SUASSUNA(PE29966-A)

Polo Passivo: FTLOG SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: RODRIGO CAVALCANTI PESSOA DE MORAES(PE23695-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 129

Número: 0051322-40.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 12/10/2024

Polo Ativo: ASSOCIACAO HABITACIONAL DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: THOMAS UBIRATAN DE OLIVEIRA SILVA(PE36368-A)

Polo Passivo: MANUCHAR COMERCIO EXTERIOR LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO ELISIO BRITO CARIBE(PE14451-A) / HEITOR GONCALVES GUERRA MEDEIROS(PE25764-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 130

Número: 0025654-52.2020.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 09/12/2024

Polo Ativo: TAMISIA CRISTINA DE SOUZA RAMOS

Advogado(s) do Polo Ativo: LUCAS PHELIPE GOMES DE QUEIROZ(PE57410-A)

Polo Passivo: BV FINANCEIRA S.A

Advogado(s) do Polo Passivo: MOISES BATISTA DE SOUZA(SP149225-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 131

Número: 0012432-53.2019.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 06/10/2022

Polo Ativo: SEMIRAMIS FERREIRA ALVES

Advogado(s) do Polo Ativo: DALVA AMELIA ALVES ARRAES(PE21040-A) / SEMIRAMIS FERREIRA ALVES(DF6387-A)

Polo Passivo: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / EDUARDO DE LIMA CALLADO / Maria Thereza de Menezes Cunha Callado / ALICE CUNHA TEIXEIRA / GENIBALDO JOSE CUNHA TEIXEIRA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): VALFREDO BARBOS

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 132

Número: 0045721-17.2019.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 25/05/2023

Polo Ativo: ERIKA MARIA VIEIRA DE SOUSA LIMA 07371318455 / ERIKA MARIA VIEIRA DE SOUSA LIMA / ROGERIO DA CRUZ PASCOAL / MARIA DO CARMO VIEIRA PASCOAL

Advogado(s) do Polo Ativo: ALEXANDRE GOMES DE GOUVÊA VIEIRA(PE32171-A) / RODRIGO GOMES PAES DE LIRA(PE40814-A)

Polo Passivo: SOLANGE MARQUES BARBOSA

Advogado(s) do Polo Passivo: HUGO CAVALCANTI SEIXAS DE MELO(PE46598-A) / FABIO DE BARROS MELO(PE35701-A) / JOYCE CESARIO DA SILVA OLIVEIRA(PE43133-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 133

Número: 0010158-44.2015.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 13/03/2020

Polo Ativo: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A / JOSE FAUSTINO E CIA LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA(PE44197-A) / MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA(PE23748-A) / POLYANA TAVARES DE CAMPOS(PE16515-A)

Polo Passivo: SUELY CRISTINA AZEVEDO DOS SANTOS / FLAVIO ROGERIO DA SILVA AZEVEDO / ILZA MARIA SILVA DE AZEVEDO / SUERDA ROSANE DE SOUZA AZEVEDO / RAFAEL GABRIEL DE AZEVEDO / SUELY CRISTINA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: ULYSSES AUGUSTO BARROS VERCOSA(PE36247-A) / HENRIQUE DE AZEVEDO MESQUITA(PE38677-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 134

Número: 0000907-85.2015.8.17.0620 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 18/06/2025

Polo Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO

Advogado(s) do Polo Ativo: PETERSON DOS SANTOS(SP336353) / CAUE TAUAN DE SOUZA YAEGASHI(SP357590-A)

Polo Passivo: IRACEMA DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 135

Número: 0039586-85.2015.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 19/08/2021

Polo Ativo: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO / FUND CHESF DE ASSIST E SEGURIDADE SOCIAL FACHESF

Advogado(s) do Polo Ativo: RAQUEL VILELA RIZUTO CADENA(PE24130-A) / HEBRON COSTA CRUZ DE OLIVEIRA(PE16085-A) / ERIC MORAES DE CASTRO E SILVA(PE18400-A) / DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO(PE33668-A)

Polo Passivo: CARLOS ALBERTO DE MAGALHAES / EDVALDO GOMES PEREIRA BRAGA / JOSE OTAVIO MEIRA LAPENDA / LADJANE DE MORAES COUTINHO FIGUEIREDO / SERGIO FERNANDO MONTEIRO PIRES

Advogado(s) do Polo Passivo: REGINALDO BEZERRA DUARTE(PE15537-A) / JOAO BOSCO EUCLIDES DA SILVA(PE16301-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 136

Número: 0009616-40.2015.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 06/04/2018

Polo Ativo: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: HUGO BRAGA DE SANTANA(PE23768-A) / KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA(CE13185-S) / BRUNA CAROLINE BARBOSA PEDROSA(PE43558-A) / ROBERTO BRUNO ALVES PEDROSA(PE43629-S)

Polo Passivo: CAMARA JUNIOR SERVICOS DE ESCOLTA RODOVIARIA LTDA - ME / NIVALDO FIDELIS DA SILVA JUNIOR

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 137

Número: 0144747-79.2018.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 01/02/2024

Polo Ativo: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: ARMANDO MICELI FILHO(RJ48237-A) / LUCIANA DA SILVA FREITAS(RJ95337-A)

Polo Passivo: ANGELA MARIA LINS MOTA

Advogado(s) do Polo Passivo: JOAO RAPHAEL CORREIA BARBOSA DE SA(PE28311-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 138

Número: 0019575-64.2017.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 25/07/2024

Polo Ativo: ISIS MARIA MELO DE MATTOS / OBERCIO DE SIQUEIRA DOCA

Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO CERQUEIRA DE ARRUDA CABRAL(PE23544)

Polo Passivo: FABIO JOSE MELO DE MATTOS

Advogado(s) do Polo Passivo: HANNAH RIFF DE FRANCA TENORIO(PE42567-A) / MARCELINO PIMENTEL BANDEIRA DE MELO(PE21769-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 139

Número: 0097976-38.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 19/09/2024

Polo Ativo: PLENA INDUSTRIA DE FRALDAS EIRELI / PARTNER SECURITIZADORA S.A / PERNAMBUCO FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS(PE16788-A) / AGNELO AMORIM ARCOVERDE DE MELO(PE16375-A) / FERNANDO ANTONIO DE FREITAS MELRO BARBOSA NETO(PE34550-A)

Polo Passivo: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: LUIS ALBERTO GALLINDO MARTINS(PE20189-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 140

Número: 0101470-37.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 01/10/2024

Polo Ativo: MARIA HELENA HERACLIO DO REGO / CONDOMINIO DO EDIFICIO BEACH CLASS EXECUTIVE / RODRIGO PARAHYBA DE ARAUJO PEREIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: LEONARDO JOSÉ ALVARES BARBOSA(PE30387-A) / RAFAEL ASFORA DE MEDEIROS(PE23145-A)

Polo Passivo: CONDOMINIO DO EDIFICIO BEACH CLASS EXECUTIVE / RODRIGO PARAHYBA DE ARAUJO PEREIRA / MARIA HELENA HERACLIO DO REGO

Advogado(s) do Polo Passivo: RAFAEL ASFORA DE MEDEIROS(PE23145-A) / LEONARDO JOSÉ ALVARES BARBOSA(PE30387-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 141

Número: 0051612-55.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 15/10/2024

Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO(PE33668-A)

Polo Passivo: MARIA DOS PRAZERES DA ROCHA / IVINA LEITE DA FONSECA

Advogado(s) do Polo Passivo: IVINA LEITE DA FONSECA(PE38130-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 142

Número: 0056157-71.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 03/12/2024

Polo Ativo: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO(SP192649-A)

Polo Passivo: CARLA REGINA DANTAS DE MATTOS

Advogado(s) do Polo Passivo: MARCELL BORGES MARQUES(RJ240696)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 143

Número: 0000081-63.1997.8.17.1340 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 11/12/2024

Polo Ativo: BANCO DO BRASIL SA

Advogado(s) do Polo Ativo: GIZA HELENA COELHO(SP166349-A)

Polo Passivo: LOURIVAL BATISTA PATRIOTA FILHO / MARIA DO SOCORRO VERAS SIQUEIRA / BADGE WINNER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / GILBERTO SIQUEIRA LEITE / IVANDELSON SIQUEIRA SANTOS / EGILDA GUEDES DUARTE SIQUEIRA

Advogado(s) do Polo Passivo: FELIPE ARAGAO DE SIQUEIRA(PE35326) / OSVALDO ARISTIDES ROZA FILHO(PB18233-A) / MATHEUS MACEDO GOES(PB24400-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 144

Número: 0035777-27.2024.8.17.9000

Data de Autuação: 11/07/2024

Polo Ativo: VITOR SARAIVA

Advogado(s) do Polo Ativo CARLOS DO NASCIMENTO SILVA - OAB PE31599 - CPF: 012.599.634-97 (ADVOGADO)

Polo Passivo: IZABEL CRISTINA DOS ANJOS MELO - CPF: 880.201.774-34

Advogado(s) do Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 145

Número: 0001235-65.2012.8.17.1090

Data de Autuação: 14/03/2025

Polo Ativo: ANDREA CHAVES DO NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Ativo EDVA THEVA FELIX DOS SANTOS - OAB PE41061-A

Polo Passivo: Maria da Conceição Ribeiro Lopes

Advogado(s) do Polo Passivo: FRANCISCO EDUARDO RIBEIRO D EMERY LOPES - OAB PE29780-Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 146

Número: 0052527-07.2024.8.17.9000

Data de Autuação: 24/10/2024

Polo Ativo: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo CELSO DE FARIA MONTEIRO - OAB SP138436-A

Polo Passivo: ALINE DE ANDRADE GOUVEIA

Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO BARBOSA SOARES NETO - OAB PE43367-A

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 147

Número: 0002247-96.2013.8.17.1020

Data de Autuação: 24/10/2024

Polo Ativo: DAMIAO DE SOUZA LACERDA e outros

Advogado(s) do Polo Ativo MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA - OAB PE573-S; LEONARDO PEREIRA BEZERRA DE VASCONCELOS - OAB PE33563-A; AGENOR FRANKLIN DE OLIVEIRA FILHO - OAB PI8458-A

Polo Passivo: JOAO DANTAS DA SILVA e outros

Advogado(s) do Polo Passivo: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA - OAB PE573-S; LEONARDO PEREIRA BEZERRA DE VASCONCELOS - OAB PE33563-A; AGENOR FRANKLIN DE OLIVEIRA FILHO - OAB PI8458-A

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 148

Número: 0007763-13.2015.8.17.1090

Data de Autuação: 10/02/2025

Polo Ativo: JOSE RODRIGUES BEZERRA

Advogado(s) do Polo Ativo JOSE SALES DA SILVA - OAB PE14225-A

Polo Passivo: BANCO DO BRASIL SA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 149

Número: 0021403-06.2024.8.17.9000

Data de Autuação: 16/04/2024

Polo Ativo: JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR

Advogado(s) do Polo Ativo LUIS ALBERTO GALLINDO MARTINS - OAB PE20189-A

Polo Passivo: NEOENERGIA S.A

Advogado(s) do Polo Passivo: JOAO LOYO DE MEIRA LINS - OAB PE21415-A

Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 150

Número: 0020044-66.2024.8.17.2001

Data de Autuação: 16/12/2024

Polo Ativo: ARMANDO JOSE PEREIRA DE BARROS e BRADESCO FINANCIAMENTO

Advogado(s) do Polo Ativo ARMANDO JOSE PEREIRA DE BARROS JUNIOR - OAB PE26701-A; JOSE ANTONIO VALENCA DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB PE52258; ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA - OAB PE26687-D

Polo Passivo: BLUE SOL ENERGIA SOLAR LTDA; ARMANDO JOSE PEREIRA DE BARROS e BRADESCO FINANCIAMENTO

Advogado(s) do Polo Passivo: ARMANDO JOSE PEREIRA DE BARROS JUNIOR - OAB PE26701-A; JOSE ANTONIO VALENCA DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB PE52258; ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA - OAB PE26687-D; VITOR DE MENEZES VENANCIO MARTINS - OAB SP331998; FLAVIO BASILE - OAB SP344217; JOAO GABRIEL MENEZES FARIA - OAB SP344496

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 151

Número: 0023443-45.2020.8.17.2001

Data de Autuação: 31/03/2025

Polo Ativo: CLISMENIA VILA NOVA DURANT

Advogado(s) do Polo Ativo DANIELA CORREIA DE LIMA - OAB PE39186-A; RAFAELA CORREIA DE LIMA CARRILHO - OAB PE22610-A

Polo Passivo: CONDOMINIO DO EDIFICIO NOSSA SENHORA DO PILAR; INABEL GALVAO DA ROCHA BARROS; JOANA ARAUJO DA ROCHA BARROS

Advogado(s) do Polo Passivo: ADRIANO LOPES DE AMORIM - OAB PE33300-A; GISELA AYRES FRAGOSO NASCIMENTO - OAB PE33394-A; Ewerton Gayo Rodrigues de Oliveira Filho - OAB PE28779-D;

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 152

Número: 0012370-18.2016.8.17.2001

Data de Autuação: 23/04/2018

Polo Ativo: Infoshopping Informática LTDA - ME, Carlos Sergio Miranda Salgueiro e Claudio Cesar Miranda Salgueiro

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCIO CARMELO DE MORAES E SOUZA - OAB PE17611-A

Polo Passivo: MARIA DO SOCORRO DO REGO CAVALCANTI

Advogado(s) do Polo Passivo: jayrton rodrigues de freitas - OAB PE19394-A - CPF: 460.258.554-04 (ADVOGADO) e SANDRA HELENA RODRIGUES DE FREITAS - OAB PE33507-A - CPF: 373.088.664-91 (ADVOGADO) Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 153

Número: 0021194-55.2020.8.17.3090

Data de Autuação: 07/06/2022

Polo Ativo: ANA FLAVIA MARQUES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: PAULA CRISTIANE CAVALCANTI SAMPAIO VIEIRA LIMA - OAB PE28432-A e POLLIANNA GISELLI BEZERRA VITAL DOS SANTOS - OAB PE48270-A

Polo Passivo: Edson Fonseca do Nascimento e Rosa Balbina de Oliveira do Nascimento

Advogado(s) do Polo Passivo: FREDERICO DE MORAIS MONTENEGRO - OAB PE22179-A

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 154

Número: 0002510-16.2017.8.17.2370

Data de Autuação: 08/04/2025

Polo Ativo: Márcia Pereira da Silva

Advogado(s) do Polo Ativo: TEREZA DE JESUS SALES LIRA E SILVA - OAB PE17671-A

Polo Passivo: Cotonifício José Rufino S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA - OAB PE31572-A

Terceiro(s) Interessado(s): IGOR CAVALCANTI CARNEIRO LEAO

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 155

Número: 0000728-22.2015.8.17.0760

Data de Autuação: 08/04/2025

Polo Ativo: Mario Henrique Coutinho Da Silva

Advogado(s) do Polo Ativo: JOHAN ROGERIO OLIVEIRA DE ALMEIDA - OAB PE28312-A

Polo Passivo: JOSEFA IVANIZE DE MENEZES CORREIA

Advogado(s) do Polo Passivo: AVANY NOGUEIRA DE OLIVEIRA GUEDES - OAB PE9508-A

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 156

Número: 0011788-26.2023.8.17.9000

Data de Autuação: 09/06/2023

Polo Ativo: Daniel Vasconcelos da Silva

Advogado(s) do Polo Ativo: ERIKSON FRANKLIN VASCONCELOS DA SILVA - OAB PE24513-A - e FLAVIO ANTONIO COSTA MIRANDA SOTERO - OAB PE33382-A

Polo Passivo: MARIA VALDERICE BARROS DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO ELISIO BRITO CARIBE - OAB PE14451-A

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 157

Número: 0002004-25.2023.8.17.9000

Data de Autuação: 02/02/2023

Polo Ativo: SOCEC- SOCIEDADE CAPIBARIBE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: LEONARDO MONTENEGRO COCENTINO - OAB PE32786-A

Polo Passivo: S. H. ALIMENTOS LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s)

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 158

Número: 0030648-41.2024.8.17.9000

Data de Autuação: 18/06/2024

Polo Ativo: S2M Empreendimentos de Eventos Ltda

Advogado(s) do Polo Ativo: LIGIA VALERIA BOMFIM SARAIVA - OAB RJ106045-A

Polo Passivo: PORTO NOVO RECIFE S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: André Luiz Galindo de Carvalho - OAB PE30965-A e CUSTODIO VICTOR ANGELO COSTA - OAB PE30258-A

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s)

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 159

Número: 0002800-74.2020.8.17.3130

Data de Autuação: 28/10/2021

Polo Ativo: Joao Claudio de Castro Araújo

Advogado(s) do Polo Ativo: GLAUBER RAFAEL DIAS TORRES - OAB BA56415-A

Polo Passivo: VANIA LUCIA VIEIRA MACEDO

Advogado(s) do Polo Passivo: ISADORA CAVALCANTI MOREIRA - OAB PE49790-A

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s)

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 160

Número: 0128961-87.2021.8.17.2001

Data de Autuação: 24/07/2023

Polo Ativo: CELINA CELIA BEZERRA GALVAO

Advogado(s) do Polo Ativo: PEDRO DE LEMOS ARAUJO NETO - OAB PE30001-A e THAYSA BRUNA SANTOS DE SOUSA - OAB PE53165-A

Polo Passivo: MILTON FLORENTINO DE ANDRADE

Advogado(s) do Polo Passivo: RICARDO ALBERTO MOTA SANTOS DE OLIVEIRA - OAB PE29607-A e GUSTAVO AUGUSTO MOTA SANTOS DE OLIVEIRA - OAB PE27803-A

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s)

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 161

Número: 0016815-40.2020.8.17.2001

Data de Autuação: 14/08/2021

Polo Ativo: Crefisa S/A Crédito e Financiamento e Investimentos

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCIO LOUZADA CARPENHA - OAB RS46582-A e ALEXSANDRO DA SILVA LINCK - OAB RS53389-A

Polo Passivo: ELEONORA SILVANO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: ELIAS CANDIDO DOS ANJOS JUNIOR - OAB PE49530-A

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s)

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Ordem: 162

Número: 0049645-72.2024.8.17.9000

Data de Autuação: 26/09/2024

Polo Ativo: Carlos Francisco da Silva

Advogado(s) do Polo Ativo: MARLOS GOMES DE SOUSA NETO - OAB PE61596-A

Polo Passivo: José Noé Dias da Silva e Gedeão Belmiro da Silva

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s)

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 163

Número: 0036523-18.2016.8.17.2001

Data de Autuação: 30/05/2023

Polo Ativo: Mário Sérgio de Queiroz

Advogado(s) do Polo Ativo: MARIANA LEANDRO MORAIS DE LIMA - OAB PE31820-A e ANDRESSA MYRIAN DO AMARAL ARAUJO - OAB PE32237-A

Polo Passivo: FACHESF e CHESF

Advogado(s) do Polo Passivo: HEBRON COSTA CRUZ DE OLIVEIRA - OAB PE16085-A; ERIC MORAES DE CASTRO E SILVA - OAB PE18400-A; CLAUDIA GOMES DE ANDRADE - OAB PE29828-A; DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO - OAB PE33668-A; JOSE DEMETRIO PEREIRA NETO - OAB PE27627-A

Terceiro(s) Interessado(s): CRISTIANA MARIA SANTANNA FERREIRA

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s)

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 164

Número: 0000165-06.2011.8.17.1330

Data de Autuação: 11/12/2024

Polo Ativo: Banco do Nordeste do Brasil S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: PEDRO JOSE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB BA12746-A

Polo Passivo: Edson Soares de Lima

Advogado(s) do Polo Passivo: LUIZ GONZAGA DE LIMA - OAB PE14969-A

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s)

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 165

Número: 0033915-66.2024.8.17.2001

Data de Autuação: 11/06/2025

Polo Ativo: Banco Bradesco S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCIO PEREZ DE REZENDE - OAB PE1063-A

Polo Passivo: WILLIAM VICTOR FREIRE DA SILVA LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s)

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 166

Número: 0060693-45.2013.8.17.0001

Data de Autuação: 27/10/2023

Polo Ativo: Caixa Seguradora S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO JOSE DE SOUZA LIMA FORNELLOS - OAB PE28240-A,

ADELE SILVERIO BORBA - OAB PE23855-A e CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO - OAB PE19357-A

Polo Passivo: Espólio de Eriuzo da Rocha Freire

Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO DANTAS FERREIRA NETO - OAB PE26111-A, MARIANA CAVALCANTI FERREIRA, SUELENE SA DA SILVA ALMEIDA - OAB PE27560-A

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s)

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Ordem: 167

Número: 0049623-14.2024.8.17.9000

Data de Autuação: 26/09/2024

Polo Ativo: José Amaro da Silva

Advogado(s) do Polo Ativo: ELI ALVES BEZERRA - OAB PE15605-A

Polo Passivo: Paulo Roberto de Melo e Elnatam George Barros de Lima

Advogado(s) do Polo Passivo: Petrus Ferreira Quintella Farah - OAB PE29586-A

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s)

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 168

Número: 0153871-13.2023.8.17.2001

Data de Autuação: 03/09/2024

Polo Ativo: JOSENILDO MONTEIRO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: romulo moraes pedrosa - OAB PE515-A

Polo Passivo: EXPRESSO VERA CRUZ LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: ELTON ARAUJO DE FREITAS - OAB PE38029-A

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s)

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 169

Número: 0001101-42.2023.8.17.2710

Data de Autuação: 01/07/2025

Polo Ativo: Banco Bradesco Financiamentos S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: WILSON SALES BELCHIOR - OAB PE1259-A

Polo Passivo: JOALYSON ESTANISLAU DOS SANTOS COPINO

Advogado(s) do Polo Passivo: MOAB FRANCISCO BORGES DE SOUZA - OAB PE45949-A

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s)

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 170

Número: 0064929-05.2023.8.17.2001

Data de Autuação: 02/06/2025

Polo Ativo: MÁRCIA CRISTIAN VIANA DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Ativo: ADRIANO DE FREITAS ALVES - OAB PE52577 e IZABEL CRISTINA DA SILVA - OAB PE41881-A

Polo Passivo: ALEXANDRE JORGE GOMES VIANA e CONDOMÍNIO DO PARQUE RESIDENCIAL CAXANGÁ

Advogado(s) do Polo Passivo: AMADEU TIZEI DE SOUZA MENDONCA - OAB PE46797-A

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s)

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 171

Número: 0002289-86.2021.8.17.9000

Data de Autuação: 16/02/2021

Polo Ativo: Rangel Moreira Advocacia

Advogado(s) do Polo Ativo: PAULO RODOLFO DE RANGEL MOREIRA NETO - OAB PE19069-A

Polo Passivo: Corporação Satturmo Americana LTDA, Espólio de Sebastião Interaminense Neto, Life Investimentos, Empreendimentos e Participações S/A, Thiana Haeckel Gomes Interaminense, Eduardo Haeckel Gomes Interaminense e Beatriz Haeckel Gomes Interaminense

Advogado(s) do Polo Passivo: AMANDA MELO BELFORT - OAB PE30201-A, PEDRO AZEDO DE MELO FILHO - OAB PE12852-A

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s)

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 172

Número: 0000159-64.2019.8.17.3190

Data de Autuação: 03/07/2025

Polo Ativo: Neoenergia Pernambuco – Companhia Energética de Pernambuco

Advogado(s) do Polo Ativo: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO - OAB PE33668-A e FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A

Polo Passivo: SHIRLEY DOS SANTOS FERREIRA

Advogado(s) do Polo Passivo: MONICA MARIA PIMENTEL CANUTO - OAB PE13253-A

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s)

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 173

Número: 0008588-20.2002.8.17.0990

Data de Autuação: 17/01/2011

Polo Ativo: Caixa Seguradora S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO JOSE DE SOUZA LIMA FORNELLOS - OAB PE28240-A

Polo Passivo: Salete Pereira Tavares Lima e outros

Advogado(s) do Polo Passivo: DANIELLE TORRES SILVA BRUNO - OAB PE18393-A

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s)

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Ordem: 174

Número: 0051155-23.2024.8.17.9000

Data de Autuação: 10/10/2024

Polo Ativo: José Maurício Carneiro Leão Ferreira da Silva

Advogado(s) do Polo Ativo: ERIK LIMONGI SIAL - OAB PE15178-A

Polo Passivo: FUND CHESF DE ASSIST E SEGURIDADE SOCIAL FACHESF

REPRESENTANTE: ERIC MORAES DE CASTRO E SILVA, VIRGINIA TORRES DA COSTA RAMOS GALVAO, MATHEUS MENDES CORDEIRO

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s)

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Recife, 07 de julho de 2025.

Marcianne Alane Alves de Oliveira

Secretária de Sessões da 5ª CC

CÂMARAS REGIONAIS**2ª Turma - 1ª Câmara Regional - Sede Caruaru****PAUTA DE JULGAMENTO****DIRETORIA DE CARUARU****PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA 16/07/2025****SESSÃO ORDINÁRIA - 1ª CÂMARA REGIONAL DE CARUARU - 2ª TURMA**

Pauta de Julgamento dos processos judiciais eletrônicos da 21ª Sessão Ordinária (Presencial) da 1ª Câmara Regional de Caruaru - 2ª Turma, convocada para o dia **16 de julho de 2025, às 9:00h**, a ser realizada na sala única de sessões da Câmara Regional de Caruaru, localizada na Câmara Regional Des. Carlos Xavier Paes Barreto Sobrinho, situado na Rua Amsterdan, 1234, Bairro Universitário, nesta cidade e comarca, com a seguinte composição: Des. Paulo Augusto De Freitas Oliveira, Des. Evanildo Coelho De Araújo Filho e Des. Paulo Victor Vasconcelos de Almeida

Aviso : Os advogados interessados em estar presentes em sessão, a fim de sustentar oralmente seu pleito, deverão cumprir os requisitos dispostos no art. 181 do RITJPE, bem assim, na forma prevista no art. 3º, I e II, da Instrução Normativa n.º 04/2020; se inscrever em até **24h (vinte e quatro horas)** antes do início da sessão, encaminhando tal requisição, para o endereço eletrônico diretoria.camara.caruaru@tjpe.jus.br, ou requisitar presencialmente, momentos antes do início da sessão. O eventual envio de memoriais deverá ser realizado aos endereços eletrônicos disponibilizados no portal do TJPE, conforme letra do art. 3º, § 2º, da Instrução Normativa n.º 04/2020.

Processos Judiciais Eletrônicos – PJe

<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 001 Número: 0004209-56.2024.8.17.2480 (Apelação / Remessa Necessária) Data de Autuação: 27/03/2025 Polo Ativo: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CARUARU Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARUARU Polo Passivo: MARIA JOSEILDA DA SILVA Advogado(s) do Polo Passivo: MARIA ALINY KECILLY SILVA(PE51505-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 002 Número: 0000027-51.2023.8.17.2160 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 27/02/2025 Polo Ativo: MUNICIPIO DE ALAGOINHA / ESTADO DE PERNAMBUCO Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE Polo Passivo: Promotor de Justiça de Alagoinha Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>

<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 003 Número: 0000355-75.2022.8.17.3110 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 08/04/2025 Polo Ativo: ALICE JAYNE CAVALCANTI Advogado(s) do Polo Ativo: MILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A) / GABRIELA MARCIA FLORENCIO DE MELO(PE34326-A) Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - 3ª procuradoria regional - Arcoverde Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 004 Número: 0001526-33.2023.8.17.3110 (AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 03/04/2024 Polo Ativo: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PESQUEIRA Advogado(s) do Polo Ativo: UILA DAIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO(PE27470-A) Polo Passivo: ANTONIO LUCIANO OLIVEIRA CAVALCANTI Advogado(s) do Polo Passivo: YAGO JOAO LEITE DE SOUZA(PE54684-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 005 Número: 0000624-45.2022.8.17.2260 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 26/09/2024 Polo Ativo: ALINY DAIANA MARTINS SILVA Advogado(s) do Polo Ativo: CELIO PEDRO ALVES DE HOLANDA JUNIOR(PE40720-A) Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - 1ª procuradoria regional - Caruaru Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2024-11-27(id:11071)A Turma, à unanimidade, julgou o recurso, nos termos do voto da relatoria.</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 006 Número: 0002487-71.2023.8.17.3110 (AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 02/04/2024 Polo Ativo: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PESQUEIRA Advogado(s) do Polo Ativo: UILA DAIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO(PE27470-A) Polo Passivo: JEOVANY MOURA ROSA Advogado(s) do Polo Passivo: YAGO JOAO LEITE DE SOUZA(PE54684-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2024-09-25(id:10822)A Turma, a unanimidade, julgou o recurso, nos termos do voto da relatoria.</p>

<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 007 Número: 0002637-52.2023.8.17.3110 (AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 02/04/2024 Polo Ativo: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PESQUEIRA Advogado(s) do Polo Ativo: UILA DAIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO(PE27470-A) Polo Passivo: EDSON QUARESMA DA SILVA Advogado(s) do Polo Passivo: YAGO JOAO LEITE DE SOUZA(PE54684-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2024-09-25(id:10822)A Turma, a unanimidade, julgou o recurso, nos termos do voto da relatoria.</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 008 Número: 0001524-63.2023.8.17.3110 (AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 03/04/2024 Polo Ativo: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PESQUEIRA Advogado(s) do Polo Ativo: UILA DAIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO(PE27470-A) Polo Passivo: MARIA NAZARE ALVES Advogado(s) do Polo Passivo: YAGO JOAO LEITE DE SOUZA(PE54684-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2024-09-25(id:10822)A Turma, a unanimidade, julgou o recurso, nos termos do voto da relatoria.</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 009 Número: 0002628-90.2023.8.17.3110 (AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 03/04/2024 Polo Ativo: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PESQUEIRA Advogado(s) do Polo Ativo: UILA DAIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO(PE27470-A) Polo Passivo: ANDREA BEZERRA COSTA Advogado(s) do Polo Passivo: YAGO JOAO LEITE DE SOUZA(PE54684-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2024-09-25(id:10822)A Turma, a unanimidade, julgou o recurso, nos termos do voto da relatoria.</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 010 Número: 0006601-08.2023.8.17.2640 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 22/04/2025 Polo Ativo: Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH PE / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE Polo Passivo: PEDRO FERREIRA DE SOUSA Advogado(s) do Polo Passivo: LUCAS EVANGELISTA COSTA(PE51463-A) / GABRIELLE MARIA DE SIQUEIRA SANTIAGO(PE46873-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2025-05-21(id:12011)À unanimidade de votos, foi o processo julgado nos termos do voto da relatoria</p>

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 16/07/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 011
Número: 0000842-63.2023.8.17.2640 (Agravo Interno na Apelação Cível)
Data de Autuação: 06/05/2025
Polo Ativo: MUNICIPIO DE GARANHUNS
Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL DE GARANHUNS
Polo Passivo: JOAO BATISTA FURTADO CAMPOS
Advogado(s) do Polo Passivo: ANA LUCIA TELES DE CARVALHO(PE49027-A) / MARIA RAFAELA DE OLIVEIRA FERREIRA MONTEIRO(PE46081-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 16/07/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 012
Número: 0000201-51.2025.8.17.9480 (Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 24/01/2025
Polo Ativo: MANUEL LUIZ MACEDO SILVA
Advogado(s) do Polo Ativo: LUCIMARIO ANTONIO DA SILVA(PE36934-A)
Polo Passivo: MUNICIPIO DE SAO CAETANO
Advogado(s) do Polo Passivo: JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES(PE32192-A) / PROCURADORIA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-05-07(id:11919)À unanimidade de votos, foi o processo julgado nos termos do voto da relatoria.

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 16/07/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 013
Número: 0001529-84.2021.8.17.2260 (Embargos de Declaração no Agravo Interno na Apelação Cível)
Data de Autuação: 22/05/2023
Polo Ativo: 2º Promotor de Justiça de Belo Jardim / MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Advogado(s) do Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Polo Passivo: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM / COMPESA / MUNICIPIO DE BELO JARDIM / MUNICIPIO DE BELO JARDIM / COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO
Advogado(s) do Polo Passivo: VANESSA MEDEIROS CLIMACO(PB19454-A) / ANIBAL CARNAUBA DA COSTA ACCIOLY JUNIOR(PE17188-A) / PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR(PE29754-A) / NATALIE ARAGONE DE ALBUQUERQUE MELLO(PE49678-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-05-21(id:12011)À unanimidade de votos, foi o processo julgado nos termos do voto da relatoria

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 16/07/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 014
Número: 0000831-15.2022.8.17.2690 (Embargos de Declaração no Agravo Interno na Apelação Cível)
Data de Autuação: 14/06/2024
Polo Ativo: MARIKLEBIA NOGUEIRA SERPA
Advogado(s) do Polo Ativo: PATRICIA CORDEIRO BRAYNER(PE16933-A)
Polo Passivo: MUNICIPIO DE IBIMIRIM
Advogado(s) do Polo Passivo: LUIS ALBERTO GALLINDO MARTINS(PE20189-A) / PROCURADORIA MUNICIPAL DE IBIMIRIM
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-05-21(id:12011)À unanimidade de votos, foi o processo julgado nos termos do voto da relatoria

<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 015 Número: 0008723-52.2024.8.17.2480 (Apelação / Remessa Necessária) Data de Autuação: 28/05/2025 Polo Ativo: MUNICIPIO DE CARUARU / PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CARUARU Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CARUARU Polo Passivo: WILLA MARIA BEZERRA GUEDES GALINDO Advogado(s) do Polo Passivo: EFIGENIA MARIA DAS DORES TABOSA CORDEIRO(PE25493-A) / ONILDA NUNES DE OLIVEIRA(PE29717-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 016 Número: 0004197-76.2023.8.17.2480 (Apelação / Remessa Necessária) Data de Autuação: 06/06/2025 Polo Ativo: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CARUARU Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CARUARU Polo Passivo: GILMAR FLORENCIO DA SILVA Advogado(s) do Polo Passivo: LUANA ARAUJO DE LIMA GUEDES(PE64872) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 017 Número: 0001952-35.2021.8.17.2360 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 27/03/2025 Polo Ativo: ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS Advogado(s) do Polo Ativo: LUCAS WESLEY ALMEIDA CAVALCANTI(PE40741-A) Polo Passivo: MUNICIPIO DE BUIQUE Advogado(s) do Polo Passivo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE BUIQUE Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 018 Número: 0004406-97.2022.8.17.3250 (Apelação / Remessa Necessária) Data de Autuação: 13/01/2025 Polo Ativo: CRISTIANE FARIAS DO NASCIMENTO Advogado(s) do Polo Ativo: EDVALDO RODRIGUES AROEIRA(PE29699-A) / EVERALDO RODRIGUES AROEIRA(PE28258-A) Polo Passivo: PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO / ESTADO DE PERNAMBUCO Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE Terceiro(s) Interessado(s): PGE - 1ª procuradoria regional - Caruaru Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>

<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 019 Número: 0002180-56.2021.8.17.3250 (Apelação / Remessa Necessária) Data de Autuação: 15/04/2025 Polo Ativo: SANDRA MARANHÃO ALVES Advogado(s) do Polo Ativo: JESUALDO DE ALBUQUERQUE CAMPOS JUNIOR(PE21087-A) Polo Passivo: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Advogado(s) do Polo Passivo: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 020 Número: 0000148-40.2023.8.17.3240 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 21/03/2025 Polo Ativo: JOSE ZENILTON DA SILVA ALMEIDA Advogado(s) do Polo Ativo: OSWALDO CALADO SILVA FILHO(PE41687-A) Polo Passivo: MUNICÍPIO DE SANHARÓ Advogado(s) do Polo Passivo: PROCURADORIA MUNICIPAL DE SANHARÓ Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 021 Número: 0000115-36.2024.8.17.2910 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 15/04/2025 Polo Ativo: JOSENEIDE APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA Advogado(s) do Polo Ativo: CIRLANDIA CEZARIO GOMES(PE50883-A) / MARCELA FREIRE DE MACEDO(PE31791-A) / GABRIELA BATISTA DE MELO(PE32660-A) Polo Passivo: MUNICÍPIO DE CALCADO Advogado(s) do Polo Passivo: RAPHAEL FREITAS DO COUTO SOARES(PE32002-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 022 Número: 0007689-25.2022.8.17.2670 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 19/06/2025 Polo Ativo: MUNICÍPIO DE GRAVATA Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ Polo Passivo: LGM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S A Advogado(s) do Polo Passivo: LUCIANA DE ARAUJO BELTRAO(PE25824-A) / ANA GLEYCE PINHEIRO BANDEIRA GUERRA DE SANTANA(PE33317-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>

<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 023 Número: 0001048-24.2023.8.17.2690 (Embargos de Declaração na Apelação Cível) Data de Autuação: 17/10/2024 Polo Ativo: MUNICIPIO DE IBIMIRIM Advogado(s) do Polo Ativo: LUIS ALBERTO GALLINDO MARTINS(PE20189-A) / PROCURADORIA MUNICIPAL DE IBIMIRIM Polo Passivo: ANDREA CORREIA BARBOSA Advogado(s) do Polo Passivo: VICTORIA LETICIA DE LIMA ARAUJO(PE52242-A) / ANTONIO SERGIO DE BARROS CAMPELO(PE39989-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2024-11-27(id:11071)A Turma, à unanimidade, julgou o recurso, nos termos do voto da relatoria.</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 024 Número: 0000531-22.2012.8.17.1100 (Embargos de Declaração na Apelação Cível) Data de Autuação: 09/01/2025 Polo Ativo: ALAIDE DA CONCEICAO MACAMBIRA Advogado(s) do Polo Ativo: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA(PE573-S) Polo Passivo: Município de Pedra Advogado(s) do Polo Passivo: JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES(PE32192-A) / RAQUEL DE MELO FREIRE GOUVEIA(PE33053-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO Situação: Pautado Sobra(s): (02/04/2025) Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2025-04-23(id:11775)À unanimidade de votos, foi o processo julgado nos termos do voto da relatoria</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 025 Número: 0000530-37.2012.8.17.1100 (Embargos de Declaração na Apelação Cível) Data de Autuação: 18/02/2025 Polo Ativo: MARIA DAS GRACAS BEZERRA DA SILVA Advogado(s) do Polo Ativo: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA(PE573-S) Polo Passivo: Município de Pedra Advogado(s) do Polo Passivo: RAQUEL DE MELO FREIRE GOUVEIA(PE33053-A) / JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES(PE32192-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 026 Número: 0000211-28.2019.8.17.2360 (Agravo Interno em Apelação Cível) Data de Autuação: 15/05/2024 Polo Ativo: MUNICIPIO DE BUIQUE Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES(PE30630-A) / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BUIQUE Polo Passivo: JANAINA DE ALBUQUERQUE FEITOSA Advogado(s) do Polo Passivo: DANILTON PAES DA SILVA(PE41032-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>

<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 027 Número: 0004851-75.2023.8.17.2670 (Agravo Interno em Apelação Cível) Data de Autuação: 13/05/2024 Polo Ativo: PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / ESTADO DE PERNAMBUCO Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE Polo Passivo: MARIA DA CONCEICAO DA SILVA Advogado(s) do Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 028 Número: 0003830-07.2022.8.17.3250 (Embargos de Declaração na Apelação Cível / Remessa Necessária) Data de Autuação: 18/11/2024 Polo Ativo: MARILIA BATINGA ALVES DA SILVA Advogado(s) do Polo Ativo: JESUALDO DE ALBUQUERQUE CAMPOS JUNIOR(PE21087-A) Polo Passivo: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Advogado(s) do Polo Passivo: FILIPE REIS CALDAS(PE40777-A) / PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2025-01-29(id:11355)A Turma, à unanimidade, julgou o recurso, nos termos do voto da relatoria.</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 029 Número: 0025959-51.2023.8.17.2480 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 19/06/2025 Polo Ativo: ELAINE CRISTIANE DE CARVALHO LIMA Advogado(s) do Polo Ativo: EFIGENIO VAZ DE MEDEIROS(PE12845-A) / CARLOS CASSIO CARMELO MERGULHAO(PE21514-A) / GEORGE DIAS DE ARAUJO(PE18275-A) Polo Passivo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU / PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CARUARU Advogado(s) do Polo Passivo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARUARU Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 030 Número: 0001825-38.2025.8.17.9480 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 22/05/2025 Polo Ativo: LAURENTINO MAGNO DO NASCIMENTO SILVA Advogado(s) do Polo Ativo: OSWALDO CALADO SILVA FILHO(PE41687-A) Polo Passivo: MUNICIPIO DE SANHARO Advogado(s) do Polo Passivo: PROCURADORIA MUNICIPAL DE SANHARÓ Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>

<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 031 Número: 0005452-84.2024.8.17.9480 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 11/11/2024 Polo Ativo: MARIO MONTEIRO GUSMAO Advogado(s) do Polo Ativo: LUCAS HENRIQUE FERREIRA VASCONCELOS(PE54869-A) / KAUANE RAYANE FERREIRA BARBOSA DA SILVA(PE63213) / RODRIGO GUERRA LIMA(PE52451-A) / MARCOS ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO(PE56145-A) Polo Passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Advogado(s) do Polo Passivo: PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 032 Número: 0004878-56.2020.8.17.2640 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 02/07/2025 Polo Ativo: JANECELIA MARINS CAMPOS BRANCO / ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível Advogado(s) do Polo Ativo: ANDRE LUIZ DE LIMA VAZ(PE32590-A) / PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / JANECELIA MARINS CAMPOS BRANCO Advogado(s) do Polo Passivo: ANDRE LUIZ DE LIMA VAZ(PE32590-A) / Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 033 Número: 0000960-24.2015.8.17.1410 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 16/06/2022 Polo Ativo: MUNICIPIO DE CASINHAS Advogado(s) do Polo Ativo: PIERRY PABLO LEAL BARBOSA(PE35830-A) Polo Passivo: ORLANDO OLIVEIRA DE SALES Advogado(s) do Polo Passivo: MOACIR ALVES DE ANDRADE(PE9086-A) Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 034 Número: 0006340-38.2023.8.17.2480 (Embargos de Declaração na Apelação Cível) Data de Autuação: 17/04/2024 Polo Ativo: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CARUARU (Embargante) Advogado(s) do Polo ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CARUARU Polo passivo: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C Advogado(s) do Polo passivo: BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO(PE11338-A) Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO Situação: Pautado Sobra(s): (11/06/2025) Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2025-06-11(id:12146)</p>

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 16/07/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 035

Número: 0000925-55.2025.8.17.9480 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 19/03/2025

Polo Ativo: MARIA ANTONIA DE MOURA

Advogado(s) do Polo Ativo: MOISES DA SILVA FELIX(PE65941)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 16/07/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 036

Número: 0000622-72.2018.8.17.3050 (AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 08/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PANELAS

Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO FREIRE DE MELO JUNIOR(PE41707-A) / EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES(PE30630-A) / PROCURADORIA MUNICIPAL DE PANELAS

Polo Passivo: INES COSTA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 16/07/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 037

Número: 0001093-88.2018.8.17.3050 (AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 22/10/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PANELAS

Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES(PE30630-A) / PROCURADORIA MUNICIPAL DE PANELAS

Polo Passivo: QUITERIA MARIA DE LUCENA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 16/07/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 038

Número: 0001142-32.2018.8.17.3050 (AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 23/10/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PANELAS

Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES(PE30630-A) / PROCURADORIA MUNICIPAL DE PANELAS

Polo Passivo: JOSE MARIANO DA SILVA FILHO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 16/07/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 039
Número: 0001137-10.2018.8.17.3050 (AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 23/10/2024
Polo Ativo: MUNICIPIO DE PANELAS
Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO FREIRE DE MELO JUNIOR(PE41707-A) / EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES(PE30630-A) / PROCURADORIA MUNICIPAL DE PANELAS
Polo Passivo: JOSE SANTOS DE OLIVEIRA
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 16/07/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 040
Número: 0001565-21.2012.8.17.0360 (AGRAVO INTERNO DE APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 11/10/2024
Polo Ativo: FERDINANDA XAVIER DE BRITTO / FRANCISCO ANTONIO DA SILVA / MARIA FERREIRA GOMES / SILVIA RAQUEL DO AMARAL SANTOS / MICHELLE NOVAES TENORIO / EDY KARLLA BEZERRA DA SILVA / MONICA MATIAS DA SILVA / SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BUIQUE - SISMUB
Advogado(s) do Polo Ativo: SERGIO JOSE GALINDO OLIVEIRA(PE18024-A)
Polo Passivo: MUNICIPIO DE BUIQUE
Advogado(s) do Polo Passivo: EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES(PE30630-A) / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BUIQUE
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 16/07/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 041
Número: 0004871-69.2024.8.17.9480 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 01/10/2024
Polo Ativo: ROLPH EBER CASALE
Advogado(s) do Polo Ativo: ANDRE LUIZ LINS DE CARVALHO(PE17183-A)
Polo Passivo: PGE - 1ª procuradoria regional - Caruaru / ESTADO DE PERNAMBUCO
Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 16/07/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 042
Número: 0025040-62.2023.8.17.2480 (Apelação / Remessa Necessária)
Data de Autuação: 17/12/2024
Polo Ativo: MUNICIPIO DE CARUARU / COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO / PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CARUARU
Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO VIANEY VERAS FILHO(PE30346-A) / EDNALDO SILVA FERREIRA JUNIOR(PE43466-A)
Polo Passivo: 3ª PROMOTORIA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU / 3º Promotor de Justiça de Cidadania de Caruaru
Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 16/07/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 043

Número: 0000992-13.2013.8.17.1050 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 14/02/2025

Polo Ativo: O MUNICIPIO DE PANEAS/PE / MUNICIPIO DE PANEAS

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: JOSÉ DUTRA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 16/07/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 044

Número: 0000671-16.2018.8.17.3050 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 22/10/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PANEAS

Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES(PE30630-A) / PROCURADORIA MUNICIPAL DE PANEAS

Polo Passivo: MANOEL GRIGORIO FILHO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 16/07/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 045

Número: 0001051-39.2018.8.17.3050 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 08/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PANEAS

Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO FREIRE DE MELO JUNIOR(PE41707-A) / EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES(PE30630-A)

Polo Passivo: MARIA JOSE DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 16/07/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 046

Número: 0002311-31.2021.8.17.3250 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 28/04/2025

Polo Ativo: EDJANE BERNARDINO BARBOSA

Advogado(s) do Polo Ativo: JESUALDO DE ALBUQUERQUE CAMPOS JUNIOR(PE21087-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Advogado(s) do Polo Passivo: PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 047 Número: 0003979-94.2022.8.17.2670 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 13/02/2025 Polo Ativo: MUNICIPIO DE CHA GRANDE Advogado(s) do Polo Ativo: KATIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA(PE32383-A) / ANTONIO BARBOSA SOARES NETO(PE43367-A) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CHÃ GRANDE Polo Passivo: DECIA MARIA DA SILVA Advogado(s) do Polo Passivo: KAROLYNNE KEROLIN HIPOLITO DA SILVA ALVES(PE46637-A) / IAGO DA SILVA VIEIRA COUTO(PE49557) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CHÃ GRANDE Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 048 Número: 0003792-92.2022.8.17.3250 (Apelação / Remessa Necessária) Data de Autuação: 28/04/2025 Polo Ativo: ANA PATRICIA DA SILVA Advogado(s) do Polo Ativo: JESUALDO DE ALBUQUERQUE CAMPOS JUNIOR(PE21087-A) Polo Passivo: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Advogado(s) do Polo Passivo: PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 049 Número: 0001353-11.2022.8.17.3250 (Apelação / Remessa Necessária) Data de Autuação: 28/04/2025 Polo Ativo: ADELIA JOSEFA DA SILVA Advogado(s) do Polo Ativo: JESUALDO DE ALBUQUERQUE CAMPOS JUNIOR(PE21087-A) Polo Passivo: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Advogado(s) do Polo Passivo: PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 050 Número: 0006510-49.2022.8.17.2640 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 28/03/2025 Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE Polo Passivo: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA GUILHERME Advogado(s) do Polo Passivo: JOYCE FABIANA OLIVEIRA GUILHERME(AL17662-A) Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>

<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 051 Número: 0001099-98.2022.8.17.2260 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 10/01/2025 Polo Ativo: FILONILA LACERDA FERNANDES MENEZES Advogado(s) do Polo Ativo: OLIMPIO JOSE DE OLIVEIRA NETO(PE15218-A) / DENISE SANTOS DE MELO(PE43294) Polo Passivo: MUNICIPIO DE BELO JARDIM Advogado(s) do Polo Passivo: VILANI GOMES DE MELO(PE39526-A) / PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL BELO JARDIM Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 052 Número: 0000037-34.2024.8.17.3430 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 10/12/2024 Polo Ativo: VERONICA MARIA CARVALHO CINTRA Advogado(s) do Polo Ativo: WASHINGTON LUIZ CADETE JUNIOR(PE20897-A) Polo Passivo: MUNICIPIO DE TACAIMBO Advogado(s) do Polo Passivo: LARISSA LIMA FELIX(PE37802-A) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE TACAIMBO Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 053 Número: 0002406-24.2023.8.17.9480 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 05/09/2023 Polo Ativo: MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DO MONTE Advogado(s) do Polo Ativo: MATEUS DE BARROS CORREIA(PE44176-A) / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE Polo Passivo: CONSORCIO DE MUNICIPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COMAGSUL Advogado(s) do Polo Passivo: KARINA ELLEN DE SOUSA SILVA(PE49861-A) / Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 054 Número: 0000423-36.2024.8.17.2340 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 22/04/2025 Polo Ativo: MUNICIPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS Advogado(s) do Polo Ativo: FILIPE FERNANDES CAMPOS(PE31509-A) / PROCURADORIA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS Polo Passivo: R. V. F. S. Advogado(s) do Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>

<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 055 Número: 0000567-11.2022.8.17.3300 (Agravo Interno na Apelação Cível) Data de Autuação: 09/10/2024 Polo Ativo: MUNICIPIO DE SAO JOAO Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES(PE30630-A) / PROCURADORIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO Polo Passivo: ZULEIDE TIMOTEO DE OLIVEIRA Advogado(s) do Polo Passivo: THAYS DAYANA MARINHO LEITE(PE56104-A) / MAYRTON TENORIO CAVALCANTE ALBUQUERQUE(PE56096-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 056 Número: 0001117-92.2016.8.17.0300 (Embargos de Declaração na Apelação Cível) Data de Autuação: 06/02/2024 Polo Ativo: PGE - 1ª procuradoria regional - Caruaru / ESTADO DE PERNAMBUCO Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE Polo Passivo: ALEXANDRE ANTONIO MARTINS DE BARROS Advogado(s) do Polo Passivo: Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA Situação: Pautado Sobra(s): (29/02/2024) Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2024-07-04(id:10370)resolveu a 2 Turma desta Corte, por unanimidade, julgar o processo nos termos do voto da relatoria.</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 057 Número: 0001723-53.2023.8.17.2280 (Agravo Interno na Apelação Cível) Data de Autuação: 11/02/2024 Polo Ativo: TIEGO BATISTA GOMES DE ALMEIDA Advogado(s) do Polo Ativo: STEFANIE PAMELLA DA SILVA LIRA(PE43310-A) / MARIA JOSINEIDE SILVA FELICIANO(PE35108-A) Polo Passivo: MUNICIPIO DE BEZERROS / MUNICIPIO DE BEZERROS Advogado(s) do Polo Passivo: DAVID ANTONY NEVES SALVADOR(PE57673-A) / PROCURADORIA MUNICIPAL DE BEZERROS Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 058 Número: 0000517-31.2021.8.17.2520 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 25/04/2025 Polo Ativo: LARYSSA MENDES FERREIRA CAVALCANTE Advogado(s) do Polo Ativo: ISABELA DE OLIVEIRA SOUTO(PE60150) / DIMAS SOUTO PEDROSA FILHO(PE14478-A) / FERNANDO TENORIO DE HOLANDA NETO(PE49306-A) / ADRIANO TENORIO MORAES(PE51560-A) Polo Passivo: FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE Terceiro(s) Interessado(s): PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 16/07/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 059
Número: 0009088-77.2022.8.17.2480 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 05/07/2024
Polo Ativo: ABDIAS BATISTA DA SILVA NETO
Advogado(s) do Polo Ativo: SANDRO GUSTAVO DE MORAES VIEIRA PEREIRA(PE31931-A) / THIAGO HENRIQUE LOPES DE SOUZA(PE40384-A)
Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO
Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE
Terceiro(s) Interessado(s): PGE - 1ª procuradoria regional - Caruaru
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 16/07/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 060
Número: 0002017-16.2021.8.17.2300 (Agravo Interno na Apelação Cível)
Data de Autuação: 16/07/2024
Polo Ativo: MARIA ISAUDENE SOARES DE LIMA
Advogado(s) do Polo Ativo: SANDRA MARIA ARAUJO SILVA ALBUQUERQUE DA COSTA(PE53430-A)
Polo Passivo: MUNICIPIO DE BOM CONSELHO
Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO GABRIEL DOMINGUES DE REZENDE(PE26965-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 16/07/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 061
Número: 0001940-07.2021.8.17.2300 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 26/03/2025
Polo Ativo: MUNICIPIO DE BOM CONSELHO
Advogado(s) do Polo Ativo: PAULO GABRIEL DOMINGUES DE REZENDE(PE26965-A)
Polo Passivo: MARCIA ALVES COSTA
Advogado(s) do Polo Passivo: SANDRA MARIA ARAUJO SILVA ALBUQUERQUE DA COSTA(PE53430-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 16/07/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 062
Número: 0003317-37.2023.8.17.3110 (Agravo Interno na Apelação Cível / Remessa Necessária)
Data de Autuação: 26/07/2024
Polo Ativo: MUNICIPIO DE PESQUEIRA
Advogado(s) do Polo Ativo: VADSON DE ALMEIDA PAULA(PE22405-A) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Polo Passivo: ANTONIO ALDO SILVA DE OLIVEIRA / EDILENE DE OLIVEIRA GALVAO
Advogado(s) do Polo Passivo: YAGO JOAO LEITE DE SOUZA(PE54684-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 16/07/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 063
Número: 0002282-60.2024.8.17.2640 (Agravo Interno na Apelação Cível / Remessa Necessária)
Data de Autuação: 22/09/2024
Polo Ativo: Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH PE / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / INSTITUTO DE ATENÇÃO A SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE / ESTADO DE PERNAMBUCO
Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE
Polo Passivo: MAURIDES PRUDENCIO DE FARIAS
Advogado(s) do Polo Passivo: ISABELE LOUISE MONTEIRO DE FARIAS(PE58141-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 16/07/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 064
Número: 0000176-80.2018.8.17.2820 (Agravo Interno na Apelação cível)
Data de Autuação: 25/01/2024
Polo Ativo: MARIA IRENILDA DE SIQUEIRA RIBEIRO
Advogado(s) do Polo Ativo: PAULO EMANUEL PERAZZO DIAS(PE20418-A)
Polo Passivo: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JATAUBA / MUNICÍPIO DE JATAÚBA / MUNICIPIO DE JATAUBA
Advogado(s) do Polo Passivo: JEFFERSON ARAUJO RIBAS(PE43407-A) / HERTONN LEONARDO RODRIGUES SILVA(PE37603-A) / PROCURADORIA MUNICIPAL DE JATAÚBA
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 16/07/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 065
Número: 0017716-89.2022.8.17.9000 (Ação Rescisória)
Data de Autuação: 19/09/2022
Polo Ativo: JOSE PEREIRA DA SILVA NETO
Advogado(s) do Polo Ativo: LUIZ ANDRE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO(PE48857-A)
Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual
Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 16/07/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 066
Número: 0009979-69.2023.8.17.2640 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 22/04/2025
Polo Ativo: INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO / EMPRESA SASSEPE SIST A SAÚDE DOS SERVIDORES DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível
Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE
Polo Passivo: MARIA APARECIDA DE LOURDES SOUZA / SIRLANDE DO CARMO RODRIGUES / RITA DE CASSIA DA ROCHA GOMES / KILMA GOUVEIA DE MELO / GAUDENCIO VILELA
Advogado(s) do Polo Passivo: LUCIANO PEREIRA DE MELO JUNIOR(PE52556-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 067 Número: 0001338-63.2013.8.17.0920 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 26/05/2022 Polo Ativo: HIDELANO JOSE BATISTA / MARCOS JOSE DOS SANTOS / MARCELO RICARDO DOS SANTOS PEREIRA / KLEBER DA SILVA OLIVEIRA / JOILMA PEDROZA / VANESSA MELO DE BRITO Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE CARLOS MADRUGA(PE11962-A) Polo Passivo: SARMENTO CONCURSOS LTDA - EPP / ESTADO DE PERNAMBUCO Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE Terceiro(s) Interessado(s): PGE - 1ª procuradoria regional - Caruaru / PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE / Coordenação das Procuradorias Cíveis Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 068 Número: 0001716-61.2023.8.17.2280 (Agravo Interno na Apelação Cível) Data de Autuação: 24/01/2024 Polo Ativo: REINALDO DA SILVA MARCIANO Advogado(s) do Polo Ativo: MARIA JOSINEIDE SILVA FELICIANO(PE35108-A) / STEFANIE PAMELLA DA SILVA LIRA(PE43310-A) Polo Passivo: MUNICIPIO DE BEZERROS / MUNICIPIO DE BEZERROS Advogado(s) do Polo Passivo: DAVID ANTONY NEVES SALVADOR(PE57673-A) / PROCURADORIA MUNICIPAL DE BEZERROS Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 069 Número: 0000567-67.2012.8.17.1390 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 22/03/2022 Polo Ativo: MARIA JOSE DA SILVA Advogado(s) do Polo Ativo: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA(PE573-S) Polo Passivo: FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / PGE - 3ª procuradoria regional - Arcoverde Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 070 Número: 0004308-64.2023.8.17.2220 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 19/02/2024 Polo Ativo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL / INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO Polo Passivo: ERALDO SANTANA CORDEIRO Advogado(s) do Polo Passivo: ISLLAN DE JESUS DA SILVA LEITE(PE46174-A) Terceiro(s) Interessado(s): JUÍZO DE DIREITO DA PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO - PE Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>

<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 071 Número: 0006468-25.2015.8.17.0480 (Apelação / Remessa Necessária) Data de Autuação: 24/05/2023 Polo Ativo: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CARUARU Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARUARU Polo Passivo: DORGIVAL ANTONIO DA SILVA Advogado(s) do Polo Passivo: REBECA ISIS TEIXEIRA FLORENCIO CARVALHO DE ALBUQUERQUE(PE33613-A) / LEONARDO DA COSTA CAUAS(PE34648-A) Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 072 Número: 0001658-92.2022.8.17.3250 (Apelação / Remessa Necessária) Data de Autuação: 14/05/2025 Polo Ativo: ANDRE LOPES FEITOSA Advogado(s) do Polo Ativo: JESUALDO DE ALBUQUERQUE CAMPOS JUNIOR(PE21087-A) Polo Passivo: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Advogado(s) do Polo Passivo: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 073 Número: 0002043-77.2022.8.17.2300 (Agravo Interno na Apelação Cível) Data de Autuação: 12/07/2024 Polo Ativo: ANA PAULA FERREIRA LOPES DOS SANTOS Advogado(s) do Polo Ativo: RAFAEL BORGES DE SOUZA BIAS(PE42956-A) Polo Passivo: MUNICIPIO DE BOM CONSELHO Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO GABRIEL DOMINGUES DE REZENDE(PE26965-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 074 Número: 0005927-29.2023.8.17.2220 (Agravo Interno na Apelação Cível) Data de Autuação: 18/07/2024 Polo Ativo: JOSEFA MERCIA PINTO DE BARROS MACHADO Advogado(s) do Polo Ativo: SUZANA PEDROSA DE SOUSA(RS55965-A) Polo Passivo: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO / SECRETARIA DE EDUCACAO E ESPORTES / PGE - 3ª procuradoria regional - Arcoverde / FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>

<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 075 Número: 0003443-49.2023.8.17.2670 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 05/12/2024 Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE Polo Passivo: SEVERINO TEMOTE DOS SANTOS Advogado(s) do Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO Terceiro(s) Interessado(s): PGE - 1ª procuradoria regional - Caruaru / Coordenação das Procuradorias Cíveis Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 076 Número: 0002490-21.2015.8.17.0260 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 01/02/2024 Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / 1º Promotor de Justiça de Belo Jardim Advogado(s) do Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Polo Passivo: CYNTHIA CRISTINA SANTOS BARBOSA / JOELMA GOMES BEZERRA / JOSE ADEMILTON MARINHO DA SILVA Advogado(s) do Polo Passivo: ERIC RENATO BRITO BORBA(PE35838-A) / MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS BEZERRA(PE38892-A) / ANA CAROLINA ALVES DA SILVA(PE41704-A) / ANTONIO AGRA DE ARAUJO FILHO(PE40705-A) / JOAB NUNES DOS SANTOS(PE32032-A) Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / 1º Promotor de Justiça de Belo Jardim Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 077 Número: 0001720-98.2023.8.17.2280 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 11/02/2024 Polo Ativo: JOSE GILBERTO BEZERRA DOS SANTOS Advogado(s) do Polo Ativo: MARIA JOSINEIDE SILVA FELICIANO(PE35108-A) / STEFANIE PAMELLA DA SILVA LIRA(PE43310-A) Polo Passivo: MUNICIPIO DE BEZERROS / MUNICIPIO DE BEZERROS Advogado(s) do Polo Passivo: DAVID ANTONY NEVES SALVADOR(PE57673-A) / PROCURADORIA MUNICIPAL DE BEZERROS Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 078 Número: 0002015-29.2021.8.17.2920 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 08/04/2025 Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE Polo Passivo: I. V. M. D. S. Advogado(s) do Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO Terceiro(s) Interessado(s): PGE - 1ª procuradoria regional - Caruaru / Coordenação das Procuradorias Cíveis Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>

<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 079 Número: 0004812-81.2024.8.17.9480 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 26/09/2024 Polo Ativo: M.A.D.S.S. Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO Polo Passivo: J.C.D.S. Advogado(s) do Polo Passivo: RAFAEL CINTRA LIRA SA MARQUIM(PE40321-A) Terceiro(s) Interessado(s): Procuradoria de Justiça Regional (MP) - Câmara Regional - Caruaru Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 080 Número: 0000487-40.2022.8.17.2300 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 04/09/2024 Polo Ativo: MUNICIPIO DE BOM CONSELHO Advogado(s) do Polo Ativo: PAULO GABRIEL DOMINGUES DE REZENDE(PE26965-A) Polo Passivo: LUCYNEIDE SOUZA FELIX Advogado(s) do Polo Passivo: SANDRA MARIA ARAUJO SILVA ALBUQUERQUE DA COSTA(PE53430-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 081 Número: 0001387-52.2021.8.17.3110 (Agravo Interno na Apelação Cível) Data de Autuação: 13/03/2023 Polo Ativo: MUNICIPIO DE PESQUEIRA Advogado(s) do Polo Ativo: VADSON DE ALMEIDA PAULA(PE22405-A) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA Polo Passivo: MUNICIPIO DE PESQUEIRA / FAGNER JEFFERSON DE ARAUJO SILVA / FAGNER JEFFERSON DE ARAUJO SILVA Advogado(s) do Polo Passivo: TAYENNE DANYELLE CHAGAS DE SOUSA COSTA(PB26702-A) / ANDREA DE SOUZA SILVA PAULINO(PB17329-A) / EDELQUINN MIKAELLE LIMA ARAUJO(PE55044-A) / Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 082 Número: 0002411-12.2024.8.17.9480 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 21/05/2024 Polo Ativo: INSTITUTO DE APOIO A GESTAO EDUCACIONAL Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO JOAQUIM RIBEIRO JUNIOR(PE28712-A) Polo Passivo: GUILHERME DO REGO MACIEL FREITAS Advogado(s) do Polo Passivo: Terceiro(s) Interessado(s): PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - PE / Coordenação das Procuradorias Cíveis Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>

<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 083 Número: 0002362-68.2024.8.17.9480 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 17/05/2024 Polo Ativo: MUNICIPIO DE GARANHUNS Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL DE GARANHUNS Polo Passivo: GUILHERME DO REGO MACIEL FREITAS / INSTITUTO DE APOIO A GESTAO EDUCACIONAL Advogado(s) do Polo Passivo: GUILHERME DO REGO MACIEL FREITAS(PE60082) / ANTONIO JOAQUIM RIBEIRO JUNIOR(PE28712-A) Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 084 Número: 0004805-89.2024.8.17.9480 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 26/09/2024 Polo Ativo: CLAUDICEIA SEVERINA DA SILVA Advogado(s) do Polo Ativo: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA(PE573-S) Polo Passivo: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CARUARU Advogado(s) do Polo Passivo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CARUARU Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 085 Número: 0000056-47.2021.8.17.3300 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 07/01/2025 Polo Ativo: MUNICIPIO DE SAO JOAO Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES(PE30630-A) / PROCURADORIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO Polo Passivo: ARMANDO LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR Advogado(s) do Polo Passivo: IRENE ISABEL DA SILVA PEREIRA(PE49034) / ANDRE LUIS PEDROSA MONTEIRO(PE14362-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 086 Número: 0000396-88.2021.8.17.3300 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 03/09/2024 Polo Ativo: MUNICIPIO DE SAO JOAO Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES(PE30630-A) / PROCURADORIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO Polo Passivo: JOSIAS DE SOUZA PEDROZA Advogado(s) do Polo Passivo: IRENE ISABEL DA SILVA PEREIRA(PE49034) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>

<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 087 Número: 0000311-39.2017.8.17.3140 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 11/10/2024 Polo Ativo: MUNICIPIO DE POCAO Advogado(s) do Polo Ativo: ADSON VASCONCELOS MERGULHAO(PE34928-A) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE POÇÃO Polo Passivo: JOSE WALDEILSON GALINDO BEZERRA Advogado(s) do Polo Passivo: ANA CAROLINA ALVES DA SILVA(PE41704-A) / WALLEES HENRIQUE DE OLIVEIRA COUTO(PE24224-A) Terceiro(s) Interessado(s): Procuradoria de Justiça Regional (MP) - Câmara Regional - Caruaru / Promotor de Justiça de Poção Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 088 Número: 0000450-05.2024.8.17.2280 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 29/08/2024 Polo Ativo: MARIA JOELMA DA SILVA Advogado(s) do Polo Ativo: IAGO DA SILVA VIEIRA COUTO(PE49557) Polo Passivo: Município de Bezerros / MUNICIPIO DE BEZERROS Advogado(s) do Polo Passivo: IZABELLE SORAIA TORRES ALVES DA SILVA(PE38766-A) / PROCURADORIA MUNICIPAL DE BEZERROS Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 089 Número: 0000141-72.2020.8.17.3460 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 24/11/2024 Polo Ativo: MIRELLI MORGANA PESSOA CASE / MARIANA LETICIA PESSOA CASE / MARIA LUCIDALVA PESSOA SANTOS Advogado(s) do Polo Ativo: MAURO JORGE COELHO DA SILVEIRA FERREIRA(PE47461-A) Polo Passivo: MUNICIPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE Advogado(s) do Polo Passivo: LEONARDO AZEVEDO SARAIVA(PE24034-A) / PROCURADORIA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 090 Número: 0001486-55.2022.8.17.2150 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 13/12/2024 Polo Ativo: Promotor de Justiça de Águas Belas Advogado(s) do Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Polo Passivo: Município de Águas Belas / HOSPITAL DE ASSISTENCIA DOMICILIAR EIRELI Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A) Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>

<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 091 Número: 0001345-48.2022.8.17.2340 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 22/05/2025 Polo Ativo: MUNICIPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS Advogado(s) do Polo Ativo: FILIPE FERNANDES CAMPOS(PE31509-A) / PROCURADORIA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS Polo Passivo: LIQUIGAZ SAO DOMINGOS COMERCIO DE AGUA E GAS LTDA Advogado(s) do Polo Passivo: THAMIRIS VIEIRA DO NASCIMENTO(PE57761-A) / HORTENCIA ARAUJO DE ANDRADE(PE57693-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 092 Número: 0000565-92.2023.8.17.3110 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 05/06/2025 Polo Ativo: LIDYA CAROLYNE FREITAS DE OLIVEIRA Advogado(s) do Polo Ativo: MYLENE APARECIDA HOLANDA OLIVEIRA(PE56151) Polo Passivo: MUNICIPIO DE PESQUEIRA / CASA BELA DECORACOES LTDA Advogado(s) do Polo Passivo: VADSON DE ALMEIDA PAULA(PE22405-A) / SARAH KAROLINE JESUS DE MIRANDA(PE42650-A) Terceiro(s) Interessado(s): PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 093 Número: 0003323-44.2023.8.17.3110 (AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 09/10/2024 Polo Ativo: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PESQUEIRA Advogado(s) do Polo Ativo: UILA DAIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO(PE27470-A) Polo Passivo: KEYSE RAPHAELLA VIEIRA BARBOSA Advogado(s) do Polo Passivo: YAGO JOAO LEITE DE SOUZA(PE54684-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 094 Número: 0000454-10.2023.8.17.2690 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 20/11/2024 Polo Ativo: JULIANY PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - EPP Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE MARCELO DE QUEIROZ(PE18698-A) Polo Passivo: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Advogado(s) do Polo Passivo: Terceiro(s) Interessado(s): PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / Coordenação das Procuradorias Cíveis Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): PGE - PROCURADORIA GERAL – SEDE / MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>

<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 095 Número: 0002838-12.2011.8.17.0670 (Agravo Interno Nos Embargos De Declaração Na Apelação Cível) Data de Autuação: 22/11/2021 Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ Polo Passivo: ROSALIA DE SOUZA SILVA Advogado(s) do Polo Passivo: JEFFERSON ARAUJO RIBAS(PE43407-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 096 Número: 0002829-54.2017.8.17.2670 (AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 28/11/2024 Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ Polo Passivo: LIZZIE MARIA FELIX E SILVA Advogado(s) do Polo Passivo: Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 097 Número: 0002589-21.2024.8.17.2670 (AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 28/11/2024 Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ Polo Passivo: LAR & SOL EMPREENDIMENTOS EIRELI Advogado(s) do Polo Passivo: Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 098 Número: 0007127-16.2022.8.17.2670 (AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 10/04/2025 Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ Polo Passivo: CONSTRUTORA SAINT ENTON LTDA Advogado(s) do Polo Passivo: Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>

<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 099 Número: 0004156-80.2024.8.17.2640 (Apelação / Remessa Necessária) Data de Autuação: 05/06/2025 Polo Ativo: CICERA PEREIRA SILVESTRE DOS SANTOS Advogado(s) do Polo Ativo: KARLA TENORIO FERREIRA MONTEIRO(PE39542-A) / SILVIO ANTONIO MONTEIRO JUNIOR(PE33646-A) Polo Passivo: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE GARANHUNS Advogado(s) do Polo Passivo: PABLO BISMACK OLIVEIRA LEITE(PE25602-A) / PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL DE GARANHUNS Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 100 Número: 0001933-91.2022.8.17.2910 (AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 12/09/2024 Polo Ativo: MUNICIPIO DE CALCADO Advogado(s) do Polo Ativo: LUCICLAUDIO GOIS DE OLIVEIRA SILVA(PE21523-A) Polo Passivo: MARIA DAS DORES DE MORAES PEREIRA Advogado(s) do Polo Passivo: JESUALDO DE ALBUQUERQUE CAMPOS JUNIOR(PE21087-A) / CIRLANDIA CEZARIO GOMES(PE50883-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 101 Número: 0000757-32.2010.8.17.0830 (Embargos De Declaração na Apelação / Remessa Necessária) Data de Autuação: 30/10/2024 Polo Ativo: MUNICIPIO DE JOAO ALFREDO / FUMAP - FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE JOÃO ALFREDO Advogado(s) do Polo Ativo: LUCIA AMAIR MALTA LESSA DE AZEVEDO(PE21294-A) Polo Passivo: M.O.D.S.L. / I.C.D.A.S. / J.M.D.S. / Z.C.D.O. / E.M.D.S. / J.B.D.A. Advogado(s) do Polo Passivo: ROSANA CRISTOVAO DOS ANJOS(PE50230-A) / SABRYNNA LAIZA RAMOS DE FRANCA(PE60285) / WILLIAN PEREIRA RODRIGUES(PE61657-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2025-03-19(id:11584)À unanimidade de votos, foi o processo julgado nos termos do voto da relatoria</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 102 Número: 0000425-86.2025.8.17.9480 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 07/02/2025 Polo Ativo: J.F.D.S. Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE AUGUSTO DOS SANTOS FILHO(AL12977) Polo Passivo: L.J.D.S / GRAVATA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Advogado(s) do Polo Passivo: FRANÇOIS MITTERRAND CABRAL DA SILVA(PE28275-A) Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 16/07/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 103
Número: 0001302-26.2025.8.17.9480 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 15/04/2025
Polo Ativo: MUNICIPIO DE IBIMIRIM
Advogado(s) do Polo Ativo: LUIS ALBERTO GALLINDO MARTINS(PE20189-A) / PROCURADORIA MUNICIPAL DE IBIMIRIM
Polo Passivo: MARIA RUBINEIDE DOS SANTOS / ADRYANNA EULALIA DE MOURA CAMELO TORRES
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 16/07/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 104
Número: 0001080-58.2025.8.17.9480 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 31/03/2025
Polo Ativo: ANNEZABELLE SILVA DE ANDRADE FERRES
Advogado(s) do Polo Ativo: DAVI ANGELO LEITE DA SILVA(PE36499-A)
Polo Passivo: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CARUARU
Advogado(s) do Polo Passivo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARUARU
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 16/07/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 105
Número: 0000203-21.2023.8.17.2260 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 07/05/2025
Polo Ativo: J.R.D.S
Advogado(s) do Polo Ativo: CLEBSON LUCIO DA SILVA(PE38529-A)
Polo Passivo: MUNICIPIO DE BELO JARDIM / IGR SEGURANCA LTDA
Advogado(s) do Polo Passivo: ELKIANNY MICHELLY CABRAL DA SILVA(PE59086) / THIAGO RODRIGUES RAFAEL(PE30533-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 16/07/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 106
Número: 0000012-58.2018.8.17.2160 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 08/01/2025
Polo Ativo: MUNICIPIO DE ALAGOINHA
Advogado(s) do Polo Ativo: JORIVAL FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR(PE14115-A) / DANILTON PAES DA SILVA(PE41032-A)
Polo Passivo: ANTONIO ARAUJO DA SILVA
Advogado(s) do Polo Passivo: IRANILDO DE OLIVEIRA BEZERRA(PE32951-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 107 Número: 0001071-47.2022.8.17.3290 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO / Remessa Necessária) Data de Autuação: 21/11/2024 Polo Ativo: MUNICIPIO DE SAO CAETANO Advogado(s) do Polo Ativo: JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES(PE32192-A) / PROCURADORIA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO Polo Passivo: EDITE PEREIRA DA SILVA Advogado(s) do Polo Passivo: ANDRE TADEU DA MOTA FLORENCIO(PE28182-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2025-03-19(id:11584)À unanimidade de votos, foi o processo julgado nos termos do voto da relatoria</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 108 Número: 0001121-73.2022.8.17.3290 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO / Remessa Necessária) Data de Autuação: 27/11/2024 Polo Ativo: MUNICIPIO DE SAO CAETANO Advogado(s) do Polo Ativo: JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES(PE32192-A) / PROCURADORIA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO Polo Passivo: MARIA CECILIA DA SILVA Advogado(s) do Polo Passivo: ANDRE TADEU DA MOTA FLORENCIO(PE28182-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2025-03-19(id:11584)À unanimidade de votos, foi o processo julgado nos termos do voto da relatoria</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 109 Número: 0006494-90.2022.8.17.2480 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 10/03/2025 Polo Ativo: MANOEL JOSE VITAL DE AQUINO Advogado(s) do Polo Ativo: BARTOLOMEU BEZERRA DA SILVA(PE28722-A) / JOAO PAULO DE SANTANA(PE41195-A) Polo Passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Advogado(s) do Polo Passivo: PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO Terceiro(s) Interessado(s): CLAUDIO DA CUNHA CAVALCANTI NETO / ARTUR FELIPE DE BARROS COSTA / PGE - 1ª procuradoria regional - Caruaru Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 110 Número: 0000076-22.2024.8.17.2560 (Embargos De Declaração Na Apelação / Remessa Necessária) Data de Autuação: 05/04/2025 Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / INSTITUTO DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE Polo Passivo: MARIA JOSE DA SILVA MEDEIROS Advogado(s) do Polo Passivo: GERSON RODRIGUES DANTAS NETO(PB19514-A) Terceiro(s) Interessado(s): PGE - Procuradoria do Contencioso Cível Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2025-05-27(id:12012)À unanimidade de votos, foi o processo julgado nos termos do voto da relatoria.</p>

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 16/07/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 111
Número: 0001839-53.2023.8.17.2670 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 20/02/2025
Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA
Advogado(s) do Polo Ativo: JOHN LENNON SILVESTRE DE MELO(PE37431-A) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ
Polo Passivo: DJALMA MANOEL DOS SANTOS
Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO BARBOSA SOARES NETO(PE43367-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 16/07/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 112
Número: 0000802-57.2025.8.17.9480 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 12/03/2025
Polo Ativo: MARIA NEIDE RAMOS ALVES
Advogado(s) do Polo Ativo: IURI COSTA SHULTTS COIMBRA(PE38125-A)
Polo Passivo: JOSE RONALDO DA SILVA / MUNICIPIO DE TUPANATINGA
Advogado(s) do Polo Passivo: FLAVIA SANTOS DE LIMA(PE38568-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 16/07/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 113
Número: 0014228-29.2021.8.17.2480 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 23/01/2025
Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - 1ª procuradoria regional - Caruaru / FUNDACAO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO
Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE
Polo Passivo: RUBEN NOGUEIRA DE LIMA
Advogado(s) do Polo Passivo: POLLYANNA QUEIROZ E SILVA(PE24219-A) / WESLAYNY ALANA SILVA DO NASCIMENTO(PE43446-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 16/07/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 114
Número: 0000473-19.2012.8.17.1100 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 11/03/2025
Polo Ativo: DARLLANGY LUIZ SILVA DA COSTA
Advogado(s) do Polo Ativo: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA(PE573-S)
Polo Passivo: MUNICIPIO DE PEDRA
Advogado(s) do Polo Passivo: EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES(PE30630-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 16/07/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 115
Número: 0002288-14.2022.8.17.2260 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 18/12/2024
Polo Ativo: ANA LUCIA DA SILVA / MUNICIPIO DE BELO JARDIM / COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO
Advogado(s) do Polo Ativo: WALERIA SOUZA LIMA(PE24223-A) / LEANDRO MARTINS DA SILVA(PE33598-A) / PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR(PE29754-A) / PEDRO LUCAS DA SILVA PEREIRA(PE45451-A)
Polo Passivo: MUNICIPIO DE BELO JARDIM / COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO / ANA LUCIA DA SILVA
Advogado(s) do Polo Passivo: LEANDRO MARTINS DA SILVA(PE33598-A) / PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR(PE29754-A) / PEDRO LUCAS DA SILVA PEREIRA(PE45451-A) / WALERIA SOUZA LIMA(PE24223-A)
Terceiro(s) Interessado(s): FELIPE QUEIROGA GADELHA
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 16/07/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 116
Número: 0001334-05.2022.8.17.3250 (Embargos De Declaração Na Apelação / Remessa Necessária)
Data de Autuação: 15/04/2025
Polo Ativo: ABEL PEDRO DOS SANTOS JUNIOR
Advogado(s) do Polo Ativo: JESUALDO DE ALBUQUERQUE CAMPOS JUNIOR(PE21087-A)
Polo Passivo: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Advogado(s) do Polo Passivo: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Terceiro(s) Interessado(s): 2º Promotor de Justiça Cível de Santa Cruz do Capibaribe
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-04-29(id:11851)À unanimidade de votos, foi o processo julgado nos termos do voto da relatoria

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 16/07/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 117
Número: 0004105-53.2022.8.17.3250 (Embargos De Declaração Na Apelação/ Remessa Necessária)
Data de Autuação: 13/01/2025
Polo Ativo: SILVANIA MARIA DE LIMA
Advogado(s) do Polo Ativo: JESUALDO DE ALBUQUERQUE CAMPOS JUNIOR(PE21087-A)
Polo Passivo: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Advogado(s) do Polo Passivo: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-04-09(id:11722)À unanimidade de votos, foi o processo julgado nos termos do voto da relatoria

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 16/07/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 118
Número: 0001053-46.2023.8.17.2690 (Agravo Interno Nos Embargos De Declaração Na Apelação Cível)
Data de Autuação: 18/11/2024
Polo Ativo: MUNICIPIO DE IBIMIRIM
Advogado(s) do Polo Ativo: LUIS ALBERTO GALLINDO MARTINS(PE20189-A) / PROCURADORIA MUNICIPAL DE IBIMIRIM
Polo Passivo: VERONICA PAULA DA SILVA NOGUEIRA
Advogado(s) do Polo Passivo: VICTORIA LETICIA DE LIMA ARAUJO(PE52242-A) / ANTONIO SERGIO DE BARROS CAMPELO(PE39989-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 119 Número: 0009599-12.2021.8.17.2480 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 21/01/2025 Polo Ativo: SEVERINO JOAQUIM DA SILVA Advogado(s) do Polo Ativo: ISAAC WILKERSON SILVA ARAUJO(PE51500-A) Polo Passivo: CARUARUPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARUARU/PE / PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARUARU Advogado(s) do Polo Passivo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARUARU Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 120 Número: 0001613-57.2021.8.17.3110 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 11/03/2025 Polo Ativo: PGE - 3ª procuradoria regional - Arcoverde / ESTADO DE PERNAMBUCO Advogado(s) do Polo Ativo: MIRCA DE MELO BARBOSA(PE17404) / PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE Polo Passivo: RONIVON DOS SANTOS GUIMARAES Advogado(s) do Polo Passivo: ALEXANDRE DE ALMEIDA E SILVA(PE17915-A) / TAYNARA CORDEIRO DE LIMA(PE41947-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 121 Número: 0003435-47.2022.8.17.3110 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 14/02/2025 Polo Ativo: MARIA DAS MONTANHAS FRAZAO LEITE Advogado(s) do Polo Ativo: SARAH KAROLINE JESUS DE MIRANDA(PE42650-A) / ADEMILTON MIRANDA DA SILVA(PE32634-A) Polo Passivo: FUNDACAO DE SAUDE AMAURY DE MEDEIROS / MUNICIPIO DE PESQUEIRA Advogado(s) do Polo Passivo: VADSON DE ALMEIDA PAULA(PE22405-A) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 122 Número: 0001700-78.2021.8.17.3250 (Apelação / Remessa Necessária) Data de Autuação: 14/05/2025 Polo Ativo: RIVALDO BARBOSA DE LIMA Advogado(s) do Polo Ativo: PEDRO PAULO MACHADO RODRIGUES(PE48924-A) Polo Passivo: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Advogado(s) do Polo Passivo: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 16/07/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 123

Número: 0000373-53.2005.8.17.0310 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 05/01/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE BOM JARDIM

Advogado(s) do Polo Ativo: LARISSA LIMA FELIX(PE37802-A) / PROCURADORIA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Polo Passivo: JOSE FRANCISCO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: MOACIR ALVES DE ANDRADE(PE9086-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 16/07/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 124

Número: 0000185-35.2022.8.17.2680 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 16/12/2024

Polo Ativo: JOSIVALDO FERREIRA DE BARROS

Advogado(s) do Polo Ativo: RODOLFO RAMOS MORORO CAVALCANTI(PE39465-A) / GUSTAVO CARVALHO BORGES DOS SANTOS(PE40437-A) / CLODOALDO BEZERRA JONATAS TENORIO FERRO(PE56078-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE IATI

Advogado(s) do Polo Passivo: EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES(PE30630-A) / ALAN WISNER ALVES SILVA(PE53629-A) / PROCURADORIA MUNICIPAL DE IATI

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 16/07/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 125

Número: 0005875-05.2018.8.17.2480 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 04/11/2024

Polo Ativo: FRANCISCO DE A. BRITO IMOBILIARIA / PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CARUARU

Advogado(s) do Polo Ativo: MANUELLA DE OLIVEIRA FERRAZ(PE46657-A) / MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO(PE5299) / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARUARU

Polo Passivo: 3º Promotor de Justiça de Cidadania de Caruaru

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-04-09(id:11722)À unanimidade de votos, foi o processo julgado nos termos do voto da relatoria

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 16/07/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 126

Número: 0000471-49.2012.8.17.1100 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 06/02/2025

Polo Ativo: MARIA MARILENE DE ARAUJO DINIZ

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA(PE573-S)

Polo Passivo: Município de Pedra

Advogado(s) do Polo Passivo: EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES(PE30630-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-03-19(id:11584)À unanimidade de votos, foi o processo julgado nos termos do voto da relatoria

<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 127 Número: 0000382-70.2022.8.17.3300 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 02/12/2024 Polo Ativo: FABIOLA SOUZA DE LIMA Advogado(s) do Polo Ativo: AUDENIZE NUNES DE MELO(PE35291-A) Polo Passivo: MUNICIPIO DE SAO JOAO Advogado(s) do Polo Passivo: EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES(PE30630-A) / PROCURADORIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2025-04-16(id:11723)À unanimidade de votos, foi o processo julgado nos termos do voto da relatoria</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 128 Número: 0001354-12.2024.8.17.2640 (Apelação / Remessa Necessária) Data de Autuação: 01/04/2025 Polo Ativo: ELANE MARIA DA SILVA FERREIRA / LETICIA VITORIA DA SILVA FERREIRA BARROS Advogado(s) do Polo Ativo: VERIDIANA ALVES CABRAL(PE27570-A) Polo Passivo: AJTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS Advogado(s) do Polo Passivo: PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL DE GARANHUNS Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 129 Número: 0006082-74.2022.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 02/04/2025 Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ Polo Passivo: JOSE AUGUSTINHO DA SILVA IRMAO Advogado(s) do Polo Passivo: Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 130 Número: 0002464-45.2024.8.17.2220 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 17/10/2024 Polo Ativo: Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH PE Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ Polo Passivo: MARIA JOSE DANTAS SIQUEIRA Advogado(s) do Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO Terceiro(s) Interessado(s): PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / Coordenação das Procuradorias Cíveis Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2025-03-26(id:11626)À unanimidade de votos, foi o processo julgado nos termos do voto da relatoria</p>

<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 131 Número: 0004025-08.2024.8.17.2640 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 28/03/2025 Polo Ativo: MUNICIPIO DE GARANHUNS Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL DE GARANHUNS Polo Passivo: MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA Advogado(s) do Polo Passivo: ALVARO DA SILVA GOMES(PB27479-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 132 Número: 0000105-27.2023.8.17.2360 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 02/09/2024 Polo Ativo: MUNICIPIO DE BUIQUE Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES(PE30630-A) / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BUIQUE Polo Passivo: PATRICIA PAULINO DA SILVA Advogado(s) do Polo Passivo: DEBORAH RAFAELA DA SILVA LIMA(PE38756-A) Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 133 Número: 0007444-31.2024.8.17.2480 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 08/10/2024 Polo Ativo: JOAO PAULO JORDAO CARDOZO Advogado(s) do Polo Ativo: JULEIKA PATRICIA ALBUQUERQUE DE BARROS(PE36696-A) Polo Passivo: INSTITUTO AOCP / ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 134 Número: 0006009-73.2020.8.17.2670 (AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 02/04/2025 Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ Polo Passivo: FUNDACAO IVETE LIRA Advogado(s) do Polo Passivo: Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>

<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 135 Número: 0001242-53.2025.8.17.9480 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 11/04/2025 Polo Ativo: EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL - EPTI Advogado(s) do Polo Ativo: NATASHA KATER PIRES(PE33028-A) / ELISANGELA SILVA DE LACERDA CAMPOS(PE20347) Polo Passivo: ALEX PETRUCIO DA SILVA Advogado(s) do Polo Passivo: DANIEL HOLANDA DE MORAES(PE57539-A) / MARIA DO SOCORRO PAIXAO SILVESTRE(PE11773-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 136 Número: 0052683-45.2021.8.17.2001 (CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL) Data de Autuação: 03/03/2023 Polo Ativo: OSMANDO FERREIRA Advogado(s) do Polo Ativo: JANAINA MORAIS DO NASCIMENTO PESSOA(PE40647-A) Polo Passivo: FUNDACAO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO / ESTADO DE PERNAMBUCO Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 137 Número: 0000129-68.2024.8.17.9005 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 19/12/2024 Polo Ativo: COBRAL CONFECÇÕES BRASILEIRAS LTDA Advogado(s) do Polo Ativo: MARCONI HOLANDA MENDES(SP111301-A) Polo Passivo: PGE - 1ª procuradoria regional - Caruaru Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 138 Número: 0002449-32.2020.8.17.3250 (Apelação / Remessa Necessária) Data de Autuação: 21/11/2024 Polo Ativo: SINDICATO PROFISSIONAL DOS AUXILIARES E TECNICOS DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO VITOR DOS SANTOS GOMES(PE45128-A) / PEDRO HENRIQUE TORGA DE OLIVEIRA SILVA(PE48266-A) / ANA CAROLINA NEVES DE MESQUITA RODRIGUES DOS SANTOS(PE39119-A) / LAILSON BRAYNER SILVA BRAZ(PE55500-A) Polo Passivo: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Advogado(s) do Polo Passivo: CARLOS ATILA PIERRE DE LIMA(PE31430-A) / PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 16/07/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 139
Número: 0000446-08.2023.8.17.2860 (Apelação / Remessa Necessária)
Data de Autuação: 10/03/2025
Polo Ativo: EDILMA CRISTINA DOS SANTOS MELO / MUNICIPIO DE JUREMA
Advogado(s) do Polo Ativo: JOSELIA MOREIRA DE QUEIROGA(PE53983) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUREMA
Polo Passivo: MUNICIPIO DE JUREMA / EDILMA CRISTINA DOS SANTOS MELO
Advogado(s) do Polo Passivo: JOSELIA MOREIRA DE QUEIROGA(PE53983) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUREMA
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 16/07/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 140
Número: 0002139-81.2025.8.17.9480 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 10/06/2025
Polo Ativo: KATIA MARIA DE SOUZA / MARIA GRACIETE CESARIO DE BARROS CABRAL / MARIA LEOPOLDINA TENORIO DE CARVALHO / KATIA CILENE DA SILVA CARVALHO TENORIO / LILIA ALVES DE ARAUJO / JOSE FLAVIO CAVALCANTI LUNA / ADEMIR PAES DE ARAUJO JUNIOR / GERALDO MAGELLA VITALINO DE ALMEIDA / NAYARA VITALINO DE ALMEIDA ARAUJO / LUIZ CESAR PEREIRA DE MENDONCA
Advogado(s) do Polo Ativo: GUSTAVO WESLEY LACERDA DO CARMO(PE43094-A) / JHONNY LUCAS GUIMARAES DE LIMA(PE42576-A)
Polo Passivo: GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 16/07/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 141
Número: 0004235-06.2024.8.17.9480 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 09/08/2024
Polo Ativo: MUNICIPIO DE PESQUEIRA
Advogado(s) do Polo Ativo: VADSON DE ALMEIDA PAULA(PE22405-A) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Polo Passivo: JACIRA ALMEIDA CAVALCANTE / IARA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA / MARICELSA DUVAIZEM ALMEIDA
Advogado(s) do Polo Passivo: MARCIA CAVALCANTI DE ALMEIDA(PE31520-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 16/07/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 142
Número: 0004706-22.2024.8.17.9480 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 19/09/2024
Polo Ativo: VANILSA DE OLIVEIRA SOTERO
Advogado(s) do Polo Ativo: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA(PE573-S)
Polo Passivo: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CARUARU
Advogado(s) do Polo Passivo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARUARU
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 143 Número: 0000406-67.2022.8.17.2890 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 16/06/2025 Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / INSTITUTO DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE / Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH PE / PGE - 1ª procuradoria regional - Caruaru Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE Polo Passivo: JOSE ANTONIO DE BARROS Advogado(s) do Polo Passivo: FLAVIANA TARCILA HENRIQUE DE TORRES(PE39995-A) / HERECTIANO CORDEIRO ALVES COUTO NETO(PE44165-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 144 Número: 0009948-15.2021.8.17.2480 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 30/10/2024 Polo Ativo: PGE - 1ª procuradoria regional - Caruaru / ESTADO DE PERNAMBUCO Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE Polo Passivo: AMARILIO VIEIRA SILVA NETO / HELENA MENDES DE MIRANDA VIEIRA Advogado(s) do Polo Passivo: AURELIO HENRIQUE DE ALMEIDA MIRANDA(PE52216-A) Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 145 Número: 0003990-82.2020.8.17.2480 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 29/08/2024 Polo Ativo: AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRANSITO E TRANSPORTES - DESTRA / SERTTEL LTDA Advogado(s) do Polo Ativo: DAVI LEITE DE ARAUJO(PE35994-A) / TEOGENES CARNEIRO COIMBRA(PE22727-A) / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARUARU Polo Passivo: SERTTEL LTDA / AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRANSITO E TRANSPORTES - DESTRA Advogado(s) do Polo Passivo: DAVI LEITE DE ARAUJO(PE35994-A) / TEOGENES CARNEIRO COIMBRA(PE22727-A) Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 146 Número: 0005130-84.2016.8.17.0640 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 14/10/2024 Polo Ativo: O MUNICÍPIO DE GARANHUNS PE Advogado(s) do Polo Ativo: procuradoria do Município De Garanhuns Pe Polo Passivo: PAULO CAMELO DE HOLANDA CAVALCANTI Advogado(s) do Polo Passivo: RONNIE PETERSON ARAUJO DE MELO(PE27489-A) Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 16/07/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 147

Número: 0000610-57.2005.8.17.1290 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 29/08/2024

Polo Ativo: DER/PE- Departamento de Estradas e Rodagens de Pernambuco

Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo Passivo: Ivanice Vieira do Nascimento / José Fernandes da Silva

Advogado(s) do Polo Passivo: JEOVASIO ALMEIDA LIMA(PE9265-A) / JOAO ALMEIDA LIMA NETO(PE24553-A)

Terceiro(s) Interessado(s): PGE - 1ª procuradoria regional - Caruaru / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 16/07/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 148

Número: 0005541-10.2024.8.17.9480 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 21/11/2024

Polo Ativo: PGE - 1ª procuradoria regional - Caruaru / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo Passivo: CICERA MARIA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: KAIQUE RUAN BARROS RAMOS(PE43983-A) / JOSE ALBERICO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO(PE48538-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 16/07/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 149

Número: 0000624-42.2018.8.17.3050 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 22/10/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PANELAS

Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO FREIRE DE MELO JUNIOR(PE41707-A) / EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES(PE30630-A) / PROCURADORIA MUNICIPAL DE PANELAS

Polo Passivo: QUITERIA MARIA DE LUCENA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 16/07/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 150

Número: 0003448-29.2024.8.17.2220 (AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 03/04/2025

Polo Ativo: TATIANE MIRELLY ARAUJO DE SA

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCELA FREIRE DE MACEDO(PE31791-A) / PAMELA GABRIELA MAGALHAES VELOSO PADILHA(PE32102-A) / RITA DE CASSIA FREIRE DE MACEDO(PE32701-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS - CEBRASPE / PGE - 3ª procuradoria regional - Arcoverde

Advogado(s) do Polo Passivo: DANIEL BARBOSA SANTOS(DF13147-A) / PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 151 Número: 0000357-06.2021.8.17.2520 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 03/07/2025 Polo Ativo: VANESSA DE DEUS CORREIA MELO Advogado(s) do Polo Ativo: MARIA DAS DORES DA SILVA MELO(PE12743-A) Polo Passivo: MUNICIPIO DE CORRENTES Advogado(s) do Polo Passivo: MARIA CHRISLAYNE DE VASCONCELOS(PE25848-A) / PROCURADORIA MUNICIPAL DAS CORRENTES Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 152 Número: 0002701-94.2015.8.17.1250 (Apelação / Remessa Necessária) Data de Autuação: 02/07/2025 Polo Ativo: ANTONIO PEDRO DA COSTA Advogado(s) do Polo Ativo: MIRIAM DA SILVA COELHO(PE30592-A) / ARINALDO TAVARES DOS SANTOS JUNIOR(PE28112-A) Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE Terceiro(s) Interessado(s): PGE - 1ª procuradoria regional - Caruaru Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 153 Número: 0006857-89.2022.8.17.2670 (Agravo Interno na Apelação Cível) Data de Autuação: 29/11/2024 Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ Polo Passivo: PERSIVAL GOMES FLORENCIO Advogado(s) do Polo Passivo: Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>
<p>Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 16/07/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 154 Número: 0003585-63.2017.8.17.2670 (Agravo Interno na Apelação Cível) Data de Autuação: 27/11/2024 Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ Polo Passivo: AREIAS BELAS LTDA Advogado(s) do Polo Passivo: Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:</p>

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 16/07/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 155
Número: 0002260-09.2024.8.17.2670 (Agravo Interno na Apelação Cível)
Data de Autuação: 27/11/2024
Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA
Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ
Polo Passivo: MAURO BACALHAO SOARES
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 16/07/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 156
Número: 0000036-78.2023.8.17.3270 (Embargos de Declaração na Apelação Cível/Remessa Necessária)
Data de Autuação: 10/12/2024
Polo Ativo: SINDICATO UNICO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO PUBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NO ESTADO DE PERNAMBUCO-SINDUPROM/PE
Advogado(s) do Polo Ativo: JESUALDO DE ALBUQUERQUE CAMPOS JUNIOR(PE21087-A)
Polo Passivo: MUNICIPIO DE FREI MIGUELINHO
Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE ALVES DE SOUZA NETO(PE34902-A) / ERIC RENATO BRITO BORBA(PE35838-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-02-06(id:11395)À unanimidade de votos, foi o processo julgado nos termos do voto da relatoria

Caruaru, 07 de Julho de 2025.

Simone Karina Bezerra Duarte

Secretária de Sessão – 2ª Turma da Câmara Regional de Caruaru

CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DO 1º GRAU**Diretoria Estadual das Varas de Execução
Fiscal, Fazenda Pública e Acidentes de Trabalho**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DIRETORIA ESTADUAL DAS VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL, FAZENDA PÚBLICA E ACIDENTES DE TRABALHO - DEFFA

AV REPÚBLICA DO LÍBANO, 251, térreo, PINA, RECIFE - PE - CEP: 51110-160

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DEFFA Nº 04/2025

Ementa: Disciplinar a delegação de assinaturas eletrônicas de expedientes e comunicações no âmbito da Diretoria Estadual das Varas de Execução Fiscal, Fazenda Pública e Acidentes de Trabalho.

A Juíza coordenadora em exercício da DEFFA, no uso de suas atribuições, amparada pela IN 19/2024, do TJPE, RESOLVE:

DELEGAR aos servidores, elencados na tabela do item 4, a assinatura de expedientes e comunicações eletrônicas, no sistema PJe, de:

1 – CITAÇÕES e/ou INTIMAÇÕES, por via postal ou por mandado, determinadas em Despacho, Decisão ou Sentença, salvo quando se tratar de mandado de prisão e de medidas que impliquem grave restrição à liberdade ou à propriedade e posse, a exemplo de busca e apreensão, seqüestro, arrombamento e separação de corpos;

2 – CITAÇÕES, INTIMAÇÕES ou OFÍCIOS, por via postal ou encaminhados eletronicamente à CEMANDO, de Decisões com força de Mandado/Ofício, salvo de ofícios que importem em perdas ou despesas patrimoniais, a exemplo dos que determinam liberação de dinheiro, bloqueio de bens, prestação de serviços ou proíbam a prática de serviço ou de ato jurídico;

3 – ATOS ORDINATÓRIOS;

4 – TODAS AS COMUNICAÇÕES VIA SISTEMA Pje;

ESCLARECER que todos os expedientes que necessitem da assinatura do Magistrado só poderão ser assinados eletronicamente, no âmbito da Diretoria, pelos Diretores, Coordenadores, Supervisores de Processamento ou Chefes de Núcleo.

DETERMINAR que sejam disponibilizados todos os modelos da DEFFA, na tarefa "Preparar Comunicação" ou, diante de impossibilidade técnica, na aba "Incluir Documentos e Petições".

ELENCAR, na tabela abaixo, os(as) servidores(as) aptos(as) a receberem a delegação disciplinada nesta Instrução de Serviço:

Nome do Servidor(a)	Matrícula
SIMONE SANTOS NEVES	183874-1

Recife, 07 de Julho de 2025.

ANA CAROLINA FERNANDES PAIVA

JUÍZA COORDENADORA

DIRETORIA ESTADUAL DAS VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL, FAZENDA PÚBLICA E ACIDENTES DE TRABALHO - DEFFA

INTERIOR**Caruaru - Vara Privativa do Tribunal do Júri**

ESTADO DE PERNAMBUCO - PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CARUARU VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI
Av. José Florêncio Filho, s/n, Loteamento Jardim Europa
Bairro Maurício de Nassau, Caruaru/PE
CEP 55.014-827 FONE 3725-7400

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Processo n. 0000845-04.2020.8.17.0480

Ação de Competência do Tribunal do Júri

Autor: Ministério Público do Estado de Pernambuco

Vítima: José Ricardo de Sobral

Acusado: Maria Edivania da Silva Santos

Defensor: Defensoria Pública

De ordem da Excelentíssima Senhora Mirella Patrício da Costa Neiva, MM Juíza de Direito desta Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Caruaru, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc... FAZ SABER que tramita por este Juízo o processo acima referido, em face da acusada MARIA EDIVANIA DA SILVA SANTOS, natural de Belo Jardim/PE, nascida 15.08.1998, filha de José Martins dos Santos Filho Maria Eunice da Silva, outrora residente na Rua Projetada, s/n, Vila Canaã, Bairro Vila Padre Inácio, Caruaru PE, residente na Rua Dr. Fernando de Freitas, n. 43, Bairro Euno Andrade, Belo Jardim/PE ou atualmente em local incerto e não sabido.

E a todos que virem o presente edital, as partes e seus procuradores, que os intimo e os tenho por intimados da designação de audiência para o dia 14/07/2025, às 09h30, a ser realizada na sala de audiências da Vara do Tribunal do Júri de Caruaru/PE, no Fórum Demóstenes Batista Veras, localizado à Av. José Florêncio Filho, s/n, Bairro Universitário, Caruaru/PE.

Caruaru, 07/07/2025. Eu, Marcelo Silva Ferraz, Técnico Judiciário mat. 182897-5, digitei e subscrevi.

Jaboatão dos Guararapes - 1ª Vara da Fazenda Pública

Primeira Vara da Fazenda Pública de Jaboatão dos Guararapes

Juíz a de Direito: Valéria Maria de Melo Lima Estima

Gerente de Unidade Judiciária: Mirella Siqueira Franklin Rodrigues

Data: 08/07/2025**PAUTA DE DESPACHO 115/2025.**

Pelo presente, ficam as partes e seus respectivo advogado e procurador – **EXCETO A FAZENDA PÚBLICA** - intimados **DO DESPACHO** no processo abaixo relacionados:

Processo Nº: 0013858-94.2013.8.17.0810

Natureza da Ação: Ação Civil de Improbidade Administrativa (64)

Autor: Município de Jaboatão dos Guararapes

Réu: ATACADO VILLE LTDA – ME

Advogado: Fernando de Oliveira Barros – OAB PE12106

Paula Cristiane Vieira de Melo – OAB PE20830

Representante: Maria Laura Martins de Melo

Carlos Alberto de Oliveira Cavalcanti

Réu: VZ LEMA MERCADINHO LTDA- EPP

Advogado: Severino Cezario Vieira da Silva – OAB PE 9870

Réu: COMERCIAL MIPEL EIRELLI-EPP

Advogado: Fernando Ferreira Rebelo de Andrade – OAB PE21911

Sergio Ludmer – OAB AL8910-A

Daniel Conde Barros- OAB AL5860

Representante: Bernardo Peixoto dos Santos Oliveira Sobrinho

Réu: A E PEREIRA

Representante: Abelardo Eugênio Pereira

Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Réu: Lenira Celestina Machado

Advogada: Alcione Silvana da Silva – OAB PE18194

Representante: Lenira Celestina Machado

Réu: NOGUEIRA DE LIMA COMÉRCIO LTDA-ME

Advogado: Severino Cezário Vieira da Silva- OAB PE9870

Natália Cezar Vieira da Silva – OAB PE1250

DESPACHO: Chamo o feito à ordem.

Há um grande número de páginas juntadas de forma desordenada nos autos, o que dificulta em muito a compreensão e análise do feito. Sendo assim, determino a remoção de todas as páginas a partir do ID 146013827 até o ID 146023178, promovendo a nova juntada de todas elas, de forma ordenada, incluindo-se os versos indicados no doc. 160489059 pelo Município de Jaboatão, a partir do verso da folha 662 dos autos físicos, obedecendo rigorosamente a ordem cronológica.

Após, intemem-se as partes para falar sobre a reordenação dos autos e indicar se alguma página restou faltante, no prazo de 15 (quinze) dias. Cumpra-se. Jaboatão dos Guararapes, 20 de agosto de 2024 . Valéria Maria de Melo Lima Estima. Juíza de Direito

MIRELLA SIQUEIRA FRANKLIN RODRIGUES

GERENTE DE UNIDADE JUDICIÁRIA

Obs: De acordo com o Art. 23, da Instrução de Serviço nº 02, de 27/03/2006, deste Juízo, publicada no DOE/PJ nº 60, fls. 47, 30/03/2006, desnecessária se torna a assinatura do Juiz de Direito Titular desta Vara neste expediente.